

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL**

ROSEANE ARCANJO PINHEIRO

***O Conciliador* e o jornalismo maranhense no início do século XIX**

Porto Alegre - 2016

ROSEANE ARCANJO PINHEIRO

***O Conciliador* e o jornalismo maranhense no início do século XIX**

Tese apresentada ao programa de pós-graduação em Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do grau de doutor. Linha de Pesquisa: Práticas profissionais e processos sociopolíticos nas mídias e na comunicação das organizações.

Orientador: Professor Dr. Antonio Hohlfeldt

Porto Alegre

2016

P654c Pinheiro, Roseane Arcanjo

O Conciliador e o início do jornalismo maranhense no século XIX / Roseane Arcanjo Pinheiro. – Porto Alegre, 2016.

247 f.

Tese (Doutorado) – Faculdade de Comunicação Social, PUCRS.

Orientação: Prof. Dr. Antonio Hohlfeldt

1. Comunicação Social. 2. História do Jornalismo. 3. O Conciliador do Maranhão I. Hohlfeldt, Antonio II. Título.

CDD 070

Ficha Catalográfica elaborada por

Sabrina Vicari

CRB 10/1594

ROSEANE ARCANJO PINHEIRO

O Conciliador e o jornalismo maranhense no início do século XIX

Tese apresentada como requisito para a obtenção do grau de doutora pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em: 30 de junho de 2016

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Antonio Hohlfeldt (PUCRS)

Prof^a. Dr^a Karina Janz Woitowicz (UEPG)

Prof^a. Dr^a Aline do Amaral Garcia Strelow (UFRGS)

Prof. Dr. Luciano Aronne de Abreu (PPG História/PUCRS)

Prof. Dr. Juremir Machado da Silva (PUCRS)

Porto Alegre

2016

Dedico este trabalho aos professores que me ensinaram a respeitar imensamente o magistério. Foram seus esforços e fragilidades que me inspiraram até aqui.

“A esperança é um condimento indispensável à experiência histórica”.

Paulo Freire

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela oportunidade de aprender e me aperfeiçoar sempre.

À minha família: meus pais, Manoel e Ivonete; irmãos, Reinaldo, Rose Elci, Cléa e Rosenelbe; e sobrinhos, Heitor, Pollyanne e Wellington, por acompanharem e estimularem minha caminhada acadêmica e meus sonhos.

A Ruan Pantoja, meu afilhado, pelas lições de amor à vida.

Aos estudantes do Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Maranhão, *Campus Imperatriz*, por me estimularem permanentemente a aprofundar meus conhecimentos sobre o Jornalismo e o campo comunicacional.

Aos professores da Universidade Federal do Maranhão, do Curso de Jornalismo, do *Campus Imperatriz*, e aos colegas do Doutorado (professores dos Cursos de Jornalismo, Relações Públicas, Rádio e TV e Teatro do *Campus São Luís*), pelo companheirismo e pelo trabalho coletivo durante o DINTER em Comunicação (convênio UFMA/PUCRS).

Ao Prof. Dr. Antonio Hohlfeldt, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), meu orientador, pelo exemplo, força e ideias compartilhadas durante a elaboração da tese.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (Fundação CAPES)/Ministério da Educação), à Universidade Federal do Maranhão e à PUCRS, por me propiciarem a oportunidade de cursar o Doutorado em Comunicação através da parceria interinstitucional entre a UFMA e a PUCRS.

Aos professores e pessoal administrativo da PUCRS por toda a colaboração recebida durante os quatro anos de curso.

A todos que conheci nesta caminhada e que me ensinaram que a vida abrigará sempre sonhos, lutas e afetos.

Resumo

Esta pesquisa objetiva analisar as práticas comunicacionais desenvolvidas pelo jornal *O Conciliador do Maranhão*, em São Luís, entre abril de 1821 e julho de 1823. Trata-se do primeiro jornal impresso da província, lançado pela administração local, ligada ao governo português em um período de ruptura política entre a agora ex-colônia e Portugal, movimento que, em um primeiro momento, não foi seguido pelo Maranhão. Entendemos, a partir da teoria construcionista, que a notícia, enquanto unidade discursiva, institui uma referência sobre a realidade, articulando as forças sociais, culturais, políticas, tecnológicas e históricas. Para apreendermos as diferentes relações que se estabeleceram então, adotamos o conceito de *campos de poder*, explanado por Pierre Bourdieu e delimitamos como categorias de análise os campos político, econômico e cultural. Buscamos as colaborações teóricas da história cultural sobre a produção, as formas de circulação e a apropriação das informações. Problematizamos o discurso jornalístico com a finalidade de compreendermos as representações elaboradas pelo impresso maranhense. O jornal citado, além de divulgar o discurso político em apoio à monarquia absolutista, também propiciou referências sobre o cotidiano da cidade, o que nos mostra que o jornal citado se constituiu em um espaço complexo, porque trouxe elementos sobre as disputas que movimentaram segmentos da população e sedimentou um projeto de nação naquele momento histórico. A existência de *O Conciliador* também acenou com a existência do campo jornalístico no começo no século XIX, engendrando pela atuação de camadas sociais capazes de aprender as informações, referendar significados sobre a organização social e transformar ou manter a ordem estabelecida.

Palavras-chave: Comunicação Social; História do Jornalismo; *O Conciliador do Maranhão*; Jornalismo Político; Século XIX.

Abstract

This research aims to analyze the communication practices developed by the newspaper *O Conciliador do Maranhão* in São Luís from April 1821 to July 1823. It was the first printed newspaper of the province, launched by the local administration that was associated to the Portuguese government in a period of political disruption between the former colony and Portugal, a movement that, at first, was not followed by Maranhão. Based on the constructionist theory, we understand that news, as discursive unity, institute a reference for reality, articulating social, cultural, political, technological and historical forces. To apprehend the different relations that were established in that moment, we adopted the concept of *power fields*, explained by Pierre Bourdieu, and we delimited the political, economic and cultural fields as categories of analysis. We sought theoretical contributions of the cultural history on production, ways of circulation and appropriation of information. We problematized the journalistic discourse in order to understand the representations elaborated by the newspaper from Maranhão. This newspaper, besides disclosing a political discourse supporting the absolute monarchy, also provided references about the city's everyday life, which show us that the newspaper was a complex space, because it brought elements of the disputes that agitated segments of the population and it established a national project at that historic moment. The existence of *O Conciliador* also pointed out the existence of the journalistic field in early nineteenth century, engendered by the work of social strata which were able to learn the information, attest meanings for social organization and change or maintain the established order.

Keywords: Social Communication; History of Journalism; *O Conciliador do Maranhão*; Political journalism; XIX century.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Identificação do jornal <i>O Conciliador do Maranhão</i>	26
Quadro 2 - Amostragem da pesquisa.....	30
Quadro 3 - Primeiros impressos portugueses com circulação irregular.....	63
Quadro 4 - Primeiros impressos portugueses com características jornalísticas.....	64
Quadro 5 - Medidas repressivas contra a imprensa em Portugal.....	69
Quadro 6 - Implantação dos primeiros jornais oficiais nos territórios portugueses..	72
Quadro 7 - Implantação dos primeiros jornais não oficiais nas colônias portuguesas..	73
Quadro 8 - Circulação dos primeiros jornais na América Central e na América do Sul.....	75
Quadro 9 - Denominações do território maranhense.....	81
Quadro 10 - População do território do Maranhão.....	83
Quadro 11 - A chegada da imprensa nos territórios do Maranhão.....	92

SUMÁRIO

Introdução	13
Metodologia	23
CAPÍTULO I - JORNALISMO, CULTURA E COTIDIANO	33
1.1 A constituição do jornalismo e a teoria construcionista.....	33
1.2 Jornalismo e representação.....	42
1.3 Jornalismo e cotidiano.....	50
CAPÍTULO II - JORNALISMO E LUTA POLÍTICA NO BRASIL DO SÉCULO XIX	58
2.1 Jornalismo e poder simbólico.....	58
2.2 Jornalismo em Portugal e nos territórios coloniais.....	62
2.3 Jornal <i>O Conciliador do Maranhão</i> , a cidade de São Luís e a província	79
CAPÍTULO III - PRODUTORES, DISCURSO E CIRCULAÇÃO DE <i>O CONCILIADOR DO MARANHÃO</i>	100
3.1 Jornal e redatores.....	100
3.2 O discurso de <i>O Conciliador do Maranhão</i>	109
3.2.1 A ideologia.....	111
3.2.2 Formações discursivas e formações ideológicas.....	115
3.2.3 Campo Político: Os militares comandam a cidade.....	117
3.2.4 Campo Econômico: As forças dos negociantes e proprietários....	149

3.2.5 Campo Cultural: Livros e palcos.....	155
3.2.5.1 Circulação, cartas e leitores.....	160
3.4 Sai <i>O Conciliador do Maranhão</i> , entra a <i>Gazeta Extraordinária</i>	189
CONCLUSÕES	195
Referências	206
APÊNDICES	215
APÊNDICE A: Primeiro exemplar de <i>O Conciliador do Maranhão</i> (15 de abril de 1821)	215
APÊNDICE B: <i>O Conciliador do Maranhão</i> – nº 77 (6 de abril de 1822) com mudanças gráficas e no título.....	222
APÊNDICE C: Último exemplar de <i>O Conciliador do Maranhão</i> - nº 210 (16 de julho de 1823).....	229
APÊNDICE D: Cartas publicadas no jornal <i>O Conciliador do Maranhão</i>	232
APÊNDICE E: Primeiro exemplar da <i>Gazeta Extraordinária</i> (4 de agosto de 1823).....	237
APÊNDICE F: Protocolo de pesquisa.....	242

Introdução

A cidade de São Luís fez parte, nos séculos XVIII e XIX, de um dos vários centros coloniais criados por Portugal, a Província do Grão-Pará e Maranhão. O jornal *O Conciliador do Maranhão* foi o primeiro jornal da cidade, onde circulou entre 15 de abril de 1821 e 23 de julho de 1823, após as medidas legais que ampliaram a liberdade de imprensa nos territórios portugueses.

A província está entre as quatro primeiras a registrar a atividade da imprensa nas terras portuguesas do continente americano, sinal da presença da Coroa e dos interesses portugueses. A capital São Luís capitaneou o surgimento da imprensa no território maranhense, pois a localidade concentrava as principais atividades econômicas da região. A província teve um relativo progresso econômico na gestão pombalina, no final do século XVIII e início do século XIX. Esse surto econômico, impulsionado principalmente pela política das companhias de comércio, fez São Luís agregar importância financeira e intenções políticas.

A produção do referido jornal, com circulação duas vezes na semana, passou por duas fases: a manuscrita, do número 1 até o número 34 (de 15 de abril a 7 de novembro de 1821); e, posteriormente, a impressa, da edição 35 à edição 210 (de 10 de novembro de 1821 a 23 de julho de 1823). A fase impressa ocorreu por meio da Tipografia Nacional Maranhense.

No Maranhão, o governador da província, marechal Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, adquiriu oficialmente a primeira tipografia do Maranhão. Jorge (2000, p. 18) observa que a compra do maquinário e posterior impressão do jornal pioneiro inauguraram mais um espaço para a defesa da opinião política daquele dirigente e seu grupo.

Temos, nesse contexto, um político, a princípio absolutista, por apoiar o regime de D. João VI, que aproveitou a liberdade de imprensa para lançar um periódico com a bandeira do constitucionalismo. O monarca português tentava, então, se equilibrar entre liberais e conservadores. Como sinaliza Jorge (2000, p.20), essas contradições históricas desencadearam o surgimento da imprensa no Maranhão: “Esta Província sempre se

colocou ao lado de Portugal (...). As relações com a metrópole eram grandes, chegando a ignorar as demais províncias e até mesmo o Rio de Janeiro, a sede das Cortes”.

No entanto, os estudos realizados sobre os primórdios da imprensa maranhense, principalmente sobre o primeiro jornal, cobrem esse objeto com lentes teóricas que julgam o posicionamento ideológico desse periódico a partir da configuração política atual. O jornal é sempre avaliado como avesso aos interesses brasileiros, leitura que parte de um entendimento de *nação* que ainda não estava concretizado nas primeiras décadas do século XIX, quando a cena política era dominada pelas relações entre a metrópole e a colônia.

Além das questões políticas e econômicas que o jornal poderia expressar, há um legado do impresso pioneiro que precisa ser explorado: de que forma estruturou simbolicamente as relações sociais do seu tempo e como construiu o cotidiano da cidade para seus leitores? A produção do jornal, a circulação das notícias e a apropriação do conteúdo jornalístico constituíram redes de comunicação com seus autores, assinantes e fontes, com os quais compartilhou significados que moveram as relações culturais daquela época.

O jornalismo doutrinário, característico do período no qual circulou *O Conciliador do Maranhão*, anunciou o nascimento da imprensa enquanto uma instituição social, especialmente em decorrência das mudanças nas estruturas de poder. Os impressos protagonizaram disputas pela hegemonia política, tornando-se um dos canais para as decisões na esfera pública.

Portanto, o objetivo desta pesquisa foi apreender as representações do jornal *O Conciliador do Maranhão*, publicado na cidade de São Luís, entre abril de 1821 e julho de 1823, em um momento político de transformações. Analisamos as notícias e as relacionamos às tensões, transformações e contradições que marcaram o surgimento e o fim da circulação do jornal pioneiro. O veículo impresso pode ser visto como um dos primeiros documentos sobre a cidade de São Luís, nos iniciais vinte anos do século XIX.

Buscamos, através da análise do jornal maranhense, compreender como o periódico teceu simbolicamente as relações sociais, culturais, políticas e econômicas através de seu discurso. Nessa operação, foi construída uma *cidade*, que pode ter se transformado em referência para seus leitores que, por sua vez, atuavam naquela

sociedade, provocando mudanças nas relações de poder vigentes ou conformando-se a elas.

Fazer circular um jornal é também um movimento que acena com a busca do domínio das formas simbólicas, a demarcar posições e reafirmar uma ordem. Entre 1821 e 1823, os conflitos entre liberais e absolutistas incendiavam a cena política em Portugal. Na cena maranhense, na qual se encontravam sujeitos e instâncias representativas do poder monárquico, fez-se necessário, por motivações e interesses também locais, almejar um espaço de poder: as tribunas impressas.

Como agente de processos comunicacionais, *O Conciliador do Maranhão* cingiu uma articulação para dar continuidade às estruturas de poder ligadas à metrópole. E se tornou produtor de sentidos a instigar outros segmentos sociais a ressignificarem suas representações e a instituírem outros sentidos. Proporcionou ao seu público um ideário acerca das transformações, rupturas e continuidades na São Luís das duas primeiras décadas do século XIX.

A atual pesquisa se propõe a aprofundar questões apontadas na dissertação *Gênese da imprensa no Maranhão nos séculos XIX e XX* (PINHEIRO, 2007), apresentada à Universidade Metodista de São Paulo. Esse primeiro estudo abordou a fundação dos impressos no território do Maranhão e as motivações políticas, econômicas e culturais que contribuíram para o surgimento dessas folhas. Foi realizada uma pesquisa adotando dupla estratégia metodológica: a) qualitativa: destinada a compreender as circunstâncias que contribuíram para o início da imprensa e que condicionaram a natureza da produção jornalística nascente; e b) quantitativa: visando reconstituir o perfil jornalístico, a política editorial e a estrutura morfológica do jornal pioneiro, através da análise do conteúdo de uma amostra daquele periódico.

Desvelar as representações sobre a cidade de São Luís e problematizá-las, a partir de outros referenciais teóricos, foi uma das motivações para a construção da tese. Esta jornada foi vislumbrada para dar continuidade aos estudos sobre o jornalismo nascente no Maranhão, realizados através das atividades da linha de pesquisa *Mídia, Jornalismo e Memória*, do Grupo de Pesquisa de Mídia Jornalística¹, da Universidade Federal do Maranhão, campus Imperatriz, com participação de professores, estudantes e profissionais egressos do curso.

No primeiro capítulo da tese, abordaremos os temas “Jornalismo, cultura e cotidiano”. Deter-nos-emos nos aportes teóricos da história cultural, que buscam compreender o jornalismo enquanto prática cultural. Abordamos a teoria construtivista e explicamos a escolha desse marco teórico para discutirmos o objeto da tese, o jornalismo do século XIX, por meio dos estudos de Jorge Pedro Sousa (2000) e Nelson Traquina (2007).

Para Sousa (2000, p. 21), o jornalismo, enquanto campo cultural, emite referenciais sobre a realidade, a partir dos quais os sujeitos em sociedade podem construir sentidos sobre o mundo. Essa produção de sentido está entremeada às outras experiências sociais dos indivíduos, que assim constituem formas de atuar e ver a realidade.

A perspectiva de Sousa (2000, p. 18) está situada na corrente teórica da sociologia interpretativa, que entende a notícia como artefato linguístico a produzir representações delineadas historicamente. Esse aporte teórico foi escolhido para analisarmos o objeto da tese em razão de ele propiciar uma visão mais complexa do fenômeno jornalístico, com seus liames nas relações de poder e nas trocas simbólicas que impregnam os ordenamentos vigentes. Esse aporte teórico, sob nosso ponto de vista, é mais apropriado que os demais, que oscilam ao atestar a força de uma instituição social em detrimento de outras, na configuração dos espaços sociais, negando o entrelaçamento dessas estruturas para a definição do exercício de poder.

Ainda no primeiro capítulo, tratamos da articulação dos conceitos de *jornalismo* e de *representação*, principalmente com as reflexões de Roger Chartier (1990), Marialva Barbosa (2010) e Robert Darnton (2010). Com as proposições teóricas da história cultural, a pesquisa se propõe a recompor as redes de comunicação, como estratégia para investigarmos a produção de sentidos do jornal *O Conciliador do Maranhão*, entre os anos 1821 e 1823.

Como assinala Chartier (1990, p. 20), a representação tem duas explicações. Pode ser relacionada ao ausente, pois o sentido se torna um modo de preencher um vazio, com diferenças entre a representação e o que é representado. Outra ordem de razão é a exibição pública de uma ideia ou sujeito. O jogo entre aparência e essência é instaurado pela representação, marcada pela relação entre realidade e real; signo e significado, aparente e latente. Esse raciocínio não tem por objetivo demarcar fronteiras,

mas sim evidenciar os múltiplos significados que os sujeitos criam para estabelecer tais relações.

Por isso, Chartier (1990, p. 20) ressalta que a representação integra um processo com multiplicidade de significados, com produção, práticas e apropriações enquanto elementos que constituem a construção das identidades sociais. Portanto, o fenômeno jornalístico é norteado pela articulação dessas instâncias: a produção de notícias, as ações dos sujeitos envolvidos e as apropriações dos significados constituídos socialmente.

A retomada dessas redes de comunicação, com a compreensão das intenções dos sujeitos envolvidos, da circulação das ideias e das trocas simbólicas, é um caminho teórico para que possamos compreender o nascimento do jornalismo maranhense e a atuação do primeiro jornal da cidade de São Luís. Dessa maneira, teremos ainda a possibilidade de problematizar, como sugere Barbosa (2010, p. 17), a participação de mais sujeitos nesses movimentos, nos quais o mundo letrado se cruza com agentes e processos do mundo oral, bem como com outras práticas que também dão sentido às notícias.

É uma estratégia problematizadora para refletir sobre a participação de um veículo impresso na constituição da cidade e nas relações nela estabelecidas. Ao pensarmos um jornal em permanente intercâmbio com outras formas de comunicação, podemos discutir os processos comunicacionais como práticas assimétricas, desiguais, convergentes e múltiplas, como assevera Darnton (2014, p. 45).

O jornalismo é um campo simbólico que se propõe a estruturar uma temporalidade, a definir o que é hoje e ontem, a dar sentido ao passado e ao presente. Ao se apropriar do tempo e gerar sentidos sobre o cotidiano, as práticas jornalísticas também instauram uma forma de viver o tempo e de estruturar o mundo.

Entendemos que a legitimação do jornalismo se concretizou também com a construção de uma relação entre acontecimentos e temporalidade, cujo imbricamento tece as decisões e o *ethos* da profissão, que foi se consolidando entre os séculos XIX e XX. Para discutir a temática, buscamos fundamentos teóricos em Agnes Heller (2008), Michel de Certeau (2012) e Carlos Eduardo Franciscato (2005), no final do primeiro capítulo.

O conceito de *atualidade jornalística* se debruçou sobre o cotidiano. O jornalismo, em busca da sua institucionalização, cristalizou formas de se apropriar do fator temporal, conforme Franciscato (2005, p. 152). Os anseios por diminuir a distância entre o ocorrido e a narração, de contar o acontecimento no momento em que se desenrola, de trazer o novo à tona, de desvelar coisas e relatar fatos de forma periódica, são tentativas de apreender os fenômenos do cotidiano, suas continuidades ou rupturas.

Na ótica de Heller (2008, p. 31), homens e mulheres estão imersos na correnteza cotidiana, nessas estruturas que abarcam a vida. Para sobreviver nessas instâncias, todos precisam dominar as formas de intercâmbio, porque socialmente adquirimos hábitos e condutas que nos auxiliam a sobreviver. Através dos processos de comunicação, são assimiladas formas de lidar com problemas e pensar soluções.

O jornalismo busca captar o mundo ordinário, em que homens e mulheres apresentam dimensões particulares e genéricas. Na cotidianidade, as ações são calcadas em elementos como a probabilidade, a espontaneidade, a ultrageneralização, o uso de precedentes, a imitação, a entonação, a confiança e a fé nas esferas da vida. São procedimentos para enfrentarmos os embates e dilemas diários, para construirmos juízos de valor, apresentarmos-nos aos outros e para executarmos tarefas e apreendermos o novo, como defende Heller (2008, p. 53).

Esse quadro complexo da vida cotidiana e das formas de lidarmos com as situações da vida sugere que a leitura dos periódicos não é unilateral ou hermética. As representações emitidas pelos jornais colaboram para a *leitura de mundo*, porém se entrelaçam a movimentos de resistência, adequação ou negação das coisas.

Como analisa Michel de Certeau (2012, p. 105), a sobrevivência também escapa à racionalidade técnica. O homem ordinário (re)inventa o cotidiano através de estratégias sutis, recombinações e astúcias para lidar com a violência e a ordem estabelecida. O comportamento cotidiano cria atalhos, burla o esperado e estabelece táticas contrárias à conformação e à uniformidade. O cotidiano, portanto, é um espaço complexo, em que há resistência, ânsia pela ruptura e por desvios, que convivem com forças que buscam o enquadramento e a padronização.

No segundo capítulo, “Jornalismo e luta política no Brasil do século XIX”, discorreremos a respeito das redes de poder simbólico que estruturam uma ordem imediata do mundo social. Nele apresentamos ainda a compreensão de Bourdieu (2012,

p. 10) a respeito do campo jornalístico, enquanto campo de produção cultural. Os sistemas simbólicos, ressalta o pesquisador, transformam-se em instrumentos de dominação. Bourdieu propõe o campo social como um espaço multidimensional e de relações de poder. Ao explicar os sistemas simbólicos, o pesquisador afirma:

Os símbolos são instrumentos por excelência da integração social: enquanto instrumentos de conhecimento e de comunicação (...) eles tornam possível o *consensus* acerca do sentido do mundo social que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social (BOURDIEU, 2012, p. 10).

Para Bourdieu (2012, p. 11), todo o processo comunicacional, a exemplo do jornalismo, compreende relações de poder, articuladas às instâncias sociais que acumulam poder material e simbólico. Esses processos geram significados que constituem representações do mundo social e estabelecem um sentido homogêneo para a ordem vigente, podendo naturalizar conflitos e reforçar interesses de determinado grupo nas disputas pelos poderes político e econômico.

O campo de produção simbólica, ou campo cultural, no qual está situado o jornalismo, segundo Bourdieu (2012, p. 64), deu-se pela formação de um público consumidor e de mantenedores dos produtores dos bens simbólicos, assim como pelos processos internos de legitimação dos produtores e por sua profissionalização. Essas operações geraram a consolidação do campo e das formas de acesso a ele (MIRANDA, 2005, p. 80).

O campo de produção simbólica se articula com outros campos. No caso do jornalismo, ele é permanentemente cindido pelo campo político. Ao ordenar a sociedade de seu tempo, os atores sociais e as instituições do campo político interferem no campo jornalístico para naturalizar estruturas e valores vigentes:

O campo, no seu conjunto, define-se como um sistema de desvios de níveis diferentes, em nada, nem nas instituições ou nos agentes, nem nos atos ou nos discursos que eles produzem, tem sentido senão relacionalmente, por meio do jogo de oposições e distinções (BOURDIEU, 2012, p. 179).

Foi alvo da investigação o discurso jornalístico, incluindo notícias, anúncios e classificados, porque trazem referências sobre hábitos, sujeitos e relações de poder na cidade. Optamos também por estudar todos os exemplares da primeira semana e todos os exemplares da última semana, para que pudéssemos identificar mais detalhes sobre o surgimento e o fim do jornal. Foram incluídos os anúncios, as recompensas pela captura

de escravos e as informações de compras e vendas várias, para análise junto com os conteúdos jornalísticos. Dessa forma, a interpretação pôde ser mais abrangente ao apreendermos as relações tecidas na cidade, que envolvem vínculos econômicos, interesses de classe e agentes sociais.

As contradições do desenvolvimento da imprensa e as disputas pelo poder em Portugal e nas colônias também são tratadas no segundo capítulo, a partir dos estudos de José Tengarrinha (2006) e de Antonio Hohlfeldt (2008; 2010). A implantação da imprensa nas possessões portuguesas ocorreu em meio a amplas restrições à circulação de jornais e livros, através de legislação comandada pelo Estado absolutista e pela Igreja. Marcos legais foram instituídos para aplicação de censura e de punições entre os séculos XVI e XIX.

As medidas repressivas se alastraram nos domínios portugueses, onde a imprensa teve uma implantação desigual, marcada por um início oficial e outro oficioso, com jornais que foram lançados pelos governos provinciais e impressos posteriormente organizados por outras forças sociais. Essas iniciativas sinalizam para a existência, conforme Ribeiro (2004, p. 33), de um público capaz de se apropriar desses conteúdos, de fazer julgamentos, de movimentar as sociedades.

No caso maranhense, o jornal *O Conciliador do Maranhão* chegou às ruas através da engrenagem do sistema colonial que sofreu abalos com as manifestações de segmentos dominantes portugueses, que se opunham às medidas da metrópole quanto às questões econômicas e às ações políticas. O Maranhão, como já explanado, foi um território que paulatinamente se transformou em local de interesse econômico da Coroa, após uma ocupação lenta da província, desde o século XVII, e de um relativo crescimento econômico, no começo do século XIX. Os periódicos se alastraram, após esse período de progresso e de reestruturação política, com uma relativa liberdade de imprensa. Nesse cenário, os agentes dominantes, a metrópole e os comerciantes, fortaleceram seu poder sobre os campos político, econômico e cultural.

No terceiro e último capítulo, intitulado “Produtores, discurso e circulação de *O Conciliador do Maranhão*”, apresentamos a análise das práticas comunicacionais do jornal maranhense através da investigação das condições de produção (idealizadores,

redatores, motivações, projeto editorial e características)¹ e da análise discursiva do material publicado. Foram reunidas as categorias criadas a partir da concepção de *campos de poder* (campos político, econômico e cultural), que se entrelaçam na efetivação do domínio político, conforme Bourdieu (2010, p. 174). Os campos possuem poder desigual para influenciar uns aos outros, com hierarquias e normas que regulam as relações internas. As categorias, relacionadas às formações discursivas e ideológicas presentes de forma dominante nos textos publicados, são as seguintes:

1. campo político:

representações sobre as estruturas políticas e as forças que disputam o poder (grupos sociais, eventos – sobretudo, políticos, tais como disputas partidárias – lideranças políticas, acordos, conflitos e o processo de independência²);

2. campo econômico:

- representações sobre as práticas econômicas (forças produtivas que atuam no território, seus atores e contradições), que envolvem as redes de comunicação na cidade, o comércio com Portugal, o tráfico de escravos, a produção rural, a pecuária e a agricultura;

3. campo cultural:

- representações sobre o jornal (autorreferências e projeto editorial) e o processo de produção jornalística (condições de produção, rotinas de trabalho e características do produto), bem com as relativas ao cotidiano da cidade e aos demais jornais;

- representações sobre autores de cartas enviadas ao impresso, leitores referidos no material jornalístico e assinantes, bem como as proposições dos leitores, em cartas publicadas,

As categorias de análise foram construídas a partir do entendimento de Bourdieu (2010, p. 174) acerca da concepção de *campos de poder*, que se entrelaçam na efetivação do domínio político. Ao classificar o jornalismo enquanto *campo de produção cultural*, por sua vez, Bourdieu aponta-o como um “espaço social de relações

¹ Para ORLANDI (2009, p.30), as condições de produção envolvem os sujeitos, a memória e o contexto imediato, porém podem incluir também as condições sócio-históricas e ideológicas.

² O Maranhão somente aderiu à independência da colônia em julho de 1823 após o envio de tropas pelo novo governo ao território. A temática será abordada no capítulo três.

objetivas” (2012, p. 64). Dessa forma, concluímos que as posições ocupadas pelos integrantes envolvidos pelo campo determinam suas interações.

Assinalamos que as instâncias estudadas têm sua atuação entremeadada aos campos de poder (econômico, simbólico, político etc.) e possuem, de forma desigual, capacidade de interferir uns nos outros. A ascendência do campo político se evidencia, como explica Bourdieu, ao abordar o papel dos partidos, ao legitimar a representação política (2012, p. 174):

Os agentes por excelência dessa luta são os partidos, organizações de combate especialmente ordenadas em vistas a conduzirem esta forma sublimada de guerra civil, mobilizando de maneira duradoura, por previsões prescritíveis, o maior número de agentes dotados da mesma visão do mundo social e do seu porvir (...). Devem por outro lado, elaborar e impor uma representação do mundo social capaz de obter a adesão do maior número possível de cidadãos e, por outro lado, conquistar postos (de poder ou não) capazes de assegurar um poder sobre os seus atributários.

Depreendemos que o jornalismo pode ser compreendido como uma forma racionalizada de representar o mundo, ao estabelecer um modo específico de captar a existência, de descrevê-la, de narrá-la e de explicá-la, ao reforçar um contrato de leitura com um público heterogêneo, mas compartilhando representações que possam ser (re) conhecidas.

Defendemos que desenvolver pesquisa sobre a história da imprensa no Brasil e suas conexões com os panoramas políticos, sociais, culturais e econômicos contribui para a compreensão do fazer jornalístico e de sua complexa relação com a sociedade. A partir desse olhar, o trabalho proposto pode gerar novas reflexões sobre a imprensa local e sua origem no país.

A pesquisa também visou colaborar para o aprofundamento dos estudos sobre imprensa e jornalismo no início do século XIX, bem como para as iniciativas que auxiliem a compreensão da gênese de um jornalismo luso-português, engendrado pelas articulações dos interesses locais, com as pretensões hegemônicas da Coroa. Foi no século XIX, por força da vinda da Família Real para o Brasil, em 1808, que a imprensa brasileira ganhou fôlego e participou ativamente de fatos históricos e movimentos sociais, como um dos agentes das mudanças no território.

Objetivamos, ainda, trazer novas discussões aos cursos de Jornalismo sobre a imprensa maranhense, que completará seu bicentenário no ano de 2021. O trabalho

poderá incentivar novos estudos sobre a constituição do jornalismo em São Luís e, dessa forma, promoverá a sistematização do conhecimento sobre a trajetória dos veículos de comunicação e suas interfaces com o desenvolvimento da cidade e do estado.

A tese também se propõe a renovar as reflexões teóricas sobre as relações entre imprensa, política e Estado, no século XIX, no Maranhão, propondo uma leitura mais problematizadora e abrangente sobre o nascimento do jornalismo naquela região. Esse exercício pode colaborar para a apreensão do fenômeno jornalístico e seus vínculos com a construção dos sistemas simbólicos e do poder político, também nos séculos posteriores, XX e XXI.

Metodologia

Toda a pesquisa, analisa Lopes (2005, p. 119), envolve as seguintes instâncias metodológicas: epistemológica, teórica, metódica e técnica. As instâncias estão presentes em cada fase da pesquisa e se entrelaçam, através de suas operações: a escolha da temática a ser investigada, a delimitação do problema, a construção do objeto e dos objetivos, a escolha do marco teórico, a seleção dos instrumentos de coleta de dados, a exploração do campo e a interpretação dos dados.

A instância epistemológica se reveste da postura crítica do pesquisador, ao longo da investigação, quanto à validade das construções teóricas e à manutenção de decisões que garantam a cientificidade do trabalho (LOPES, 2005, p. 121). Envolve principalmente a fase da escolha do objeto e dos referenciais teóricos a serem adotados.

A elaboração dos conceitos, do problema, das hipóteses e a análise dos dados integram a instância teórica:

A função da teoria na pesquisa, isto é, a teoria concebida como parte integrante do processo metodológico, é realizar efetivamente, ser o meio de ruptura epistemológico em face das pré-noções do senso comum, através de um corpo sistemático de enunciados e de sua formulação conceitual visando captar e explicar os fatos (LOPES, 2005, p. 124).

É ainda na instância teórica que são interligados a teoria e o paradigma, que impregnam todo o processo da pesquisa, desde a observação da realidade à construção das hipóteses quanto ao objeto, ou seja, é nessa fase que se configura a problemática da

pesquisa. A teoria deve ser formulada para articular pesquisa e experiência real, evitando a dicotomia que separa teoria e pesquisa, conforme Lopes (2005, p. 125).

Concernente à instância metodológica, são instaurados os quadros de análise e as regras de estruturação do objeto. É o momento da escolha dos conceitos, variáveis e proposições da pesquisa, fazendo conexões entre eles (LOPES, 2005, p. 127). Na instância técnica, detalha a pesquisadora, ocorre a coleta de dados, por meio da escolha dos instrumentos, operação que deságua na transformação desses dados em elementos relevantes para responder à problemática da pesquisa. Nessas ações, dá-se o processo de objetivação, quando os fatos são problematizados e afastados do senso comum, que os identifica como verdades. Essa movimentação percebe os dados colhidos à luz dos referenciais teóricos do quadro técnico da investigação.

Quanto à proposta da tese, esforçamo-nos para cumprir as instâncias preconizadas por Lopes (2005, p. 120), para imbricarmos a construção do objeto científico (ruptura epistemológica); a explicitação conceitual (instância teórica); a reflexão e as conexões entre teoria, teses e variáveis (instância metódica); e a operacionalização da pesquisa (instância técnica).

Para explicar a metodologia proposta para a tese, deter-nos-emos nos eixos metódico e técnico. No entanto, retomaremos os preceitos teóricos ao longo desse tópico, conforme for necessário. O procedimento metodológico é

uma parte complexa e deve requerer cuidado do pesquisador. Mais do que uma descrição formal dos métodos e técnicas a serem utilizados, indica as opções e a leitura operacional que o pesquisador fez do quadro teórico. A metodologia não só contempla a fase de exploração do campo (...) como a definição de instrumentos e procedimentos para análise de dados (DESLANDES, 1994, p. 43).

Realizamos um levantamento das obras locais que envolviam o primeiro jornal maranhense, para construirmos a abordagem e os referenciais teóricos que poderiam contribuir com outras investigações sobre o jornalismo local.

As primeiras tentativas de mapear o surgimento da imprensa maranhense, compreendendo, além de São Luís, as cidades das demais regiões do território, remontam a 1883, quando o jornalista Joaquim Serra escreveu *Sessenta anos de jornalismo: A imprensa no Maranhão*, o qual lista o nascimento de jornais, porém sem remetê-los à cidade de origem, o que nos faz deduzir que compilou somente impressos de São Luís.

Marques (1878), no mesmo século, publicou um estudo sobre a imprensa no Maranhão na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, com informações sobre a imprensa da província e referências a periódicos de São Luís, Viana, Caxias e jornais religiosos.

No século XX, em 1959, Lopes analisou a imprensa estadual, incluindo periódicos do interior, das cidades de Caxias, Codó, Barra do Corda, Viana e Grajaú. Em sua obra, há um capítulo pormenorizado e crítico sobre fontes do jornalismo maranhense. Nessa publicação, as informações coletadas referem-se somente ao período de circulação e aos seus fundadores, com descrição da vida de jornalistas que marcaram a história da imprensa local.

Um documento destacado, embora com falhas e imprecisões, é o catálogo elaborado pelo jurista maranhense Augusto Olímpio Viveiros, que chegou a ser ministro do Superior Tribunal Federal do país. O catálogo foi publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, em 1908, no primeiro Centenário da Imprensa Periódica Brasileira (LOPES, 1959, p. 17).

Ainda no século XX, depois da análise de Antônio Lopes, encontramos as pesquisas publicadas por Jorge (1987), em *Os primeiros passos da imprensa no Maranhão*, em que o autor estudou 62 jornais, todos fundados na capital. São também de sua autoria os livros *A linguagem dos pasquins* (1998) e *Jornalismo movido a paixão* (2000), nos quais investiga diferentes momentos da imprensa do Maranhão: os embates políticos entre os jornais *O censor* e *Argos da lei*, e a proliferação de pasquins nas ruas de São Luís, em meados do século XIX, espaços de ataques pessoais, desavenças e insultos, surgidos no rastro das mudanças políticas e sociais no território, após a independência brasileira.

Outra publicação com informações sobre jornais de todo o estado foi organizada por Nascimento (2007), com uma seleção atualizada dos jornais disponíveis no acervo da Biblioteca Benedito Leite, em São Luís, compreendendo o período entre 1821 e 2006, que representa o maior e mais importante arquivo de impressos do Maranhão. A primeira versão do catálogo, com jornais e revistas registrados entre 1821 e 1979, fora editada por Silva (1981). Na primeira versão, havia 446 títulos e, na segunda edição, o número é de 510 títulos.

A imagem de jornal oficial pesou sobre *O Conciliador do Maranhão* e isso pode ter contribuído para a ausência de trabalhos mais fecundos, que ultrapassassem o rótulo de jornal de interesses portugueses ou folha do governo da província. Como aponta Marialva Barbosa (2010, p. 22), a imprensa nascida à sombra da Coroa Portuguesa deixou pistas sobre o cotidiano das cidades, suas redes de comunicação, seus sujeitos, suas contradições e embates. Delineia-se, a partir daí um espaço público no qual são tecidas múltiplas relações.

No entanto, esses trabalhos não realizaram investigações sobre a relação entre o jornal e a construção do poder político por meio de uma estruturação simbólica daquela realidade, que erigiu elementos para a compreensão das acomodações políticas, trocas culturais e práticas econômicas na São Luís do início do século XIX. Os autores dos estudos anteriores se ativeram às questões ideológicas, sustentando suas análises no antagonismo colônia *versus* metrópole.

Para realizarmos a tese, sintetizamos as principais características do jornal *O Conciliador do Maranhão* no quadro abaixo:

QUADRO 1

Identificação do jornal *O Conciliador do Maranhão*

Título	O Conciliador do Maranhão
Administração e redação	Tipografia Nacional Maranhense (Rua da imprensa) e redação (colégio dos jesuítas)
Epígrafes da 1ª página	<i>Sit mihi faz audita loqui</i> (É meu direito de ser, de falar e ser ouvido). <i>Id habet concordia signum</i> (Este é um sinal de harmonia).
Número de assinantes	443
Periodicidade	Bisemanal (domingos e quintas-feiras, entre abril e maio de 1821; quartas-feiras e sábados, a partir de novembro de 1821)
Zona principal	São Luís, Itapecuru, Caxias, Alcântara e mais 52

de difusão	localidades (Maranhão); Grão-Pará e Rio Negro, Piauí e Ceará; Portugal e Inglaterra.
Valor do exemplar	200 réis
Circulação de exemplares manuscritos	Da 1ª à 34ª edição
Circulação de exemplares impressos	Da 35ª à 210ª edição (para consulta só há disponíveis 186 exemplares)
Primeiro exemplar	15 de abril de 1821
Último exemplar	23 de julho de 1823 (nos acervos públicos, o último exemplar registrado é de 16 de julho de 1823)
Formato	21cm x 29,7cm
Número de páginas	Entre 4 e 8, mas tinha suplementos e páginas adicionais.
Pontos de venda	16
Colunas	2
Diretor	Antônio Marques da Costa Soares

Fontes: Lopes (1959); Jorge (1987); Galves (2010); Frias (2001); Serra (2001); Vieira da Silva (1972)

O jornal *O Conciliador do Maranhão* tinha formato tabloide, sendo impresso pelo sistema de tipografia. Sua circulação ocorreu entre abril de 1821 e julho de 1823, perfazendo 210 edições. Era bissemanal, com circulação nos domingos e quintas-feiras, mas foram encontrados exemplares que circularam às quartas-feiras e aos sábados.

Possuía apenas um caderno principal de 4 a 8 páginas. Entretanto, foram encontrados suplementos nas edições nº 62 (Suplemento de *O Conciliador*) e nº 154

(Discurso Moral e Constitucional do Vigário de Itapecuru), indicador de que eram lançadas edições especiais em determinadas datas (PINHEIRO, 2007, p. 101). O código linguístico ocupou cem por cento do periódico, não havendo registro de código icônico (ilustrações, desenhos ou imagens) junto às mensagens jornalísticas.

Ao fazer circular notícias, o veículo impresso estudado difundiu sentidos que alcançaram seus leitores. Nessa operação, foram tecidas relações de poder entre os produtores, leitores e outras instâncias, em um processo no qual as representações podiam ser ressignificadas, gerando outros acontecimentos. Para investigar esse processo, adotamos a abordagem qualitativa, embasada nas reflexões teóricas de Patrick Charaudeau (2010).

No tocante à estruturação e à interpretação dos dados colhidos, partimos da compreensão de que “o sentido nunca é dado antecipadamente. Ele é construído pela ação linguageira do homem em situação de troca social”, como explica Charaudeau (2010, p. 41). Portanto, as notícias publicadas pelo jornal *O Conciliador do Maranhão* almejavam construir “um mundo significado” através das formas e das categorias associadas aos acontecimentos narrados. O jornal fez os seguintes movimentos:

1. *nomeou*, ao identificar e estruturar as ações e os seres no mundo;
2. *qualificou* os agentes e suas ações, atribuindo a eles propriedades e características;
3. *narrou* as ações nas quais os agentes sociais estão envolvidos e suas repercussões; e
4. *argumentou*, ao avaliar os sujeitos, suas escolhas e suas intenções.

Em todos esses atos, os sujeitos procuraram dar um sentido psicossocial às suas ações, levando em conta parâmetros em relação ao outro: interesses do outro, posição social que ocupa, capital cultural, identidade do interlocutor, os resultados que deseja e as relações que quer estabelecer com o outro. De acordo com Charaudeau (2010, p. 41), esse é o processo de *transação*, inerente ao ato de informar, quando os sujeitos do processo comunicacional compartilham um objeto de saber. Os participantes têm atribuições diferentes, um o possui e o outro não, um irá produzir sentidos e o outro receber a mensagem e interpretá-la, sofrendo, por isso, uma mudança no seu estado inicial.

Portanto, as questões norteadoras, para análise das notícias do jornal maranhense, são: no campo da atividade política, quais são as condições de produção dos jornalistas? Quem são os leitores que fazem o contrato de leitura do jornal e que enviam cartas? Quais são os grupos de poder envolvidos na produção das notícias? Quais são as práticas culturais presentes na cidade e referenciadas nas notícias? Quais são os grupos sociais citados nas informações? E quais são as forças produtivas assinaladas na produção jornalística?

Conforme Freitas *et al* (2000, p. 106), o processo de amostragem compreende a população-alvo, o contexto, a unidade, o método, o tamanho e a seleção da amostra. Para a pesquisa, escolhemos a amostragem levando em conta os seguintes critérios: a) disponibilidade dos exemplares nos acervos; b) qualidade da impressão e possibilidade de leitura da edição; e c) seleção de exemplares que contemplem os vários momentos do jornal.

Quanto ao material jornalístico relacionado à cidade de São Luís (seu cotidiano, seus sujeitos, seus movimentos e suas instituições), entendemos que a classificação dos gêneros jornalísticos (MARQUES DE MELO, 1995, p. 48) não se aplica ao jornalismo do século XIX. Mas, por outro lado, podemos perceber elementos desses gêneros jornalísticos presentes nos textos jornalísticos do século XIX, como a intenção de contar acontecimentos que já ocorreram ou anunciar medidas que ainda irão ser concretizadas.

Os exemplares pesquisados estão microfilmados e podem ser consultados fisicamente na Biblioteca Estadual Benedito Leite, em São Luís, ou na Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro. O acervo do Rio de Janeiro pode ser estudado por meio da plataforma digital. Na Biblioteca Nacional, foram preservadas 186 edições, enquanto apenas 181 edições se encontram na biblioteca de São Luís.

A elaboração da tese envolveu 25 edições do jornal *O Conciliador do Maranhão*. Esse resultado foi constituído a partir de amostra não probabilística de semanas compostas, com a análise de edições que abrangem todo o período de circulação do impresso, entre abril de 1821 e julho de 1823. A exceção é o intervalo entre junho e outubro de 1821, porque não há exemplares disponíveis para a consulta, quer na Biblioteca Pública Benedito Leite, em São Luís, quer na Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro. Desse modo, reunimos exemplares de vários momentos do jornal, que circulou até 1823, pois objetivamos o estudo de semanas inteiras de circulação do impresso, que era bissemanal. Não separamos exemplares por períodos ou fases específicas da folha

noticiosa. Isso permitiu acompanhar mudanças estruturais e editoriais, quando ocorridas.

Segue abaixo o detalhamento da amostra estudada para a pesquisa sobre a folha maranhense:

QUADRO 2

Amostragem da pesquisa

Jornal <i>O Conciliador do Maranhão</i>
Período de circulação: 15 de abril de 1821 a 16 de julho de 1823
Universo: 186 exemplares Amostra: 25 exemplares
Periodicidade: bissetimanal (duas vezes por semana)
<p>1821</p> <p>ABR - 1ª e 2ª semanas (1º, 2º e 3º exemplares)</p> <p>MAI - 2ª semana (1º exemplar da semana)</p> <p>NOV - 3ª semana (2º exemplar da semana)</p> <p>DEZ - 4ª semana (1º exemplar da semana)</p> <p><i>TOTAL: 06 exemplares</i></p>
<p>1822</p> <p>JAN - 1ª semana (2º exemplar da semana)</p> <p>FEV - 2ª semana (1º exemplar da semana)</p> <p>MAR - 3ª semana (2º exemplar da semana)</p> <p>ABR - 4ª semana (1º exemplar da semana)</p> <p>MAI - 1ª semana (2º exemplar da semana)</p> <p>JUN - 2ª semana (1º exemplar da semana)</p> <p>JUL - 3ª semana (2º exemplar da semana)</p> <p>AGO - 4ª semana (1º exemplar da semana)</p> <p>SET - 1ª semana (2º exemplar da semana)</p> <p>OUT - 2ª semana (1º exemplar da semana)</p> <p>NOV - 3ª semana (2º exemplar da semana)</p> <p>DEZ - 4ª semana (1º exemplar da semana)</p>

TOTAL: 12 exemplares

1823

JAN - 1ª semana (2º exemplar da semana)

FEV - 2ª semana (1º exemplar da semana)

MAR - 3ª semana (2º exemplar da semana)

ABR - 4ª semana (1º exemplar da semana)

MAI - 1ª semana (2º exemplar da semana)

JUN - 2ª semana (1º exemplar da semana)

JUL - 3ª semana (1º e 2º exemplares da última semana de circulação)

TOTAL: 8 exemplares

Fonte: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

Chizzotti (2005, p. 51) defende que a coleta de dados consiste na organização e elaboração de instrumentos para o registro e a interpretação dos dados. O autor ressalta que a escolha dos instrumentos de coleta deve atender às exigências do tipo de pesquisa e à proposta de análise. A escolha das técnicas é feita no início do projeto de pesquisa, junto com a definição do problema a ser investigado.

No percurso da investigação, os dados coletados são obtidos com a observação do material e/ou dados ou, ainda, por meio da declaração dos sujeitos envolvidos, que podem ajudar a responder aos objetivos pretendidos (CHIZZOTTI, 2005, p. 52). Compreendem instrumentos que possam garantir o registro (entrevistas, questionário etc.), o controle e a análise dos dados reunidos.

A escolha da técnica e dos instrumentos pode ser facilitada com a realização de um projeto piloto, que aconteça na primeira ida ao campo, para checar a pertinência dos instrumentos quanto aos objetivos da pesquisa (CHIZZOTTI, 2005, p. 52). Essa fase de ajuste permite calcular o tempo que será necessário para a coleta do material e os seus custos, assim como possibilita maior objetividade aos pressupostos da pesquisa.

Para o trabalho de doutorado, adotamos um protocolo de pesquisa com questões a serem reunidas durante a coleta de dados. O questionário segue em anexo (Apêndice E). Com ele, foram coletadas: informações sobre a estrutura do jornal; referências sobre o público leitor; pormenores sobre o exercício do poder político; referências culturais; e ações das forças econômicas, entre outras questões. Portanto, buscamos captar, de forma

organizada, os dados do jornal para interpretação e discussões à luz dos marcos teóricos escolhidos.

A leitura dos exemplares da publicação e as possibilidades de análise tornaram possível entrecruzar as seguintes questões: a produção de sentido através do jornal, as relações sociais, o funcionamento das estruturas de poder e as forças produtivas que se articulam junto ao poder político do Maranhão, nas duas primeiras décadas do século XIX. As pistas para construirmos esse quadro foram pinçadas do jornal *O Conciliador do Maranhão*, documento que nos deu elementos acerca da sociedade daquela época.

O trabalho de campo, observa Cruz Neto (1994, p. 51), “não [é] só uma aproximação com aquilo que desejamos conhecer e estudar, mas também [uma oportunidade] de criar um conhecimento, partindo da realidade presente no campo”. O autor assinala que essa etapa da pesquisa começa com a articulação de conceitos e a sistematização da produção teórica sobre o tema estudado, porém não se resume à pesquisa bibliográfica. Esse levantamento tem sua relevância quanto à discussão das ideias e aos interesses do pesquisador e dos autores envolvidos.

Cruz Neto (1994, p. 53) afirma que o campo de pesquisa é “recorte que o pesquisador faz em termos de espaço”, que se configura como uma realidade empírica a ser investigada com os referenciais teóricos escolhidos, relacionada a uma dinâmica social. A interação principal, para alcançarmos os objetivos pretendidos no trabalho empírico, diz o pesquisador, é a relação possível entre o objeto e a fundamentação teórica.

Quanto à abordagem qualitativa, que adotamos para a pesquisa, Chizzotti (2005, p. 78) assevera que os fenômenos sociais apresentam complexidades e contradições resultantes das relações sociais. Por isso, a perspectiva qualitativa se dedica “à análise dos significados que os indivíduos dão às suas ações (...), à compreensão do sentido dos atos e das decisões dos atores sociais ou, então, dos vínculos indissociáveis das ações particulares com o contexto social” (CHIZZOTTI, 2005, p. 78). A pesquisa qualitativa sinaliza as contradições e os sentidos construídos a favor de um projeto societário ou contrário às convenções em vigor.

PRIMEIRO CAPÍTULO

Jornalismo, cultura e cotidiano

1.1 A constituição do jornalismo e a teoria construcionista

Para John Thompson (1999, p. 49), os modelos de comunicação e interação se transformaram de forma profunda, principalmente nas sociedades modernas. As formas simbólicas foram produzidas, reproduzidas e distribuídas em escala sem precedentes. Para o autor, a organização do poder simbólico é uma das dimensões das sociedades modernas que está aliada às transformações institucionais do poder político e econômico e à racionalidade das formas de poder coercitivo.

O advento da imprensa propiciou o fortalecimento das línguas nacionais, a ampliação do fluxo de informações, teorias e dados, assim como provocou a fragmentação do poder da Igreja (THOMPSON, 1999, p. 54). A palavra ganha força através da circulação e do comércio dos bens simbólicos (livros, panfletos, jornais). Dessa maneira, novas redes de poder simbólico se instauraram, sejam elas formadas pelos tipógrafos, artesãos, médicos e políticos, seja por outros segmentos da população.

Na América portuguesa, a dinâmica da exploração comercial e política foi diferente em razão das prioridades comerciais da metrópole. A ocupação territorial tem início no século XVI, mas a administração colonial só se instala efetivamente no século XIX, ou seja, quase três séculos depois.

Marques de Melo (2003, p. 88-89) explica que, no caso do Brasil, o surgimento dos primeiros impressos em 1808, com a chancela dos governos locais ligados a Portugal, ocorreu no contexto de ampla estruturação da colônia para as atividades políticas e econômicas da metrópole. A transferência da Corte Portuguesa para o Brasil demandou o atendimento às necessidades do poder real, com a instalação de serviços e organização dos espaços urbanos. Mesmo assim, a censura prévia, abolida somente em 1821, regulou o funcionamento da imprensa nas terras brasileiras, o que não impediu tentativas de instalação de tipografias clandestinas, mesmo com a ameaça da censura e das prisões.

No caso da colônia brasileira, questões socioculturais contribuíram para um distanciamento entre sua ocupação e o efetivo funcionamento de sua administração. Esses cenários dificultaram a circulação de impressos nas províncias. São fatores como as formas de exploração da colônia, o analfabetismo, a lenta urbanização, a censura e as incipientes atividades econômicas contribuíram para impedir a ampla circulação de jornais (MARQUES DE MELO, 2003, p. 113).

O primeiro jornal a circular na colônia foi a *Gazeta do Rio de Janeiro*, a partir de 10 de setembro de 1808. A iniciativa foi do governo português, que trouxe uma tipografia e a instalou na nova capital do império. O impresso trazia artigos e material sobre as ocorrências políticas.

A *Gazeta* tinha quatro páginas e, de vez em quando, seis a oito, no formato in-quarto. Era para sair aos sábados, mas logo passou a sair também às quartas-feiras. A assinatura, trissemanal a partir de julho, se fazia em domicílio ou na loja de Paulo Martins (LUSTOSA, 2000, p. 69).

No mesmo ano, três meses antes, fora lançado em Londres, o jornal *Correio Braziliense*, por Hipólito José da Costa, que fez, entre 1808 e 1821, crítica ao governo português, principalmente combatendo a ideia da recondução do Brasil à condição de colônia, após o rompimento do pacto colonial. Hipólito da Costa era contrário ao poder absoluto e defendia a edição de uma Constituição que protegesse os interesses coletivos (LUSTOSA, 2000, p.76).

Tanto a *Gazeta do Rio de Janeiro* quanto o *Correio Braziliense* contribuíram para a disputa política e a luta pelo poder simbólico entre as forças que tinham interesse na exploração econômica e política das novas terras. Trouxeram elementos para a compreensão do cotidiano da colônia, entremeados aos discursos políticos, que deixavam explícito o debate das ideias acerca do território.

À exemplo da *Gazeta do Rio de Janeiro* e do *Correio Braziliense*, as narrativas jornalísticas do século XIX apresentavam um universo jornalístico com características próprias, com textos fluídos, corridos e esteticamente indistintos. Os jornais instigavam a opinião e os redatores publicizavam ideias, pois almejavam captar adeptos para suas propostas políticas. Almejavam apreender um tempo que se transforma, um ordenamento social, político e temporal que organizava as cidades, o comércio, as praças e as igrejas.

Esse tempo ordenado abarca o dia a dia, as horas em curso, as semanas, os meses. Essa temporalidade, de que trataremos ainda neste capítulo, aparece timidamente, embora com pistas significativas, nas narrativas jornalísticas do século XIX, mesclada aos pontos de vista e proposições políticas, artigos, comentários e editoriais. Será associada discursivamente, no século seguinte, ao processo de construção simbólica dos valores jornalísticos, tais como a verdade, a objetividade e a liberdade.

Por que nos debruçarmos sobre as narrativas jornalísticas de duzentos anos atrás? A pesquisa busca apreender as representações construídas pelo primeiro impresso da cidade de São Luís, o jornal *O Conciliador do Maranhão*, que será abordado no capítulo três. A referida localidade estava imersa nas contradições da colônia portuguesa entre os anos de 1821 e 1823. Que cidade emerge dessas páginas? São Luís, cidade do território do Grão-Pará e Maranhão no século XIX, conhece, com a folha citada, o processo de produção de notícias. São representações sobre a movimentação na cidade, os sujeitos, os fatos do exterior, os poderes constituídos e as ações da metrópole. Desse modo, podemos entender os primeiros passos e as configurações desse momento inicial do jornalismo maranhense.

Situamos a presente pesquisa na corrente da sociologia interpretativa, com foco na relação da notícia enquanto referencial para a construção da realidade. Partimos da compreensão do jornalismo como fenômeno cultural, uma construção simbólica sobre o mundo imediato, que envolve a atuação histórica de uma instituição e dos sujeitos numa dada realidade. O jornalismo produz significados que ajudam os indivíduos a ocupar lugar na sociedade, processo afetado por outros sentidos captados em espaços sociais diversos, como a família, a escola e o trabalho.

Para Sousa (2000, p. 21), a notícia é “artefato linguístico construído pela interação de várias forças, que podemos situar ao nível das pessoas, do sistema social, da ideologia, da cultura, do meio físico e tecnológico e da história”. Conforme o autor, ao elencar temáticas sobre a realidade e distribuí-las, o jornalismo chancelou sentidos aos acontecimentos escolhidos e instaurou os rituais de consumo dessas representações, acolhidas ou não pelos indivíduos, que vivenciam outros espaços de mediações sociais.

A narrativa jornalística traz as marcas de seu tempo, de intenções, interesses, disputas pelo poder e silêncios, constituídos por meio das relações sociais historicamente delineadas. O jornalismo, como documento, revela-nos referências sobre

essas conjunturas, traz elementos sobre a organização da sociedade e as mudanças empreendidas, apresenta os sujeitos envolvidos, sinaliza as alianças e as acomodações sociais.

Enquanto processo discursivo, o jornalismo atua simbolicamente na construção de um referencial sobre a sociedade, a partir do qual cidadãos constituem suas estratégias de ver e atuar sobre o mundo. Enquanto fenômeno complexo e dinâmico, comporta as tensões advindas das relações instauradas socialmente. O jornalista/redator é uma das forças atuantes nesse processo, permeada por outras forças, sejam sociais, políticas, históricas ou culturais.

A partir dessa perspectiva, compreendemos a teoria multifatorial da notícia como caminho teórico que nos permite entender de forma mais abrangente o fenômeno jornalístico no século XIX. Sousa (2000, p. 18-19) analisa as principais fontes teóricas sobre os processos jornalísticos e amplia principalmente a proposta do sociólogo Michael Schudson (1989), ao elencar outras forças sociais, que colaboram na definição das notícias.

Assim, o pesquisador reforça o jornalismo enquanto construção social acerca da realidade, espaço de conjugação das seguintes forças:

1. ação pessoal: as notícias são consequência das escolhas do jornalista e da sua capacidade individual de captar o real;
2. ação social: as notícias resultam dos interesses e constrangimentos das organizações;
3. ação ideológica: as notícias são geradas pelo jogo de forças e interesses presentes na sociedade;
4. ação cultural: as notícias resultam dos significados vigentes, construídos historicamente;
5. ação do meio físico ou tecnológico: as notícias dependem dos dispositivos tecnológicos escolhidos para sua produção, reprodução e distribuição; e
6. ação histórica: o jornalismo é fruto da interação das forças citadas (ação pessoal, ação social, ação ideológica, ação cultural, ação do meio físico) que desenham conjunturas e desdobramentos em função da movimentação dos atores e grupos sociais.

Construída nos anos 70 do século XX, enquanto esforço para renovar o arcabouço teórico jornalístico, a teoria construtivista supera os aportes teóricos sobre o conceito de jornalismo, porque propõe uma visão ampla e crítica da construção da narrativa jornalística (TRAQUINA, 2007, p. 94). A notícia é compreendida como construção social. São rechaçados, então, aspectos das teorias jornalísticas predecessoras (TRAQUINA, 2007; SOUSA, 2000).

Elencamos, a seguir, as motivações que sustentam a escolha do referido marco teórico para analisar o objeto desta tese:

1. o jornalismo não é espelho da realidade, porque toda construção humana traz em seu bojo escolhas, preferências, embates e intenções. Nenhum discurso é neutro;
2. a produção da notícia não é uma determinação somente do redator ou editor (*gatekeeper*). Tal suposição não leva em consideração que os acontecimentos jornalísticos estão embutidos em um processo maior, que inclui a sociedade e seus valores. Negar essa ótica é pensar o jornalismo descolado do meio no qual e para o qual ocorre;
3. a escolha de notícias não é resultado isolado da ação ou de regras de uma instituição ou organização. Como, então, compreender as forças ou transformações que dialogam com a instituição jornalística que não opera isoladamente? Trata-se de uma instância social que coexiste e atua com outros agentes sociais;
4. a atuação do redator e/ou da organização jornalística faz parte do jogo político, construído pela interação de segmentos sociais em busca de domínio. Não são negadas as opções políticas feitas por esses sujeitos ou instituições, que referendam ordenamentos. Porém, essas escolhas ocorrem em um processo fluído, assimétrico e instável, de conquista e perda de hegemonia. Por isso, a atuação da empresa jornalística não é determinante, mas peça de jogo político complexo.

A teoria construtivista, que escolhemos para embasar a tese, propõe a compreensão de que o processo de produção das notícias é organizado pelo cruzamento de forças pessoais, culturais, políticas, históricas e tecnológicas. Não é dado papel determinista a nenhuma dessas forças, que se interpenetram e interagem permanentemente (SOUSA,

2000, p. 19-20). Ora uma poderá ter papel hegemônico, ora não, de acordo com os conflitos e as acomodações dos sujeitos envolvidos.

A ótica multifatorial poderia explicar a produção jornalística do século XIX? Entendemos que poderá colaborar para apreendermos os passos do jornalismo nos anos 1800, que apresenta outra temporalidade, outras formas de narrar e organizar notícias próprias, com ordenamentos econômicos e políticos diferenciados. Não se trata de aplicar um modelo teórico do século XX para o século anterior. Os aportes teóricos da construção social da realidade, à luz dos cenários dos anos 1800, sugerem que:

1. no século XIX, havia um entendimento sobre a relevância do ofício do jornalista, que o situava como um pedagogo a orientar um público ou como um intelectual a esclarecer a sociedade. Tal significado influenciou a atuação do redator;
2. a racionalidade e o interesse da organização jornalística, no caso tipografias e jornais volantes dos anos 1800, delimitavam o discurso e a organização interna das atividades;
3. os valores culturais e as mudanças em curso, no primeiro quartel do século XIX, influenciaram as temáticas abordadas pelos jornais;
4. a compra das tipografias e o seu emprego de forma oficial ou clandestina, nas colônias, potencializaram a divulgação jornalística para públicos letrados e não letrados;
5. o ordenamento político do século XIX influenciou o discurso jornalístico dos jornais nas províncias; e
6. o jogo de forças nas sociedades, além do campo político de então, demarcou as narrativas jornalísticas sobre as cidades e seus agentes sociais.

Nessa leitura, a teoria construtivista nos permite observar a movimentação das forças e os sujeitos do século XIX, assim como analisar criticamente suas escolhas, compreendendo os desdobramentos desses cenários. No entanto, incita a apreendermos a luta pela hegemonia nas instâncias cultural, política e econômica, ao apontar que cada conjuntura resulta do entrelaçamento e das especificidades de cada cenário.

Observamos o jornalismo dos anos 1800 a partir da teoria construcionista, que o compreende como um processo de negociação entre os agentes participantes da

produção dos acontecimentos. Podem ocorrer alianças entre os sujeitos, para (re)acomodações na elaboração dos fatos mais importantes. Desse modo, rechaça o viés estruturalista, que conceitua o jornalismo como campo sem embates, no qual redatores e organizações estabeleceriam uma relação unidirecional, em que uma estrutura ou um agente se sobrepõe ao outro e as forças não se inter-relacionam ou se interpenetram ao construírem representações sobre o cotidiano.

A cultura, enquanto instância que atravessa todos os setores da vida em sociedade, envolve as representações sobre o mundo, instituídas na vida social e que sofrem transformações ao longo dos séculos. Para Chartier (1990, p. 66), não devemos compreender a cultura como um conjunto de produções intelectuais ou artísticas dos grupos hegemônicos, mas como “um conjunto de significações que se enunciam nos discursos ou nos comportamentos”.

Esses processos sociais demonstram que é no vivido que estão as representações, as acomodações e as ressignificações enfeixadas a sustentar uma ordem estabelecida, não de forma estática, mas sob pressões, conflitos e realinhamentos dos sujeitos e dos agrupamentos. Nesse terreno tenso e criativo, brotam reações, mudanças e ideias múltiplas.

Ao longo dos séculos, o conceito de cultura esteve relacionado à ação no campo, ao trabalho na terra, longe de qualquer atividade intelectual (CEVASCO, 2003, p. 10). Com as reflexões propiciadas pelo Iluminismo e a passagem do mundo rural ao urbano, o conceito tomou nova feição, tornou-se um processo, envolvendo convenções e ideias. A palavra *cultura* foi interpretada como ação de se apropriar ou dominar algo, alçada ao campo simbólico.

O jornalismo, se compreendido como produção simbólica acerca da realidade, insere-se no campo cultural e seus significados envolvem as mudanças históricas, políticas, sociais e econômicas. Ao produzir representações sobre a realidade, o processo jornalístico instaurou, social e historicamente, valores ou critérios para fazer emergir os aspectos desse cotidiano.

A construção da identidade do jornalista se deu com a emergência de um sentido de autoridade, que, no século XIX, estava associado ao publicista, enquanto tradutor de discursos, visto como um pedagogo a explicar ideias, descortinar o mundo aos seus leitores, conduzi-los para que conhecessem a realidade (MOREL; BARROS, 2003,

p.15). Também conhecido como *redator* ou *gazeteiro*, incendiava os debates nos impressos, era o divulgador das novas ideias políticas de um período de rupturas e mudanças³.

De acordo com Marcos Morel e Mariana Barros (2003, p. 16), esses *pelejadores*, embora se referissem aos filósofos franceses, não tinham o mesmo perfil dos enciclopedistas. Eram intelectuais ou escritores que constituíam dois expressivos grupos de atuação: os liberais e patriotas, de posturas diversas, e os saudosistas da república das letras, que atuavam nos espaços públicos revolvidos pelas transformações do século XIX. No caso do Brasil, esses perfis fizeram parte da primeira leva de jornalistas do território.

À atividade de jornalista, timidamente ainda nos anos 1800, começaram a ser associados valores que permearam a distinção do jornalista como um agente social, diferenciado dos demais, com identidade própria. Desde o século XVIII, a liberdade de imprensa era cultuada pelo ideário da Revolução Francesa como atributo imprescindível (TRAQUINA, 2007, p. 136). A liberdade tornou-se, então, um valor associado ao jornalismo, no contexto de crescimento do liberalismo, frente às monarquias absolutistas, e de valorização das liberdades individuais e coletivas.

Outros valores associados à imprensa, que se consolidaram no século XIX, foram a independência e a autonomia para a realização das atividades jornalísticas. A credibilidade é outro valor associado à independência e à autonomia, que resvala na imagem e nas ações das instituições jornalísticas frente à sociedade. No entanto, entre os atributos mais caros ao jornalismo está a verdade, relacionada intrinsecamente a outros valores fundantes, como a justiça e o interesse público, a exatidão e a honestidade, representações que fundamentam o fazer jornalístico e a atuação de seus sujeitos (TRAQUINA, 2005, p. 133).

No começo do século XX, no contexto das guerras mundiais, outro atributo surgirá e impregnará o sentido dado à atuação do jornalista, a objetividade (TRAQUINA, 2005, p. 139). A herança positivista, que agregou ao jornalismo a fé nos fatos a serem comprovados, foi corroborada pelo culto à objetividade como estratégia discursiva para justificar os procedimentos que poderiam construir uma narrativa isenta,

³ No decorrer da pesquisa vamos utilizar os termos *redatores* ou *narradores* quando nos referimos aos autores de textos publicados em *O Conciliador do Maranhão*, pois essas denominações forem aplicadas pelo impresso ao construir a identidade de seus agentes.

não contaminada por suscetibilidades. Seria um recurso para neutralizar críticas a respeito dos envolvidos no processo de construção da notícia.

As narrativas, ao longo do processo de legitimação do trabalho jornalístico, vão se metamorfoseando e inaugurando outras estruturas textuais. As representações sobre essas narrativas sinalizaram a separação entre ideias e fatos, opinião e informação (ALSINA, 2009, p. 157). Os fatos narrados passaram a conter características que permitiram o relato e o detalhamento dos mesmos. Entre os fatores que foram construídos para demarcar a produção das narrativas, estão:

1. frequência: a ocorrência jornalística pode ser reportada porque ocorre no tempo de produção estipulado pelas organizações;
2. limiar: o acontecimento pode ter desdobramentos que aumentem a sua intensidade e o seu significado;
3. ausência de ambiguidade: o jornalista empresta significado aos eventos, tornando-os mais compreensíveis e menos ambíguos, elevando o evento à categoria de notícia;
4. significação: o jornalista seleciona as ocorrências que serão notícia, como se elas tivessem maior significado naquele momento histórico para a comunidade;
5. consonância: o redator escolhe as notícias pretendendo que os interesses do jornal estão de acordo com os interesses da sociedade;
6. imprevisibilidade: as ocorrências que rompem com o esperado ou o previsível terão maior possibilidade de serem categorizadas como tal;
7. continuidade: o redator poderá eleger como acontecimentos jornalísticos os eventos que apresentem novidades em seu percurso e que possam, no mesmo período, ser retomados em outros desdobramentos;
8. composição: o jornalista poderá apresentar um quadro de notícias de forma equilibrada para contemplar as ocorrências que julga trazerem um espectro mais fiel sobre o período reportado; e
9. valores socioculturais: as mensagens jornalísticas poderão se referir com mais frequência a pessoas e territórios com maior poder político ou econômico. Em escala reduzida, poderão ser incluídos personagens e lugares com menor prestígio social.

Ressaltamos que essa classificação pode servir de parâmetro para a escolha de notícias, mas não encerra as possibilidades de outras construções simbólicas por parte do redator no exercício do seu ofício. A taxionomia proposta por Miquel Alsina (2009) nos faz refletir que os jornalistas vão estabelecendo, social e historicamente, critérios para a seleção das ocorrências da vida cotidiana a serem enfocadas nos seus impressos. Como já citamos ao explicar sobre a teoria construcionista, esse processo é complexo e forjado por várias forças sociais, políticas, históricas, culturais e tecnológicas, não estando subordinado unicamente às escolhas do jornalista.

Os critérios de noticiabilidade foram significados construídos para a leitura das realidades que continuamente se descortinam no entorno do redator e impregnam seu texto e, através desses critérios, as sociedades também “organizam e compartilham simbolicamente seu passado, seu presente e seu futuro” (ALSINA, 2009, p. 162). Ao eleger os acontecimentos públicos, o jornalista colabora para estruturar referenciais sobre a vida coletiva. Desse modo, propicia elementos para a compreensão das relações sociais e aponta pistas sobre a vida cotidiana, mescladas com informações de outras mediações, operação que faz os sujeitos construírem sua forma de estar no mundo.

1.2 Jornalismo e representação

O que um jornal impresso pode significar para uma sociedade do século XIX, cingida por uma divisão social excludente, na qual atuam representantes da metrópole, comerciantes, donos de escravos, homens livres e índios? Como as representações difundidas pela letra impressa e a leitura foram construídas no jogo de forças que norteia o ordenamento do território português? São questões que podem amplificar as discussões sobre o jornalismo enquanto espaço produtor de representações.

Ao discutir as representações, práticas e apreensões dos textos e imagens, Roger Chartier (1990, p. 54) pontua que, para compreendermos de forma concreta a produção de sentido, é relevante articular as condições, os sistemas de pensamento e os processos que constituem as representações. Os sistemas de pensamento não podem ser compreendidos como instâncias à parte das condições de atuação dos sujeitos, pois são condicionados socialmente.

Nas investigações, é necessário reavaliar as operações nas quais a apreensão do mundo é concretizada por oposições ou categorias deterministas (cultura popular/cultura

de elite; criação/consumo; realidade/ficção). Para Chartier (1990, p. 56), “importa (...) identificar a maneira como, nas práticas, nas representações ou nas produções, se cruzam e se imbricam diferentes formas culturais”.

Chartier (1990, p. 20) explica que o sentido de representação tem duas ordens de razão, que são ambivalentes. Exemplifica essa questão com as aplicações da referida palavra às sociedades do Antigo Regime. A representação é algo relacionado ao ausente, o que supõe diferenças fundamentais entre aquilo que representa e o que é representado. Outro sentido é a representação como exibição pública, apresentação de uma ideia ou de uma pessoa. No primeiro sentido, trata-se de um conhecimento mediato, quando um objeto ausente se configura em uma imagem ou sentido, forjando a memória e trazendo de volta o objeto, revivendo-o.

Ainda na proposição inicial, de representação como uma relação entre algo existente e aparente, temos a compreensão da multiplicidade de sentidos, a relação entre signo e significado, a aparência que vale pelo real: a roupa que incita poder e respeito; o brasão que ostenta distinção e riqueza; o símbolo que traduz supremacia e força; o signo que nos remete à religiosidade.

Sob esse aspecto, as proposições da história cultural nos movimentam para investigarmos as estratégias de produção de sentido que os grupos ou classes utilizam para a consolidação de suas identidades. É nessa operação de instaurar posições e relações que o funcionamento das sociedades ocorre, através da articulação de representação, prática e apropriação (CHARTIER, 1990, p. 23).

Publicar um impresso, entre 1821 e 1823, em São Luís, pode indicar a existência da representação de um poder instituído, a demarcação dos interesses pela apropriação da narrativa jornalística. Para Chartier (1990, p. 23), essa movimentação dos sujeitos – no caso, um grupo que buscava referendar seu domínio no campo simbólico – pontua modalidades de relações com o mundo: 1) a realidade é contraditoriamente construída nas relações entre agentes sociais; 2) as práticas visam configurar uma forma de estar no mundo, pois sustentam uma posição; e 3) as formas institucionalizadas consolidam ou perpetuam a existência de sujeitos e grupos.

As páginas de *O Conciliador do Maranhão* elencavam notícias sobre as Cortes de Portugal, saída e chegada de navios, atrações do teatro da cidade, cartas de leitores, entre outros apontamentos jornalísticos. Uma certa cidade emerge da letra impressa, a

cidade construída pelas representações. O fato de o jornal citado ter sido lançado pelo governo da província não o faz um impresso de menor importância. Sua fundação nos remete ao jogo de poder, no qual encontramos outros sujeitos, outras tramas, outras redes de comunicação, além daquela, oficial.

As perspectivas da história cultural, a conduzir nesta pesquisa as reflexões sobre a produção de sentido no jornalismo, faz-nos pensar de forma mais problematizadora sobre o processo de produção da notícia e sobre as múltiplas relações presentes entre as instâncias sociais, políticas e econômicas, atravessadas pelas ligas culturais.

Enquanto objeto produtor de sentidos, o jornal nos instiga a descortinar as práticas orais que impregnam suas páginas, sua materialidade inscrita nas formas de noticiar e as modalidades de leitura que extrapolam os significados postos pela letra impressa. Desse modo, procuramos colocar, em primeiro plano, a complexidade que rege esses atos comunicacionais, imbricados no fazer jornalístico, a envolver seus leitores, e os significados construídos após a apreensão das notícias sobre a cidade.

Como aponta Barbosa (2010, p. 17), “o que nos interessa é a história dos meios, com a pluralidade dos atores sociais envolvidos nessas relações”. A autora, ao situar a narrativa jornalística, pontua que podemos caracterizar esse ofício quando há uma relação com a esfera pública. O jornalismo se diferencia dos demais escritos por estabelecer relações em uma instância de debate público, de confluência do jogo de forças, dos interesses, da reafirmação de um estar no mundo para a sociedade e com a sociedade, por parte de segmentos e sujeitos institucionalizados ou não.

Marialva Barbosa (2010, p. 27) baliza sua análise no funcionamento de redes de comunicação que vão se entrelaçar à letra impressa e ajudar a constituir as narrativas jornalísticas dos jornais do século XIX. As informações circulam, naqueles idos, entre os mundos oral e impresso. As fontes orais fornecem informações que saltam dos impressos. Boatos, conversas, trechos de cartas particulares, notícias de jornais estrangeiros, lidos e relidos, são marcas corriqueiras de notícias publicadas em jornais da colônia.

No período citado, um movimento liderado por Manuel Beckman, o Bequimão, questionou os desdobramentos da Lei do Estanco, que deu o monopólio de fornecimento de alimentos a companhias de comerciantes portugueses. As organizações

ficariam responsáveis por atender a Província do Grão-Pará e Maranhão, mas o sistema gerou descontentamentos e foi alvo de denúncias de suborno (JORGE, 2008, p. 43).

Ex-vereador da província, Manuel Beckman e seu irmão, Tomaz, conhecido pelo domínio das leis, fizeram circular, de forma manuscrita, pasquins que questionavam as autoridades e as medidas comerciais (PINHEIRO, 2007, p. 97). Na cidade de São Luís, os manuscritos circulavam de mão em mão, eram lidos em voz alta, suscitavam comentários, reprimendas ou adesões. Nos altares das igrejas, os conteúdos eram comentados por frades e franciscanos. Assim, os panfletos manuscritos perfaziam um circuito de comunicação: o descontentamento das ruas gerou os papéis, que, por sua vez, instigavam a ira da população contra o governo, movimento que ao longo do dia a dia estão nos jornais e retornam ao mundo oral, de onde partiram, alimentando os circuitos de comunicação daquele século.

Quais as redes de comunicação que transitaram entre o mundo oral e o impresso maranhense? Para Darnton (2014, p. 21), compreender o circuito de comunicação do qual participa o jornal é ação necessária para analisarmos as relações entre texto, plataforma impressa e práticas. Como e por quem são feitos? Quais estratégias utilizam para chegar aos seus leitores? Outro liame é a forma como os leitores captam esses significados e as repercussões dessas ações, ou seja, como o público reelabora esses significados.

No Maranhão, os elos entre os jornais, mesmo manuscritos, e os anseios e interesses das ruas podem ser retomados desde o episódio conhecido como Revolta de Bequimão, ocorrida entre 1684 e 1685 (JORGE, 1998, p. 41), quando a oralidade e os pasquins se imbricaram em um processo político desencadeado por insatisfações e que resultou em um lugar de fala, as folhas manuscritas. Esses veículos se abasteciam das discussões e tensões das ruas e, ao mesmo tempo, as fortaleciam.

O poder local, abalado pelos desdobramentos das denúncias e com vistas a evitar a quebra da ordem, perseguiu os irmãos Beckman. A Câmara de São Luís, por sua vez, considerou os versos e sátiras um atentado à metrópole (JORGE, 2008, p. 48). A reação do governo português foi processá-los e condenar o líder Manuel Beckman à morte, o que se efetivou em novembro de 1685. Tomaz Beckman, mesmo escapando da pena capital, foi intensamente perseguido em Portugal.

Podemos separar os meios de comunicação desses circuitos de interação nos primeiros momentos da imprensa? O historiador Robert Darnton (2014, p. 45) propõe uma análise ampla das redes de comunicação das cidades, na qual estão inseridas as folhas manuscritas ou os impressos, considerando que os veículos fazem parte de um mundo que está em permanente intercâmbio com as outras formas de comunicação das sociedades nas disputas por poder. O autor considera as práticas comunicacionais como assimétricas e convergentes.

No caso, na análise do jornal *O Conciliador do Maranhão*, o impresso integra um circuito de comunicação que estamos descortinando, não reina só, não é o único produtor de sentido. O veículo está enlaçado a outras instâncias geradoras de representações. Essa ligação se dá através dos leitores e dos demais cidadãos que entram em contato com os conteúdos do jornal, comentados ou lidos em voz alta.

O impresso circulou nas ruas de São Luís em um período de turbulências políticas no reino português. As revoluções liberais, influenciadas pelos postulados do iluminismo, irromperam em vários países da Europa naquele começo do século XIX. Em 1820, na cidade do Porto, norte de Portugal, o movimento liberal mostrou sua força com o apoio dos militares, conforme Labourdette (2001, p. 122). Proprietários de terra, negociantes, advogados e magistrados estavam descontentes com os acordos comerciais entre Portugal e Inglaterra, que prejudicavam a economia daquela região.

A revolução portuguesa, conhecida como *vintista*, resultou na vigência da primeira Constituição, decretada em 1822, com princípios liberais. Na colônia, os movimentos contra a monarquia absolutista pressionavam a metrópole a restabelecer a ordem. Os acontecimentos obrigaram Dom João VI a regressar a Portugal, após 14 anos governando a partir da colônia brasileira (LABOURDETTE, 2001, p. 492). Porém, a oposição absolutista se movimentava para retomar os interesses do Antigo Regime, com o apoio do clero, da nobreza e dos segmentos que teriam ganhos com o retorno ao absolutismo.

O jornal *O Conciliador do Maranhão* chegou às ruas de São Luís nessa conjuntura de reordenação de peças do jogo político entre a metrópole e os grupos de interesses comerciais. O comando, a partir da colônia, onde Dom João VI havia tomado medidas comerciais que trouxeram insatisfações para as classes dominantes portuguesas, precisava ser mudado.

Podemos ler os desdobramentos dessa medida, no Maranhão, da seguinte forma: naquele território, também atingido pelas mudanças, o governo da província reafirmou o poderio português frente às turbulências políticas. O lançamento do impresso pode ter sido uma estratégia para reforçar a posição de poder, de mando no território, por meio de representações sobre a força e a identidade do império português. A proposta teria incluído a ideia de harmonizar as sociedades sob o jugo português, conciliar interesses, apaziguar ânimos ou conter revoltas.

Essa possibilidade é possível em razão do impresso maranhense ter sido publicado no mesmo período do retorno de Dom João VI a Lisboa, em julho de 1821, após jurar as bases da futura constituição portuguesa (MARQUES, 2006, p. 447). O militar e governador da província do Maranhão, Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, viabilizou a publicação manuscrita de *O Conciliador do Maranhão* em abril de 1821 e, depois, a impressa, a partir de novembro do mesmo ano. A conjuntura favorecia o surgimento das folhas em decorrência da abolição da censura, da instalação das Cortes e da vigência da liberdade de imprensa.

Na edição número 8, de 10 de maio de 1821, foi publicado um texto de Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca que relata adesões aos acontecimentos políticos sob o título “Carta às cortes”. É uma narrativa emblemática, porque defende a monarquia e a ordem no contexto das pressões sofridas pela Coroa Portuguesa. O texto é longo, começa na página 2 e se encerra na página 4. Ele nos dá elementos para apreendermos como o jornal instituiu suas estratégias de produção, construiu suas práticas e reforçou suas posições naqueles cenários.

Dirigido às Cortes, o texto do militar narra sua indicação ao governo da província, dá pormenores das mudanças, inclusive cita os pretensos perturbadores da ordem e as condutas antipatrióticas. Ao assinalar o ordenamento no território, o autor ressalta a importância da voz popular na condução dos acontecimentos:

No dia 13, procederam a Câmara e homens bons a nova eleição, nos Paços e Conselho, que eu não assisti; tendo-se dado todas as providências para que se fosse feita por modo mais legal, metódico e pacífico, que fosse possível: para este fim tinha doze mandados para por em custódia, três daqueles que a opinião pública altamente acusava, de perturbadores como me fora representado (*O Conciliador do Maranhão*, 10 de maio de 1821, n° 8, p. 3)⁴.

⁴ Os textos publicados pelo jornal *O Conciliador do Maranhão* foram transcritos, guardando-se os termos originais, apenas com algumas adaptações às normas atuais da língua portuguesa. O objetivo foi zelar pelo entendimento dos sentidos construídos.

Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca ressalta a fidelidade a Dom João VI e o respeito à monarquia, relaciona essa postura ao patriotismo e à lealdade, enquanto condutas do povo maranhense. É recorrente, na narrativa, a ideia de manutenção da paz e do sossego na cidade, ou seja, “manter a ordem sem vexar um só indivíduo” para “afastar qualquer facção” (*O Conciliador do Maranhão*, 10 de maio de 1821, nº 8, p. 2).

Ao ponderar sobre os inimigos da monarquia e minimizá-los ao mesmo tempo, o autor traz à tona os dissensos e as contradições que envolvem a manutenção de uma monarquia absolutista e constitucional: “os mal-intencionados e desorganizadores eram só quatro ou cinco, contudo tinham fascinado alguns outros cidadãos que de muita boa fé entraram em suas vistas, sem que suspeitassem de seus fins antipatrióticos” (*O Conciliador do Maranhão*, 10 de maio de 1821, nº 8, p. 3).

A alusão à unidade da nação é pontuada pelo governador da província, pois esse seria o único caminho para manter a estabilidade política. “O povo e as tropas do Maranhão formarão um só corpo; um sentimento só; amor a El Rey e à pátria (...) fidelidade a um Soberano amado, às Cortes e à Constituição” (*O Conciliador do Maranhão*, 10 de maio de 1821, nº 8, p. 3). O discurso do militar, alçado a principal personagem do cenário político do território maranhense, rechaça as divisões e propõe obediência ao poder português.

O primeiro jornal do Maranhão, no texto citado, acena com as seguintes estratégias de produção de sentido: a) relacionar força e poder a Portugal, mesmo em um cenário de conflito de interesses, o que forçou Dom João VI a transferir de novo a sede do governo para Lisboa; b) combater as diferenças e os contrários, que sempre seriam mais fracos e punidos pelo governo; e c) fortalecer a ideia de união de todos os segmentos com a metrópole, buscando a adesão da opinião pública.

Com essa movimentação, o jornal *O Conciliador do Maranhão* anuncia a posição de poder dominante por parte de Portugal e a necessária manutenção da ordem pública como medida benéfica a toda a população do reino. Para instaurar esse lugar de fala, o impresso reafirma que o governo local tem o apoio de uma população ordeira e leal, coordenada pelas Cortes e por uma nova constituição.

Entretanto, os pesquisadores, de forma geral, reduzem a atuação e a imagem do jornal ao seu vínculo ideológico com os interesses da metrópole. A imagem de jornal oficial pesou sobre *O Conciliador do Maranhão*, cujo título foi abreviado para *O*

Conciliador, a partir do nº 77. Isso pode ter contribuído para a ausência de trabalhos mais fecundos que transpusessem o rótulo de jornal de interesses portugueses ou folha do governo da província.

É relevante conhecermos as representações sobre o próprio jornal, elaboradas pelas leituras posteriores a sua circulação, pois assim poderemos analisá-las e trazer à tona contribuições da história cultural para uma compreensão mais abrangente do legado do jornal maranhense.

Para Joaquim Serra, trata-se de um “jornal oficial e noticioso” (2001, p. 23). A respeito do seu teor, diz “ocupa-se de assuntos próprios ao seu destino. Dá resumidas notícias do exterior, faz algumas transcrições e vários anúncios de caráter oficial”.

Sebastião Barros Jorge foi o principal pesquisador, da segunda metade do século XX, a se debruçar com maior fôlego sobre as atividades do primeiro jornal maranhense. Atualmente, é professor aposentado do Curso de Comunicação Social da Universidade Federal do Maranhão. Nas obras *Os primeiros passos da imprensa no Maranhão* (1987) e *A linguagem dos pasquins* (1998), Jorge detalha que os 34 primeiros exemplares foram manuscritos antes da aquisição da tipografia pelo governo da província. Questiona a atuação e as autorreferências do jornal: “o jornal contrariou o título, como que traduzindo a ideia de união entre brasileiros e portugueses, ficou muito aquém da proposta (...). A linguagem era pouco urbanizada e aos adversários (...) não poupava crítica duras” (JORGE, 1998, p. 17).

Jorge (1987, p. 28), mais adiante, analisa o conteúdo ideológico do jornal, cujas assinaturas vinham da capital, São Luís, e de outras cidades, entre elas Parnaíba, Caxias, Viana e Cururupu: “As matérias se resumiam em notícias nacionais, transcrição de decretos, editais, variedades, proclamações, cartas de leitor, notícias estrangeiras, entradas e saídas de embarcações”. Trata-se de um universo de narrativas com pistas diversas sobre o cotidiano da cidade de São Luís, a movimentação de sujeitos, instituições, intenções e interesses.

Além do material institucional e noticioso, o autor se refere também aos avisos e anúncios, que envolvem leilões, admissões de sócios em firmas comerciais, recompensas para quem encontrar negros fugidos e pedidos de credores. Anúncios de aulas de piano, vinhos, porcelanas, brincos, objetos perdidos, entre outros itens, também eram veiculados pela publicação (JORGE, 1987, p. 29).

Ao listar as palavras mais comuns utilizadas por *O Conciliador*, tais como *erudição, liberalidade, patriotismo, protesto, reputação, lei, rebeldia, coação e honra*, entre outras, Jorge critica o conteúdo jornalístico (1998, p. 31): “em síntese, *O Conciliador* era contrário à emancipação política de todos os brasileiros (...) de estilo retórico, com uso exagerado de palavras de puro nacionalismo”.

O que a história cultural nos propõe nesse sentido? Para compreender o passado e analisar os atos comunicacionais, a primeira tarefa é rever essas representações sobre a realidade e captar suas especificidades, sem envolver o objetivo em categorias previamente estabelecidas, nem as medir como resultado de um processo contínuo, com fases estanques (CHARTIER, 1990, p. 37). Não podemos revolver os fatos passados com o pensamento e os padrões atuais, para compreender os tempos idos com as nossas intenções e nossos hábitos, como se estivéssemos naqueles tempos remotos.

Nesta pesquisa, daremos novos passos no sentido de apreender as atividades de *O Conciliador do Maranhão*. Mais do que a descrição do conteúdo, é necessário problematizar, situar o veículo para além dos seus escritos, posicionando-o em processos comunicacionais diversos e plurais. As representações que vão emergir dos textos publicados terão suas particularidades desveladas, mas não julgadas. Serão pistas que podem indicar o que o jornal disse, por que disse, como disse e como esses sentidos foram compreendidos pelo público.

Além desse exercício de interpretação, o material será contextualizado, com a retomada dessas redes de comunicação, seus agentes e suas motivações, que alimentaram as páginas do jornal. As narrativas, por sua vez, refazem o caminho e instigam leituras, conversas, embates e outras ações daqueles mesmos sujeitos leitores.

1.3 Jornalismo e cotidiano

A forma de construir o tempo e vivenciá-lo, no começo do século XIX, época de *O Conciliador do Maranhão*, pode causar estranhamento para nós, que estamos nos idos do século XXI. Os diferentes contornos das temporalidades de ontem e de hoje foram definidos pelas relações de poder, pelo uso das tecnologias, pelo ordenamento político e pela racionalidade econômica. Os elementos que desencadearam essas

conjunturas foram construídos no passado, podendo ser reelaborados em novos processos que, por sua vez, poderão instaurar novas lógicas de organizar o tempo, a vida, o cotidiano, os dias, as semanas, enfim, os anos e os séculos.

Na São Luís do primeiro quartel do século XIX, há poucas carruagens nas ruas, há sussurros nas boticas e pequenos comércios. Nas ruelas, perambulam escravos e senhores. No campo, a organização da colheita dita a vida de proprietários e empregados, livres ou não. Alguns andam a cavalo, ou mesmo a pé, para vencer grandes distâncias. Nos jornais, notícias de meses atrás, acontecimentos pinçados de periódicos estrangeiros com diferença de meses, resumos de antigas reuniões das Cortes, enfim, uma temporalidade própria pode ser objetivamente detectada.

O jornalismo, nos últimos quatro séculos, na busca por sua legitimação social, tratou de lidar com o tempo e de capturar os fenômenos que ocorriam entre as horas do dia ou da noite em enquadramentos que mobilizaram os interesses de vilas, comunidades, cidades e países. Os impressos demarcaram sua periodicidade para publicizar essas narrativas, instigando leitores a se prepararem para conhecer tais representações, ou seja, delineando o tempo para a produção e o tempo para a leitura, o tempo para os comentários e as críticas, e o tempo para reflexão:

A marcação temporal também possui profundo significado nesses impressos. As datas é que indicam a mudança de assunto. As sessões existem em função de uma demarcação temporal que segue rigorosamente a ideia de linearidade do tempo. Pelos jornais, vê-se o tempo passando e o esforço de aprisioná-lo, transformando-o em marcos significativos de um dado acontecimento. A relação temporalidade e acontecimento é, portanto, fundadora da ideia de notícia nessas publicações, ainda que, no conceito do que seria notícia, dominasse a ideia de erudição e de conhecimento e não de novidade (BARBOSA, 2010, p. 29).

Relacionando essa visão à chegada às ruas de São Luís do primeiro jornal impresso da província, podemos depreender que *O Conciliador do Maranhão* se concretizou em uma proposta para ordenar esse cotidiano para a população a partir de suas narrativas jornalísticas. *O Conciliador do Maranhão* circulou bissemanalmente, domingos e quintas ou quartas e sábados, o que organizou o acesso dos leitores aos acontecimentos jornalísticos. Com formato tabloide, apresentava entre 4 e 8 páginas, divididas em duas colunas. Trouxe seções sobre as Cortes, informes oficiais, notas sobre a movimentação do porto, cartas de leitores, notícias de outras cidades do Maranhão e notas internacionais, entre outras informações (PINHEIRO, 2007, p. 107).

Para Carlos Eduardo Franciscato (2005, p. 112), o fator temporal se tornou um dos aspectos mais relevantes na constituição do jornalismo enquanto instituição social, de forma a instaurar práticas, valores e posturas a serem seguidas por seus leitores. Na perspectiva do autor, a temporalidade no campo jornalístico abarca um conjunto de fenômenos específicos e que se remetem a uma mesma dimensão, a *atualidade jornalística*.

O que seria essa atualidade jornalística? Beltrão havia sinalizado com uma compreensão próxima, a “atualidade de interesse abrangente” (1980, p. 12). É um conjunto de ações articuladas em campos diferenciados da vida humana, um leque amplo a ser interpretado pelo repórter, que lida com “a variedade de motivos no universo das ocorrências”.

Com vistas a construir as representações sobre essa realidade, Beltrão (1980, p.47) percebe o ato de interpretar como algo inerente ao jornalismo, um exercício para assimilar significações, transformar o transitório em valor permanente e conjugar o particular com o universal, através da lógica jornalística. Esse exercício é praticado por um agente cultural com o objetivo de tornar esses significados críveis para a comunidade, capacitando-os a provocar o interesse coletivo.

Para apreendermos o conceito de atualidade jornalística, retomamos Franciscato, que destaca cinco fenômenos, construídos social e historicamente, e que estão imbricados na atualidade jornalística: 1) instantaneidade; 2) simultaneidade; 3) periodicidade; 4) novidade; e 5) revelação pública. São fatores interdependentes e interligados, que nos ajudam a compreender as relações entre jornalistas, organizações e sociedade (FRANCISCATO, 2005, p. 113). No tocante à história do jornalismo, o autor compreende que os processos sociais possuem dimensões micro ou macro abrangentes, que devem ser correlacionadas para o entendimento das relações entre imprensa e mudanças históricas.

Quanto ao primeiro fenômeno, a *instantaneidade*, ela se refere a um período de tempo curto a dar-nos a ideia de acontecimentos muito relevantes, urgentes em sua natureza, de impacto imediato. Na ação jornalística, a instantaneidade se reporta ao anseio de diminuir a distância entre a ocorrência e seu relato ao leitor. Como frisado, não é possível a construção dessa categoria sem contextualizarmos os elementos históricos que colaboraram para a vontade humana em controlar o tempo e de constituir uma temporalidade a cada momento histórico.

O desenvolvimento dos transportes, nas sociedades modernas, tais como o surgimento das estradas de ferro e locomotivas, instigaram homens e mulheres a conceberem uma outra ideia de tempo e velocidade. Com o controle das chegadas e partidas, tornou-se possível deslocar-se em menos tempo para as demais cidades, melhorar a entrega de produtos e dinamizar a economia. No caso dos jornais, atingir novos públicos e alcançar outras localidades se transformou em um trunfo (FRANCISCATO, 2005, p.115).

As descobertas do telégrafo e do telefone impulsionaram o trabalho jornalístico no tocante à produção da notícia, num período de fascínio pela velocidade, contexto dos séculos XIX e XX (FRANCISCATO, 2005, p. 118). Essas novidades tecnológicas e as mudanças técnicas na elaboração da notícia envolvem ainda outra dimensão, a cultural, que desencadeou, na prática jornalística, a captura de uma narrativa a se debruçar sobre os fatos imediatos.

A segunda dimensão a se relacionar à temporalidade jornalística é a *simultaneidade*. Essa concepção aponta para a perspectiva da comunicação de eventos durante a sua ocorrência (FRANCISCATO, 2005, p. 131). Mais do que isso, podemos atribuir à concepção de simultaneidade a construção de identidades por meio da experiência social de unir, no ato da leitura, diferentes indivíduos, distribuídos em múltiplos lugares. Nessa visão do processo comunicativo, os participantes se sentiriam integrando comunidades, compartilhando o ato de ler o jornal, cientes das mesmas situações e problemas.

Produzir conteúdos noticiosos com regularidade é o terceiro aspecto da atualidade jornalística: a *periodicidade*. Essa questão propiciou uma prática de produção, circulação e consumo de acontecimentos jornalísticos que foi se consolidando a partir do século XVIII. Com as transformações políticas e culturais, as sociedades demandaram informações em prazos cada vez mais curtos e rotineiros, dada a necessidade de organizar o tempo, o trabalho e o lazer pela administração de recursos materiais e humanos (FRANCISCATO, 2005, p. 136).

O estabelecimento de uma periodicidade, seja através de jornais diários, bissemanais ou quinzenais, contribuiu para a constituição da estrutura das notícias, pois os redatores adotaram recortes temporais, elaboraram estratégias para usar os espaços e estabeleceram critérios de noticiabilidade para os eventos. Para além disso, surgiu uma forma de vivenciar socialmente o tempo. “É que a periodicidade (...) pode tornar-se, de

modo geral, referência temporal para que diferentes atores sociais se movimentem em simultaneidade dentro do corpo social, a fim de construir suas ações públicas” (FRANCISCATO, 2005, p. 142).

A *novidade* e a *revelação pública* são outros conceitos relacionados à experiência social construída pelo jornalismo (FRANCISCATO, 2005, p. 152). O novo pode ser entendido no tocante à relação entre mudança e continuidade nas sociedades, processos articulados e marcados por conflitos e acomodações. O jornalismo, no decorrer de sua institucionalização, apontou discursivamente formas para apreender esses fenômenos.

Por ser um fenômeno cultural, o jornalismo opera socialmente com o ato de revelar ocorrências e organizá-las para serem discursivamente compreendidas. Ao se constituir como uma experiência social sobre o tempo presente, a prática jornalística pode tornar públicas as ações governamentais e a movimentação das entidades privadas, assim como trazer à tona aspectos da vida particular (FRANCISCATO, 2005, p. 159). Essa construção simbólica, efetivada pelas notícias e pelas reportagens, pode propiciar à população instrumentos para fiscalizar seus direitos e interesses.

De certo modo, a publicação da folha maranhense acenou, mesmo primariamente, com a delimitação de uma temporalidade, ao construir suas narrativas, ao publicá-las, ao indicar o momento de acesso a elas pelos leitores e interessados, ao se reportar aos eventos da cidade ou ao comentar as cartas endereçadas ao jornal. O veículo instituiu um lugar de fala e ordenou seu ponto de vista temporal, discursivo e institucional na sociedade maranhense daquele momento histórico.

É relevante, também, tecermos considerações sobre a estrutura que abarca a vida do homem e sobre a qual o jornalismo avança e busca se apropriar: o cotidiano. A vida compreende esse fluxo de desejos, modelos, crenças e sentimentos, construídos também social e historicamente a mover indivíduos na constituição da sociedade. “Todos a vivem sem nenhuma exceção, qualquer que seja seu posto na divisão do trabalho intelectual e físico” (HELLER, 2008, p. 31). Nela, o homem está inserido em sua inteireza, com sua completa individualidade.

Nessa correnteza cotidiana, o homem vai *amadurecendo* e uma das características desse processo é o domínio das formas de “intercâmbio e comunicação”, como aponta Agnes Heller (2008, p. 31). Esses atributos são construídos no interior dos

grupos sociais, nos quais cada de um de nós assimila hábitos para sua conduta e toma conhecimento das leis que regem as ações e os padrões éticos a orientar as decisões individuais ou coletivas.

Mas a cotidianidade é heterogênea, hierárquica, fluída, ativa e, ao mesmo tempo, receptiva, em que estão imersos homens e mulheres. Isso acontece porque eles ou elas não têm condições de se dedicar integralmente a nenhum dos aspectos do cotidiano, que demanda competências múltiplas a serem aplicadas na resolução de várias situações e desafios simultâneos.

O jornalismo busca captar e ordenar esses eventos ordinários que tornam os atores sociais, sejam de quaisquer condições que forem, particulares e genéricos (HELLER, 2008, p. 34). Há uma movimentação na produção jornalística de pinçar do particular o coletivo; do geral, o individual. E por que o indivíduo congrega o particular e o universal? Como isso acontece? Os sujeitos possuem suas individualidades, que não se repetem; mas, por outro lado, a unicidade da pessoa não explica a totalidade da natureza humana, em que todos estão assentados. Então, o indivíduo é o todo e também o uno, o genérico e o particular.

Na vida cotidiana, o pensamento se manifesta de forma pragmática, quando o “correto é o verdadeiro”, conforme Heller (2008, p. 50). A ação, na cotidianidade, tem como elementos marcantes a probabilidade na relação entre procedimento e consequência dos atos, o que cada ação pode desencadear ou não. Outra base é a espontaneidade a ser relacionada ao regular, ao repetido na vida ordinária, resultado da não reflexão, do ato imediato.

Também é característica da cotidianidade a ultrageneralização, estratégia utilizada pelos sujeitos para a sobrevivência em sociedade, ao adotarem juízos de valor provisórios, que se tornam preconceitos, se não reformulados pelas experiências do dia a dia (HELLER, 2008, p. 53). Temos, ainda, mecanismos para vivenciar uma situação nova, como o emprego dos precedentes e da imitação. Os precedentes são referenciais prévios para analisarmos situações e suas consequências. Será atitude danosa se o indivíduo criar resistência e negar o novo a todo o momento.

A imitação é mais um procedimento adotado na cotidianidade, necessário para a assimilação de tarefas e para as trocas nas relações sociais (HELLER, 2008, p. 53). Variada característica da vida cotidiana é a entonação, cristalizada na primeira

impressão que transmitimos aos demais, em nosso desempenho em sociedade. Se não levarmos em conta o indivíduo, além da *capa* inicialmente apresentada, poderemos aderir ao preconceito e negarmos suas potencialidades.

A confiança e a fé, relacionadas às esferas da vida, tais como a política, são outros dois sentimentos que ajudam os indivíduos a se ancorarem na realidade, a enfrentarem os embates diários, os dilemas e os problemas. Podem ser mais ou menos intensos e presentes, dependendo das conjunturas enfrentadas.

Se os sujeitos operam ações de conformação com vistas à sobrevivência, eles são também agentes a transgredir e reinventar formas de fazer, ser e estar no mundo. O homem comum, na análise de Michel de Certeau (2012, p. 57), é capaz de driblar a racionalidade técnica e criar táticas de sobrevivência em um mundo violento. O povo, o anônimo ou a massa, se destituídos das suas singularidades por uma ordem econômica e social a homogeneizar hábitos e desejos, constrói novas estratégias, fugas e atalhos, através de golpes, jogos de palavras, astúcias e histórias.

Aproveitando o macio que esconde o duro, vão criando nesta rede as suas próprias pertinências. Mais, como numa classe, onde se poderia jogar com a globalidade dos resultados sem ser obrigado à média em cada disciplina, elas se movem e deslizam de uma função para outra, pondo em curto circuito as divisões econômicas, sociais e simbólicas (CERTEAU, 2012, p. 115).

As transgressões diárias do homem comum, para o autor francês, representam movimentos de reordenar o cotidiano para além das condutas e papéis, estruturados social e historicamente. Essas práticas culturais podem instaurar novas formas de usar a língua, de estabelecer significados, de ocupar os espaços ou refazer percursos. Portanto, a cotidianidade é lugar dos contrários, das forças que tolhem as singularidades e de forças inventivas que buscam escapar ao controle.

As representações construídas nos jornais, a exemplo de *O Conciliador do Maranhão*, podem conformar os sujeitos, mergulhados na cotidianidade, aos seus papéis, ou mesmo exortá-los à ação. Uma carta que pede a captura de um escravo negro em troca de pagamento, ou mesmo um artigo que exalte a figura de El Rey Dom João VI, são textos que acenam para um ordenamento construído através das relações sociais, que pode ser fortalecido ou questionado nas folhas impressas. Essas ligas entre o jornalismo e o cotidiano podem indicar que são dois fenômenos que se retroalimentam,

porque o redator também vivencia a cotidianidade e está marcado pelas características dela.

Além disso, a complexidade da vida cotidiana rechaça que o processo de leitura dos periódicos seja passivo, dadas as estratégias de lidar com situações novas ou hostis, de acordo com as reflexões de Agnes Heller (2008, p. 31) e Michel de Certeau (2012, p.103). A constituição de uma *leitura de mundo* passa pelo jornal, porém não se encerra nas representações difundidas por ele, pois continua em movimentos de adequação ou críticas nas ruas.

A teoria multifatorial explica que as práticas jornalísticas se estruturam a partir do cotidiano. Conjugam forças que se interpenetram e se inter-relacionam, tais como as ações das pessoas e suas intenções; as dinâmicas dos sistemas sociais; as forças dos grupos e seus interesses; as pressões dos sistemas culturais; a aplicação dos recursos tecnológicos; e as forças históricas, que reúnem todas as anteriores (SOUSA, 2000, p.5-6). O jornalismo traz aspectos da realidade cotidiana e colabora para a construção, por parte de seus leitores, de novos referentes e representações sobre esse mesmo cotidiano. Essas operações colaboram para que os sujeitos se conformem às estruturas ou as burlam, de acordo com suas aspirações e objetivos.

SEGUNDO CAPÍTULO

Jornalismo e luta no Brasil do século XIX

2.1 Jornalismo e poder simbólico

Por que o governo da Província do Maranhão, em uma cidade constituída por apenas 29% de homens livres e 71% de escravos, fez circular um jornal? Esse cenário era formado por 120.052 mil habitantes, dados de 1821 (CALDEIRA, 2003, p. 19), dos quais a maior parte não sabia ler nem escrever e estava empregada ou escravizada nas fazendas e nas poucas áreas urbanas. Porém, o território foi envolvido pelos embates entre absolutistas e liberais, interesses que alcançavam o território maranhense, possessão da metrópole portuguesa, e repercutiram com o avanço da letra impressa.

O Maranhão, apesar de sua relativa importância econômica, não tinha o mesmo poder político de províncias como Rio de Janeiro e Bahia, espaços sobre os quais há um significativo número de estudos a respeito do surgimento da imprensa em seus territórios. É necessário problematizar o aparecimento da imprensa em cada região, bem como captar as singularidades e contradições desses processos.

As reflexões de Pierre Bourdieu podem auxiliar na compreensão das redes de poder simbólico engendradas no Maranhão, naquele começo do século XIX. O sociólogo tem uma enorme produção teórica sobre os fenômenos comunicacionais do século XX, porém é possível trazer algumas de suas contribuições para uma realidade bem específica, com sujeitos e motivações distintas.

O poder simbólico constrói uma realidade que tende a instituir uma ordem imediata do mundo social, que se processa através de um consenso entre os sujeitos envolvidos (BOURDIEU, 2012, p. 10). Os sistemas simbólicos se transformam em instrumentos de dominação, através do estabelecimento de hierarquias e distinções que legitimam uma forma de estar e pensar a sociedade. Portanto, as relações de comunicação se traduzem em relações de poder, que dependem do poder material e simbólico acumulados pelos atores e/ou instituições envolvidos nessas interações.

Ao serem instrumentos *estruturados* e *estruturantes*, os sistemas simbólicos conformam a dominação de uma classe sobre a outra. Dessa maneira, efetiva-se a função ideológica das mensagens. Se a ideologia é um “conjunto de ideias, princípios e valores, portadores de uma visão de mundo, com potencial mobilizador para a ação” (SILVA, 2012, p. 18), o poder simbólico se reveste de força ao se manifestar em relações de sentido, conforme Bourdieu (2012, p. 14), que as denomina de *sistemas simbólicos*. O poder simbólico constitui uma visão de mundo e, por conseguinte, permite ações sobre ele, sem o uso da força física ou econômica.

Ao tecer uma nova teoria sobre o espaço social, Bourdieu questiona a perspectiva marxista, propondo o *campo social* como espaço multidimensional e de relações de poder (BOURDIEU, 2012, p. 133). Ao contrário da vertente marxista, que resume o campo social ao econômico, a leitura do pesquisador se sustenta na compreensão da existência das lutas simbólicas em todos os campos e nas práticas legitimadas de cada campo. Os diferentes campos (econômico, simbólico, político etc.) se relacionam por meio de divisões e hierarquias que demarcam as relações de poder entre eles.

Bourdieu compreende o jornalismo como campo de produção cultural, atravessado por outros campos de poder. Contextualiza o surgimento do jornalismo, no século XIX, quando ele constituiu suas características fundantes. Estruturou-se, observa o sociólogo, mais atrelado ao campo de poder do que ao campo literário. Talvez por isso, a vulnerabilidade do campo jornalístico seja uma das contradições apontadas por Bourdieu (MIRANDA, 2005, p. 120).

Em busca da legitimidade do campo, os autores de maior renome, que o formaram, constituíram a aura da *objetividade*, na tentativa de restringir a atividade aos que tinham autoridade para torná-la pura e distinta dos demais ofícios. Foi construída a representação de um fazer não contaminado pelos interesses externos, restrito ao conjunto de seus agentes sociais. A distribuição do capital simbólico, ou de outros, e o acúmulo desse capital, fomentam as divisões e distinções no interior dos campos e nas relações entre eles.

Ao fazer a distinção de seus agentes em relação aos dos demais campos de poder, o campo jornalístico engendrou uma representação que não correspondeu à realidade dos constrangimentos que atravessam a produção de notícias. Ao negar, principalmente o poderio comercial sobre o jornalismo, e a interferência de outros

campos, o campo jornalístico rompeu, em parte, com a instância econômica, ao reafirmar sua identidade, embora continuasse, na realidade, a depender do poder do mercado e de outras forças sociais.

Conforme Luciano Miranda (2005, p. 121), na busca pela legitimidade, o campo jornalístico tenta construí-la a partir de dois princípios: a) lógica autônoma: a legitimidade é compartilhada pelos pares que a estendem aos que respeitam os valores e o *ethos* do campo; e b) lógica heterônoma: a legitimidade é conseguida com o prestígio das audiências e pelo lucro advindo das parcerias econômicas, ações que respaldam a atuação dos sujeitos do campo jornalístico.

Bourdieu explica que o campo político é o que mais constrange o campo jornalístico (MIRANDA, 2005, p. 113). Essa dominação se articula em duas frentes: 1) dominação material, através da dependência econômica frente aos governos; e 2) dominação simbólica, resultado da força das camadas dominantes, que se tornam as *fontes oficiais* mais comuns dos veículos de comunicação, o que configura uma relação desigual quanto ao poder de falar em relação aos demais segmentos da sociedade.

As ponderações de Pierre Bourdieu nos amparam no sentido de apontar uma noção de classe mais ampliada, que não está circunscrita apenas à posse de propriedades ou ao domínio econômico (MIRANDA, 2005, p. 11). O jornal corporificou a posse do lugar de fala, as vozes autorizadas a influir sobre o ordenamento social, a ditar os entremeios políticos, a inculcar mudanças ou silêncios.

As práticas culturais, na análise de Bourdieu, efetivam-se na estruturação das relações sociais. Inicialmente, na posse do capital (econômico, cultural etc.), que se articula às relações de forças dentro de campos distintos. Nos diferentes campos, há o domínio maior ou menor de agentes sociais ou instituições, de acordo com o capital econômico e o capital cultural que detêm (MIRANDA, 2005, p.12).

Esse processo desencadeia os movimentos na estrutura social e a reintrodução de uma nova configuração de forças nesse espaço, que define o *habitus*, as posições e os pontos de vista dos sujeitos que se articulam no sentido de perpetuar essas conjunturas dos campos sociais (BOURDIEU, 2012, p. 150). As classificações e os processos de legitimação de identidades internos, nesses espaços, asseguram a defesa dos interesses de pessoas ou grupos, em estruturas que perpetuam suas posições sociais.

Na cena maranhense do século XIX, temos um poder central a engendrar referências sobre o cotidiano, através de um jornal. É necessário frisar que o governo da província representava os interesses políticos e econômicos da aristocracia que, entre 1821 e 1823, enfrentou as pressões dos comerciantes portugueses, mais sequiosos de uma mudança na configuração do poder econômico. Não mais se satisfaziam com a Coroa a determinar as relações de força no comércio e na navegação. Há uma reconfiguração quanto ao ordenamento político, marcado pelo absolutismo cambaleante e uma monarquia constitucional titubeante.

De acordo com Marcelo Cheche Galves (2010, p. 64), a partir de abril de 1821, São Luís viveu um novo ordenamento jurídico, político e social, com a instalação das Juntas Governativas, a partir da Revolução do Porto. Os cidadãos passaram a ter maior participação na vida política, em função das mudanças constitucionais, pois puderam votar para as Juntas Governativas. Esse início da construção de um espaço público foi marcado pelo delineamento de grupos contrários ou a favor das diversas ideologias. O clima de tensão política se concretizou em abaixo-assinados, prisões e circulação de pasquins.

O pesquisador assinala que a principal questão do processo político era a permanência ou não de Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca à frente do governo provisório. A contenda política decidiu-se a favor de Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, eleito para permanecer no cargo (GALVES, 2010, p. 64).

A imprensa, enquanto palco do debate público e força no jogo de poder, pode ser compreendida pelo expressivo número de publicistas que se engajaram nas fileiras impressas, entre 1821 e 1826, quando surgiram os primeiros jornais impressos na cidade. “Ler jornais, ocupar cargos eletivos, compor abaixo-assinados ou estar na praça são dimensões de uma ordem política entremeada pela ideia da opinião pública” (GALVES, 2010, p. 82).

O estudo de Galves mapeou publicistas que citaram o Maranhão em seus artigos nas cidades de São Luís, Lisboa, Liverpool, Londres e Rio de Janeiro. Foram identificados 26 publicistas: militares (16,67%); negociantes (16,67%); padres (7,41%); advogados (5,56%); jornalistas (3,70%); médicos (1,85%); e outras ocupações não identificadas (48,14%). Apenas parte dos publicistas encontrados, conforme a análise de Galves (2010, p. 84), frequentou os bancos de universidades (6 do total de 26 citados). Os seis passaram pela Universidade de Coimbra, em Portugal.

Os publicistas assumem, no contexto da emancipação política brasileira, o papel de educadores, capazes de conduzir o povo ao progresso (LUSTOSA, 2000, p. 33). O intelectual, antes quase inexistente no tempo da colônia isolada, é visto como o mentor da sociedade e se volta para o impresso, palcos das suas ações e ideias. Com uma linguagem mais simples e direta, leva o debate político para o público em geral e, com o direito ao anonimato, ousa mais em seus escritos frente às contradições da independência.

2.2. Jornalismo em Portugal e nos territórios coloniais

As contradições que marcaram o desenvolvimento da imprensa no Brasil podem ser apreendidas, em certa medida, na forma oscilante como essa mesma imprensa ganhou as ruas na própria metrópole, Portugal. As disputas entre Igreja e monarquia absolutista, no ordenamento político do território português, multiplicaram medidas autoritárias, tais como períodos de censura prévia, necessidade de alvarás, criação de tribunais e destruição de tipografias. As medidas resultavam de marcos legais que dificultavam a implantação das letras impressas e a circulação de informações no reino, desde o século XVII.

O início oficial da imprensa portuguesa ocorreu com a impressão de duas Relações, de autoria do clérigo Manoel Severim de Faria, a partir de 1626, considerado um importante documentarista dos fatos de seu tempo (SOUSA *et al*, 2014, p. 13). A primeira tinha como título *Relação Universal do que sucedeu em Portugal e mais províncias do Ocidente e Oriente, desde o mês de março de 1625 até todo o setembro de 1626*. Esta foi impressa em Lisboa por Giraldo da Vinha e reimpressa na cidade de Braga por Frutuoso Lorenzo de Bastos. A segunda Relação compreendia os acontecimentos entre março de 1626 e agosto de 1627, sendo impressa em Évora, em 1628 (TENGARRINHA, 2006, p. 25).

Essas folhas volantes, como ocorria em vários pontos do continente europeu, tinham formato semelhante a um livro. As primeiras tinham poucas folhas, mas algum tempo depois outras publicavam de 8 a até mais de 20 páginas, conforme o aprimoramento das técnicas de impressão. Entre 1552 e 1641, ano da primeira publicação periódica em Portugal, foram registradas 33 Relações. Tengarrinha explica o seguinte, sobre o conteúdo das Relações, de autoria de Manoel Severim:

Trata-se de resenhas de acontecimentos feitas mais ao jeito de balanços históricos anuais, a que faltam o sentido de atualidade do noticiário, a continuidade, o encadeamento e a periodicidade (...) Porém, por conter ‘muitas particularidades e curiosidades’ e apresentar temas variados, ao contrário das anteriores, podemos incluí-las na categoria dos impressos noticiosos, como numa transição entre as relações e os jornais que se seguirão (TENGARRINHA, 2013, p. 36).

De acordo com Sousa *et al* (2014, p. 24-25), os primeiros jornais portugueses começaram a circular a partir do século XVII. A maior parte tinha fluxo ocasional e apresentava características distintas, com relatos historiográficos e poucas edições. Alguns desses jornais não informavam os nomes dos redatores responsáveis. Segue a lista com as primeiras e principais publicações:

QUADRO 3

Primeiros impressos portugueses com circulação irregular

Título	Data	Prováveis autores
<p><i>Relação Universal do que sucedeu em Portugal e mais províncias do Ocidente e Oriente, desde o mês de março de 1625 até todo o setembro de 1626</i></p> <p><i>Relação Universal do que sucedeu em Portugal e mais províncias do Ocidente e Oriente, desde o mês de março de 1626 até todo o agosto de 1627</i></p>	1626 -1628	Manoel Severim de Faria, com pseudônimo de Francisco de Abreu
<i>Mercúrio Ibernicus que relata alguns casos notáveis que sucediam na Irlanda depois que tomaram as armas para defender a religião católica</i>	1645	Anônimo
<i>O Mercúrio português ou Relatos políticos sobre o estado da revolução que ocorreu em Portugal após a morte do rei Sebastião até a coroação do rei João IV</i>	1643	François de Chastonniers de Grenaille

<i>Gazeta do Parnaso Prologética</i>	1649 - data provável, mas não confirmada pelos historiadores	Anônimo
<i>Continuação Histórica</i>	1684 a 1685	Anônimo
<i>Notícias Católicas e Políticas da Inglaterra</i>	1687	Anônimo

Fonte: SOUSA *et al* (2014)

QUADRO 4

Primeiros impressos portugueses com características especificamente jornalísticas

Título	Data	Autor
<i>Gazeta</i>	1641-1647	Manoel de Galhegos, João Franco Barreto e Frei Francisco Brandão
<i>Mercúrio Português</i>	1663-1667	Antônio de Sousa Macedo
<i>Notícias de Constantinopla</i>	1688	Anônimo
<i>Mercúrio da Europa</i>	1689	Anônimo

Fonte: SOUSA *et al* (2014)

As tentativas de controle sobre os impressos surgiram em pouco tempo. Na Carta Régia de 26 de janeiro de 1627, assinada por Filipe III (TENGARRINHA, 2006, p. 26), as Ordenações do Reino determinavam que as folhas noticiosas deviam ser submetidas à análise e somente poderiam sair às ruas após seus representantes obterem as licenças prévias. Tal legislação era uma das tentativas de controle sobre os impressos portugueses. Essa movimentação indica que os grupos dominantes compreendiam a força das notícias em circulação e a possibilidade de ideias diversas mobilizarem a sociedade contra o ordenamento em vigor.

Durante as Guerras da Restauração, circularam, nas cidades portuguesas, as denominadas *Gazetas* da Restauração, com o primeiro número em novembro de 1641. O objetivo era difundir a adesão à causa nacional (TENGARRINHA, 2013, p. 50). O primeiro título foi *Gazeta em que se relatam as novas todas que houve nesta Corte e que vieram de várias partes no mês de novembro de 1641*. Essas gazetas circularam até 1647.

O jornal *Mercúrio Português*, considerado o segundo impresso do território português, foi fundado em 1651, através de iniciativa do diplomata Antonio José de Macedo, articulador político de D. João IV e de D. Afonso VI. Surgiu no contexto das disputas políticas pelo trono e no reconhecimento internacional do governo português. Antonio José de Macedo foi secretário da embaixada portuguesa na Inglaterra e embaixador na Holanda. Comparando as *Gazetas* e o *Mercúrio Português*, Tengarrinha (2006, p. 32) vê semelhanças na atuação dos dois jornais:

Os dois primeiros periódicos portugueses não se distinguem. A diferença é que, ao passo que as *Gazetas da Restauração* tinham também o sentido patriótico de lutar pelo reconhecimento internacional da nova monarquia portuguesa, o *Mercúrio Português* visava dar ativo apoio político à facção vencedora no golpe de 1662.

Os jornais pioneiros surgem na cena política de guerra, mas, contraditoriamente, as mesmas forças hegemônicas que estimularam essas iniciativas vão organizar o controle sobre a divulgação dos acontecimentos. Após 1667, quando a paz foi obtida entre portugueses e espanhóis, há um vazio na circulação dos jornais, que voltam às ruas somente no começo do século XVIII. Essas folhas políticas e noticiosas continuariam a conviver com restrições legais que reprimiam a atuação da palavra impressa.

Por que ocorreu tanta vigilância nas primeiras décadas do surgimento da imprensa portuguesa? Como analisa Barbosa (2013, p. 75), os jornais, além de apoiarem interesses políticos dos grupos dominantes, cumprem múltiplos papéis: divulgar atos do governo, emitir juízos de valor, falar de posições políticas, instruir e educar, entre outras atribuições. Essa força simbólica reverbera em várias direções e pode suscitar posicionamentos que ameaçariam a estrutura de poder vigente, que opta pelo controle legal, a fim de constranger os que desafiassem os seus limites.

As discussões nascidas nas páginas dos jornais se alastram pelas ruas, estabelecimentos comerciais, repartições públicas, cafés e igrejas, envolvendo letrados e não letrados. Os comentários e burburinhos instigam novas percepções, ora

sedimentando ações políticas, ora provocando questionamentos ou silêncios. “Elaborados por indivíduos letrados, esses periódicos, folhetos e panfletos amplificam os debates e polêmicas políticas. Há, portanto, uma cultura política no nascedouro e começa-se a visualizar a imprensa como *locus* privilegiado do espaço público” (BARBOSA, 2010, p. 51).

Barbosa (2010, p. 51) aponta, ainda, que os jornais não podem ser vistos apenas como reflexos da realidade. A renovação historiográfica, com a Escola dos Annales, ajudou a redimensionar um outro olhar sobre a imprensa enquanto documento histórico. Os impressos comportam, de maneira diversa, processos complexos e congregam atores sociais que podem ter contribuído para a definição de cenários políticos e culturais.

Antes da Carta Régia de 1627, que estendeu aos jornais as mesmas regras da censura aos livros, outro marco legal de controle foi a lei de 1576, que tornou obrigatória a aprovação em três instâncias para o lançamento de folhas noticiosas e políticas: papal (Santo Ofício); episcopal (arcebispos e bispos); e real (Desembargo do Paço) (TENGARRINHA, 2006, p. 36). Essas forças dominavam a cena política portuguesa no Antigo Regime, quando esse controle tripartite concretizava as disputas e contradições da luta entre o rei e a Igreja para o controle da sociedade de então, calcada no absolutismo. Além disso, outra motivação reforçou a medida: um número maior de publicações e de temáticas. Fazia-se necessário configurar mais essa variante do jogo para controlar o lugar de fala dos impressos.

Por que, apesar do forte aparato legal a vigiar as folhas noticiosas, o número delas continuava a se expandir? É necessário, ao falarmos sobre eventos do passado, compreender as experiências vividas por homens e mulheres no contexto em que viveram. Se os jornais continuavam a se multiplicar, mesmo sob a pressão do governo e do clero, é possível entender que mais vozes queriam participar da cena política de Portugal, o que pode sinalizar a formação de um primeiro espaço público, centro decisório no qual outras instâncias da sociedade também desejavam voz e vez para fazer valer suas intenções na organização social e econômica da nação.

Habermas afirma que os primeiros jornais tinham papel de destaque na organização das sociedades, principalmente no sistema liberal. “O segundo elemento das relações de troca do capitalismo inicial também se desdobra com uma força explosiva: a imprensa” (2014, p.125). As notícias, conforme o pesquisador, não

circulam somente pela necessidade de informações a respeito do comércio nas cidades europeias. A imprensa se transformou em mercadoria, obedecendo, com o passar do tempo, às leis de mercado. Os periódicos foram úteis também à administração pública para divulgar ordens, ações e despachos. Os governos almejavam assim atingir o público e convencê-lo de seus projetos.

Como destaca Ribeiro (2004, p. 54), no espaço público, a imprensa tem um papel que vai muito além da mediação. Transfigura-se em força atuante, capaz de colaborar de forma decisiva para novos ordenamentos. Assim, a organização jornalística pode ser vista como “um agente político particular, com *status* de instituição pública, porque supostamente está dedicada de forma imparcial às ‘questões que pertencem à nação toda’” (RIBEIRO, 2004, p. 54).

Em 1768, em plena administração pombalina, outra decisão atestou as dificuldades da comissão tríplice na aplicação da censura. As três entidades – Santo Ofício, Arcebispado e Desembargo do Paço – foram substituídas pela Real Mesa Censória, com dois membros: Antonio Pereira de Figueiredo, intelectual ligado ao governo; e frei Manuel do Cenáculo, segundo presidente (TENGARRINHA, 2006, p.36). Podemos entender essa mudança como estratégia para diminuir o poder dos jesuítas, dado que cabia à Real Mesa Censória orientar as escolas e decidir sobre os conteúdos ministrados, com o apoio da Imprensa Régia, criada em 1768.

As disparidades no ataque à imprensa e as dificuldades das três instâncias para aplicarem a censura embaçaram o surgimento de mais títulos e tornaram irregular a circulação das folhas, como observa Tengarrinha (2006, p. 37):

A censura tentava, assim, assegurar um mínimo de eficácia através do recrutamento de mais amplos meios e da adoção de mecanismos mais ágeis e expeditos. Limitada por um quadro orgânico rígido, porém, não conseguia superar a sua desadaptação às novas condições envolventes.

Para Sousa (2014, p. 6), ao entrar nos anos 1800, os jornais portugueses continuavam a conviver com a violência da censura e dos marcos legais, ou seja, viviam ainda “sob o signo da reação do Antigo Regime à Revolução Francesa e suas ideias”. Além das pressões jurídicas, assevera o pesquisador, estava mantida a Santa Inquisição em Portugal, sob a nomenclatura de Santo Ofício, a julgar e condenar à morte os que teriam desrespeitado as normas da Igreja que, não obstante, possuía poder inferior ao do governo.

As novas conjunturas, a que se remete o autor português, estão relacionadas ao pensamento liberal e à organização de setores da sociedade local contra as medidas econômicas que prejudicavam os comerciantes: a mudança da sede do reino para o Brasil; e a necessidade de fazer as notícias circularem para munir os cidadãos de informações sobre seus direitos, dentre os quais, a liberdade de pensamento, perspectiva ampliada pela propagação dos ideais iluministas que alcançavam toda a Europa.

A Revolução de 1820, capitaneada pelos seguimentos liberais da cidade do Porto, resultou em uma movimentação pela monarquia constitucional. Porém, mesmo com o funcionamento das Cortes constituintes e com o retorno de D. João VI a Portugal, continuaram as controvérsias a respeito da censura aos jornais (TENGARRINHA, 2006, p. 43). Duas perspectivas dominaram a cena política quanto ao papel da imprensa periódica: o povo português ainda não estava preparado para o fim da censura; e era necessário manter a defesa do regime contra possíveis ataques, ou seja, instituir instrumentos legais de controle continuava sendo estratégia para dominar, apesar de o regime constitucional ter vingado, embalado por movimentos liberalizantes.

Nesse cenário de controvérsias, um marco legal, pela primeira vez, reconheceu a Liberdade de Imprensa, quando também foram estabelecidos conselhos de juízes – e não de representantes do governo – para julgar crimes de imprensa, uma transformação significativa na condução das relações entre os jornais e a sociedade portuguesa. Tal instrução legal se materializou no Tribunal Especial de Proteção da Liberdade de Imprensa, responsável por julgar as apelações contra abusos por parte dos impressos em circulação.

Além da flexibilização legal, que deu maior liberdade aos jornais da época, Sousa (2014, p. 10) afirma que os ventos liberalizantes contribuíram para a renovação da imprensa portuguesa, ao permitir o aumento do número de folhas nas ruas, principalmente nas cidades do Porto, Lisboa e Coimbra, e a volta dos redatores exilados, que trouxeram tecnologias mais modernas e novos modelos para as práticas jornalísticas, calcadas nos exemplos advindos de outros centros europeus.

Esse processo de distensão, no entanto, não se concretizou plenamente, porque o golpe contra a Revolução de 1820, a Revolta da Vilafrancada, invalidou a Constituição de 1822. Logo em 1823, a censura prévia é retomada. E depois se alternaram períodos de censura e de maior tolerância à liberdade de imprensa até a aclamação de D. Miguel como rei absoluto de Portugal, em 1828, quando houve intensa retomada repressiva

quanto à circulação de notícias, com um movimento semelhante às medidas do final dos anos 1700 (TENGARRINHA, 2006, p. 43).

Nova reviravolta na cena política portuguesa ocorreu com a derrubada, em 1831, do reinado de D. Miguel. Em 1834, nova Lei de Imprensa foi promulgada e um período de relativa liberdade se sucedeu. Foi um momento propício para o surgimento de jornais *populares*, como o *Periódico dos pobres*, vendido a preço acessível, o que possibilitou o surgimento de outros impressos similares. Além disso, folhas com diferentes correntes políticas também vieram à tona (SOUSA, 2014, p. 13).

No entanto, com a queda do setembrismo e das tendências liberalizantes no governo, uma outra legislação, em 1837, criou novos embaraços à imprensa portuguesa, com mais perseguições a jornais e redatores. O clima político tenso resultou em conflitos, como a revolta popular de Maria da Fonte, em 1846, e a guerra civil da Patuleia, ocorrida entre 1846 e 1847, com ataques às sedes de jornais (SOUSA, 2014, p. 16). Para concretizar o controle do debate público, no dia 3 de agosto de 1850, foi decretada a lei conhecida como Lei das Rolhas, que dificultava a fundação de jornais, pois determinava o depósito de valores muito altos como exigência feita aos proprietários dos impressos.

QUADRO 5

Medidas repressivas contra a imprensa em Portugal

Marco legal	Ano	Conteúdo
Lei de 4 de dezembro	1576	Os pedidos para circulação de folhas informativas tinham que ser enviados em separado a três entidades para análise e aprovação: papal, episcopal e real.
Carta Régia de Filipe II	1627	Os jornais deveriam obter licenças para seu funcionamento.
Decreto de 5 de abril	1768	Instauração da Real Mesa Censória,

		formada pelos poderes papal, episcopal e real, com autoridade sobre as escolas.
Carta de Lei 21 de junho	1787	Amplia o decreto de 1768, atribuindo à Igreja também a participação na censura aos livros.
Alvará de 30 de julho	1795	Nomeação de censor fixo pelas três entidades (papal, episcopal e real) para dar maior eficácia aos procedimentos legais em vigor.
Lei da Liberdade de Imprensa, 4 de julho	1821	Os delitos da imprensa seriam analisados por jurados ou conselhos de juízes e não dependeriam mais das vias administrativas.
Decreto de 12 de junho	1823	Restabelece a censura prévia, após o golpe de Vilafrancada e a derrubada da Constituição de 1822.
Decreto de 6 de março	1824	Revoga a Lei de Liberdade de Imprensa com a retomada do regime censório de 1794.

Fonte: Sousa (2014); Tengarrinha (2006)

Se, em Portugal, a censura e as pressões demarcavam o processo de expansão da imprensa, nos territórios dominados pela metrópole as medidas repressivas faziam eco a tal situação. Antonio Hohlfeldt (2008, p. 3) explica a situação:

As regras básicas estabelecidas para as colônias não são diferentes umas das outras. Isso tem um ponto positivo: a unidade da colonização portuguesa do ponto de vista de estratégia e de política; mas tem um ponto negativo, motivo para os sucessivos debates, que, ao longo dos séculos, vão se desenrolar nas próprias colônias e, às vezes, em Lisboa, junto às Côrtes ou junto à Câmara dos Deputados: Portugal trata igualmente aos desiguais. Portugal não distingue políticas de desenvolvimento diferenciado para as suas colônias, o que lhes vai provocar consideráveis atrasos.

Sob o peso da censura, os impressos eram proibidos de circular nos territórios coloniais, ocorrendo ataques e fechamento de tipografias. A maior parte das colônias vai conhecer os impressos somente no século XIX. Sobre o jornalismo nas colônias portuguesas da África e Ásia, a pesquisa de Antonio Hohlfeldt abarca a chegada da imprensa em Angola, Moçambique, Goa e Cabo Verde. O estudioso reuniu os principais jornais daquelas colônias, analisou-os e digitalizou coleções que podem ser acessadas para outras investigações sobre o jornalismo nos países de língua portuguesa⁵.

O território de Goa, na Índia, na Ásia Meridional, foi o primeiro território das possessões portuguesas a conhecer serviços tipográficos, em 1556, capitaneado pelas forças políticas locais e pelos jesuítas. Esse período coincide com as medidas repressivas e as estratégias econômicas de Portugal, que privilegiou a ocupação e a exploração de terras mais rentáveis.

Hohlfeldt analisa os jornais dos territórios portugueses compreendendo que foram motivados por diferentes grupos sociais com objetivos específicos. Havia a circulação de jornais oficiosos, com periodicidade regular e notícias, que circulavam com o patrocínio dos governos locais. Nesse caso, os primeiros registros começam no Brasil, em setembro de 1808, com a *Gazeta do Rio de Janeiro*, produzida na oficina da Imprensa Régia, com divulgação de informações do interesse da Coroa Portuguesa.

Depois, as publicações periódicas surgiram na Ilha da Madeira e Goa, em 1821. Em Açores, impressos são publicados com regularidade desde 1830. Cabo Verde tornou-se, em agosto de 1842, com um boletim oficial, o terceiro território a ter folhas noticiosas (HOHLFELDT, 2008, p. 4). Em Angola, em 1845, através de ordem do governador-geral, Pedro Alexandrino da Cunha, chegou às ruas o *Boletim Oficial* daquela província. Por fim, a última colônia portuguesa a ter a letra impressa foi

⁵ As edições digitalizadas de jornais publicados nos territórios portugueses podem ser acessadas no site do Núcleo de Pesquisa em Ciência da Comunicação, do curso de Comunicação Social da PUC/RS: <http://pucrs.br/nupecc>.

Moçambique, em maio de 1854, também com um veículo impresso patrocinado pelo governo ligado à metrópole.

Hohlfeldt assinala que se trata de uma “imprensa colonial de expressão portuguesa” (2008, p. 8), por serem jornais ou boletins realizados em um contexto colonial e escritos em língua portuguesa, com elementos políticos, sociais e culturais daquele meio, o que mudará com a independência daqueles territórios, processos que vão ocorrer somente nos anos 70 do século XX, principalmente depois da Revolução dos Cravos, com o fim da ditadura do Estado Novo, em Portugal.

Nessa primeira fase de aparecimento de folhas noticiosas nas colônias portuguesas, o autor pontua que podemos vislumbrar iniciativas de cunho não oficial, ou seja, impressos nem sempre ligados institucionalmente às forças hegemônicas locais. No cenário dos periódicos não oficiais, o Brasil também esteve na dianteira, com o mensário *Correio Braziliense*, editado a partir de julho de 1808, desde Londres Por Hipólito José da Costa. O impresso é considerado marco do jornalismo brasileiro, pois começou a circular antes de *A Gazeta do Rio de Janeiro*, embora de forma clandestina no Brasil. Retomemos o quadro mais completo dos primeiros jornais nos territórios portugueses:

QUADRO 6

Implantação dos primeiros jornais oficiosos nos territórios portugueses

Data	Local	Título
1808	Brasil	<i>Gazeta do Rio de Janeiro</i>
1830	Açores	<i>Crônica da Terceira, órgão oficial da Regência</i>
1837	Goa	<i>Boletim do Governo do Estado da Índia</i>
1842	Cabo Verde	<i>Boletim oficial do Governo Geral de Cabo Verde</i>
1845	Angola	<i>Boletim do Governo</i>

		<i>Geral da Província de Angola</i>
1854	Moçambique	<i>Boletim do Governo da Província de Moçambique</i>
1857	São Tomé e Príncipe	<i>Boletim oficial da Província de São Tomé e Príncipe</i>
1862	Macau	<i>Boletim do Governo de Macau</i>
1880	Guiné Bissau	<i>Boletim oficial do Governo da Província da Guiné Portuguesa</i>

Fonte: Hohlfeldt (2008; 2010); Sousa et al (2014) Luz (2014); Cardoso (2014); Kemmler (2014); Sousa (2014)

QUADRO 7

Implantação dos primeiros jornais não oficiais nas colônias portuguesas

Data	Local	Título
1808	Brasil	<i>Correio Braziliense</i>
1821	Goa	<i>Gazeta de Goa</i>
1821	Madeira	<i>O Patriota Funchalense</i>
1833	Açores	<i>A Crônica dos Açores</i>
1866	Angola	<i>A civilização da África portuguesa</i>
1868	Moçambique	<i>O Progresso</i>

1869	São Tomé e Príncipe	<i>Equador</i>
1877	Cabo Verde	<i>Independente</i>
1883	Guiné Bissau	<i>A Fraternidade</i>

Fonte: Hohlfeldt (2008; 2010); Sousa et al (2014)

Mais do que um número maior de jornais em circulação naquelas localidades, podemos depreender que a letra impressa anuncia outros sujeitos e instâncias a se pronunciarem sobre a realidade, a gerarem referências sobre o ordenamento social e a movimentarem os embates pelos poderes simbólico e político. Como analisa Hohlfeldt (2010, p. 8), “há um fervilhar enorme no horizonte da imprensa metropolitana que, por certo, se reflete na imprensa colonial”.

Muito além de apenas ordenarmos de forma cronológica essas marcas, o que nos interessa é compreender a movimentação desses jornais enquanto agentes em contextos culturais e políticos específicos. No caso do Brasil, por uma contingência política, a transferência da Família Real para a colônia sul-americana, após a invasão francesa, em 1808, pressionou Portugal a entrar no debate público através dos impressos.

Naquele momento, a circulação de jornais foi uma forma de contrapor interesses da Coroa e fortificar a presença da administração real no Brasil. Havia a necessidade de contrapor-se também às ideias de Hipólito da Costa, de cunho liberal, que começaram a circular em junho de 1808. A metrópole se equilibrava entre a monarquia absolutista e a construção de um regime constitucional. A urgência em atuar no debate público tornou-se necessidade frente à expansão do liberalismo nas terras portuguesas e aos embates internos com segmentos econômicos que almejavam o poder.

Como reflete Ribeiro (2004, p. 33), a circulação de informações pressupõe um público a consumi-las, indivíduos dotados de relativa autonomia, com possibilidade de estabelecer julgamentos, de se movimentar na sociedade, de influenciá-la. Se, nos territórios coloniais portugueses, os impressos no século XIX tomam as ruas, seja promovidos pela administração colonial, seja por outros agentes e instituições, há nessa cena indícios de mais sujeitos e intenções a constituírem um debate público, ainda que

sob medidas repressivas e oscilações políticas da Coroa Portuguesa, que tampouco se interessou em incentivar suas colônias a crescerem econômica e culturalmente.

No século XIX, também ocorreu o surgimento dos primeiros jornais no continente hispano-americano, inicialmente nos territórios dominados pela Espanha. Com periodicidade regular e notícias oficiais, estavam relacionados aos interesses políticos e econômicos das administrações centrais. Dos 19 jornais relacionados abaixo, todos resultaram de iniciativas do governo. O processo de expansão da imprensa começou nos anos 1700, conforme quadro a seguir:

QUADRO 8

Circulação dos primeiros jornais na América Central e América do Sul

Local	Título	Ano
Peru	<i>La Gaceta de Lima</i>	1715
México	<i>Gaceta de México</i>	1722
Guatemala	<i>La Gaceta de Guatemala</i>	1729
Cuba	<i>La Gaceta de la Habana</i>	1782
Colômbia	<i>El Papel Periódico de Santa Fé de Bogotá</i>	1791
Equador	<i>Premicius de la Cultura de Quito</i>	1792
Argentina	<i>Telégrafo Mercantil</i>	1801
Uruguai	<i>The Southern Star/La Stella del Sul</i>	1807
Venezuela	<i>La Gaceta de Caracas</i>	1808

Porto Rico	<i>La Gaceta del Puerto Rico</i>	1808
Bolívia	<i>El Telégrafo</i>	1811
Chile	<i>La Aurora</i>	1812
Panamá	<i>El Fiscal e y la Ley</i>	1819
República Dominicana	<i>El Telégrafo Constitucional de Santo Domingo</i>	1821
El Salvador	<i>El Semanario Político- Mercantil</i>	1824
Honduras	<i>La Gaceta del Gobierno</i>	1830
Costa Rica	<i>El Noticiero Universal de Costa Rica</i>	1833
Nicarágua	<i>El Telégrafo Nicaraguense</i>	1835
Paraguai	<i>El Paraguai independiente</i>	1845

Fonte: Marques de Melo (2003); Velandia (2014)

Os primeiros jornais brasileiros, oficiosos ou não oficiais, somente apareceram nas principais cidades das províncias a partir de 1808 (Rio de Janeiro), completando-se o ciclo em 1852 (Amazonas), de acordo com levantamento de Marques de Melo (2003, p.94-95). As teses, escolhidas por tratarem das principais referências sobre esse assunto, sedimentam-se em dois eixos: o primeiro, em pontos de vista sustentados por análises ideológicas e econômicas sobre a vinda da letra impressa ao Brasil, sintetizados nas propostas de Sodré (1999), Bahia (1972) e Marques de Melo (2003); o segundo, reúne perspectivas multifacetadas, calcadas na formação das estruturas de poder, do processo histórico e da construção da narrativa jornalística, comentados por Lustosa (2000), Morel e Barros (2003) e Marialva Barbosa (2010) que, em suas obras, estudam a imprensa brasileira a partir dos pressupostos teóricos da história cultural.

No terreno das explicações econômicas, se o Brasil demorou a explorar as atividades tipográficas, a razão principal, admite Nelson Werneck Sodré, encontra-se principalmente na ausência de capitalismo e, por fim, na inexistência da classe burguesa nas terras do reino português (SODRÉ, 1999, p. 28). As proposições, tais como os impedimentos oficiais contrários à ação de tipografias e circulação de livros, as condições econômicas precárias na colônia e o escravismo, embora relevantes, seriam questões secundárias no entendimento do pesquisador, que centrou sua análise no desenvolvimento do capitalismo da colônia.

Sodré (1999, p. 14) afirma que a transferência da Corte joanina, em 1808, e os acontecimentos políticos, na Europa e na colônia, favoreceram o aparecimento da imprensa de forma rudimentar, um verdadeiro arremedo, um jornalismo trôpego, sustentado pela metrópole, com a finalidade de defender seus interesses e conquistar um público assediado por Hipólito José da Costa através do *Correio Braziliense*, publicado em Londres, entre 1808 e 1822. Em contraponto àquele periódico, o governo português subvencionou a *Gazeta do Rio de Janeiro*, publicação editada no Brasil entre 1808 e 1821.

No entanto, como questionou Marques de Melo (2003, p. 109-110), a premissa de Sodré mostrou-se limitada, já que todos os territórios coloniais – inglês, português ou espanhol – apresentavam idênticas relações capitalistas de produção, sustentando empreendimentos agroindustriais ou extrativistas, verdadeiras engrenagens do mapa econômico mundial dos séculos XVIII e XIX, mas não o mesmo desenvolvimento de impressos. Os postulados do historiador não são rejeitados como um todo. No entanto, sua tese perde força quando supervaloriza um único fator, a formação da burguesia capitalista, para explicar um fenômeno multifacetado. Na realidade, a implantação da imprensa e suas raízes deram-se em um quadro mais complexo, com cenários socioeconômicos distintos, por exemplo, no continente norte-americano, coordenados pela matriz mercantilista.

Como pontuam Morel e Barros (2003, p. 21), as palavras passaram a se revestir de maior poder na política moderna, após a queda dos regimes absolutistas, e se transformaram em meios de combate no terreno das disputas ideológicas e nas reconfigurações do jogo de poder desde o século XVIII (MOREL E BARROS, 2003, p.22). A opinião ganhou força para legitimar práticas e invocar ordens no interior do espaço público, em um embate entre grupos ligados ao poder absolutista e às gerações

respaldadas pelo uso da razão e dos princípios iluministas. O que estava em jogo era a legitimidade de uma nova ordem, com sujeitos almejando participar de uma cena política com outras regras e novas formas de disputa. Como analisa Habermas (2012, p.98), “a esfera pública continua a ser como sempre um organizador de nossa ordem política”.

No Brasil-colônia, segundo Marco Morel e Mariana Barros (2003, p. 23), o território se tornou cenário dessas disputas políticas após o estabelecimento da monarquia constitucional em Portugal, principalmente no período que antecedeu à independência do Brasil e ao rompimento do pacto colonial. Alguns acontecimentos contribuíram para esses desdobramentos, como as revoluções constitucionalistas, em Portugal e na Espanha, e o decreto de liberdade de imprensa, de setembro de 1820, consequência das mudanças políticas nas metrópoles. No entanto, como veremos no tópico seguinte, a liberdade de imprensa não tem uma implantação harmoniosa: o Brasil irá sentir as alterações da legislação sobre a liberdade de imprensa, com o vai e vem de medidas que tentarão controlar o surgimento de novas folhas, instaurar modos de censura e legitimar perseguições aos redatores.

No início do século XIX, acontecimentos políticos na Europa, tais como as guerras napoleônicas, forçaram a transferência da Família Real de Lisboa para o Rio de Janeiro, processo desencadeador de uma transformação político-administrativa na colônia. Acossado pelo governo inglês, interessado nos mercados americanos, D. João VI tomou várias medidas econômicas, entre elas a abertura dos portos, a construção de estradas, a fundação do Banco do Brasil e a liberação das indústrias, que prepararam o terreno para a autonomia brasileira frente a Portugal (PRADO JÚNIOR, 1993, p. 47).

Quatorze anos após a chegada da Família Real, o Brasil é proclamado independente, depois de um processo de embates políticos entre partidários portugueses e brasileiros, entremeados por tentativas de recolonizar o território, pela desobediência de Dom Pedro à exigência de retorno a Portugal e sua proclamação como imperador. Nessa ebulição política e na sucessão de acontecimentos entre 1821 e 1823, o jornalismo brasileiro, nascido com o polêmico *Correio Braziliense* e a oficiosa *Gazeta do Rio de Janeiro*, enfrentou seus primeiros desafios.

Os impressos do período da Independência surgiram sob as rugas entre liberais e conservadores, adversários do pacto colonial e defensores da dominação portuguesa. Tendo como pano de fundo discussões políticas tão polarizadas, as principais capitais

viram multiplicarem-se as folhas *incendiárias*, assinadas por brilhantes jornalistas, debatedores das causas públicas da primeira metade do século XIX, como Cipriano Barata, Silva Lisboa, Luis Augusto May e Evaristo da Veiga que, ao lado de redatores anônimos, alimentaram as discussões sobre o destino nacional, conforme afirma Lustosa (2003, p. 32-41).

Esses panfletos incendiários surgiram comprometidos com o processo revolucionário, assinala a mesma autora (2000, p. 25-26), pois, no avanço da ideia de separação entre a colônia e a metrópole, os jornais vão abraçando a causa liberal e abandonando a postura de louvor à Coroa: o tom brando cedeu lugar à investida agressiva, à defesa aguerrida dos interesses dos grupos que desejavam o fim do pacto colonial. Nesse cenário, uma profusão de cidadãos opina nos impressos, de cores políticas as mais variadas:

Erguiam-se e confundiam-se as vozes dos intelectuais, dos políticos envolvidos diretamente com o modelo político que se estava superando, dos liberais exaltados, maçons ou não, com as dos aventureiros de ocasião, dos arrivistas e dos que apenas se aproveitavam daquelas agitadas circunstâncias para se lançar na recém-criada profissão de jornalista (LUSTOSA, 2000, p. 25-26).

Ao passo que se descortina o jogo político, os jornais do princípio da imprensa brasileira buscavam, nos leitores das camadas mais baixas, adesões aos seus posicionamentos sobre a crise que se avizinhava. Se, do ponto de vista editorial, os argumentos ganhavam contornos definitivos, interesses lusitanos ou brasileiros, o conteúdo jornalístico se livrava do rebuscamento, do palavreado difícil. É emblemático que um espaço intermediário entre a linguagem literária e a culta vai sendo valorizado, configurando-se uma linguagem pública que se consolidou nas fases seguintes da imprensa nacional (LUSTOSA, 2000, p. 36).

2.3 Jornal *O Conciliador do Maranhão*, a cidade de São Luís e a província

O jornal *O Conciliador do Maranhão* foi publicado inicialmente manuscrito, entre 15 de abril e 7 de novembro de 1821. Na edição de número 35, de 10 de novembro de 1821, começou a circular impresso, até seu encerramento, em julho de 1823. O jornal foi viabilizado pela compra, na Europa, do maquinário da primeira tipografia maranhense, com pagamento efetuado pela Fazenda Nacional, que continuou a publicação daquele periódico, como nos conta Frias (2001, p. 16): “Foi-lhe dada uma

administração composta de três membros, entre os quais figurava um desembargador, tal era a importância que já então se dava à imprensa, o prestígio de que se procurava cercá-la”.

O jornal *O Conciliador do Maranhão* fez parte da chamada imprensa pré-independência, que apresentou feições moldadas por fatos históricos, defendendo ou atacando projetos políticos com uma linguagem mais acessível e veemente. Seu conteúdo configura-o como mais doutrinário, estilo que se propagou com rapidez nas principais províncias (Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão) no século XIX. É notável, segundo Morel e Barros (2000, p. 47), “o nascimento de uma opinião pública, e não mais de imprensa ligada exclusivamente à Coroa”.

Classificada como *artesanal*, por Sodré (1999), ou *panfletária*, na visão de Morel e Barros (2003), é nessa primeira fase da imprensa periódica que situamos o jornal *O Conciliador do Maranhão*. Segundo as reflexões de diferentes autores, esse primeiro momento do jornalismo no Brasil acena com as seguintes feições: tecnicamente rudimentar, de natureza essencialmente opinativa, do ponto de vista jornalístico, e à sombra de conflitos políticos e de uma liberdade de expressão em risco. Se, entre os séculos XVI e XIX, o jornalismo brasileiro fora sufocado por causas socioculturais, sua gênese irrompeu pelos acontecimentos ocorridos de 1808 a 1823. A política titubeante da Coroa, os ventos liberais na Europa, a urgência da emancipação brasileira e a nova ordem política e econômica desencadearam um ambiente favorável à existência dos periódicos.

Rudiger (2003, p. 16), ao analisar as vertentes que explicam o surgimento do jornalismo no Brasil e no Rio Grande do Sul, defende que a contribuição de Max Weber propõe uma visão mais abrangente sobre o surgimento do jornalismo: essa prática social surgiu no processo de construção do Estado Moderno e não diretamente do sistema capitalista. No entanto, como outras formas de produção simbólica, o jornalismo foi apropriado pela lógica da mercadoria através do desenvolvimento comercial e da maior circulação de informações. O autor assevera que os primeiros jornais com circulação sistematizada e organizada surgiram com o apoio dos Estados, que investiram no poder da imprensa e na divulgação periódica de informações para influenciar a opinião pública.

Nessa conjuntura, marcada pelo surgimento da burguesia enquanto classe, os governos lançam jornais também com a finalidade de se comunicar com os segmentos

letrados, cujo poder econômico sustentava as autoridades públicas (RUDIGER, 2003, p.16). Outra contribuição dessa fase do jornalismo, na ótica do pesquisador, foi a transformação das facções políticas em embriões de partidos políticos. Com a consolidação da monarquia constitucional, os políticos enxergaram a imprensa como propagadora das ideias liberais, principalmente no segundo quartel do século XIX. Esse momento é nomeado por Rudiger (2003, p. 33), como do jornalismo *político-partidário*, que tem suas raízes na passagem dos pasquins para os jornais organizados pelo governo. Com o passar das décadas, foram fundados impressos pelos próprios partidos políticos.

As contradições sociais, as relações econômicas e as referências culturais sob as quais circulam impressos no território maranhense foram abordadas por Pinheiro (2007, p.18), em amplo estudo. A província maranhense, em determinados períodos, ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX, sofreu alterações em sua estrutura administrativa, à conveniência das autoridades portuguesas, o que mostra que seu processo de ocupação, desenvolvimento econômico e projetos políticos guardam singularidades que o Reino do Brasil não conheceu, embora ambos os territórios estivessem sob a tutela da mesma metrópole.

As múltiplas denominações do estado do Maranhão de então dão pistas de uma política administrativa débil e sem uma direção firme dos negócios. Pendendo, ora para o abandono, ora para a excessiva centralização, as medidas do governo lusitano desenharam um frágil projeto político que colaborou para um povoamento tardio e um lento crescimento econômico (PINHEIRO, 2007, p. 28). Vejamos as modificações ocorridas nas divisões administrativas experimentadas pelo Maranhão ao longo dos séculos XVII a XIX:

QUADRO 9

Denominações do território maranhense

Ano	Abrangência
1534	Criação da capitania do Maranhão
1621	Maranhão (atuais territórios do Maranhão, Pará e Ceará) e Estado do Brasil (demais regiões)

1652	Extinto território do Maranhão
1654	Território maranhense restaurado
1656	Território perde região do Ceará
1700	Piauí é integrado ao Maranhão e Pará
1751	Denominação de Província do Grão-Pará e Maranhão
1774	Divisão da Província do Grão-Pará e Maranhão em dois governos
1811	Piauí se separa do Maranhão
1823	Integração ao Brasil independente

Fonte: Lacroix (2002), Libermann (1983) e Lima (1981).

O Grão-Pará e o Maranhão, no século XVII, fizeram parte de centros criados pela Coroa Portuguesa, subordinados diretamente a Lisboa. A Coroa impunha suas decisões a partir das ações de governadores nomeados, estigmatizados pela antipatia de boa parte da população. O primeiro regime, para defender-se de inimigos e dinamizar as relações econômicas no litoral, foi o das capitanias hereditárias, gradativamente extintas até o governo do Marquês de Pombal, resultando em fracasso na capitania do Maranhão, criada em 1534 (SILVEIRA, 2001, p. 35). A capitania não foi ocupada de imediato pelos proprietários João de Barros, Fernand' Álvares de Andrade e Aires da Cunha. O grupo enviou frotas e colonos para povoá-la, mas as dificuldades de acesso e a resistência dos índios locais contribuíram para o seu abandono.

Os motivos que obstruíram o êxito do empreendimento português, no Nordeste, são assim comentados por Prado Júnior:

Nenhuma empresa particular poderia arcar com o ônus de tão vasto empreendimento como o de tornar efetiva a ocupação de dezenas de léguas de costa. O que se deu em todas ou quase todas as capitanias foi a dissipação imediata da totalidade dos capitais destinados à colonização e conseqüentemente a impossibilidade do seu empreendimento (PRADO JÚNIOR, 1993, p. 13).

Além disso, a pobreza, o abandono e as pretensões do Santo Ofício, no Maranhão, geraram inúmeros conflitos sociais. Nesse cenário, a Coroa Portuguesa tomava decisões políticas inseguras e contraditórias.

Tudo era centralizado, completamente dependente do Conselho Ultramarino, não havia uma legislação ordenada, não se entendiam os governantes, nem se estimavam governadores e povo, generalizando-se os conflitos entre leis e autoridades, a cobiça a todos inflamava (LIMA, 1981, p. 76).

O povoamento do Brasil foi um grande desafio para Portugal (PRADO JÚNIOR, 1993, p. 11). Como, a princípio, a colônia não apresentou um leque de riquezas que pudesse competir com os territórios portugueses do Oriente, ficou praticamente abandonada, registrando-se poucas incursões portuguesas a seu território, ao longo do século XVI. No extremo Norte do Brasil, no Maranhão, a cena não foi diferente. No entanto, os interesses de franceses e holandeses os instigou a ocupar o litoral e promover o tráfico de produtos tropicais, inaugurando as primeiras atividades mercantis do lugar. Os primeiros contatos entre estrangeiros e índios datam de 1594, em expedição chefiada por Jacques Riffault (PRADO JÚNIOR, 1993, p. 11). Vejamos números relativos ao povoamento do Maranhão:

QUADRO 10

População do território do Maranhão

Número de habitantes	Ano
400-480	1648
700	1658
600	1662
1000	1683
78.860	1779
160 mil	1811

210 mil	1819
---------	------

Fonte: Lima (1981), Libermann (2003), Meireles (1992), Caldeira (2003)

A origem do nome Maranhão não é conhecida, porém há várias explicações para a origem da palavra. César Augusto Marques, no *Dicionário sobre a Província do Maranhão*, explica que o nome pode estar relacionado a um descobridor português, pois o nome familiar *Maragnon* era comum na Península Ibérica (LIBERMAN, 1983, p. 17). Há outras possíveis explicações: “significava (...) mexericar, mentir com palavras (...) e que no Maranhão até o sol é mentiroso, porque amanhecendo muito claro (...) de repente e dentro de uma hora se toldava o céu de nuvens e começava a chover” (LIBERMAN, 1983, p. 17).

Invadida pelos estrangeiros e relegada por Portugal, a possessão foi ocupada por franceses, liderados por Daniel de La Touche que, acompanhado por 500 homens, ergueu o Forte e a Vila de São Luís, em 1612, para o projeto da França Equinocial, empreendimento de exploração do governo francês que não prosperou e tampouco promoveu o desenvolvimento econômico local. Abortada por portugueses, três anos depois, a França Equinocial naufragou com a expulsão dos franceses.

As invasões estrangeiras não cessaram no século XVII. Mais um exemplo foram as tropas holandesas, chefiadas por Maurício de Nassau, que invadiram o Maranhão, desta vez em 1641, sendo também expulsas pelos portugueses. Mantendo o nome de São Luís, a Coroa Portuguesa decidiu iniciar, naquele mesmo século, uma ocupação lenta, sem cronograma específico ou motivação econômica definida. O território, antes um quartel das tropas da metrópole, começou a receber a primeira leva de colonos, cerca de 200 casais e militares dos Açores, no governo de Diego Machado da Costa (1619-1622) (VIVEIROS, 1954, p. 15).

A ocupação morosa e limitada pela legislação portuguesa restringia o desenvolvimento econômico da colônia, que não atingiu sequer 1.400 habitantes, em 1720. Com uma vida simples e sem atrativos, os colonos ocupavam-se de atividades burocráticas nos quartéis ou cultivavam mandioca e algodão. Não havia comércio, nem moeda, nem o que vender ou exportar. A economia restringia-se à troca de gêneros (VIVEIROS, 1954, p. 16).

O povoamento lento do território maranhense transformou-se em um entrave ao progresso da província, uma vez que demorou a consolidar-se uma sociedade local a se ocupar de atividades econômicas, motor do crescimento do estado. Sem uma ocupação sistemática, retardou-se a presença permanente de representantes da administração central no ordenamento da vida dos habitantes e no incentivo à construção das primeiras cidades.

A falta de infraestrutura nas maiores cidades da província, caracterizada pela precária urbanização e estradas deficientes, contribuiu para o retardamento do progresso econômico e para o isolamento das comunidades, bem como dificultou a circulação de ideias e a mobilização social, elementos fomentadores da opinião pública, cuja amplitude dos debates também se mede pelos embates na imprensa.

Como analisa Meireles (2001, p. 256), o modelo econômico, amparado na exportação e na escravidão da mão de obra, adotado no Maranhão, concentrou os lucros das transações comerciais nas mãos de uma pequena elite econômica que, tampouco, espelhando-se no governo local, interessou-se em dotar o território de boa infraestrutura. Quando foram implantados projetos permanentes, no sentido de proporcionar melhorias nas localidades, tais iniciativas foram delimitadas a determinados espaços das cidades, deixando a maior parte da população excluída dos benefícios.

Os índios, escravizados pelos colonos estrangeiros, permaneciam, desde os primeiros contatos, na camada mais baixa da população e representavam um produto valioso e disputado por eclesiásticos e portugueses, até o século XVIII, quando foi abolida a escravidão indígena e incrementado o tráfico negreiro. A posse de índios era lucrativa a tal ponto que motivou uma disputa que engrossou os conflitos sociais e provocou a expulsão dos jesuítas, a primeira em 1661 e segunda em 1684 (LIMA, 1981, p. 74). De acordo com José de Ribamar Chaves Caldeira (2003, p. 77-80), as nações existentes dividiam-se em Timbira, que habitavam entre os rios Balsas e Itapecuru; Gamela, que viviam nas áreas dos rios Pindaré e Turiaçu, próximos às atuais cidades de Viana e Monção; e Jê, moradores das margens dos rios Tocantins e Capim.

Os escravos estavam, ao lado dos índios, nos agrupamentos sociais mais segregados. O número de escravos cresceu a partir da segunda metade do século XVIII e se elevou gradativamente. Viveiros (1954, p. 86-87) destaca alguns dados: 3 mil, antes de 1755; 12 mil, no período da Companhia de Comércio (1756-1777); 15 mil, até o fim

do século XVIII; e 30 mil, na centúria seguinte. O tratamento destinado aos escravos era desumano e cruel, de acordo com informações de Magalhães (2001, p. 20):

Numerosos braços negros são tratados com tão bárbaro rigor, que até o necessário lhes negam: uma espiga de milho é o seu almoço, arroz e farinha o jantar, do mais lhes fornecem a rapina e a caça; andam nus ou cingidos com uma pequena tanga, salvas as poucas exceções; e por isso procuraram os escravos subtrair-se ao jugo do senhorio (MAGALHÃES, 2001, p. 20).

As condições precárias da economia continuaram até a primeira metade do século XVIII (LIMA, 1981, p. 92). Algumas medidas do governo português, no sentido de impulsionar a situação do território, ocorrem apenas a partir de 1721, com a introdução da escravidão, e, finalmente, em 1732, quando foi autorizada a circulação de moedas de prata e ouro no Maranhão.

Uma das principais medidas para mudar a precária situação foi a criação das companhias de comércio, no século XVII, para aumentar os lucros do governo português. As companhias de comércio detinham a exclusividade da importação e da exportação, o estanco de alimentos e o monopólio do pau-brasil. O estanco significou o monopólio do governo português no fornecimento de gêneros e escravos para a cidade de São Luís. Em contrapartida, os colonos deveriam vender toda a sua produção à Coroa.

No Maranhão, a companhia de comércio foi coberta de privilégios, pois todo o fornecimento de produtos ficou a seu cargo, sem restrições. Mas, na análise de Caio Prado Júnior (1993, p. 37), tampouco esse regime ajudou na prosperidade das colônias, em função de, na prática, os dirigentes terem defendido interesses particulares.

No século XVIII, os empreendimentos portugueses, o Brasil e os centros autônomos, apresentavam progresso desigual. A bonança econômica não costumava atingi-los da mesma maneira. É notável que, no final dos anos 1700, o território do Maranhão tenha atravessado um período de crescimento, motivado por sua intensa produção algodoeira e as demandas da Revolução Industrial, tratando-se praticamente do primeiro surto econômico desde sua fundação. O mesmo não aconteceu nas demais províncias, que atravessaram forte depressão econômica, com a desvalorização do ouro e as dificuldades da pecuária. A situação é alterada com as medidas de Dom João VI, após a transferência da Corte para o Rio e a abertura da economia (FURTADO, 2002, p. 91).

O progresso econômico maranhense concretizou-se sob uma nova companhia de comércio, desta vez revigorada pela gestão pombalina, em 1755. No entanto, não atingiu 30 anos de serviços, sendo extinta por D. Maria I, em 1778. Sustentados pelo algodão e o açúcar, com elevados preços no mercado externo, os produtos maranhenses geraram lucros até meados de 1820, quando a produção de algodão norte-americana foi incrementada.

Nova companhia de comércio foi instaurada e representou o fim da era colonial, afirma Lacroix, acentuando o cenário mundial favorável:

A Coroa investiu no estado, ajudando a formar a Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, alavanca propulsora do crescimento econômico, auxiliada pelas mudanças de conjunturas internacionais, tais como os conflitos pela independência americana, as prolongadas guerras napoleônicas, as revoltas de escravos antilhanos, a desorganização da América espanhola em luta contra o colonialismo espanhol e, sobretudo, pela importação britânica do algodão, demandado pelas fábricas têxteis surgidas com a Revolução Industrial (LACROIX, 2002, p. 70).

Subordinada ao rei português e com direito de construir navios de guerra e mercantis, a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão é vista como um marco pelos historiadores. Para Lima (1981, p. 104), a Companhia “revitalizou as fontes produtoras de riqueza social, [e] incrementou a produção e o consumo de gêneros tropicais de alta comercialização nos mercados europeus”. Conforme Viveiros (1954, p. 74), ela desenvolveu as fontes da economia maranhense, ao introduzir escravos a preços módicos e com pagamento em longo prazo; financiar campos de lavouras; fornecer sementes para os colonos; entregar mercadorias para serem quitadas em um ano; estabelecer a navegação para Portugal; e comprar mercadorias coloniais a preço justo.

Independente do Brasil, em 1774, a província do Maranhão não agregou, contudo, nenhum benefício nessa separação administrativa, tão frágil estava sua economia, em contraste com as demais partes do território brasileiro que, à época, já ameahava certo desenvolvimento, ao dispor da cultura do açúcar e do tabaco. Mesmo assim, o Brasil enfrentava os trâmites quase intransponíveis da legislação lusitana. Os empecilhos à exportação de gêneros da colônia eram tantos, que os estoques acumulados corriam o risco de ser queimados. Para Viveiros (1954, p. 68), as diferenças eram enormes entre Brasil e Maranhão, porém os riscos eram os mesmos: “naquele, a

ruína era pela abundância; neste, pela escassez. Um abeirava-se da miséria por ter muito, o outro, por não ter nada”.

A abertura econômica (1808), o tratado de comércio com a Inglaterra (1810) e a enxurrada de produtos daquela nação, colocados no mercado interno brasileiro, alteraram a fisionomia da economia e colocaram a colônia no raio de influência britânica. Atordoada com os acontecimentos na Europa – a invasão de Lisboa pelos franceses e as pressões de Napoleão –, a metrópole cedeu ao governo inglês e promoveu reformas econômicas. Furtado (2002, p. 32) analisou a questão: “Portugal compreendeu, assim, que para sobreviver como metrópole colonial deveria ligar o seu destino a uma grande potência, o que significaria necessariamente alienar parte da sua soberania”.

Novamente atropelado pelo contexto internacional e sem posição firme frente às questões econômicas e políticas, o governo português deu um golpe de morte em sua própria economia, deflagrando a abertura dos portos e o fim do seu monopólio no fornecimento de manufaturas ao Brasil, ao se tornar importador das mercadorias vindas de portos ingleses. Em plena Revolução Industrial e com os mercados europeus fechados, em função dos conflitos e das pendências políticas, a Inglaterra vislumbrou, nos territórios lusitanos, os novos consumidores de suas mercadorias (FURTADO, 2002, p. 35).

A engrenagem do sistema colonial, sintetizada no monopólio comercial, foi sendo desmontada. As restrições econômicas caem e mobilizam a elite portuguesa em defesa dos seus interesses, movimento expresso na Revolução do Porto, de 1817, e nas tentativas de reordenar o jogo de forças e devolver o Brasil à condição de colônia, para que não fosse mais considerado reino unido a Portugal. Entretanto, a abertura econômica, as melhorias na infraestrutura do território, a montagem da burocracia estatal e as revoltas nas províncias favoreceram a emancipação brasileira, em 1822, e a construção da identidade nacional (PRADO JÚNIOR, 1993, p. 45).

A pujança econômica da segunda metade do século XVIII e o ímpeto moralizador das finanças reais na administração pombalina incrementaram o tráfico negreiro no Maranhão, com o envio regular de escravos africanos, que tinham como mercado certo as fazendas do interior. Negros de várias nações foram embarcados em Bissau, Cacheu, Angola, Guiné, Cabo Verde, Serra Leoa e Costa da Mina (hoje Costa do Marfim, Costa do Ouro, Costa dos Escravos, ilhas de São Tomé e Príncipe). Os primeiros contingentes de africanos chegaram a São Luís em 1680, num total de 600

peças. No século XIX, a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão engrossou esse comércio, trazendo para o Maranhão cerca de 12 mil escravos em 20 anos (VIVEIROS, 1954, p.85).

A riqueza efêmera debilitou-se nas décadas de 1820 e 1830, frente à retomada da produção algodoeira nos Estados Unidos, à diminuição dos lucros nas transações e à efervescência partidária, marcada pela emancipação política brasileira e o aparecimento dos jornais impressos. No entanto, a chamada *crise econômica*, delimitada pela retração dos negócios no exterior com a venda do algodão, é analisada por Assunção (2000, p.55), não como uma derrocada do modelo econômico de então. Para o pesquisador, o fenômeno representa a visão dos ricos produtores agrícolas, que chamaram de *decadência* o fato de serem obrigados a estreitar a margem de lucro e a promover a interiorização da economia.

Apesar das dificuldades, o crescimento econômico sedimentou as condições necessárias à implantação da imprensa no território maranhense: o soerguimento das atividades comerciais, o incremento do povoamento, a franca urbanização e o fortalecimento de segmentos sociais foram capazes de promover a circulação de ideias.

O desenvolvimento socioeconômico do território maranhense foi marcado por duas vertentes: da concentração da renda e do poder político. Como pontua Meireles (2001, p. 305), a província escravocrata e agrícola testemunhou o alargamento de suas bases, formadas por segmentos desprovidos de poder, escravos e homens livres, trabalhadores das propriedades privadas, mas manteve intacta, no topo da pirâmide social, uma diminuta classe formada por portugueses e seus descendentes, detentora dos lucros e dos instrumentos políticos que, potencialmente, podiam influenciar o destino do território.

Nesse quadro, a exclusão social acentuou-se, especialmente a partir do *boom* econômico do século XIX, com elevada produção de arroz e algodão para o exterior. Tomou corpo um abismo social, no qual as relações de classe se caracterizavam pela imposição, a ferro e fogo, do pensamento da classe dominante sobre os segmentos mais baixos. Essas diferenças sociais contundentes desaguaram em conflitos sociais entre dominados e dominadores.

Os portugueses, seus descendentes e os estrangeiros estavam no topo da pirâmide social. Eram latifundiários, produtores rurais, funcionários públicos e

comerciantes. Não constituíam uma camada homogênea. Seus elementos espalhavam-se pela capital, lugar de autoridades consideradas despóticas e corruptas, e pelo interior, sede da aristocracia rural (LIMA, 1981, p. 127). Esses segmentos sociais, ligados à camada de maior poder econômico, enfrentaram-se no processo de independência brasileira em razão dos interesses econômicos e políticos em jogo, sintetizados na escolha entre a manutenção do pacto colonial e o livre comércio.

Na confluência de diversas origens, portuguesa, indígena e negra, a miscigenação era um dos traços da sociedade maranhense em formação entre os séculos XVIII e XIX, fator de tensões sociais, fomentadas pelos interesses políticos e a concentração do poder econômico. Aos índios, negros, cafuzos e mulatos, indivíduos das camadas mais baixas, a discriminação costumava ser tratamento corrente.

A elite, formada principalmente por brancos, ao vivenciar um segundo surto de crescimento econômico, registrado entre 1850 e 1870, como situa Lacroix (2002, p. 71), adquiriu novos hábitos, inspirados nas capitais europeias. O luxo, a prosperidade e a sofisticação experimentados construíram a mentalidade de uma sociedade superior, afastada do legado lusitano. Nas décadas seguintes, com as dificuldades econômicas agravadas com a abolição da escravatura, a perspectiva do sentimento aristocrático e da superioridade do homem da terra caiu e deu fôlego à influência francesa, decantada por historiadores do século XX e negada pelos primeiros estudiosos da história maranhense.

A presença francesa é defendida por parte dos pesquisadores em fins do século XIX, consolidando a data comemorativa da fundação da cidade em 8 de setembro, que marca a chegada dos franceses à região, apesar de não existirem edificações ou leis remanescentes do breve período da ocupação das tropas de La Ravardière, que permaneceram três anos no território maranhense, de 1612 a 1615. Os casarões ainda hoje existentes foram consequência de obras da Coroa Portuguesa, bem como as primeiras concepções referentes às habitações, às regras para uso da terra e ao ordenamento do comércio:

Será que a vitória de Bequimão consistiu em plantar a semente da rejeição ao jugo português, a qual veio brotar quando a reação a qualquer ideia de dominação e subordinação foi fortalecida pelo ideário da França de 1789? Ou será que o mito da origem francesa, apoiado na ideia de singularidade, foi um mecanismo de autoafirmação do maranhense na fase de declínio econômico e marasmo social? (LACROIX, 2002, p. 46)

Nesse panorama de pobreza, livros ou jornais não eram presença constante nos lares, comércios e igrejas, principalmente até o final do século XVIII. Pensamentos, ideias ou informações circulavam nas conversas ou nos panfletos manuscritos. A situação começou a alterar-se com a primeira tipografia maranhense, que chegou em São Luís em 1821, mantida pelo Erário Real e que, até 1830, foi a única a funcionar na província (SERRA, 2001, p. 21).

No Maranhão, o analfabetismo atravessou os anos 1800, período que apresentou poucas oportunidades de acesso à formação escolar. Até então, a capital possuía pouquíssimas escolas, onde mulheres não estudavam e o livro era um item raro. Maria de Lourdes Lacroix (2002, p. 62) comenta que, em São Luís, “com exceção do Lyceo e do Colégio Nossa Senhora da Glória, todos os outros estabelecimentos de ensino masculinos e femininos foram fundados na segunda metade do século XIX”.

Um exemplo, sempre citado, de conflito entre as classes sociais maranhenses, personificou-se na Balaiada, insurreição ocorrida nas regiões mais ricas da província, nas margens dos rios Itapicuru e Parnaíba. Não se tratou de um único levante, pois agregou pequenos movimentos, abrangendo desde o litoral até a ilha de São Luís. Seus personagens têm origens nas massas sertanejas e nos negros escravos. Os embates simbolizam a luta entre liberais e conservadores, classes sociais em ascensão contra grandes proprietários de terra, cidade contra o interior (PRADO JÚNIOR, 1993, p. 79).

No caso do Maranhão, o crescimento das cidades tem ligação direta com o surgimento da imprensa. Na província, as localidades que apresentaram relativo crescimento econômico e desenvolvimento social, como urbanização e estruturação de serviços públicos, foram as que conheceram pioneiramente as atividades tipográficas: São Luís, Caxias, Viana, Codó e Barra do Corda, situadas nas regiões Norte, Leste e Oeste (SILVA, 1981). Mas a ausência dessas melhorias e a predominância de uma população rural dificultaram a chegada dos impressos a outras cidades maranhenses. Vejamos o quadro com os primeiros registros:

QUADRO 11

A chegada da imprensa nas cidades do Maranhão

Município	Título	Ano
São Luís	<i>O Conciliador do Maranhão</i>	1821
Caxias	<i>O Telégrafo</i>	1848
Viana	<i>Alavanca</i>	1876
Codó	<i>Gazeta de Codó</i>	1892
Barra do Corda	<i>O Norte</i>	1892
Picos	<i>O Município</i>	1895
Rosário	<i>O Rosariense</i>	1903
Loreto	<i>O Ideal</i>	1904
Alcântara	<i>Alcantariense</i>	1906
Flores	<i>O Trabalho</i>	1906
Brejo	<i>Anapurus</i>	1907
Carolina	<i>O Tocantins</i>	1914
Buriti Bravo	<i>O Sertanejo</i>	1917
Mirador	<i>O Dia</i>	1917
Cururupu	<i>O Litoral</i>	1917
Grajaú	<i>O Telescópio</i>	1917
Coroatá	<i>O Coroatá</i>	1919

Pedreiras	<i>A Ordem</i>	1920
Pinheiro	<i>Cidade de Pinheiro</i>	1921
São Vicente de Ferrer	<i>O Cruzeiro</i>	1928
Morros	<i>A Luz</i>	1931
Imperatriz	<i>O Alicate</i>	1932
Humberto de Campos	<i>Poeira</i>	1935
São Bento	<i>Legionário</i>	1935
Itapecuru-Mirim	<i>Trabalhista</i>	1946
Arari	<i>Boletim Paroquial</i>	1953
Bacabal	<i>Voz da União Recreativa Estudantil Bacabalense</i>	1954
Timon	<i>Correio de Timon</i>	1956
Miranda do Norte	<i>O Mearim</i>	1990
Chapadinha	<i>Gazeta Popular</i>	1993
São Mateus	<i>Folha de São Mateus</i>	1997
Paço do Lumiar	<i>O Correio do Maiobão</i>	1998
Vitória do Mearim	<i>Folha da Academia Arariense – Vitoriense de Letras</i>	2001

Fonte: Silva (1981), Nascimento (2007), Pinheiro (2007)

O desenvolvimento da imprensa, no Maranhão começou em São Luís, localizada no extremo norte da província, em 1821, que concentrava até então as principais atividades comerciais da região, chegando a ter o quarto porto exportador do Brasil (ASSUNÇÃO, 2000, p. 37). No rastro do breve progresso econômico, capitaneado pela Companhia do Grão-Pará e Maranhão, e da exportação de produtos agrícolas, no final do século XVIII, a cidade foi superando paulatinamente as carências socioculturais remanescentes.

Na capital, São Luís, a primeira tipografia maranhense teve um corpo administrativo nomeado pelo governo da província. Seus primeiros funcionários foram os integrantes da junta administrativa: o desembargador José Leandro da Silva e Sousa, presidente; Antônio Marques da Costa Soares, secretário e diretor; e Lázaro José da Silva Guimarães, tesoureiro (LOPES, 1959, p. 19). Os primeiros operários foram o tipógrafo Francisco José Nunes Corte Real, o impressor Francisco Antônio da Silva, o ajudante Antônio da Silva Neves e o guarda e servente Antonio Pedro Nolasco.

A implantação da primeira tipografia, a Tipografia Nacional Maranhense ou Tipografia Nacional, sinalizou a interferência do campo político no campo jornalístico, na província do Maranhão. A gráfica foi fundada por ordem do governador da província, Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, em outubro de 1821. Para além da propriedade dos meios de produção, no caso as tipografias, o governo da província maranhense acenou para o domínio do universo simbólico.

Introduzida no rastro das ideias liberais da cidade do Porto, a imprensa maranhense, como sublinha Marques (1970, p. 391), dará a temperatura das guerras políticas travadas entre os grupos que queriam manter as amarras do absolutismo, contrários aos que almejavam o fim dos laços com Portugal:

O primeiro periódico que saiu às ruas foi *O Conciliador*, desde 1821 a 23, o qual logo se desmandou em excessos a personalidades, contra os chamados conspícuos, ou oposicionistas de então (...) e sucediam-se logo as prisões e deportações por movimentos projetados e denunciados, ou simplesmente supostos e imaginários. Assim principiamos a conhecer esta bela instituição só pelo abuso, que dela se fez! (MARQUES, 1970, p. 391).

Podemos, então, entender a atuação do jornal *O Conciliador do Maranhão* enquanto um processo a assinalar o campo jornalístico como lugar legítimo da fala oficial. Ao se configurar o espaço jornalístico em uma sociedade do século XIX,

apreendeu-se ainda a definição dos principais agentes sociais com poder de influência, no caso, a Coroa Portuguesa, com domínio sobre os campos cultural e político. Além disso, também se configurou um lugar de referências para a construção de uma dada realidade.

Iniciada no norte da província maranhense, a implantação da letra impressa percorreu em seguida o leste do seu território. Depois a região central, chegando ao sul e, por fim, ao oeste, região que somente obteve crescimento econômico acentuado em meados do século XX. No interior, a marcha dos jornais seguiu lenta, pois as motivações sociais, culturais, políticas e econômicas, sustentadoras da vinda dos impressos, descortinavam-se apenas aos poucos, na maioria das cidades.

A região de São Luís e de Vitória do Mearim, no norte do território, foi a primeira a registrar impressos, a partir da segunda década do século XIX, e a conseguir superar, paulatinamente, as barreiras históricas desfavoráveis à expansão do jornalismo. A região norte reuniu os municípios inicialmente mais prósperos, onde a economia se desenvolveu e a máquina estatal se fez presente, dotando-a de infraestrutura, com uma população que teve, aos poucos, acesso à escolarização e a um relativo progresso social, embora também representasse um cenário de contradições, porque não superou integralmente as causas socioculturais apontadas como obstáculos para a chegada da imprensa.

Entre 1821 e 2006, o norte registrou 437 impressos, tendo São Luís concentrado quase a totalidade, com 395 títulos, e as demais localidades, 42 periódicos (NASCIMENTO, 2007). A capital maranhense, no decorrer dos séculos XIX e XX, manteve a liderança quanto ao número de jornais, fato que nos sinaliza o quanto a penetração das atividades tipográficas foi lenta e concentrada na sede administrativa do governo.

Esses dados indicam que a capital e as localidades próximas capitanearam a pujança da imprensa, porém com um processo acentuadamente desigual e diferenciado, pois das 16 cidades do norte com registros de jornais, nos séculos XIX e XX, a maioria debutou na imprensa apenas nos anos 1900.

A região leste foi a segunda a implantar jornais no seu território. Porém, há dados divergentes sobre o primeiro jornal que circulou na cidade de Caxias, elevada a município em 1836. Lopes (1959) diz ser *O Brado de Caxias*, de 1845. Para

Nascimento (2007) e Silva (1981), o primeiro impresso caxiense foi *O Telégrafo*, de 1848. O segundo jornal da região circulou no município de Codó, *Gazeta de Codó*, em 1892.

No leste maranhense, que possuía uma situação diferente da encontrada no norte, a quantidade de jornais é mais bem distribuída, embora apresente número total bem inferior. Entre 1821 e 2006, na área referida, foram registrados 86 títulos, capitaneados por Caxias, importante centro comercial e de comunicações entre as capitanias do Ceará, Pernambuco e Bahia e o sertão maranhense, no século XIX. No século seguinte, esse quadro não se modificou, quando Caxias lançou 42 títulos.

Vê-se que o progresso de Caxias e a proximidade com o Piauí e outros territórios contribuiu para o desenvolvimento econômico, político e cultural da região. Entretanto, as atividades agrícolas continuaram dominando o leste, sem que a região aperfeiçoasse os projetos agropecuários ou sediasse, de forma intensiva, outras atividades econômicas, tais como a industrialização, a fim de promover um crescimento socioeconômico mais abrangente.

A região sul do Maranhão foi ocupada de forma tardia, se a compararmos com as regiões litorâneas. Seu povoamento ocorreu mais intensivamente somente a partir do século XVIII, com a chegada das primeiras levas de ocupantes vindos do Piauí (CABRAL, 1992, p. 107). Teve densidade demográfica intensificada com a fundação do povoado de Pastos Bons, em 1744, cuja produção de gado tinha a primazia do comércio na região.

Com a multiplicação de rebanhos e fazendas, desenvolveu-se paulatinamente a pujança da pecuária na região, atividade desencadeadora da fundação de povoados em torno de Pastos Bons, como São Félix das Balsas, Passagem Franca, Riachão, Chapada e São Pedro de Alcântara – hoje, Carolina (CABRAL, 1992, p. 144).

Como explica Cabral (1992, p. 182), a expansão do gado e a abertura de novas rotas comerciais na região sul do Maranhão, no século XIX, além da exploração dos rios, como o Parnaíba, ocasionaram mudanças nos panoramas social e político, bem como uma reorganização do espaço e a reconfiguração de lutas pelo poder local. Foram fundadas as vilas de Pastos Bons (1820), Carolina (1831), Riachão e Grajaú (1835), Passagem Franca (1838), Barra do Corda (1854), Imperatriz (1856), Loreto (1873), Alto Parnaíba (1891) e Santo Antônio de Balsas (1892).

Apesar da ocupação tardia, o desenvolvimento econômico, as melhorias sociais, a fundação de escolas e a elevação do nível cultural da população, alcançados no século XIX, propiciaram a implantação da imprensa sulista, que tem como primeiro registro o jornal *O Ideal*, de 1904, no município de Loreto, de acordo com o acervo da Biblioteca Estadual Benedito Leite (NASCIMENTO, 2007). Sobre o jornal pioneiro de Loreto, há uma reduzida descrição: “essencialmente literário, com algumas notícias e passatempos com charadas” (NASCIMENTO, 2007, p. 82).

Publicado em um dos centros de criação de bovinos dos campos maranhenses, junto com as cidades de Grajaú, Imperatriz, Barra do Corda, Riachão, Pastos Bons, Mirador e Picos (PAXECO, 1998, p. 147), o jornal *O Ideal*, de propriedade de Dagoberto Barbosa, não tinha periodicidade definida e há registro, por Silva (1981), de sua segunda edição. Elevada a município em junho de 1894, a cidade de Barra do Corda conheceu em 1892 seu primeiro periódico, *O Norte*. Segundo Silva (1981, p. 28), foi “um bravo e antigo órgão sertanejo, fundado por Dunshee de Abranches, Antônio da Rocha Lima e pelo íntegro magistrado Isaac Martins”. No período estudado, Silva (1981) registrou, em Barra do Corda, entre 1821 e 1979, quatro periódicos, sendo que o último, *Os Simples*, data de 1915, “órgão de pensar os moços”, de conteúdo noticioso e literário.

Sobre o primeiro jornal de Barra do Corda, Cabral (1992, p. 189) afirma que havia uma grande efervescência em torno dos ideais republicanos na cidade e a imprensa nascente contribuiu para ampliá-la. Foi naquela cidade, conforme Cabral (1992, p. 189), que se organizou, em 1888, o Clube Republicano de Barra do Corda, que teve enorme influência na fundação de impressos nas cidades de Carolina, Riachão, Loreto, Grajaú e até em municípios de fora da região, como Caxias e São José dos Matões.

Fundou-se também, em 12 de dezembro de 1888, o jornal *O Norte* que, juntamente com os clubes, foi um dos principais veículos de propagação do novo regime e dos novos princípios. Por meio dele, divulgavam-se discursos de líderes nacionais, como Quintino Bocaiúva e Silva Jardim, além de reportagens de cunho político (CABRAL, 1992, p. 188).

O oeste maranhense conheceu o jornalismo em 1932, com o jornal manuscrito *O Alicate*, fundado pelo jornalista Antônio José Marinho, em Imperatriz (COUTINHO, 1994, p.180). Mergulhada no marasmo econômico e enfrentando as precárias estradas, a

cidade mudou completamente seu perfil, a partir dos anos 1960, com a construção da rodovia Belém-Brasília, que corta ao meio a localidade, elevada à categoria de cidade, em maio de 1924, no governo de Godofredo Viana.

Nos anos 70 do século XX, a cidade de Imperatriz, atualmente a segunda maior cidade do Estado, conheceu seu jornal mais antigo em circulação, *O Progresso*, fundado em 3 de maio de 1970, de propriedade do jornalista José Matos Vieira. A região recebe intenso fluxo migratório desde o final do governo de Juscelino Kubitschek, apresentando evolução demográfica crescente.

A corrente migratória que avançava do leste para o oeste maranhense desde as primeiras décadas do século XX começou a emigrar para Imperatriz na década de 50, provocando o acréscimo da população do município em 278,5%, entre 1950 e 1960 (FRANKLIN, 2008, p.172).

O segundo município do oeste a possuir referência quanto a veículo impresso é Açailândia, com o *Jornal de Açailândia*, de 1987, semanal e noticioso. A cidade surgiu em decorrência da construção da BR-010 (Belém-Brasília), por meio dos acampamentos dos trabalhadores da estrada, que deu origem ao núcleo populacional. Concluída a obra, o local ampliou-se, graças à migração de nordestinos. Com a construção da BR 222, o local ganhou ligação com São Luís e Santa Luzia, obtendo crescimento e a emancipação, em 1981.

A interiorização da imprensa seguiu os mesmos passos do crescimento socioeconômico, centrado na capital e calcado no modelo essencialmente exportador, até as primeiras décadas dos anos 1800, quando foi abalado pelas mudanças do mercado externo. O estado maranhense enfrentou, então, três tipos de crises que ameaçavam o breve progresso econômico do território, ao longo do século XIX, momento histórico do surgimento dos primeiros jornais (ASSUNÇÃO, 2000, p. 53). A primeira crise foi ocasionada pela queda do preço do algodão, resultado de sua estrutura de produção e comercialização. A segunda, gerada pelas chamadas causas naturais, a exemplo da seca, que causou a falta de farinha e outros produtos básicos. A terceira crise assentava-se no abastecimento, atingindo principalmente a parte da população que não tinha condições de produzir para o próprio sustento.

Os veículos impressos do Maranhão, nos séculos XIX e XX, foram surgindo à medida que o debate público foi se constituindo com a participação de segmentos sociais nas disputas políticas, com forças capazes de alterar a organização social. O desenvolvimento foi desigual em decorrência das dinâmicas de cada região e da

implantação de atividades econômica e do acesso da população à educação. O território continuará marcado pela intensa desigualdade social e pelo jogo político em torno de projetos que não contemplam a maior parte da sociedade, características que vão continuar a tensionar as relações sociais nos séculos seguintes.

TERCEIRO CAPÍTULO

Produtores, discurso e circulação de *O Conciliador do Maranhão*

3.1 Jornal e redatores

O jornal *O Conciliador do Maranhão* surgiu sob os ventos liberalizantes da Revolução do Porto de 1820, provocada pela insatisfação de segmentos da população portuguesa quanto às ações de D. João VI. Com o êxito dos liberais, as bases da primeira Constituição Portuguesa traziam uma novidade: a liberdade de imprensa, sob o calor dos embates entre liberais e absolutistas (LUSTOSA, 2003, p. 21).

O periódico maranhense fez parte de um período de intenso desenvolvimento da imprensa no território, ocorrido após a Revolução do Porto, de 1820 (SODRÉ, 1999, p.49). Naquele momento, circularam, em diferentes partes do Brasil, o *Typhis Pernambucano*, de Frei Caneca; o *Revérbero Constitucional*, de Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa; o *Correio do Rio de Janeiro*, redigido por João Soares Lisboa; *O Segarrega*, de Felipe Mena Calado Fonseca; *A Malagueta*, de Luis Augusto May; o *Seminário Cívico*, de José da Silva Maia; a *Aurora Pernambucana*, orientada por Luis do Rego; e as *Sentinelas*, de Cipriano Barata, entre outras folhas.

Entre 1821 e 1822, vai se consolidar nas cidades, o que Barbosa (2010, p. 51) designa como “uma esfera pública de feição liberal”:

Proprietários rurais e de escravos, comerciantes, magistrados e funcionários do Estado passaram a legitimar esse novo espaço público diante da eminência de um confronto de interesses do Estado português. Estão criadas as condições para a constituição de uma esfera pública que terá na imprensa o principal espaço de sua materialização.

Além da imprensa regular e periódica, Morel e Barros (2003, p. 25) afirmam que houve uma proliferação de papéis nas ruas (manifestos, proclamações, folhetos, brochuras). O assunto mais recorrente envolvia a permanência ou não da Família Real no Brasil, após o movimento liberal no Porto, tema de debate inimaginável anteriormente, durante o governo absolutista. A opinião pública ganhava cada vez mais

peso e colocava nas ruas as discussões, através dos impressos, em torno do destino político do território.

Flores (2014, p. 102) comenta que o Decreto de liberdade de imprensa, de 2 de março de 1821, enquanto processo discursivo, gerou “um movimento em que se materializou a fundação de uma posição sujeito-jornalista brasileiro, que corresponde à fundação do discurso jornalístico brasileiro”. A pesquisadora observa que, com a vinda da Família Real, foram instituídas as condições de produção para o surgimento da imprensa. O jornalismo brasileiro, por sua vez, irá começar a se materializar na segunda década do século XIX, quando condições de produção irão propiciar a configuração de uma prática jornalística com identidade própria. Flores analisa a questão:

Antes do decreto, a discursividade dos periódicos era relativa à Corte portuguesa (...) O decreto permitiu explicitar, na discursividade dos periódicos, a contradição entre a formação discursiva dominante e outras formas discursivas (...). Portanto, os periódicos que circularam naquele período pré-independência (...) fundaram uma nova discursividade, legitimando a posição-sujeito jornalista brasileiro em sua autoria. (FLORES, 2014, p.105).

O jornal *O Conciliador do Maranhão*, que circulou a partir de 15 de abril de 1821, na capital São Luís, representou o primeiro jornal produzido na cidade com circulação periódica, a ofertar notícias referentes ao cotidiano da cidade, seus agentes, as mudanças políticas e as relações econômicas nela travadas. Elaborado na Tipografia Nacional Maranhense, do Governo da Província, seus primeiros exemplares, manuscritos, circularam aos domingos e às quintas-feiras, em formato tabloide, dispondo de quatro a oito páginas.

Com certo exagero, Serra (2011, p. 23) pontuou que “saíam centenas de exemplares, que eram lidos com avidez”. A folha manuscrita era preparada no prédio onde havia funcionado o colégio dos jesuítas [Colégio Nossa Senhora da Luz, construído pelos jesuítas em 1699, onde está situada a Igreja da Sé]. Frias (2001, p. 15-16) observou que a elaboração da folha manuscrita envolvia “vários moços (...) que escreviam porção de números (...) e faziam distribuir pelos habitantes da cidade”.

As primeiras edições manuscritas, de 1 a 8, foram então impressas, como informa a edição de 9 de fevereiro de 1822:

Sairá à luz os números 1 e 2 do *Conciliador do Maranhão*, pertencentes a 15 e 19 de abril de 1821. Todos os senhores que

nesse tempo subscreveram para estes números poderão mandar receber os seus respectivos exemplares gratuitos à loja de costume, onde também se entregam aos senhores assinantes de toda a coleção; e se vendem avulsos a 200 réis (*O Conciliador do Maranhão*, 9 de fevereiro de 1822, n° 61, p. 4).

O jornal repassou aos seus leitores, na edição de número 118, a informação de que imprimira as edições de 1 a 8 para serem comercializadas. Contudo, não foram encontradas informações sobre se ocorreu a impressão dos demais números manuscritos do jornal, de 9 a 34. Sobre a fase manuscrita. Ressaltamos que, durante esta pesquisa, não foram encontrados para consulta os manuscritos de *O Conciliador do Maranhão* nos acervos públicos consultados. Provavelmente não foram conservados.

Até maio de 1821, o jornal circulou duas vezes por semana, aos domingos e quintas-feiras. A partir dessa data, saiu às ruas às quartas e aos sábados, até ter sua publicação encerrada, em julho de 1823⁶, após a adesão do território à independência do Brasil. Possuía suplementos, publicados eventualmente. Foram encontrados seis registros deles durante a pesquisa. Observamos a mudança gráfica, a partir do n° 7, em comemoração ao aniversário da Revolução do Porto. Foi posto um emblema com aperto de mãos em referência à união dos territórios, antes do título, que mudou para *O Conciliador*. A publicação de suplementos era noticiada para os leitores, como mostra a edição de número 61, de 9 de fevereiro de 1822, na página 4: “segunda, 11 do corrente, ao meio-dia, sai suplemento a este número”. Essas edições vinham identificadas no cabeçalho como “Suplemento do Conciliador”.

No ano de 1822, além de *O Conciliador*, circularam a *Folha Medicinal e a Palmatória Semanal*⁷. Todos foram impressos na Tipografia Maranhense. A circulação da *Palmatória Semanal* chegou a ser anunciada pela primeira folha maranhense: “Quinta-feira, 25 do corrente [abril de 1822], publicar-se-á o N° 6 de *Palmatória*”. E em

⁶ Há uma indicação, na obra de Silva (1972, p. 125), de que a última edição ocorreu em 23 de julho de 1823. A obra traz a imagem desse último exemplar. Porém, tanto na Biblioteca Pública de São Luís com na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, só há registro até a 210ª edição, do dia 16 de julho daquele ano.

⁷ A *Folha Medicinal*, segundo periódico a circular na cidade, foi organizado pelo médico português Manoel Rodrigues de Oliveira. Embora apoiasse o governador Bernardo Silveira Pinto da Fonseca, atacou em seu jornal o padre José Antonio Ferreira da Cruz Tezinho, redator de *O Conciliador*. Para se contrapor ao médico Manoel Rodrigues de Oliveira, padre Tezinho usou página de *O Conciliador* e também lançou o jornal *Palmatória Semanal* no dia 17 de março de 1822. Conforme Jorge (1987, p.43), ao contrário de *O Conciliador*, os dois jornais tiveram circulação curta, somente em 1822, entre março e julho. A *Palmatória Semanal* encerrou em julho de 1822, após a *Folha Medicinal* parar de circular no mesmo período. Ambas as publicações foram impressas na Tipografia Maranhense, a mesma de *O Conciliador*.

suas páginas fez menções a outros jornais, principalmente portugueses, como *Padre Amaro*⁸, *Campeão Português*⁹ e *Gazeta Universal*¹⁰, entre outros, fontes de notícias sobre acontecimentos políticos que envolviam desafetos em Lisboa. A partir dessas referências, publicadas sobre a cena política, construiu a defesa do ideário monárquico-constitucional. O *Correio Braziliense* foi um periódico visto como *inimigo*, contra o qual cerrou fileiras e ao qual contestou veementemente, porque o jornal publicado em Londres apontou as fragilidades políticas do governo da província, em contraste ao apoio *amplo* que *O Conciliador do Maranhão* dizia ter sido conquistado pelo governo Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca.

O Conciliador do Maranhão, que tinha como bandeira o projeto constitucional português, presenciou acontecimentos políticos que mostraram suas contradições frente às alianças construídas entre governo local, comerciantes, produtores e militares (GALVES, 2011, p. 29). Iniciou suas atividades como defensor da monarquia constitucional portuguesa, rechaçou os atos políticos do Rio de Janeiro que acenavam para o fim do pacto colonial, incentivou a resistência contra as forças contrárias a Portugal e, por fim, anunciou a independência do Brasil. Saiu de cena em julho de 1823. Em seu lugar, a mesma Tipografia Maranhense imprimiu a *Gazeta Extraordinária*.

Como aponta Galves (2011, p. 71), recaiu sobre o primeiro jornal de São Luís a imagem de *antipatriótico* e *inimigo* do Brasil por parte da historiografia, em função da busca, pelas forças que ascenderam ao poder, de criar *vilões* para justificar a legitimidade da nova ordem, de um país independente, mas governado por portugueses e organizado para atender interesses comerciais.

Seus redatores, padre José Antonio da Cruz Ferreira Tezo, conhecido como padre Tezinho, e Antonio Marques da Costa Soares, eram integrantes da administração do governo de Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, que ficou no poder entre 1819 e 1822. Tezinho se envolveu em várias atividades: atuou como comerciante, além de acumular as funções de redator de jornal e religioso. Chegou a se eleger deputado pelas

⁸ Jornal português publicado entre 1820 e 1826, com circulação também em Londres. Foi escrito por Joaquim Ferreira de Freitas (MUNARO, 2013, p. 3). Dedicado a “todos os portugueses de ambos os mundos”, descreveram Azevedo e Ramos (1991, p. 2).

⁹ Jornal português que circulou entre 1819 e 1821, sob a direção de José Liberato (MUNARO, 2013, p.03).

¹⁰ Jornal português “político, literário e mercantil”. O diretor foi o padre José Agostinho de Macedo. Circulou entre 1821 e 1823 (AZEVEDO e RAMOS, 1991, p. 2).

Cortes, em 1823, no entanto, com a volta do absolutismo, não logrou êxito, porque o parlamento foi dissolvido (GALVES, 2011, p. 74).

Antonio Marques da Costa Soares, oficial maior da secretaria do governo, assinou refutações contra inimigos do governo no jornal maranhense. Foi diretor da Tipografia e autor de peças teatrais elogiosas apresentadas ao governo português no Teatro União.

Um jornal oficial à sombra do poder dominante teria ficado livre de pressões e processos? Não foi o caso de *O Conciliador do Maranhão*. Jorge (1987, p. 24) assinala as controvérsias que envolveram o veículo impresso, como: disputas entre redatores; uma representação de cidadãos contra a folha; e um processo por crime de imprensa. Ocorreram ainda atritos entre o diretor do jornal, Antônio Marques da Costa Soares, e o redator, José Antônio Ferreira Tezinho.

Através do próprio jornal, na edição de 7 de agosto de 1822, Antônio Marques anunciou sua saída do impresso, com comentários abaixo do texto publicado por José Antônio Ferreira, que assumiu a partir de então as funções de diretor, que antes estavam sob a responsabilidade do militar. As alegações para a troca estariam em elogios ao governador da província, não publicados pelo jornal (JORGE, 1987, p. 22). A partir desse fato, podemos entender que as tensões não escapam ao processo de produção da notícia, pois as relações não se dão de forma linear, mas são marcadas por tensionamentos de poder, internos e externos.

Outros episódios de embates no interior de *O Conciliador do Maranhão* ocorreram com o primeiro diretor, Antônio Marques, que sofreu processo por crime de imprensa (JORGE, 1998, p. 18). Uma representação de 65 cidadãos de São Luís reclamou ao governo português sobre a conduta do diretor e dos conteúdos do jornal, elogiosos demais ao governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca. Outro acontecimento envolveu o redator José Antônio Ferreira, que sofreu processo por crime de imprensa, instaurado por Caetano José da Cunha, que reclamou dos insultos recebidos por meio de *O Conciliador do Maranhão*. Posteriormente, o padre Tezinho foi absolvido do crime, pelo Conselho de Juizes de Fato.

Esses acontecimentos, de expressivo impacto em uma colônia, envolvendo o jornal, dão-nos a dimensão da complexidade da produção da notícia em *O Conciliador do Maranhão*. São ocorrências que envolvem leitores, o público do impresso,

descontentes ao ponto de se organizarem e questionarem o jornal. São essas vozes, de leitores do jornal, que também influenciam a constituição das narrativas, ressignificam os textos e, em casos, como os citados acima, formalmente criticam o processo de produção jornalística. Por isso, eles são considerados sujeitos atuantes na elaboração do material jornalístico.

Quais eram as principais fontes das notícias de *O Conciliador do Maranhão*? Os militares, cuja força política colaborou para a fundação do próprio impresso, eram os principais autores das informações divulgadas sobre a cidade de São Luís e os acontecimentos relativos ao Maranhão. Assinavam documentos oficiais e textos de caráter essencialmente opinativo.

A maioria desses textos são assinados por oficiais, comerciantes e funcionários do governo: general Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (governador da província); Rodrigo Pinto Pizarro (major de cavalaria); Agostinho Antonio de Faria (marechal de campo do exército); Francisco de Paula Felner (integrante da Junta da Fazenda Nacional); João Gualberto da Costa (secretário da Comissão de administração e interesse público); Antonio José Saturnino das Mercês (integrante da Junta de Administração); João Raposo do Amaral (presidente da Junta da Divisão Eleitoral); pároco Francisco José Pereira (assistente da Junta da Divisão Eleitoral); Bernardino Pereira de Castro (escrutinador da Junta da Divisão Eleitoral); José Felipe Martins Vidigal (escrutinador da Junta da Divisão Eleitoral); padre Francisco de Barros Cardoso Lima (secretário da Junta da Divisão Eleitoral); Antonio Raimundo de Miranda (secretário da Junta da Divisão Eleitoral); José Bernardino da Silva (ajudante encarregado do registro, no Porto); Manoel de Souza Machado (mestre do Porto); Agostinho Antonio de Faria (militar); Bispo Silva Berford (presidente da Junta Provisória e Administrativa)¹¹; João Francisco Leal (secretário interino); Felipe de Barros e Vasconcelos (integrante da Junta Provisional); Antonio Rodrigues dos Santos (integrante da Junta Provisional); e Caetano José de Souza (integrante da Junta Provisional).

¹¹ O poder político da igreja no Maranhão no século XIX evidenciava-se através dos cargos que os clérigos ocupavam na estrutura do governo da província. No jornal *O Conciliador do Maranhão*, por exemplo, temos o padre Tezinho como redator e diretor da tipografia maranhense. Também aparecem o bispo Silva Belford como presidente da Junta Provisória, e ainda o pároco Francisco José Pereira e o padre Francisco de Barros, ambos da Junta da Divisão Eleitoral. Essa presença religiosa nos remete ao poder da igreja no regime absolutista, onde dividia o poder de mando com a monarquia.

Além dos integrantes das forças militares e do governo, leitores que enviavam cartas também se tornavam autores de relatos publicados. Alguns usavam pseudônimos para expressar suas opiniões. Foram encontrados autores de cartas que adotaram os seguintes nomes: “um amigo da boa ordem”; “curioso constitucional”; “um cristão que para ser escusa frades e cônegos”; “amigo da verdade e verdadeiro constitucional”; “o investigador da mentira”; “Pedro da verdade constitucional”; e “liberal do Caité”, entre outros.

Há leitores que abriram mão do anonimato, tais como Luiz Francisco Serpa, Antonio de Araújo Cerveira, Manoel Luiz dos Santos, Raimundo José Nogueira, Joaquim Isidoro Moreira, frei Ignácio Guilherme da Costa, Luiz Gomes, Joaquim Diogo Duarte, Manoel José de Melo e Severino Alves de Carvalho. Os autores das cartas publicadas teciam elogios ao jornal ou faziam observações e comentários. Há os que buscam referendar reputações, questionam outros autores de cartas e defendem interesses. Há publicações de réplicas e tréplicas de cartas com disputas entre os autores das missivas, que questionam a conduta uns dos outros.

A folha maranhense também reuniu notícias sobre o Maranhão, Portugal, outros países e demais províncias. Há registros de decretos, poemas, cartas, manifestos, ofícios, artigos, editais, circulares, proclamações, notas sobre entrada e saída de embarcações, balancetes e representações com informações sobre a organização política do território.

A primeira edição impressa apareceu com oito páginas e trouxe os seguintes textos: “Maranhão, 6 de abril”, “Maranhão, 14 de abril”, “Representação dos oficiais comandantes dos corpos militares desta capitania dirigida ao ilustríssimo Sr. Governador e Capitão General Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca” e “Voz de um português, amigo da Pátria, do Rei e da Verdade aos habitantes do Maranhão”. Impresso na Tipografia Nacional Maranhense, como informado na última página, trazia elementos gráficos, como frases maiúsculas, fios separando textos, e expressões e nomes em itálico, para chamar a atenção dos leitores. Não há desenhos ou ilustrações. Como epígrafe, apresentou o dístico *Sit mihi faz audita loqui*, frase do Livro 6, do poema épico *Eneida*, de Virgílio, com o objetivo de exaltar o Império Romano. Em uma tradução livre, a passagem significaria “é meu direito de falar e ser ouvido”.

Para apreendermos melhor as propostas de *O Conciliador do Maranhão*, quanto ao jornalismo, deter-nos-emos nas autorreferências que o jornal divulgou na edição

inaugural, de 15 de abril de 1821, no texto “Maranhão, 14 de abril”, primeira página. Nesse momento, interessa-nos refletir pontualmente sobre as colocações da publicação a respeito dos valores, da atuação jornalística e da relação com o público.

Nesse primeiro texto, de 15 de abril de 1821, o redator discorre sobre a relação entre a política, a história e o jornalismo, no tocante ao registro dos acontecimentos. Atesta que os jornais podem ajudar os historiadores a analisar os acontecimentos, porque “mesmo sendo contemporâneo dos fatos, não podem presenciá-los em todo o território da nação”. Os jornais podem representar, conforme o redator, “documentos mais verídicos do que os de uma tradição, quase sempre suspeita”. O autor da narrativa continua reafirmando a relevância dos jornais: “mais essencial é o de servirem como mediadores entre os governos e os povos, *maximé* nas extraordinárias crises, que sempre originarão as alterações no sistema político de um Estado”.

Na justificativa de sua circulação, o impresso maranhense toca na questão política de então: a ascensão do liberalismo e da monarquia constitucional, que vai amparar politicamente aquele regime econômico. Fazer circular um jornal é necessário, pois “por um jornal conhecem os povos os passos que os governos seguem para regê-los, e estes se instruem sobre os sentimentos com que aqueles olham as suas deliberações” (*O Conciliador do Maranhão*, 14 de abril de 1821, nº 1, p. 1).

A imprensa, como ressalta o redator da folha maranhense ainda, no mesmo texto, apresenta “inegável utilidade para um país onde são admissíveis as ideias liberais”. Após a explanação sobre a relevância histórica do jornal que estava sendo lançado, seu principal objetivo foi delineado: “nos propomos a oferecer ao público, neste periódico, os acontecimentos políticos, que tiveram princípio nesta cidade ao memorável 6 de abril [adesão dos militares e das camadas mais ricas da cidade à mudança para monarquia constitucional]”.

O jornal é visualizado como documento de um momento histórico, a registrar episódios a serem avaliados pela posteridade. Na primeira página, a publicação apresenta seu ideário: vai noticiar as ocorrências políticas de São Luís com “imparcialidade, verdade e franqueza”, porque “serão os nossos timbres e o amor do bem público, e da boa ordem os nossos únicos incentivos” (*O Conciliador do Maranhão*, 14 de abril de 1821, nº 1, p. 1). São valores sustentados para legitimar sua atuação frente à sociedade.

Na narrativa do primeiro número, foram detalhadas outras questões, como a seleção das informações e o contato com o público do jornal. As contribuições somente fariam parte do conteúdo publicado após serem avaliadas, de acordo com os valores anunciados pelo veículo:

Para o bom desempenho desses princípios, rogamos a todos os habitantes desta Província, animados dos mesmos sentimentos, que nos queiram comunicar tudo o que souberem relativos a fatos; assim como suas ideias tendentes ao bem Nacional, é a justa causa que acabamos de declarar-nos, na certeza de que são observações que serão por nós fielmente transmitidas ao público, uma vez que tenham o cunho de verdade e, decência (*O Conciliador do Maranhão*, 15 de abril de 1821, nº 1, p. 1).

Para os redatores de *O Conciliador do Maranhão*, a prática jornalística é um espaço de memória para documentar principalmente os fatos políticos. É atribuída uma distinção em relação aos demais ofícios, um papel de interlocução entre povos e governos no processo de organização das sociedades. Os valores como *imparcialidade e verdade* chancelariam o trabalho do redator, tornando-o singular e necessário no contexto liberal. Essa condição política tornaria a atuação jornalística oportuna no então cenário absolutista e monárquico em transição. Porém, se as informações chegassem ao jornal “manchadas com uma revoltante impudícia [indecência, obscenidade ou desonestidade]” ou como “sátira escandalosa, que as tornem indignas da lição pública”, alerta o redator, seriam descartadas do noticiário de *O Conciliador do Maranhão*.

Outra questão pontuada é a relação com o público, item do protocolo de atuação do jornal, bem como a avaliação dos conteúdos comunicados pela comunidade à redação. O redator do veículo detalhou como a colaboração dos leitores e participantes poderia se concretizar. Solicita à sociedade que adote “a decência, modéstia e o respeito, que exigimos das pessoas (...), às quais, mesmo divergindo muito dos nossos sentimentos, nem por isso ficarão degradadas da nossa estima” (*O Conciliador do Maranhão*, 15 de abril de 1821, nº 1, p.1).

A participação dos leitores e assinantes ficaria subordinada, então, aos critérios de seleção e ao projeto editorial, que norteariam as ações do jornal. Todas essas operações fazem parte da carta de intenções de *O Conciliador do Maranhão*, no nascedouro do jornalismo impresso na província maranhense. Como sintetiza a própria publicação, no dia 22 de abril de 1821, em sua terceira edição, o objetivo do jornal foi “dar a devida publicidade às ações beneméritas e de reconhecido patriotismo”,

afirmação feita para noticiar um jantar para militares e ações de caridade de um comerciante da cidade, em homenagem ao dia 6 de abril de 1821.

A notícia denota ainda as alianças entre militares e as classes de maior poder econômico da cidade:

O comendador Antonio José Meirelles, negociante desta praça, pondo em prática a sua generosidade patriótica, de que já por mais de uma vez tem dado provas; ofertou no dia 8 do corrente um lauto jantar ao Regimento de Linha da Guarnição desta cidade; fez outro tanto aos presos da cadeia, pelo espaço de uma semana, e entregou a sua Excelência Reverendíssima, quatrocentos mil réis, que foram repartidos por famílias pobres das duas freguesias, em esmola de vinte mil réis: tudo em consequência do júbilo geral, que teve esta cidade pelo feliz acontecimento do dia 6 (*O Conciliador do Maranhão*, 22 de abril de 1821, nº 3, p. 8).

Quem era os patriotas? Em uma sociedade escravocrata e desigual, eles se encontravam nas parcelas que detinham o domínio econômico, desejosas por manter a organização social e fazer alianças com o grupo político de maior envergadura para conter a *ameaça* de rebelião, pelos escravos, ou projetos que ameaçassem os acordos políticos tácitos para manter sua produção agrícola e seus bens.

3.2 O discurso de *O Conciliador do Maranhão*

O jornal impresso constrói um discurso dirigido a determinados públicos, que é carregado de sentidos e intenções, porque não existe enunciado neutro ou independente (BRANDÃO, 1997, p. 30). O discurso jornalístico se estabelece a partir de um lugar social, um determinado tempo, de forma institucional, e por isso é gerador de poder. Apresenta uma produção organizada e controlada para determinado fim, legitimada socialmente.

Portanto, buscaremos apreender os significados produzidos pelo jornal *O Conciliador do Maranhão*, vislumbrando a produção jornalística como um processo pontuado por relações internas e externas ao jornal, na confluência de diferentes camadas que envolvem os sentidos estabelecidos nos textos publicados.

Charaudeau (2010, p. 40) explica que o discurso está para além das normas da língua. Relaciona as circunstâncias em que se fala, as identidades dos participantes do processo comunicacional, as redes de intencionalidades construídas entre eles e os meios físicos, através dos quais ocorre a interação, ou seja, a mecânica da construção do

sentido, a natureza do conhecimento envolvido e o efeito de verdade que se busca gerar sobre o destinatário da mensagem.

A construção do discurso, na compreensão de Charaudeau (2010, p. 42), propicia uma representação sobre o mundo e envolve, ao mesmo tempo, a construção de uma relação com o mundo. “É, pois, inútil, colocar o problema da informação em termos de fidelidade aos fatos ou a uma fonte de informação. Nenhuma informação pode pretender, por definição, à transparência, à neutralidade, ou à factualidade”.

Como enfatiza Charaudeau (2010, p. 42), “a finalidade ao falar não é a de recortar, descrever, estruturar o mundo; ele (*emissor*) fala em princípio para se colocar em relação ao outro, porque disso depende a própria existência”. Para o autor, nessa operação, busca-se uma representação dos fenômenos no mundo, estratégias para discernir isto ou aquilo, estabelecer relações de ruptura ou continuidade, criar hierarquias, enfim, organizar uma estruturação do mundo social. O pesquisador francês propõe a seguinte taxionomia dos saberes de conhecimento, como formas racionalizadas de conceber a existência, a partir de categorias de base:

1. *existencial*: descrição dos objetos, localizando-os no tempo e no espaço, em seu *estar aí*, com definições e indicações. Ao narrar um acontecimento, tende a esclarecer condutas desejadas ou impostas socialmente;
2. *evenemencial*: percepção mental que estrutura o estado do mundo a partir das transformações sofridas nele. Em um processo informativo, ajuda a *ver e imaginar* o mundo, ao narrar ações e descrever situações que ocorreram ou vão se delinear;
3. *explicativa*: essa percepção mental estimula a descrição do porquê das coisas, as motivações e os desdobramentos das coisas no mundo.

No processo de construção de um conhecimento sobre o mundo, são tecidas relações de poder entre os jornalistas, as outras estruturas sociais e o público. Como enfatiza Bourdieu (2005, p. 114), “a seleção das informações que se transformarão em notícias, uma das atividades fundamentais da prática jornalística, dá-se externamente ao campo”.

Ao recortar o mundo e dar significados ao espaço social, o jornal estabelece representações para tornar esses acontecimentos inteligíveis. Para Charaudeau (2010,

p.143), trata-se de uma *apresentação estruturante*. Ao analisar a estruturação do espaço social, Charaudeau (2010, p. 143) se remete aos *domínios de atividades*, que são

a maneira pela qual cada grupo social representa o conjunto de atividades realizadas por seus membros reunindo os conhecimentos e crenças sobre esse mundo e que as mídias se encarregam de tornar visível (...). Sendo assim, procedem a uma racionalização, de tal maneira que o público se habitua a recortar o mundo social como as mídias o fazem.

Brandão (1997, p. 83) ressalta que a análise de discurso busca superar um quadro teórico que não dava conta da produção textual em toda a sua complexidade, voltando-se, então, para o desafio de entender como o linguístico e o ideológico se encontram e se concretizam no texto e como as condições de produção afetam o discurso.

Na ótica de Orlandi (2009, p. 15), na análise de discurso, “procura-se compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social, geral, constitutivo do homem e da sua história”. O trabalho simbólico, atesta a pesquisadora, é condição da existência humana. A análise de discurso busca entender como o texto significa. Não há meramente uma transmissão de informação por meio da linguagem. Por isso, a análise de discurso tem a finalidade de desvendar o complexo processo de constituição dos sujeitos e a produção de sentidos.

A análise de discurso traz uma outra compreensão sobre a língua e o discurso. A língua é a possibilidade de materialização do discurso. Mas nem o discurso é visto como um ato de liberdade sem condicionamentos históricos, nem a língua é entendida como fechada em si mesma (ORLANDI, 2009, p. 22). “A relação é de descobrimento, não havendo, portanto, uma separação estável entre eles”. Para apreender essa imbricação, é necessário não construir dualidades, tais como social e/ou histórico, subjetivo e/ou objetivo, porque são as condições materiais de produção e as relações entre os sujeitos e suas variáveis que compõem o terreno complexo e singular dos processos discursivos.

3.2.1 A ideologia

Para Brandão (1997, p. 47), a ideologia faz parte da vida de homens e mulheres, instados a se questionarem, a interpretar as coisas do mundo e a lidar com as condições materiais de suas existências. Como reforça Pinto (1999, p. 40), aprendemos a construir nossas identidades a partir de normas subjacentes aos discursos que desenvolvemos:

O ideológico é uma dimensão necessária a todos os discursos, responsável pela produção de qualquer sentido social, os da ciência, inclusive, o que define ideologia como um repertório de conteúdos, opiniões, atitudes e representações, pois o ideológico é principalmente um mecanismo formal de investimento de sentidos em matérias significantes (PINTO, 1999, p. 42).

Pêcheux (1995, p.144) entende que a ideologia faz parte do conjunto de elementos que envolvem a *reprodução/transformação das relações de produção* nas sociedades. Baseia-se na perspectiva de que todo modo de produção é caracterizado pela divisão e pela luta de classes. Explica que *os aparelhos ideológicos do Estado*¹² são “lugar e meio de realização” desses fenômenos, por meio de suas “propriedades regionais” (religião, escola, família, política, entre outras). Por essa razão, a ideologia não pode ser representada como a “mentalidade” ou “espírito” de uma época e tampouco se imporia à sociedade de forma homogênea. Fazem parte dos processos de dominação ideológica os conflitos entre as classes e os *aparelhos ideológicos do Estado* expressam essa “dominação da ideologia dominante”.

Pêcheux (1995, p. 145-146) explica que as relações de produção são marcadas por condições contraditórias construídas em determinados momentos históricos e em uma determinação formação social, com caracteres infraestruturais (economia) e superestruturais (jurídico, político, ideológico). O *conjunto complexo dos aparelhos ideológicos do Estado* é composto pelas “relações de contradição-desigualdade-subordinação entre seus elementos”. A materialização da ideologia dominante, através das *formações ideológicas*, se dar-se-á pela reprodução de relações sociais e econômicas que impedem as transformações ou as subjuga.

Um dos principais desafios da análise de discurso, diz Pinto (1999, p. 44), é identificar a relação entre as produções textuais e as forças socioculturais. O autor defende que os processos de produção, circulação e consumo não podem ser vistos como estanques, em que a força econômica seria determinante nos fenômenos sociais, porque as forças que os geraram podem apresentar diversas combinações fluídas, resultantes de alianças ou reacomodações.

¹² Luis Althusser, filósofo marxista, afirma que, nas formações sociais modernas, a ideologia dominante, para manter o modo e as relações de produção, faz uso dos aparelhos repressivos do estado (forças coercitivas) e dos aparelhos ideológicos do Estado (sistemas escolar, religioso, familiar, jurídico, sindical, de informação e cultural) (ALTHUSSER, 1989).

Os discursos se constituem como processos abertos e ocorrem em espaços de troca entre os que participam dos atos comunicacionais. “O universo discursivo é dotado de uma intensa circulação de uma região do saber para outra. Essa circulação se caracteriza pela instabilidade, ocorrendo trocas bastante diversificadas” (BRANDÃO, 1997, p. 76). Um mesmo discurso remete a representações já consolidadas, ao constituir uma mensagem. Ou seja, a subjetividade e a identidade do indivíduo são concretizadas na relação de um com o outro, em contextos culturais e históricos específicos. Como explica Brandão (1997, p. 72), “o estudo da especificidade de um discurso se faz colocando-o em relação com outros discursos”. Um discurso nunca é autônomo, analisa a autora citada, sua identidade é estruturada a partir da relação interdiscursiva.

Além das formações ideológicas e suas implicações, podemos acrescentar a esses mecanismos as formações imaginárias e as projeções criadas pelos sujeitos a partir das imagens que circulam na sociedade, anteriores e externas ao discurso. Como sintetiza Benetti (2007, p. 109),

o dizer do homem é afetado pelo sistema de significação em que o indivíduo se inscreve. Esse sistema é formado pela língua, pela cultura, pela ideologia e pelo imaginário. Dizer e interpretar são movimentos de construção de sentidos e, assim como o dizer, também o interpretar está afetado por sistemas de significação.

A instância do imaginário comporta a unidade, a ausência de contradições e conflitos, enquanto o real admite a fluidez e a descontinuidade (ORLANDI, 2009, p.74). O discurso, por sua vez, se materializa nessa articulação necessária entre o real e o imaginário. Em contraponto à incompletude do real, o imaginário busca um ancoradouro e uma direção política para o sujeito constituir seu agir e estar no mundo.

Nessa perspectiva, é necessário pontuarmos que a consolidação das identidades e a instauração de posições em relação ao mundo ocorrem através do entrelaçamento da produção de sentido, da prática e da apropriação (CHARTIER, 1990, p. 23). Envolve produtores, as formas de circulação dos conteúdos e a apreensão dos significados pelo público. Essas tramas são tecidas nos processos comunicacionais, em mundos em permanente intercâmbio, embora de forma desigual. Por exemplo, o jornal pesquisado se abastecia de acontecimentos regidos pelos interesses portugueses; essas notícias eram geradas e consumidas em determinadas circunstâncias e provocaram certas reações, que voltaram às páginas através de novos ocorridos ou por meio das reações oficiais às ações dos indivíduos. Essas ações são perpetradas por sujeitos em diferentes lugares,

sem a mesma autoridade e/ou legitimidade, embora sejam movimentos entrelaçados no processo de produção da notícia.

Do contexto imediato, no qual estão fincadas as condições de produção desses jornais, além dos produtores e da situação, fazem parte as questões históricas, sociais e ideológicas (ORLANDI, 2009, p. 30). No tema estudado, o contexto imediato envolve os territórios coloniais, o momento político-partidário e a publicação de jornais no suporte impresso, não mais manuscrito. O governo local instaurou um lugar oficial de fala, através da folha maranhense. No contexto mais amplo, podemos considerar a estrutura de poder vigente, as relações entre a metrópole e a colônia e a legislação jurídica de então como aparatos a demarcarem a produção noticiosa dos primeiros impressos nos territórios coloniais portugueses.

O jornalismo, enquanto discurso, é necessariamente dialógico, porque pressupõe a interação entre sujeito, que realizam os processos de falar e de interpretar. Retomando um conceito de Bakhtin (1999), que criticou o objetivismo abstrato através da enunciação, é possível captar os fenômenos sociais concretizados através das interações verbais. Tal perspectiva “postula uma concepção do ser humano em que o outro desempenha um papel fundamental (...) O ser humano é inconcebível fora das relações que o ligam ao outro” (BRANDÃO, 1997, p. 51). Portanto, o dialogismo é uma condição constitutiva da produção de sentido, uma ação histórica compartilhada socialmente através das relações travadas entre os interlocutores.

Os textos jornalísticos podem ser polifônicos ou monofônicos, podem reunir vozes ideologicamente distintas ou, ao contrário, silenciar ou minimizar as opiniões contrárias. Conforme Maingueneau (2005, p. 138), os textos polifônicos são enunciados nos quais “várias vozes podem ser percebidas simultaneamente”. Mas a quantidade de fontes relacionadas num texto pode não significar diversidade. As notícias podem ter várias vozes, mas podem estar relacionadas apenas a um mesmo discurso e referendar perspectiva semelhantes. Nos textos monofônicos, uma só voz se faz ouvir e as várias consciências presentes são objetos, porque no monólogo não se reconhece no outro uma força decisiva, por isso tampouco se responde ao outro.

3.2.2 Formações discursiva e formações ideológicas

Propomos a análise dos sentidos construídos pelo jornal a partir da Análise de Discurso Francesa. Iremos identificar os significados hegemônicos reiterados ao longo da produção do jornal *O Conciliador do Maranhão*. Foram incluídos, no estudo, comunicados oficiais, notas, balanços, cartas de leitores e avisos. Esses textos são “parte visível ou material de um processo altamente complexo que inicia em outro lugar: na sociedade, na cultura, na ideologia, no imaginário” (BENETTI, 2007, p. 111). Para analisar o discurso, será necessário apreender os textos, bem como os panoramas socioculturais anteriores e posteriores às produções discursivas.

Com o objetivo de captar os sentidos gerados pelo jornal *O Conciliador do Maranhão*, no tocante à realidade política, social e cultural de São Luís, apontaremos, mais adiante, as formações discursivas nas quais estudaremos as instituições e os sujeitos a quem o impresso atribuiu poder e legitimidade. No campo político, os sentidos dominantes sinalizam as seguintes questões: 1. a Metrópole enquanto responsável pela segurança e ordem da cidade; 2. os militares como representantes da força maior a comandar a cena política; 3. a cidade de São Luís e a província do Maranhão como modelos de fidelidade à Coroa Portuguesa.

Enquanto, no campo político, os militares e o governo português são relacionados como únicos sujeitos a exercer o poder central e que, por isso, deveriam ser obedecidos; no campo econômico são reforçadas as identidades dos grupos sociais com os quais o governo português almejou construir alianças – negociantes e proprietários de terra. Para tanto, a junção do liberalismo com a monarquia constitucional é elemento ressaltado para a proteção dos negócios, das famílias e das propriedades. No campo cultural, os espaços e a produção de bens culturais são relacionados ao governo e ao comércio, como se fossem os únicos segmentos capazes de estar na cena cultural.

Pêcheux (1995:160), ao abordar a formação do sujeito no discurso, chama a atenção para o *caráter material do sentido*, constituído pelas palavras ou enunciados que, mascarados pela *transparência da linguagem*, escondem a ideologia dominante. O significado, afirma o autor, é determinado pelas questões ideológicas em jogo, em uma conjuntura dada. Nesse sentido, as *formações ideológicas* caracterizam-se por palavras

ou expressões emitidas por sujeitos, a partir das posições sociais sustentadas por eles. As *formações discursivas* envolvem “o que pode e deve ser dito” (um artigo, um jornal), proposições originadas das posições dos sujeitos envolvidos, e da luta de classes.

Essas representações se referem às camadas ideológicas e àquilo que deve ser dito ou não aos leitores em determinados contextos (BENETTI, 2007, p. 112). Trata-se de uma posição numa dada situação, em função da luta pelo poder e em decorrência das disputas entre as classes sociais pelo domínio em contextos específicos.

As formações discursivas, na visão de Orlandi (2009, p. 40-43), “representam as formações ideológicas no discurso”. Auxiliam na compreensão do processo de produção de sentido e da relação do discurso com a ideologia. Possibilitam ainda, ao analista, reconhecer as regularidades e as contradições do processo discursivo:

Podemos perceber que as palavras não têm sentido nelas mesmas, elas derivam seus sentidos das formações discursivas em que se inscrevem (...). Desse modo, os sentidos sempre são determinados ideologicamente. Não há sentido que não seja. Tudo o que dizemos tem, pois, um traço ideológico em relação a outros traços ideológicos. E isto não está na essência das palavras, mas na discursividade, isto é, na maneira como, no discurso, a ideologia produz seus efeitos, materializando-se nele.

Orlandi (2009, p. 43) explica ainda que as formações discursivas podem ser vistas como “regionalizações do interdiscurso”, com as características das relações travadas a partir dos discursos. Alerta, no entanto, para que se evite vislumbrar as formações discursivas como blocos homogêneos, pois são heterogêneas e fluídas, sofrendo permanentes reconfigurações.

Não há sentido, conforme Orlandi (2009, p. 45), sem o ato de interpretar. Nesse movimento, o sentido surge como algo estabelecido e naturalizado. Faz-se a interpretação, mas, ao mesmo tempo, nega-se a interpretação. Nas construções ideológicas, são apagadas as relações entre o histórico e o simbólico e a realidade passa a ser interpretada como se os acontecimentos socioculturais fossem imutáveis. A ideologia instaura uma relação imaginária dos sujeitos com suas condições materiais de existência.

Nessa perspectiva, não podemos desprezar a atividade de uma instituição jornalística que opera em busca de força e legitimidade para agir em nome da sociedade

e com capacidade de interferência no jogo de forças. “Um jornal é um agente social a partir do momento em que ele é considerado como um agente de estratégias no interior do campo jornalístico” (FERREIRA, 2015, p. 10). Portanto, proporcionar visibilidade a determinados sujeitos, determinar ações e referendar sentidos a todo esse processo é agir no campo jornalístico e alcançar o campo político. Com vistas ao seu projeto de sociedade, a instituição jornalística mobiliza a sociedade, contesta outras formas de organização social e atua para dar voz a determinados sujeitos e silenciar outros, em um movimento de exercício de poder.

3.2.3 Campo político: Os militares comandam a cidade

As principais formações discursivas dominantes, sobre o ordenamento político da cidade de São Luís, entre 1821 e 1823, encontradas na análise empreendida, envolvem três questões centrais: a defesa da monarquia constitucional e do liberalismo, sob a liderança dos militares, como único caminho político; a identificação dos habitantes de São Luís como gente ordeira, que colabora com o governo português; e a representação de que ideias contrárias à monarquia constitucional são nocivas à sociedade.

A referência ao dia 6 de abril de 1821 norteou o surgimento do jornal *O Conciliador do Maranhão*, quando a cidade presenciou a adesão pública de militares às mudanças políticas ocorridas em Portugal, ancoradas na manutenção da monarquia, combinada com uma economia liberal. Que fatos políticos desencadeariam o interesse do governo da Província do Maranhão pela criação de um jornal?

Em Portugal, em setembro de 1820, por iniciativa dos militares, um governo provisório foi criado após a instauração da monarquia constitucional (LABOURDETTE, 2001, p. 492). O movimento liberal provocou a constituição da Junta Suprema do Governo do Reino e a realização das primeiras eleições em Portugal. A adoção do regime liberal ocorreu após a Revolução do Porto, quando a burguesia comercial e as elites intelectuais da cidade, no norte de Portugal, descontentes com o tratado de comércio anglo-português de 1810, iniciaram uma articulação contra o absolutismo. Os ideais da Revolução Francesa, assimilados por parte das camadas letradas, também moveram as mudanças políticas na metrópole.

Uma associação chamada Sinédrio, formada por magistrados, negociantes e latifundiários, liderou o movimento, que contou com o apoio decisivo dos militares. Foi instalada na cidade do Porto uma Junta Provisória do Governo Supremo do Reino. O objetivo da movimentação era garantir a segurança das pessoas e seus bens, com a manutenção da monarquia, mas sob o comando da economia liberal (LABOURDETTE, 2001, p. 493). Os riscos de confrontos foram evitados com a vitória dos liberais em Lisboa.

No Maranhão, um dos principais articuladores do jornal *O Conciliador do Maranhão* foi o general e governador nomeado Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, proclamado governador pelo “conselho de sua majestade, fidelíssimo comendador das Ordens do Cristo e Torre e Espada, marechal de campo dos reais exércitos, governador e capitão general da Província do Maranhão” (*O Conciliador do Maranhão*, 19 de abril de 1821, nº 2, p. 11). O militar, aliado da Família Real, governava o território desde 1819, quando fora nomeado em função dos seus laços políticos.

Galves (2012, p. 3) pontua que, durante o processo que referendou a permanência de Bernardo da Silveira no cargo, ocorreram embates, como abaixo-assinados, prisões e folhetos afixados pela cidade. Para enfrentar o ambiente político desfavorável, o governador Bernardo da Silveira e seus aliados enviaram providencial documentação a Lisboa, reafirmando ser o militar um nome capaz de serenar ânimos e manter o território em ordem.

As expectativas geradas nas tropas e nos setores ligados ao comércio e à agricultura de que o constitucionalismo seria capaz de, num só golpe, restabelecer a soberania nacional – abalada por anos de presença militar francesa, depois substituída pela subserviência aos ingleses –, e desonerar a economia provincial, combatida pelo aumento da carga tributária provocado pela estada da Corte no Brasil, o pressionavam a uma decisão que poderia lhe causar prejuízos políticos irreversíveis (GALVES, 2012, p. 4).

A circulação do primeiro impresso maranhense teve início poucos dias depois do ato de adesão dos militares ao regime monárquico-constitucional, capitaneado por Bernardo da Silveira e oficiais apoiadores. A urgência em lançar um jornal denota a emergência em construir uma nova legitimidade para amparar a lealdade do governo português e conter a oposição que andava a passos largos em direção ao governo local. “Nas páginas do *Conciliador*, certa leitura da nova ordem política foi construída a partir de um *consenso geral* em torno da permanência de Pinto da Fonseca à frente do

governo” (GALVES, 2012, p. 5). A trajetória do impresso será marcada pela tensão causada pelas vozes contrárias dos opositores que questionavam as medidas do governador, nas Cortes e na cidade de Lisboa, por meio de outros impressos e de articulações de ordem política.

O jornal não explicita diretamente a ligação do veículo com o governo da província, embora seus textos tratem da cena política, principalmente, dando voz aos personagens envolvidos na reacomodação das forças políticas do governo português. As disputas em torno da regeneração política, constituída pelo jogo de forças entre liberais e absolutistas, reorganizaram a estrutura de poder em Portugal, embora não tenham alterado profundamente seu ordenamento político. Essa temática envolveu o trabalho jornalístico de *O Conciliador do Maranhão* desde sua fundação.

No primeiro texto publicado em 14 de abril de 1821 (*O Conciliador do Maranhão*, 15 de abril de 1821, nº 1, p. 1), o jornal apontou que o veículo seria uma ponte entre governo e sociedade e relacionou sua fundação aos acontecimentos políticos de 6 de abril de 1821 em São Luís, quando as forças dominantes apoiaram a regeneração política da nação. Ou seja, o veículo foi sujeito militante da nova fase política, pois atuou para favorecer as alianças em torno dos valores defendidos pelo governo português e pela administração de Bernardo da Silveira.

O primeiro exemplar trata da “fausta notícia” da regeneração política portuguesa, associando a essa regeneração os sentimentos de “fidelidade e patriotismo” (*O Conciliador do Maranhão*, 15 de abril de 1821, nº 1, p. 1). O ocorrido é intitulado de “justa causa” e “vantagem nacional”, com a adesão da monarquia à primeira Constituição Portuguesa, aprovada em 23 de setembro de 1822.

Há um esforço para destacar o apoio das autoridades locais ao regime monárquico-constitucional, o que teria gerado uma “universal aclamação” da adesão da monarquia ao regime constitucional (*O Conciliador do Maranhão*, 15 de abril de 1821, nº 1, p. 5). O jornal elogiou o comportamento da população, pois os habitantes da cidade seriam “probos e pacíficos”, de acordo com o artigo “Voz d’um português, amigo da Pátria, do Rey e da Verdade aos habitantes do Maranhão”.

Outra vertente nos sentidos produzidos acentua a ligação entre os oficiais e o governador local, Bernardo da Silveira. O cenário do constitucionalismo tem como personagens também os militares, que ansiavam, conforme o jornal, pela reconfiguração

política que manteve o rei no poder. O voto pelo “Rei, pela Religião, pela Pátria e pela Constituição” seria o “caminho da honra, da virtude e da glória” (*O Conciliador do Maranhão*, 15 de abril de 1821, nº 1, p. 5).

Nesse sentido, um importante texto publicado na primeira edição – assinado pelos oficiais comandantes dos corpos militares da capitania e destinado ao governador Bernardo da Silveira – foi um “manifesto dos desejos, opiniões e sentimentos dos oficiais”. O documento expressaria a intenção de cancelar o apoio a Dom João VI (*O Conciliador do Maranhão*, 15 de abril de 1821, nº 1, p. 4).

A representação dos oficiais em apoio ao rei segue na página 5 da primeira edição de *O Conciliador do Maranhão*. A classe política e os militares selavam publicamente o apoio ao novo regime político. Referindo-se ao governador, os autores afirmam: “a autoridade de V. Ex. está consolidada em nossos corações”. Em louvor ao governo português, os redatores condenaram os opositores: “os abusos e seus propagadores; monstros mais fatais entre um povo que muda de circunstância política”. O alerta apontava para os riscos à nova ordem, com o intuito de denunciar e fragilizar os que eram contrários às mudanças políticas capitaneadas pela metrópole.

Alcançado o “elevado grau superior de glória”, a sociedade também teria tocado numa “crise perigosíssima” (*O Conciliador do Maranhão*, 15 de abril de 1821, nº 1, p. 7). O novo jogo de forças poderia gerar descontentamentos e fazer ruírem as alianças políticas. Por isso, todos os obstáculos e seus agentes deveriam ser combatidos. “É menos traidor da pátria quem a vende aos seus inimigos do que aquele que acende o facho da discórdia e da anarquia”. O primeiro exemplar de *O Conciliador do Maranhão* já traz um discurso contra os opositores. Essa é a mensagem para os territórios portugueses, através da palavra, no começo do século XIX (*O Conciliador do Maranhão*, 15 de abril de 1821, nº 1, p. 7).

O discurso citado entremeou saudações ao rei e a necessidade de “tranquilidade pública” para impedir a ação dos detratores. O jornal conclamou os segmentos da população, “cidadãos em todas as classes”, para apoiarem a regeneração política (*O Conciliador do Maranhão*, 15 de abril de 1821, nº 1, p. 6). Qualquer manifestação contrária ao governo passaria a ser vista como um atentado contra a liberdade da nação. A intenção era combater as críticas, construindo uma ideia de união e congraçamento em torno da monarquia constitucional.

A transição para o novo momento político local, a partir das mudanças no reino português, é justificada e por isso é necessário um “governo provisório, enérgico e justo”. Qual o objetivo da movimentação em torno da organização do governo provisório local? “Nestas convulsões políticas deve ser o primeiro objeto garantir as propriedades dos cidadãos e a tranquilidade pública” (*O Conciliador do Maranhão*, 15 de abril de 1821, nº 1, p. 7). Buscava-se então o apoio das classes letradas.

Na segunda edição de *O Conciliador do Maranhão*, é retomada a atuação dos militares:

Faustoso dia 6 de abril de 1821 em que esta cidade viu o pendão constitucional nas mãos dos corpos militares (...) porém mal que a tropa aderiu à tão justa causa, todas as classes foram simultaneamente despertadas para a proclamação, que publicou o Major Pizarro [Rodrigo Pinto Pizarro, Major de Cavalaria, colaborador do jornal], a quem compete a inegável glória de ser o primeiro que nesta cidade expressou publicamente sentimentos depois tão aplaudidos e gerais (*O Conciliador do Maranhão*, 19 de abril de 1821, nº 2, p. 10).

A ideia de adesão ampla ao novo regime é reiterada com a informação de que “cidadãos respeitáveis” foram cumprimentar o governador e que “habitantes mais nobres, doutos e probos” também apoiaram a união da monarquia com as ideias liberais, apoio chancelado em ato no dia 6 de abril de 1821 em São Luís (*O Conciliador do Maranhão*, 15 de abril de 1821, nº 1, p. 6). O governador Bernardo da Silveira “conhecia que a opinião nacional era pela Constituição, sem opor à devida lealdade a El Rey”. Além disso, teriam cumprimentado o governador bispos, autoridades, funcionários públicos e cidadãos, que fariam parte da “população briosa” da cidade, que aplaudiu os fatos, seguindo o Pará, a Bahia e Pernambuco.

É o Major de Cavalaria Rodrigo Pinto Pizarro, o autor de um artigo que defende a obediência às normas durante a transição política: “a divisa da nossa regeneração é o sossego público (..) Cidadãos, concórdia e submissão às leis existentes, enquanto outras não forem promulgadas” (*O Conciliador do Maranhão*, 19 de abril de 1821, nº 2, p.11).

É reiterada a acomodação frente aos acontecimentos na metrópole e na cidade de São Luís:

É indispensável o maior respeito às autoridades enquanto as Cortes Nacionais não promulgam outras: da sua inobservância só podem resultar transtornos, é necessário moderar a impaciência, que resulta dos justos desejos das melhorias, porque as circunstâncias, a todos

conhecidas, não permitem poder já aplicar-se um pronto remédio a tudo (*O Conciliador do Maranhão*, 19 de abril de 1821, n° 2, p. 15).

A manutenção do governador Bernardo da Silveira à frente da administração local, até então nomeado pela metrópole, é reiterada nos textos publicados. Em auto da Câmara, do dia 6 de abril, publicado na edição do dia 19 de abril de 1821, foi reafirmada a fidelidade à Igreja Católica e a Dom João VI, bem como a manutenção de Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca como governador da província. São citadas as razões desse apoio:

(...) Ter dado diversas provas do muito que se interessa nas felicidades destes povos, governando com justiça e suavidade, manifestando em tudo ideias liberais, e que tudo se observe até que as cortes determinem a nova forma de governo que deverá ficar existindo (..) e que o mesmo Sr. General, durante seu governo, fica autorizado para por em prática as medidas extraordinárias que forem condizentes a manter a nova ordem política, estabelecida a defesa, tranquilidade e sossego dos povos (*O Conciliador do Maranhão*, 19 de abril de 1821, n° 2, p. 12).

A passagem da monarquia absolutista para a monarquia constitucional se construiu também através de uma reiterada representação sobre a união da sociedade, principalmente envolvendo as suas parcelas mais ricas, como informa o redator do jornal ao comentar a proclamação assinada pelo governador e general Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca:

Por desejo da câmara e do grande concurso do povo já reunido nos paços do conselho, teve lugar no mesmo dia a deliberação para que o Exmo governador oficiasse à câmara ordenando-lhe que se reunisse imediatamente, e convocasse também para este fim as pessoas de mais abonado saber, fortuna e probidade. Tal era a face política desta cidade quando o Exmo senhor governador, acompanhado do Exmo Prelado e do grande número de pessoa de maior representação entrou nos Paços do conselho (...) O voto unânime foi como se esperava, digno dos verdadeiros portugueses, que em todos os tempos e em todos os lugares, concordam sempre nos sagrados princípios de fidelidade ao trono e amor à pátria, jamais macularão a sua conduta heroica (*O Conciliador do Maranhão*, 19 de abril de 1821, n° 2, p. 11).

A cidade de São Luís, agora “constitucional”, celebrou o novo momento político português, porque tem “a índole pacífica de um povo benemérito, e a comprovada eficácia do governo, a quem havia confiado o seu destino” (*O Conciliador do Maranhão*, 19 de abril de 1821, n° 2, p. 14). São Luís estaria “vistosamente iluminada

por espontâneo movimento dos moradores”. A descrição continuou com a imagem de uma cidade envolvida pelas mudanças políticas:

No dia 7 [de abril de 1821] era notória a satisfação e admirável tranquilidade que se via na cidade, até esse inconsequente murmúrio que sempre produzem as mais indiferentes, ainda mesmo em pequenas povoações, era quase nulo, ou escassamente escutado. Na voz de todos aqueles, que por suas virtudes civis e morais eram julgados dignos de modelar os seus concidadãos, somente se conhecia a plena esperança nos próximos efeitos das províncias constitucionais. (*O Conciliador do Maranhão*, 19 de abril de 1821, nº 2, p. 14).

O general Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca assinou, na mesma edição (*O Conciliador do Maranhão*, 19 de abril de 1821, nº 2, p. 14), artigo no qual agradeceu a indicação ao governo provisório, tarefa aceita pelo militar no dia 6 de abril. O militar narrou a situação: “Em virtude de resolução tomada pela Câmara (...) assistindo todas as corporações, autoridades civis, religiosas e militares, e todos os cidadãos (...), me foi pública, unânime e voluntariamente conferido o governo desta província”.

Bernardo da Silveira reafirmou sua autoridade na função conferida pela Câmara: “Espero de todos os funcionários públicos, de todas as autoridades e de todos os cidadãos desta província uma cordial cooperação para o desempenho de todas as medidas tendentes ao sistema adotado” (*O Conciliador do Maranhão*, 19 de abril de 1821, nº 2, p. 15). Continuou ressaltando a obediência à Coroa: “É indispensável o maior respeito às autoridades e leis estabelecidas”.

Em longo artigo, intitulado “Carta às cortes”, na oitava edição da folha maranhense, o governador detalhou todo o processo de indicação. Dessa vez, cita os movimentos similares no Pará e na Bahia, onde as forças locais também aderiram ao movimento constitucional. Reafirmou o apoio ao rei e à coalização em torno do seu nome: “o povo e as tropas do Maranhão formaram um só corpo e tiveram um sentimento só” (*O Conciliador do Maranhão*, 10 de maio de 1821, nº 8, p. 59).

Na mesma edição, é noticiado o alinhamento de outras cidades maranhenses à regeneração política. Dessa vez, foi a Vila de Itapecuru Mirim, em manifesto de sua Câmara, assinado por várias autoridades, entre militares, juízes e vereadores. O apoio ao governador é frisado: “respeito e obediência à Vossa Excelência, e à ordem de coisas que Vossa Excelência estabelecer e adotar”. A Vila de Alcântara foi outra localidade, segundo o jornal, a manifestar apoio ao movimento constitucional, pois seus cidadãos

fizeram “livremente o juramento devido ao feliz sistema de governo constitucional” (*O Conciliador do Maranhão*, 10 de maio de 1821, nº 8, p. 4).

O papel político de evitar conflitos e contornar o descontentamento no processo de mudança política é observado por um leitor, que se vale do pseudônimo “Um amigo da boa ordem” (*O Conciliador do Maranhão*, 10 de maio de 1821, nº 8, p. 62): “exímio título que vossa mercê lhe deu de Conciliador não podia ser mais bem ponderado e adequado (...) propondo-se com patriótico espírito a conciliar ânimos e reuni-los ao bem e harmonia da sociedade em geral”.

A reacomodação política em Portugal teria que ser justificada para que se pudesse tomar corpo e agregar setores na sociedade. Vislumbrando essa questão, o jornal *O Conciliador do Maranhão* publicou o texto “Política” (*O Conciliador do Maranhão*, 28 de novembro de 1821, nº 40, p. 2). Tratou-se de um dos tantos artigos sobre o assunto, estampados desde a edição de número 39, que abordavam os limites e a necessidade de repensar a atuação da monarquia na sociedade portuguesa: “Pode haver em cada sociedade um ente privilegiado que seja dispensado de ser útil?”, ponderou o autor não identificado. A justificativa para remodelar a ação dos reis estaria no entendimento da natureza humana e no equívoco do exercício de um poder sem limites ou de controle da maioria da população:

Supondo a autoridade soberana emanada da divindade pode-se acreditar que um Deus justo haja destinado milhões de entes da mesma espécie a contribuir gratuitamente com sacrifício da própria felicidade, para um só? (...) Querer, com faculdades limitadas, exercer um poder sem limites é pretender loucamente elevar-se acima da natureza humana (*O Conciliador do Maranhão*, 28 de novembro de 1821, nº 40, p. 3).

A eleição da Junta Provisória, encarregada da parte civil e administrativa, foi marcada para o ano seguinte. A informação foi publicada no impresso do dia 9 de fevereiro de 1822: “ficando dessa forma preenchidos os patrióticos desejos dos cidadãos, que pelo auto da câmara do glorioso dia 6 de abril do ano passado, fiel e generosamente prometeram e juraram nada alterar na forma de governo” (*O Conciliador do Maranhão*, 9 de fevereiro de 1822, nº 61, p. 3).

Assinada pelo governador, a circular endossou a cena política (*O Conciliador do Maranhão*, 9 de fevereiro de 1822, nº 61, p. 3): “a continuação da mesma lealdade ao

soberano congresso, fidelidade ao El Rei (...) há de garantir não só nome constitucional, que esta província tem já adquirido, mas afiançar a sua prosperidade futura”.

A acomodação das demais províncias à ordem constitucional, contudo, não foi tranquila, como informou o jornal *O Conciliador do Maranhão*, na edição de nº 72, do dia 20 de março de 1822, página 3. As reações contrárias a Portugal ocorriam em Pernambuco: “sabemos de informações de pessoas fidedignas que o vertiginoso espírito da anarquia domina aquela província desgraçada”. O redator afirmou que o jornal já previa tais problemas naquela província. Criticou a Junta Provisória daquele território pela “sua absoluta incapacidade, contradição e inconseqüência” no trato da situação. Houve defesa do envio de tropas para dar fim aos “perturbadores do sossego público”. O redator finalizou com a necessidade de medidas drásticas: “já chegou ao estado de gangrena e que somente pode curar-se com amputações e cautério”.

O tema da oposição à Coroa nas demais províncias veio à tona novamente em edições posteriores, desta vez a respeito das dissensões nos territórios do sul. Abordado no tópico “Variedades”, um artigo compara a conjuntura no Maranhão às das demais províncias onde movimentos questionavam Portugal. O redator argumentava que a ideia de se contrapor à metrópole teria pouca probabilidade de congregar apoiadores no Maranhão:

Já se mandaram ou intentaram mandar tropas do Exército de Portugal para a Província do Maranhão? Não certamente: e por quê? Porque a conduta dos seus habitantes, com pequenas exceções, ainda não foi equivocada (...), porque entre eles jamais se manifestarão facções perigosas; porque finalmente beneméritos na época nos seus solenes votos pela Constituição (*O Conciliador do Maranhão*, 4 de maio de 1822, nº 85, p. 3).

O jornal chamou os confrontos de “preocupações sinistras que pretendem introduzir a rivalidade entre os filhos do Brasil e os filhos de Portugal”. O redator continuou reforçando a necessidade dos laços entre a Coroa e o Maranhão: “só os monstros da discórdia podem tentar destruir os mais sagrados vínculos de fraternidade com que há tantos séculos existem ligados” (*O Conciliador do Maranhão*, 4 de maio de 1822, nº 85, p. 3). A respeito do envio de tropas, o jornal fez a defesa dos militares: “Um soldado português europeu, que vem exercer entre os seus irmãos brasileiros o nobre emprego que lhe cabe na carreira militar, não é um pretoriano insolente (...) mas sim um guerreiro nacional”.

O jornal teceu críticas ao *Correio Braziliense*, dirigido por Hipólito da Costa e publicado em Londres, que contestou os episódios políticos relacionados ao 6 de abril de 1821, em São Luís. Os opositores de Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca repercutiam a insatisfação quanto à manutenção do general no poder e mobilizavam espaços para questioná-lo, na Europa. Ao defender o general e responder às críticas, o periódico dava indícios do frágil *consenso* em torno da figura política de Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca. Galves (2012, p.8) analisou a movimentação dos grupos políticos que constituíram a oposição ao governo da província: “Derrotados, os grupos, que associaram a *adesão* ao acesso a cargos públicos e a um possível reordenamento das relações de poder na província, deram início às primeiras acusações contra Pinto da Fonseca”.

O impresso maranhense questionou as fontes das informações levantadas pelo jornal de Hipólito da Costa. O objetivo foi reafirmar a eleição para o governo provisório tendo à frente Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca. O *Correio Braziliense* questionou por que não fora criada uma junta provisória, ao invés de se manter no cargo o militar, que já administrava a província (*O Conciliador do Maranhão*, 28 de novembro de 1821, n° 40, p. 3). O impresso de São Luís defendeu os desdobramentos que levaram à manutenção de Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca no cargo de governador: “absoluta maioria, ou quase generalidade, deliberou e aclamou a continuação do governo”.

Foram localizados, durante esta pesquisa, cinco suplementos do jornal *O Conciliador do Maranhão*. O primeiro suplemento data de 20 de dezembro de 1821, relativo à edição principal de número 46. Comparando com a data da principal edição, 19 de dezembro de 1821, o primeiro suplemento saiu um dia depois. Haveria um tão grande volume de informações que mereceria esse esforço do jornal? Seria uma ordem da administração em função da urgência da publicação? Uma nota explicou que havia chegado um expressivo volume de notícias naqueles dias: “Pelo navio Jaquiá, que ontem entrou neste Porto, tivemos as seguintes notícias de Lisboa, que em resumo publicamos, reservando para as posteriores folhas as outras, que relataremos de melhor modo aplicável à distribuição deste periódico”.

A primeira notícia do suplemento relativo à edição de número 46 diz respeito à chegada em Lisboa, no dia 27 de outubro daquele ano, pela corveta Princesa da Beira, dos deputados da província do Maranhão, para tomarem assento no Congresso.

Informou que foi lida nas Cortes e remetida à Comissão de Verificação dos Poderes a representação de Raimundo de Brito, que expôs as razões de não ter viajado com os demais deputados.

Uma portaria, também na primeira página, anunciou mudanças no comando político local, em texto assinado por Joaquim José Monteiro Torres:

Manda El Rey, pela Secretaria de Estado de Negócios da Marinha e do Ultramar, comunicar ao governador da Província do Maranhão, que logo que estiver eleita a Junta Provisória do Governo para essa província, e ainda não tiver chegado o oficial nomeado, encarregado do Governo das Armas da mesma província, passará o comando das armas para a patente maior e mais antiga que houver na Província, tudo na conformidade da ordem do Soberano Congresso (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de dezembro de 1821, supl. nº 46, p. 1).

A saída do governo do general Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca está detalhada em uma nota de rodapé, também na página inicial: “foram remetidas no princípio de agosto, sendo os primeiros dos muitos ofícios, em que o excelentíssimo general, Governador Provisório, tem pedido para ser retirado do Brasil, por falta de saúde”. A eleição da Junta Provisória já estava marcada, como anunciou uma circular assinada por Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca: “Em virtude das ordens de vossa majestade, que me foram transmitidas pelo Ministro e pela Secretaria de Estado de Negócios da Marinha e do Ultramar, em data de 26 de outubro (...) deve proceder-se à eleição da Junta do Governo Provisório” (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de dezembro de 1821, supl. nº 46, p. 1).

Um recado foi dado aos eleitores sobre o pleito anunciado: “Que faça constar prontissimamente aos eleitores de paróquia do seu distrito, que no dia 12 de fevereiro do próximo futuro, devem achar-se nesta cidade para que no dia 15 do mesmo mês se proceda impreterivelmente a eleição do Governo” (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de dezembro de 1821, supl. nº 46, p. 1). O autor ressaltou a importância do processo político: “Não pode haver motivo algum, não sendo uma impossibilidade absoluta, que deva eximir os eleitores de concorrerem a esse ato tão interessante aos povos desta Província, tão solene e nacional”.

O exemplar trouxe informações e críticas aos embates na Província que chegavam às autoridades em Lisboa: “A atenção do soberano congresso e pública expectativa dos habitantes de *Portugal* (...) estão fixadas nos negócios e notícias do *Brasil*” [grifos do jornal]. No entanto, segundo o jornal, havia uma variedade de

processos: “Por consequência chegou a época de aparecerem por lá muitas justíssimas representações dos brasileiros, muitas memórias úteis ao bem público, e também muitas calúnias, frioleiras, sandices e outros recursos de vinganças e parvoíce [falta de inteligência e bom senso]”. O jornal continuou a reclamar dos impressos que “sujaram os prelos de Lisboa (...) escritos e publicados por indivíduos que habitaram esta cidade, mas indignos de constituírem parte da briosa nação portuguesa” (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de dezembro de 1821, supl. nº 46, p. 2). É citado, entre os opositores ao governo português atacados pelo impresso, o redator Pedro Antonio do Nascimento: “Negreja como campeão destes satélites do mal (...) negro porque provém de país africano, porque como tal, ou em consequência de tal, foi sentenciado em degredo para as pedras negras”.

A atuação dos militares foi tema de um dos artigos de ofício publicado no suplemento da edição de número 47: “Nem aos comandantes gerais dos distritos, nem a qualquer outra autoridade é jamais permitido prender, não sendo em flagrante delito, algum cidadão ou homem livre sem culpa formada” (*O Conciliador do Maranhão*, 24 de dezembro de 1821, supl. nº 47, p. 1).

A decisão também proibiu outros procedimentos mais violentos que pareciam ser usuais: “E que nem assim mesmo sejam metidos os cidadãos em ferros, gargalhadeiras, ou algemas nem em troncos, ou segredos: ao que pela parte que me toca darei cumprimento com a ação devida”. O documento foi assinado por Rodrigo Pinto Pizarro, ajudante de ordens do Governo da Província, e Francisco de Paula Ribeiro, major comandante geral do Distrito. A ordem se justificava em função “das bases da Constituição Portuguesa, que nessa capital se hão jurado”.

A medida descrita acima causou dúvida entre os militares que atuavam no território maranhense, que recrutavam homens entre aqueles que estavam sem meios de subsistência. O segundo ofício, também assinado pelo major Rodrigo Pinto Pizarro e por Francisco de Paula Ribeiro, major comandante geral do Distrito, questionou o que deveriam fazer frente às novas ordens: “Não posso deixar de pedir que se me declare se os vadios sem ocupação e sem ubi certo, que dantes estavam nas circunstâncias de servir na Tropa de Linha, devem ou não continuar hoje a ser recrutados para o mesmo fim e pela mesma antiga forma” (*O Conciliador do Maranhão*, 24 de dezembro de 1821, supl. nº 47, p. 1).

O quinto suplemento de *O Conciliador do Maranhão*, de 23 de janeiro de 1822, relativo ao número 56, é praticamente todo destinado à defesa do governo local contra os folhetos assinados por Pedro Antonio do Nascimento e Manoel Pereira de Carvalho, que circularam em Lisboa. O esforço em detratá-los mostra que a situação teria gerado muito desconforto político ao governador do Maranhão. O título do suplemento é “Refutação dos escandalosos folhetos denominados ‘Violências feitas no Governo do Maranhão’ e ‘Manifesto justificativo de M. P. de C’”. A epígrafe ao texto, em francês, “Du mensonge toujours le vrai demeure maitre” (“A mentira permanece sempre verdadeiro mestre”), reforça a intenção de rechaçar as ideias dos opositores e referendar os sentidos atribuídos pelo jornal às forças que deveriam governar o território:

Os folhetos, há pouco impressos em Lisboa, e assinados por Manoel Pereira de Carvalho, e seu digno co-escritor, Pedro Antonio do Nascimento, são de todos os libelos famosos e abjetos, que tenho visto, os que mais patenteiam a combinação da hipocrisia e da perversidade: nem podiam ser d’outro lote homens assalariados para veículos de um partido injusto. É aos senhores sectários desse partido, que eu dirijo esse escrito; pois não concorda com meus sentimentos a baixa de campear no certame da verdade com os seus trombetas de Lisboa (*O Conciliador do Maranhão*, 23 de janeiro de 1822, supl. nº 56, p. 1).

O texto, que envolve as oito páginas do suplemento, tem como autor “A. M. da C. S.” (iniciais de Antônio Marques da Costa Soares, diretor e redator de *O Conciliador do Maranhão*). O jornal informa que o material continuará na edição seguinte. Após apontar os autores das publicações e desqualificá-los, o redator questiona a intenção de criticar o governo do Maranhão com folhetos que circulam em Lisboa, onde o público não tinha outras referências sobre o território maranhense: “É fácil iludir ali; ou em outro país longínquo; o público não informado dos fatos acontecidos no Maranhão, nem do caráter dos detratores e dos detraídos”. Para amparar sua análise, questiona a conduta dos redatores dos folhetos: “É também fácil alcançar por lá, a preço de ouro, mercenárias análises de um rábula *Protheo*, ou prostituto escritor, que se vende a opostos clientes e a contrários partidos”.

O redator exalta seus atributos no confronto para derrubar as críticas ao governo local: “Glorio-me de ser íntegro, imparcial, inimigo da cabala, e entusiasta dos bens reais da minha nação, e do país que habito: firme nesse princípio, com as armas da verdade, da razão e com pleno conhecimento dos fatos tão cavilosamente adulterados” (*O Conciliador do Maranhão*, 23 de janeiro de 1822, supl. nº 56, p. 1).

Em nota de rodapé na primeira página, o redator, ao abordar o nome de Pedro Antonio do Nascimento, um dos autores dos folhetos, ataca-o a partir da condição de ser negro: “O nome de Pedro Antonio do Nascimento pode impor aos leitores, porque muitos homens de bem poderão ter esse nome”, pontuou o autor, “porém, esta *interessante personagem* [grifo do jornal] ficará conhecida nas notas (...) as quais vão separadas do discurso para não mesclar com esse ridículo Quixote da Confraria, o que pertence a gente branca”.

No corpo da narrativa, o redator avisa aos adversários que sua tarefa de os refutar ocorrerá naquele momento e nos próximos que envolvam questionamentos à cena política: “Eu me proponho a refutar, não só os folhetos indicados; porém, quaisquer outros que desse calibre apareçam; e, desde já, chamo a campo e desafio (...) esses que se explicam pelos órgãos corruptos e pestíferos de M. P de C. e P. A. do N [iniciais de Manoel Pereira de Carvalho e Pedro Antonio do Nascimento]”.

O redator ressaltou as ações e a atuação do governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca na condução da província ao sistema constitucional:

Apelo para o juízo imparcial e reto de quantos forem dignos de julgar as ações dos homens: se as enumeradas qualidades são reconhecidas no General Silveira (...) se na prática das expedidas virtudes o encontrou a emancipação desta Província; ato que ele não obstou, que de bom grado jurou, que se prestou a sacrifícios para que uma época de tanto júbilo e vantagem não fosse perturbada pela discórdia cívica (*O Conciliador do Maranhão*, 23 de janeiro de 1822, supl. nº 56, p. 1).

Equívocos na condução do poder local são associados aos governadores anteriores a Silveira, que teriam contrastado com a postura do general, nomeado pelo governo português. Assim, o redator demarca a mudança ao constitucionalismo como algo positivo para o território maranhense: “Deve seu nome ser sacrificado nas aras da justa aversão, que se volta aos antigos opressivos governos do Brasil e do Maranhão, administrado por um Furtado tirano, (1) um Caldas insolente; (2) um Mello ambicioso”. São lembrados mais ex-comandantes da província: “(3) um Montenegro indolente; (4) um Vasconcelos venal; (5) Um Leite de Foios incendiário; (6) um Telies insano, assassino e sacrílego”. Outros ex-governadores foram citados na lista do redator: “um Noronha injusto, intrigante e ridículo herói (...). Um Dom Diego de Sousa déspota, cruel e estragador; um Melo cabrinha, usurpador e tirano...”.

O redator justificou por que enviou sua carta ao *O Conciliador do Maranhão*: “Sendo este periódico o primeiro relator dos fatos históricos acontecidos nesta província nos dias de sua união à Causa Nacional (...) e também o órgão de pública expressão, contém (...) documentos relativos a que poderei referir-me sem carecer transcrevê-los”. Lembrou que os assinantes terão acesso aos suplementos sem custos: “os assinantes (...) podem, sem acréscimo de dispêndio, possuí-lo suplementado com a refutação de quanto se opõe à sua expressão histórica, e melhor assim julgarão o que é digno de crédito ou de desprezo” (*O Conciliador do Maranhão*, 23 de janeiro de 1822, supl. nº 56, p. 3).

O redator não identificado na edição assevera que alguns leitores do periódico tendem a concordar com os adversários do governo. Ratifica, por outro lado, a proposta de *conciliação* encampada pela publicação oficial:

Não receiem os senhores redatores, que leitores judiciosos, atendem votos desses zoilos, que talvez espalhem ser a admissão deste escrito em suas folhas contrária ao espírito de conciliar (...) Enquanto este periódico procurar conformar, e conciliar a opinião pública com o governo legítimo; qualquer que ele seja; sem que lisonjeie seus defeitos, nem se acovarde de notar-lhes em justos termos quando se oponham ao interesse, e bem dos povos; enquanto advogar a causa da razão, da justiça, e finalmente o interesse geral, será digno do seu título, e da estima dos leitores cordatos (*O Conciliador do Maranhão*, 23 de janeiro de 1822, supl. nº 56, p. 3).

Nessa passagem do texto, o que mais chama a atenção são as notas de rodapé com explicações que desqualificam a imagem dos rebeldes, principalmente de Pedro Antonio do Nascimento (*O Conciliador do Maranhão*, 23 de janeiro de 1822, supl. nº 56, p. 3). Os redatores informam que Pedro Antonio do Nascimento teria sido preso várias vezes, uma delas por furtar cordões e por haver resistido à Justiça. Degradado para o Rio Negro, fugiu depois para Lisboa. Os autores reforçam a vida incerta e instável como elemento para menosprezar as opiniões do publicista. Natural do Maranhão, teve que “cozinhar mexilhão no Campo de S. Anna, de cair paredes, de tocar zabumba na música de Guiné, de esfolar cavalos”.

Foi durante esta última “ocupação honrosa”, que Pedro Antonio do Nascimento, que usou o pseudônimo de “Pai Maranhão”, foi procurado pelos “senhores C e L, assalariando-o para autorizar com seu nome (...) os escritos, que se lhe encomendarão por certas pessoas”. As informações sobre o publicista que criticava o governo maranhense são atribuídas à nota de um anônimo publicadas como rodapé com o

sentido de explicar as relações entre o editor e seus apoiadores (*O Conciliador do Maranhão*, 23 de janeiro de 1822, supl. nº 56, p. 3).

Os autores da refutação tentam desfazer as críticas contra o general Bernardo da Silveira, as quais indicavam que o militar, ao enviar registros das ações no Maranhão para Lisboa, promovia-se frente às autoridades superiores. São transcritos trechos de ofícios do governador às Cortes e ao rei, a partir do 6 de abril de 1821, época da adesão dos militares e das classes mais ricas à Constituição. Dessa forma, intentam rechaçar a ideia de que o general Silveira governou em causa própria. Das comunicações, são retirados trechos que reforçam uma conduta leal do militar às forças portuguesas e seu empenho em manter a ordem estabelecida, ressaltando que sua condução ao governo local foi resultado do consenso das forças presentes em São Luís.

Eu tinha aceitado o governo num momento de efusão de corações, motivada pela estima e confiança com que a cidade inteira e todas as tropas se tinham distinguido e honrado no glorioso 6 de abril; mas não querendo começar um governo liberal por aquelas medidas severas, que a segurança pública pede em urgentes casos; e a que os facciosos poderão chamar ambição de governar (...); apesar de que naquela facção os mal intencionados e desorganizadores eram só quatro ou cinco; contudo tinham fascinado alguns outros cidadãos, que de muita boa fé entravam nas suas vistas sem que suspeitassem de seus fins anti-patrióticos; e não querendo confundir estes (aliás dignos cidadãos) com aqueles conspiradores, queria antes entregar o mando (*O Conciliador do Maranhão*, 23 de janeiro de 1822, supl. nº 56, p. 5).

O general Bernardo da Silveira reafirmou as vantagens do seu governo na cidade: “Lisonjeio-me, SENHOR, de poder dizer diante da VOSSA MAJESTADE que a minha administração não foi pesada aos povos, e aumentou as rendas da Fazenda, melhorou-se um pouco as condições das tropas” (*O Conciliador do Maranhão*, 23 de janeiro de 1822, supl. nº 56, p. 6) [grifos do jornal]. Pontuou ainda sobre a presença do governo em outros pontos da província: “Deu-se política e ordem aos distritos cobertos de criminosos e trãnsfugas [pessoas que desertam para o campo inimigo] de todas as classes, e os sertões começam a ser transitáveis por algumas novas comunicações”. Sobre a cidade de São Luís, a administração do general teria melhorado a situação da localidade: “A cidade renascia pela boa vontade dos seus habitantes e pequenos auxílios da Fazenda”.

O autor da refutação, que não termina na edição citada, acreditava que a exposição da correspondência oficial entre o governo da província, as Cortes e o rei

anulariam de vez os argumentos que apontavam que o general Silveira buscava a autopromoção junto às autoridades portuguesas: “Tenho decomposto e confrontado os ofícios que o *general Silveira* escreveu às CORTES e a El-REI, e julgo haver suficientemente demonstrado, com esta simples exposição, a falsidade da imputação odiosa” (*O Conciliador do Maranhão*, 23 de janeiro de 1822, supl. n° 56, p. 7) [grifos do jornal]. Mas os inimigos são atacados e acusados de manchar a imagem dos interesses portugueses:

Porém, a indivíduos de sentimentos incultos e estragados; e de uma esfera obscura, não é dado avaliar a expressão ingênua, nobre e generosa do homem benemérito: espíritos rasteiros enlodados na estupidez, no vício e na indignidade somente produzem ideias febricitantes, expressões coisadas de vileza e frases tabernárias. Só desses miseráveis covis de sandice poderia sair *o compêndio de patranhas porcamente arranjadas* e *as cabeças grandes* com que insanos detratores brindam talvez os senhores deputados das CORTES, que tão dignamente por aquele ofício elogiaram a conduta patriótica do general Silveira e dos honrados habitantes do Maranhão (*O Conciliador do Maranhão*, 23 de janeiro de 1822, supl. n° 56, p. 7) [grifo do jornal].

É justificada ainda a ação do governo do Maranhão quanto à Província do Pará, após a insurreição de 1° de janeiro de 1821, quando aquele território passou a ser administrado por uma junta provisória: “E quem, naquela época, assegurava ao general Silveira, que a revolução do Pará era fundada sobre as sólidas e benéficas bases, que sustentarão as felizes emancipações do Porto e de Lisboa? O sagrado nome da CONSTITUIÇÃO?” Diante do impasse, as autoridades receavam uma possível mobilização no território maranhense contra as forças portuguesas e ameaças aos recursos e propriedades dos cidadãos: “Não poderia suceder que a numerosa escravatura desta Província fosse seduzida a crer que a voz da liberdade era o sinal do seu resgate?”, ponderou o autor, não identificado da refutação no suplemento do n° 56. Continuou se referindo aos perigos de a insurreição do Pará se espalhar pelo Maranhão: “Seria impossível acontecer que os malfeitores e facinorosos (...) fossem convocados por um temerário demagogo para devastarem a província?” [grifo do jornal].

A continuação da “Refutação dos escandalosos folhetos denominados Violências feitas no Governo do Maranhão e Manifesto justificativo de M. P. de C” é feita no suplemento do número 62, de 14 de fevereiro de 1822. No trecho publicado, uma das intenções é desacreditar um dos financiadores do folheto contestado, o comerciante Manoel de Carvalho. Um dos argumentos é que o negociante estaria pondo em xeque

um sistema político que apoiou, o que mostraria as contradições da conduta do referido comerciante, na ótica do jornal. Manoel de Carvalho teria o “costume por uma desmarcada mentira nas palavras”. O jornal contesta que teria sido ele “daqueles que à primeira notícia da nossa regeneração política mais trabalhou para que nessa província se adotasse o nosso feliz sistema” (*O Conciliador do Maranhão*, 14 de fevereiro de 1822, supl. n° 62, p. 1).

Nessa época, começo de 1821, estaria Manoel de Carvalho “falido, desacreditado e combatido pela inimizade de muitas das principais pessoas do país”. Sobre a colaboração do negociante para concretizar a adesão dos segmentos mais ricos e dos militares à Coroa Portuguesa, sob a bandeira do constitucionalismo, o “Sr. Carvalho não teve ingerência alguma, nem no projeto nem na execução (...) a cooperação do Sr. Carvalho para um ato de tão grande ponderação seria pouco saudável”. Portanto, o crítico do governo local não fez parte daquela aliança ou se fez e a deixou posteriormente, tornou-se alvo das contestações do jornal.

Na última parte da refutação, o impresso maranhense, através do redator Antônio Marques da Costa Soares, questiona por que os libelos de Manoel Pereira de Carvalho e Pedro Antonio do Nascimento não aceitam as decisões dos duzentos “indivíduos conhecidos por sua representação, emprego e estabelecimentos” (*O Conciliador do Maranhão*, 14 de fevereiro de 1822, supl. n°62, p. 1). Essas pessoas assinaram documento em apoio ao governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, no período de instalação do governo provisório. Ao reafirmar os apoios questionados, o redator referendou que o jornal reconhecia como cidadãos apenas os que tinham poder econômico, excluindo as demais parcelas da população. Os estratos mais endinheirados, os *cidadãos*, “constituem uma absoluta maioria ou quase generalidade nos cidadãos do Maranhão”.

A referência foi utilizada, em função dos números maiores, para refutar a queixa formalizada por 56 maranhenses aos deputados das Cortes contra o governo de Bernardo da Silveira. O jornal associou a postura de *duas caras* a algumas assinaturas listadas no documento entregue às Cortes. As condutas dos vários indivíduos, provavelmente entre negociantes e segmentos ricos, de apoiar as queixas contra o governo na província, são diminuídas: “Uns assinaram às escuras, outros por obrigação de compadres, outros por pagamento de dívidas” (*O Conciliador do Maranhão*, 14 de fevereiro de 1822, supl. n° 62, p. 2). Entre os detratores, estavam ex-apoiadores do

governo Silveira, a quem o redator perguntou: “Mas aonde irão buscar desculpa os ingratos, a quem o General Silveira deu representação, de que agora se valem para o caluniarem”?. Ao final da refutação, o jornal trouxe à tona os embates internos e as alianças em desalinho que marcavam as disputas políticas locais.

O redator do jornal reconheceu que houve a deliberação em público por uma junta provisória. Porém, defendeu o processo, porque todos os cidadãos fizeram “uso inquestionável de dar sua opinião”. O jornal alegou que a indicação do militar foi necessária para evitar “facções e partidos vingativos”. A respeito da prisão dos que defenderam a formação de uma junta provisória, o jornal afirmou que elas ocorreram devido a outras acusações. Criticou novamente o editor do *Correio Braziliense*: “apetecemos que o sr. Redator do *Correio Braziliense* (...) denegue crédito a correspondentes solapados no anônimo, e que não têm a coragem de acompanharem com seus nomes os seus inscritos”.

As rugas entre o jornal *O Conciliador do Maranhão* e o jornal *Correio Braziliense* foram citadas novamente na edição 95, de 8 de junho de 1822. O impresso maranhense rechaça as críticas feitas pelo *Correio Braziliense* à conduta do primeiro jornal de São Luís do Maranhão. Estão novamente em jogo as ações do jornal e a imagem do governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca:

Quando começamos a tarefa deste nosso humilde periódico, esperando que ele pudesse algum dia ser visto pelo sapientíssimo sr. Redator do *Correio Braziliense* (...) não aguardamos que as suas primeiras sublimes reflexões feitas sobre o mísero Conciliador fossem desdenhosos insultos e imputações absurdas, porque são feitas sem conhecimento de causa (*O Conciliador do Maranhão*, 8 de junho de 1822, nº 95, p. 2).

Para se defender, em seguida, o jornal maranhense reproduziu parte da análise feita pelo *Correio Braziliense*: “Chegaram-nos à mão alguns números do *Conciliador* (...) Nessas gazetas publicadas debaixo das vistas do mesmo governador, não só achamos os mais desmesurados elogios a ele governador”. O jornal editado por Hipólito da Costa criticou os ataques feitos por *O Conciliador do Maranhão* aos opositores: “os mais atrozes insultos contra várias pessoas (...) ao mesmo tempo que a estes se nega toda satisfação e desagravo”.

Na mesma edição, foi publicado um longo texto com críticas e ironias contra o jornal *Correio Braziliense* reproduzido a partir do jornal português *Padre Amaro*: “Poe-

te jeito moleque! Eu bem queria poupar-te, mas és tão travesso! Quanto tempo há que estás em Londres?” (*O Conciliador do Maranhão*, 8 de junho de 1822, n° 95, p.3-4). A expressão “poe-te jeito moleque” pontuará trechos do referido texto, tratando o jornal londrino como uma “criança mal-educada” e associando a imagem do impresso à imaturidade e à inconsequência: “poe-te jeito moleque! Ainda ca tu não inseriste no teu último número uma espécie de interrogatório apócrifo com o fim de desacreditar o redator do *Padre Amaro*?”. O redator não poupou adjetivos ao *Correio Braziliense*: “Não vês que a tua conduta é de um malvado indigno até do nome de homem?”

Novas críticas ao *Correio Braziliense* aparecem na edição n° 153, de 28 de dezembro de 1822, página 4: “entre os muito absurdos que contém o *Correio Braziliense* de outubro próximo está o seguinte amontoado de absurdos, que copiamos para que os nossos leitores se divirtam”. O *Correio Braziliense* comparou, no texto citado, as eleições para o Parlamento a uma eleição para confrarias religiosas, que já faziam eleições baseadas no sistema representativo. “Para se por em marcha a Constituição pela parte que pertence aos povos, não achamos que sejam necessários grandes mistérios, nem extraordinários conhecimentos”, pontuou o jornal editado em Londres.

O redator do *Correio Braziliense* afirmou que, para o sistema representativo funcionar, “basta que o governo deixe obrar o bom senso e não lhe embaraçasse a faculdade de raciocinar, como fazia o governo passado” (*O Conciliador do Maranhão*, 28 de dezembro de 1822, n° 153, p. 4). O jornal criticou os inimigos do sistema representativo: “o que basta para as eleições das irmandades é o que precisa para a escolha dos membros do Parlamento” (*O Conciliador do Maranhão*, 28 de dezembro de 1822, n° 153, p. 4).

As eleições para deputado ocorreram em outubro de 1822, sob a nova ordem constitucional. A edição de 9 de outubro daquele ano estampa normas para o pleito, com destaque para o papel das ordens religiosas:

Nas igrejas vão se reunir os moradores dos conselhos, que têm voto nas eleições. E com a divisão eleitoral de Lisboa, o senado da Câmara distribuirá as presidências pelos vereadores, e na falta deles pelos ministros dos bairros e pelos desembargadores da casa da suplicação. Porém (...), estes ministros lhes proporão de acordo com párocos pessoas de confiança pública para presidentes (*O Conciliador do Maranhão*, 9 de outubro de 1822, n° 130, p. 4).

A determinação era “mandar que se faça imediatamente proceder reparos necessários, por conta de quem direito for nas igrejas paroquiais do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve (...) propondo tudo o mais que julgar necessário para pronta execução” (*O Conciliador do Maranhão*, 9 de outubro de 1822, n° 130, p. 4). Novos atores estavam prestes a entrar na cena política portuguesa, com a eleição dos deputados para as Cortes.

As dissidências nas demais províncias brasileiras mostravam-se mais frequentes. Em novembro de 1822, na vila de São João da Parnaíba, ocorreram movimentos contra a monarquia constitucional. O jornal *O Conciliador do Maranhão* atacava-os, ressaltando que tais ações prejudicavam os laços entre Brasil e Portugal. Os protestos contra Portugal ocorriam porque “o gênio do mal arrojou sobre o Brasil para devorar a paz e a prosperidade dos seus habitantes” (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de novembro de 1822, n° 142, p. 1).

De acordo com o jornal, “seduzidos por errôneos sofismas de egoístas demagogos (...) eles se precipitaram no dia 19 de outubro a um ato irrefletido e criminoso”. O impresso associava tais questionamentos aos riscos que as nações corriam: “Além de atrair-lhe a aversão de todos os portugueses verdadeiramente constitucionais, pode também originar a sua ruína”.

Para além das ocorrências na Parnaíba, a publicação analisou os perigos dos movimentos políticos que se faziam presentes em diversos territórios da colônia de Portugal. O objetivo era afastar o Maranhão dos revoltosos e projetar uma imagem diferenciada do território em relação às demais províncias: “O dever e o interesse ligam esta província a Portugal; nem interesses nem dever a unem ao continente brasileiro, que quer de fato se desunir da maior parte da monarquia portuguesa” (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de novembro de 1822, n° 142, p. 1).

As desavenças entre as províncias e Portugal são questionadas pelo redator de *O Conciliador do Maranhão*:

A divergência de votos e interesses entre as províncias setentrionais e as austrais do Brasil dissolve os vínculos sociais que as uniam; tanto pelo fundamento geral de que a maior é sempre preferível à menor parte, como pelas peculiaridades razões da consanguinidade e vantagens co-relativas que ligam os portugueses do Maranhão, do Pará e do Piauí aos portugueses da Europa. Vossos ascendentes, e vossos irmãos, pela maior parte, nasceram e existem em Portugal; os habitantes austrais do Brasil apenas são vossos conterrâneos. (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de novembro de 1822, n° 142, p. 2)

É alegado que o Brasil e suas províncias já obtiveram benefícios políticos que deveriam manter em razão do pacto colonial: “Vós já reassumistes por direito natural uma liberdade tão ampla como a dos primeiros povos no estado da natureza”. A adesão à regeneração política é ressaltada como um marco que não poderia ser posto à prova: “Em virtude dessa liberdade esmagastes o despotismo que vos oprimia e abrigaste-vos sob os auspícios sagrados da liberal Constituição, cujas bases haveis jurado”.

O jornal se posicionou como um aliado dos leitores, lembrando-os dos perigos que corriam se não seguissem as ordens do governo português e se aliassem aos opositores: “Alerta, cidadãos! Os pérfidos mentem, eles profanam os nomes sublimes da Pátria e Constituição, quando com (...) egoísmo no centro d’alma, pretendem revolucionar os povos”.

Esse esforço para manter o alinhamento com as decisões da Coroa portuguesa pode ser melhor visto quando a folha maranhense, na edição de 20 de novembro de 1822, iniciou um levantamento da atuação dos deputados nas Cortes. O objetivo era mostrar se votavam de acordo com os interesses do governo. As informações trouxeram os números de faltas e avaliaram o desempenho dos parlamentares sob o prisma das votações que interessavam à metrópole.

O primeiro da listagem, Agostinho José Freire, deputado pela província de Estremadura, foi elogiado: “um dos mais assíduos instrumentos de nossa regeneração política, expondo-se a todos os riscos e perigos que ameaçava o despotismo” (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de novembro de 1822, nº 142, p. 2). Sobre Agostinho Teixeira Pereira de Magalhães, deputado pela província do Minho, o relato condenou a postura do político: “O ilustre deputado não falou muito, mas votou sofrivelmente”.

Agostinho de Mendonça Falcão, substituto pela província da Beira, faltou a oito sessões e teve a conduta desaprovada pelo jornal, porque “se desviou algum tanto de coerência de princípios e regularidade de opiniões que forma o verdadeiro caráter do legislador inteiro”. Outro reprovado em suas posturas nas Cortes foi o deputado Alexandre Thomaz de Moraes Sarmiento:

Tem esse deputado, na primeira época, que levamos descrita, falado muito (...) Entretanto, o seu comportamento em geral, suas opiniões, e seus votos oferecem um contraste tão maravilhoso de incompreensibilidade, que muito dificilmente se pode firmar um justo juízo seguro dos seus verdadeiros princípios em política (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de novembro de 1822, nº 142, p. 3).

O impresso questionou principalmente os deputados que não aderiram à mudança política e à monarquia constitucional, alegando que poucos são os que não concordavam com a cena constitucional. É o caso de Álvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Póvoas, outro deputado pela província de Estremadura: “Para sabermos o quanto este deputado é raro em política, bastará dizer que não assinou as bases da Constituição e sendo convidado (...) para capitanear os briosos propugnadores da liberdade de 1820, mui decisivamente recusou”.

Quanto a outros, apontou as contradições das escolhas políticas. Sobre as ações de Antonio Camelo Fortes de Pina, deputado pela província da Beira, detalhou equívocos em decisões do parlamentar: “votou que devia ser expulso todo cidadão que jamais quisesse jurar as bases da Constituição, e com que no mesmo caso, em votação nominal, votou que não! (...) Bem parece que felizmente o não ouviu algumas vezes o taquígrafo”. O deputado Antonio José de Moraes Pimentel, da província de Trás-os-Montes, por sua vez, também mereceu observações quanto ao desempenho nas Cortes. “Parecem boas (...) as intenções deste deputado, porém muito melhor as poderíamos talvez avaliar, se na discussão das matérias produzisse o fundamento das suas votações” (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de novembro de 1822, n° 142, p. 4).

Na edição de número 155, o jornal maranhense continuou a discutir o perfil dos parlamentares perto do período de novas eleições. Sobre o deputado José Antonio Guerreiro, da província do Minho, o redator argumentou que o parlamentar esteve doente, o que explicaria suas ausências nas sessões. Elogiou a atuação do deputado no primeiro período do mandato, quando figurou com “bastante glória sua e proveito da nação entre os mais beneméritos dos nossos representantes” (*O Conciliador do Maranhão*, 4 de janeiro de 1823, n° 155, p. 2).

No entanto, na segunda fase do mandato, as ações de José Antonio Guerreiro foram contestadas pelo jornal, que assinalou o “desgosto de ver o homem que supomos ingênuo usar, em sessão de 23 de março (...), todos os recursos da sutileza para retardar a deliberação do congresso acerca do atroz comportamento da rebelde junta de São Paulo” (*O Conciliador do Maranhão*, 4 de janeiro de 1823, n° 155, p. 2). A atitude seguiu sendo severamente criticada, pois teria visado “comprometer a dignidade e a soberania que lhe foram confiadas (...) oposto à igualdade da lei santificada nas juradas bases da Constituição e só fundado em quiméricos princípios”.

Outro deputado, José Ferreira Borges, representante da província do Minho, receberia elogios pela defesa dos interesses da regeneração política, embora tenha faltado a 33 sessões:

Muitos louvores e agradecimentos públicos lhe são devidos na qualidade de regenerador (...) Tem sido em todas as suas votações tão liberal quanto devia esperar-se de um dos nossos (...) regeneradores, e um dos primeiros que empreenderam nobre e denodadamente despedaçar o cetro de ferro da tirania (*O Conciliador do Maranhão*, 4 de janeiro de 1823, nº 155, p. 3).

Sobre a atuação do deputado José Homem Correa Telles, da província da Beira, o jornal ironiza as votações das quais o político participou: “Tem a nação pago de 8 a 700 moedas ao deputado (...) para vir em Cortes declarar seu voto por escrito a favor da censura prévia, advogar a causa do ministro dos negócios do Reino, defender os diplomáticos” (*O Conciliador do Maranhão*, 4 de janeiro de 1823, nº 155, p. 3). Desempenho discreto e conservador, na ótica do jornal: “Nem mais uma só vez falou (...), apenas se levantou para declarar fora do alcance da censura que pretendia somente aos livros gregos e latinos que não tratassem matérias religiosas”.

As críticas são diretas aos parlamentares que fogem ao roteiro da monarquia constitucional. Para outro deputado da província da Beira, José Joaquim de Faria, que nunca teria faltado às sessões, o comentário aponta o caminho político adotado pelo parlamentar: “as suas votações têm sido absolutamente opostas ao sistema de liberdade peninsular”.

As eleições para o Parlamento foram novamente abordadas pelo jornal *O Conciliador do Maranhão*, em trecho retirado do periódico *Campeão Português*. O texto tenciona esclarecer os eleitores, de acordo com o ponto de vista do jornal, sobre o jogo político. O redator destacou que, além das eleições para as câmaras constitucionais, haveria outros pleitos não menos importantes: escolha dos juízes ordinários, vereadores e oficinas das câmaras, entre outras. A intenção era associar as eleições ao sentimento de patriotismo, minimizando as críticas dos opositores à Coroa: “Não avilteis, portanto, cidadãos eleitores, tão majestoso ato de soberania para dar gosto a vossos inimigos (...) segundo sua boa ou má escolha (...) boa ou má será vossa política”. O redator convoca para a votação em candidatos sintonizados com o governo português: “sereis felizes ou desgraçados: em uma palavra, ou sereis cidadãos, ou escravos” (*O Conciliador do Maranhão*, 4 de janeiro de 1823, nº 155, p. 2).

Em fevereiro de 1823, novas insurreições contra o governo português avançaram no Ceará. Em texto assinado por Agostinho Antonio de Faria, do Quartel General das Armas do Maranhão, são conclamados os cidadãos maranhenses a somarem forças e se alistarem nas guarnições militares (*O Conciliador do Maranhão*, 8 de fevereiro de 1823, nº 165, p. 3): “Homens, que o gênio desvairou em uma das províncias limítrofes, intentam perturbar a doce tranquilidade que está fluindo desta que habitamos”.

A ação do movimento avesso à causa portuguesa estaria atentando contra a “árvore da liberdade (...) garantida pelo código fundamental da monarquia que juramos e que sustentaremos enquanto os braços poderem brandir as armas enquanto da vida se conservar o alento”. Os dissidentes teriam saído do Ceará e entrado no Piauí. Uma reação enérgica é defendida em razão da importância da Vila de Caxias [localidade maranhense nas proximidades do Piauí], que “abunda em riquezas, sendo a maior delas pertencentes a capitalistas desta cidade”.

O autor informou que a intenção era proteger a citada vila, de onde partiam alimentos para a cidade de São Luís e também para o sertão da província. No entanto, o militar Agostinho Antonio de Faria alertou que a saída das tropas para fortalecer a defesa da província iria desguarnecer a cidade de São Luís, o que seria um grande risco. Por isso, são chamados os soldados que estavam gozando licenças para voltarem aos seus postos:

Agora me dirijo àqueles, que em tempos mais serenos, obtiveram suas licenças, ou fosse na 1^a ou na 2^a linha; eu os convido em nome da Pátria, e ela não os engana, para se reunirem aos corpos de que saíram, sem tempo determinado, e mesmo sem fazerem parte integrante para o completo deles, mas como praça (...) na plena certeza, que cessando a urgência voltarão, com a glória de darem à Pátria novos e voluntários serviços, quando a Pátria os tinha já agraciado com um honroso descanso (*O Conciliador do Maranhão*, 8 de fevereiro de 1823, nº 165, p. 3).

O momento urge o chamamento imediato de soldados para reforçar as defesas da província, conforme o autor da proclamação, Agostinho Antonio de Faria: “Honrados maranhenses, a salvação da pátria é a primeira das leis. É a lei suprema (...) e por isso nada se vos anteporá mais que uma cooperação para manter a segurança da província”. Os soldados deveriam atender ao pedido e, para convencê-los, o articulista expõe sua experiência enquanto militar, para que possam entender a urgência da situação: “Escutai pois a voz de um militar que por longos anos tem marchado como planta firme na

vereda da honra e que tem a glória, para ele a mais valiosa, de passar muitos deles entre vós”.

Na mesma edição, na última página, é estampada a segunda proclamação, “Da Junta Provisional do Governo da Província do Maranhão a todos os seus concidadãos”, desafiando também os maranhenses a defenderem com armas a bandeira do constitucionalismo: “Constitucionais maranhenses, os comprovados estímulos patrióticos que vos caracterizam, vossa inabalável adesão à sagrada causa nacional, são virtudes tão sólidas e eficazes nos vossos corações”.

Os membros da Junta Provisional do governo assinaram a nota: bispo Frei Joaquim (presidente) e João Francisco Legal (secretário interino). Outros integrantes, sem cargos informados, subscrevem: Felipe de Barros e Vasconcelos, Antonio Rodrigues dos Santos e Caetano José de Souza.

Os autores ressaltaram que o novo momento, com a ação de movimentos oposicionistas, motivou o recrutamento e a atenção dos cidadãos:

Sensíveis à voz da pátria na época memorável em que vos convocou para libertá-la da opressão do despotismo; briosos entusiastas da Glória quando desenrolou entre vós o estandarte da liberdade constitucional; fiéis zeladores da Constituição que já tão espontaneamente haveis jurado; hoje novos motivos se vos ofertam para realçar o vosso mérito para acrisolar a vossa virtude, ouvindo as vozes sagradas da Pátria, da Glória, que vos chamam à defesa da Constituição, do Rei, e dos vossos próprios lares (*O Conciliador do Maranhão*, 8 de fevereiro de 1823, n° 165, p. 4).

Relacionando a identidade maranhense à portuguesa, a Junta Provisional exaltou a personalidade dos que seguissem as recomendações feitas pelo governo: “vos constituirá heróis, invencíveis na sagrada defesa dos vossos direitos e propriedades”. Ciente de que estava reafirmando a proclamação dos militares, a apresentação de soldados e o reforço das tropas, a Junta Provisional destacou: “Depois de lida a enérgica proclamação do Governador das Armas (...) fora ocioso instruir-vos da atual situação do Piauí; da urgência em empregar a tropa da primeira linha na defesa de Caxias”. A reorganização das forças e das defesas estava em curso, com o objetivo de “substituir a guarnição desta cidade, com o patriótico Regimento de Milícias, e de aumentar a força armada com recrutamentos voluntários”.

Os autores continuam a justificar a necessidade de mais soldados para combater os dissidentes. A capacidade de reverter a situação é atribuída aos cidadãos:

Constitucionais maranhenses, os comprovados estímulos patrióticos que vos caracterizam; vossa inabalável adesão à sagrada causa nacional, que são virtudes tão sólidas e eficazes nos vossos corações, que a Pátria quando carece exigir-vos os mais custosos sacrifícios, não precisa persuadir; basta mostrar-vos o brilhantoso caminho da Honra e da Glória para o avançardes intrépidos (*O Conciliador do Maranhão*, 8 de fevereiro de 1823, n° 165, p. 4).

Os integrantes da Junta Provisional, embora apontem os riscos, minimizando-os com a exortação ao patriotismo, mostram a dificuldade daquele contexto político: “Militares da primeira linha marcham denodadamente apostar-lhes baluartes de invencíveis; embora sejam poucos; o esforço português não depende de número; e o dever de reforçá-los com novos recrutas”. A inércia das câmaras de outras cidades contra os opositores é criticada: “Este dever até agora desprezado por câmaras indolentes ou sujeitas a perniciosas contemplações: será zelosamente desempenhada pelas novas câmaras constitucionais”. A Junta Provisional acredita que a renovação política local poderá reforçar o controle dos rebeldes: “A prol do Serviço Nacional, se farão dignas das ponderosas atribuições que a Constituição lhes confia”.

A defesa da Coroa Portuguesa, na roupagem constitucional, seria obrigação de qualquer cidadão, independentemente de sua condição: “Cidadãos de todas as classes! Vós não querereis esquivar-vos à glória de empunhar as armas em defesa da Pátria”. Todos os habitantes, segundo os autores, deveriam aderir à campanha contra aqueles que questionavam o poderio da monarquia: “Se o emprego ou a idade vos impossibilita de alistar-vos sob a bandeira da segunda linha, a providente Constituição que juramos já vos destinou distinto lugar nas colunas marciais da Nação”. Se fosse preciso, todos poderiam usar armas e lutar: “tomai armas à sombra dos vossos lares para defender-los intrépidos, quando em último lance o campo de honra atrair os vossos concidadãos milicianos (...) alistai-vos numa legião urbana”.

Com a *adesão* de todos, a resistência, na ótica dos membros da Junta Provisional, venceria todos os obstáculos: “De tal arte, armados e firmes circulando intrépidos o santuário da nossa adorável Constituição, quem poderá vencer-nos?” Os opositores são chamados de fanáticos: “a sua audácia é tão frágil qual a tosca estátua de barro, que os sedutores servis lhe apresentam como ídolos (...) Eles são lucífogos escravos das trevas do despotismo”.

A proclamação é finalizada com a aclamação do sentimento de fidelidade aos interesses de Portugal:

É mais fácil amolecer rochedos ou incendiar os mares do que sufocar entre os constitucionais habitantes do Maranhão este perene brado de paz para os bons Portugueses; de guerra para os déspotas e malvados. Viva a constituição política da monarquia portuguesa (*O Conciliador do Maranhão*, 8 de fevereiro de 1823, n° 165, p. 4).

As ocorrências nas demais províncias novamente são analisadas em 19 de março de 1823, na edição 176, página 4, pelo leitor João Diogo Duarte, em carta endereçada ao “sr. Redator do *Conciliador*”. O autor informou que “sentimentos constitucionais” o levaram a escrever ao jornal. João Diogo Duarte dirigiu sua carta ao “tribunal da opinião pública dos beneméritos e incansáveis constitucionais”. João Diogo Duarte atribuiu a movimentação contra Portugal, numa parte do Brasil, à imaturidade política da nação.

Durante o ano de 1823, os conflitos entre seguidores do fim do pacto colonial e aqueles que defendiam a manutenção dos laços com Portugal se intensificaram nos territórios. O jornal *O Conciliador do Maranhão* publicou textos que noticiavam os ocorridos e condenavam a ideia de rompimento entre metrópole e colônia. O tema foi tratado em um artigo assinado por José Maria de Moura, governador das armas da Província do Pará, em 23 de abril daquele ano, na edição de número 186. José Maria de Moura reclamou da “fatal mania da Independência Brasileira”, que tinha “alucinado de tal maneira o espírito de muitos cidadãos paraenses, que a guerra de opinião havia chegado ao maior auge de sua efervescência”.

O redator seguiu minimizando os acontecimentos do ano anterior ocorridos na cidade do Rio de Janeiro: “Fascinados os dissidentes, depois que aqui se soube a instalação desse fantástico império dos nadas, que as delirantes cabeças dos áulicos proclamaram no Rio de Janeiro”. José Maria de Moura analisou que os dissidentes estavam movidos por interesses diversos: “com o futuro de imaginadas recompensas, e melhoramentos de fortunas, e escudados pela impunidade, e pela indiferença”. O autor reclamou da inércia da Junta Provisória da cidade do Rio: “o abandono com que a extinta Junta Provisória se tinha esquecido da importante parte policial” teria provocado os “rápidos progressos nesta província pelas secretas aliciações com que poderão corromper o Povo e a Tropa”.

José Maria de Moura avaliou que a Junta Provisória do Rio de Janeiro teria a prerrogativa de combater os opositores, de acordo com o Decreto de 29 de setembro de 1821, que recomendou o “combate de opiniões e procedimentos subversivos”. Os avanços dos grupos que defendiam a independência nas províncias próximas ao Maranhão preocupavam também o autor da narrativa. Por exemplo, ele previu um “futuro desgraçado e anárquico” à Província do Pará, objeto de parte da análise do ofício: “tal era o estado político da província nos fins de dezembro pretérito, e tal o continuou a ser desde então até ao momento em que, sem se haverem ultimado as eleições (...) a Junta Provisória consentiu que se procedesse a eleição da nova Câmara” (*O Conciliador do Maranhão*, 23 de abril de 1823, n° 186, p. 1).

O governador de armas da Província do Pará continuou sua análise pormenorizando os detalhes do progresso político dos dissidentes paraenses. Alegou que a Junta Provisória errou ao chamar eleição da nova câmara, situação que seria contrária ao decreto de 9 de agosto de 1822: “Com exclusão absoluta e grosseira de cidadãos europeus (...), a nomeação de vereadores, substitutos, procurador etc em indivíduos, os quais, em sua maior parte, eram acusados na Opinião Pública pelos mais incendiários demagogos da independência”.

Para José Maria de Moura, “o ato da eleição foi propriamente um ajuntamento tumultuado e insultante e o da posse desmascarou seus intentos, apresentando-se publicamente pelas praças” (*O Conciliador do Maranhão*, 23 de abril de 1823, n° 186, p. 1). A vitória dos opositores, reclamou o autor do documento, ganhou as ruas da cidade com a reunião de parlamentares eleitos e seus apoiadores “com a divisa verde dos independentes”, “numa desenvoltura de vivas extravagantes e de ameaças aos europeus”. Dessa forma, a província paraense estava num “imminente perigo (...) de explosão revolucionária”.

Novamente, o governador de armas atribuiu as cenas políticas à “falta de cooperação da junta provisória” do Rio de Janeiro. José Maria de Moura também defendeu as ações tomadas no cargo para manter a obediência a Portugal. Entretanto, considera que elas poderiam ser infrutíferas frente à ausência de mando da Junta Provincial. O redator reafirmou a intenção de manter o Pará sob a ordens da metrópole: “O Pará há de continuar a ser constitucional, e aderente a Portugal; e de mãos com a briosa e leal Província do Maranhão”.

A Junta Provisória do Governo do Maranhão atestou “o inevitável resultado de uma crise que a todos os momentos ameaçava a subversão da ordem estabelecida” (*O Conciliador do Maranhão*, 23 de abril de 1823, nº 186, p. 2). A Junta Provisória – formada por Romualdo Antonio de Seixas (presidente), Geraldo José D’Abreu (secretário) e outros membros, como Joaquim Correa da Gama e Paiva, Joaquim Antonio da Silva, Teodoro Constantino de Chermont e João Batista Ledo – defendeu o “lançar mão de remédios decisivos em obséquio da salvação pública”.

Apesar da movimentação contra Portugal, no território paraense, a cidade de São Luís estaria em situação diferente:

O sossego público é tal como se uma plena inalterável tranquilidade houvesse afogado sempre os habitantes desta Cidade (...) O povo constitucional e honrado confia que o governo vele sobre a sua segurança, sem que seja mister nos cidadãos zelosos da sua liberdade e segurança, o ditarem aquelas saudáveis providências, que devem ser privativas das autoridades superiores legitimamente constituídas (*O Conciliador do Maranhão*, 23 de abril de 1823, nº 186, p. 5).

O redator destacou a firmeza do governo português, mas reconheceu a existência, na cidade, de ameaças ao poderio português: “Cidadãos, estai tranquilos e seguros porque as mãos que atentam contra vossa segurança hão de ser esmagadas com o peso da Lei ou removidos dentre vós”. Foi ressaltada a adesão de mais militares. “A insubordinação da tropa, que desamparou o importante ponto de Caxias, tem despertado o Patriotismo dos Habitantes desta Cidade, correndo a alistar-se nos corpos de segunda linha”.

Porém, as notícias de tensão nos enfrentamentos das frentes de batalha chegaram à cidade de São Luís na carta do tenente José Ferreira da Rocha dirigida ao “Sr. Redator de *O Conciliador*”, na edição de 23 de abril de 1823 (nº 186, p. 6). O autor reclamou dos boatos que corriam na cidade de que as tropas de linha e artilharia, sob seu comando, teriam se recusado ao serviço, quando convocadas a enfrentar as tropas rebeldes vindas da cidade de Caxias: “Em abono da verdade, da honra e da fidelidade da mesma tropa, declaro que é falsa, caluniosa e perdida tal enunciativa, que seu autor é um impostor (...) talvez contasse como fato certo, o que apenas seria um desejo próprio”.

Em 12 de julho de 1823, o jornal *O Conciliador do Maranhão* noticiou a retomada, em Portugal, da monarquia absolutista. O redator da folha maranhense

mostrou receio quanto à manutenção da liberdade de imprensa nas províncias ligadas à metrópole:

Sucessos tão extraordinários que parecem incríveis ocuparam em Portugal os últimos dias de maio, e primeiros de junho, e o resultado foi restabelecer-se o Poder Real ao seu antigo estado, e expirar a Constituição Portuguesa! Este inesperado acontecimento será julgado conforme as opiniões dos que sobre ele aplicaram o próprio raciocínio, esse dom precioso que a Natureza deu a todos os homens; e de que nenhuma convenção humana pode privá-lo....porém o Redator do *Conciliador*, nada discorre a semelhante respeito neste instante e mudo será enquanto vacilar se ainda lhe pertence a livre propriedade do pensamento e da opinião; porque jamais será capaz de sacrificar a eternidade de princípios à doutrina de circunstância quando não estiverem em harmonia com a moral e a razão (*O Conciliador do Maranhão*, 12 de julho de 1823, n° 209, p. 2).

Na última edição registrada do periódico, de 18 de julho de 1823, número 210, o jornal *O Conciliador do Maranhão* detalhou que, na cidade de São Luís, havia aumentado a adesão às tropas dissidentes. Outro cenário político foi apontado com a fragilidade da defesa dos interesses portugueses. As razões do apoio da cidade ao fim do pacto colonial teriam ocorrido pela “demora das tropas esperadas de Portugal, mudança do sistema político daquela nação e falta de carne motivada pela ocupação dos portos onde se embarcava o gado”.

O jornal continuou a narrar os acontecimentos que mostravam o apoio das classes políticas de São Luís à proclamação da independência da província do Maranhão:

pareceu que se deveria adotar a bem da salvação pública desta Província o meio de uma suspensão de armas com as tropas dissidentes. (...) Fizeram convocar para hoje [12 de julho] às 4 horas da tarde uma assembleia de 40 e tantas pessoas, entrando os Desembargadores da Relação, Ministros e Vereadores da Câmara da Cidade, a fim de lhes examinar a resolução tomada e ouvir individualmente. Efetuando o Conselho julgou-se que pelos expostos princípios devia ser prestada aderência à causa da Independência do Brasil, ficando provisoriamente a Constituição, que até agora tem regido esta Província (*O Conciliador do Maranhão*, 18 de julho de 1823, n° 210, p. 1).

A adesão ao fim do pacto colonial e os encaminhamentos políticos foram detalhados pelo jornal, que os havia combatido ao longo dos meses anteriores:

Hoje às 10h da manhã [12 de julho] congregou-se de novo o Conselho (...) e decidindo-se que o Governo da Província devia ser logo substituído, foi expedida ordem à Câmara da Cidade a fim de convocar cidadãos para a Vereação geral (...) e não havendo oposição

ser logo proclamada a independência e eleito o novo Governo da Província (*O Conciliador do Maranhão*, 18 de julho de 1823, n° 210, p. 1).

O redator do jornal chamou o sucedido como “fato espantoso”, que “pareceu mais imagens de sonhos do que produto da realidade” (*O Conciliador do Maranhão*, 18 de julho de 1823, n° 210, p. 1). O autor se mostrou surpreso com os desdobramentos políticos na cidade: “não farei nada mais do que expô-los”. Continua narrando que o major das forças armadas da cidade havia sido avisado de que “algumas pessoas tinham seduzido parte dos soldados do Corpo da Polícia para auxiliarem a surpresa, que certo número de gente armada e reunida devia fazer ao quartel general”.

A última edição de *O Conciliador do Maranhão*, mutilada e sem as páginas completas, registrou os conflitos que marcaram a proclamação da independência na cidade de São Luís, com destaque para a ação das tropas aliadas a Portugal: “o Major Madureira Lobo, pretendendo evitar a efusão de sangue (...), corajosamente avança à frente e insta para que os amotinadores se retirem e ainda suspende o fazer-se-lhes fogo” (*O Conciliador do Maranhão*, 18 de julho de 1823, n° 210, p. 2). O jornal informa sobre mortes durante os confrontos: “um soldado de milícias que estava de sentinela à porta do quartel general recebe parte da descarga e cai morto. O fogo continua de parte a parte por quase um quarto de hora”.

A folha maranhense noticiou que teriam ocorrido prisões após a fuga dos amotinados para o quartel do Campo de Ourique [hoje Praça Deodoro, Centro da cidade], entre oficiais de linha e pedestres. Outros rebeldes também teriam se dispersado pela cidade e depois teriam sido presos pelas tropas do governo português. Os oficiais que lutaram contra o fim do pacto colonial têm a imagem exaltada: “o benemérito Major Madureira Lobo, apesar das feridas que recebeu, comandou o fogo com intrepidez e firmeza”. Após os conflitos, conforme a narrativa do jornal, “unindo-se grande número de tropa, ficou restabelecida a segurança na Cidade”.

3.2.4. Campo econômico: A força dos negociantes e proprietários

A defesa do liberalismo como caminho para o desenvolvimento econômico, dos bens e interesses dos comerciantes, foi temática reiterada na publicação maranhense pesquisada. Os militares, que proclamaram o apoio à regeneração política de Portugal,

além do poder político concretizado no comando da província, eram igualmente protagonistas da cena econômica na cidade de São Luís. Os militares, que também escreviam para o jornal *O Conciliador do Maranhão*, defendiam uma “constituição liberal que combinasse a soberania da Casa de Bragança com os direitos dos cidadãos” (*O Conciliador do Maranhão*, 15 de abril de 1822, nº 1, p. 4).

A força econômica desse segmento foi referendada pelo jornal maranhense, na primeira edição, ao narrar o apoio das tropas ao rei de Portugal, à religião e à Constituição:

Nesta prontidão, além do entusiasmo e patriotismo de todos os soldados e oficiais destes corpos, que formam a primeira classe desta cidade, quase todos grandes proprietários ou negociantes, muito louvor se deve aos capitães mandantes Joaquim Raimundo Marques, e Silvestre José de Seixas pela liberalidade de seus princípios, espírito patriótico, bela aparência e briosa disciplina, que foi manifestada pelos corpos de seu comando e pelo que todos os oficiais e soldados em geral se esmerarão na conservação da tranquilidade pública (*O Conciliador do Maranhão*, 15 de abril de 1822, nº 1, p. 4).

A representação de uma província com problemas econômicos, resultado das adversidades que ameaçaram a monarquia portuguesa, é ressaltada pela folha maranhense. O impresso sugeriu também que essas dificuldades econômicas poderiam ser superadas com a regeneração política. “Os males que assoberbaram a monarquia noutros tempos tão respeitada; e que ameaçam dar o último golpe ao seu poder e glória não deixaram de pesar sobre essa província”, analisou o governador Bernardo da Silveira Pinto na edição nº 8, de 10 de maio de 1821. E acrescenta: “Donde toda a renda pública era extraída, sem que em seu benefício se despendesse a menor soma; a sua força em abandono, seu Comércio, Navegação e Indústria extinta quase pela piratagem”.

O liberalismo econômico, com a reorganização do poder político em Portugal, contudo, avançava com a renovação da legislação sobre o setor, como informou *O Conciliador do Maranhão* na edição nº 40, de 28 de novembro de 1821. Na primeira página, no tópico “Notícias Nacionais”, foi publicado este decreto:

As Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, considerando que só a livre concorrência de compradores e vendedores pode produzir a abundância e regular o preço dos gêneros. E desejando remover os graves prejuízos que tem constantemente resultado das taxas das Almotacarias, decretam o seguinte: 1. Ficarão inteiramente extintas, desde a publicação deste

decreto em diante, todas as taxas e condenações provenientes delas, em quaisquer víveres que se venderem (...)

Na mesma edição, o jornal informou que se esforçará para publicar os decretos na mesma ordem em que foram promulgados. De acordo com o redator, os decretos em forma de lei são “uma das partes mais interessantes d’um periódico”. Era necessário repassar à população todas as ordens para que todos as seguissem e, dessa forma, fossem efetivamente cumpridas.

A produção agrícola foi registrada pelo jornal *O Conciliador do Maranhão* através da seção “Preços de Gêneros”, uma das mais frequentes publicadas no impresso, como consta na edição nº 47, de 22 de dezembro de 1822: “Algodão = 4.100 a 4.250 réis; Arroz = 450 a 640 réis; Couros 1.200 a 1.600 réis; Farinha 1.000 a 1.200 réis”. Os registros envolvem também preços de outras mercadorias. Na edição de 8 de junho de 1822, há menção ao couro, entre 2.500 e 2.700 réis; à carne do Mearim [referência à região do Rio Mearim], entre 1.600 e 1.700 réis; e milho, de 480 a 550 réis. No número 142, de 20 de novembro de 1822, aparece o valor cobrado pelas vaquetas [couro para forros de calçados]: de 1.120 a 1.300 réis.

Outra seção trazia a movimentação do comércio nas ruas de São Luís, com a venda dos mais diversos produtos, incluindo a mão de obra escrava. Era a seção “Avisos”, que concentrava os anúncios de compra e venda no jornal. Na edição de nº 47, constou a venda de imóveis: “Vendem-se umas casas de sobrado, juntas à igreja de S. José da Misericórdia: quem quiser comprá-las fale com seu dono, José Ferreira do Nascimento”.

A venda de imóveis também foi registrada na seção “Avisos”, da edição de 5 de janeiro de 1822, nº 51:

José dos Reis e Brito, negociante desta Praça e lavrador, faz saber que (...) pretende vender os seus estabelecimentos rurais, (...) uma fazenda com 170 escravos, em 4 léguas de terra, na Cachoeira Grande e todos os acessórios relativos; assim como uma fazenda de gado, em duas léguas de terra no distrito de Jaguará; uma canoa grande com 10 escravos; qualquer pessoa que quiser comprar pode dirigir-se a casa da sua residência, onde saberá valores e condições.

Na edição do dia 24 de abril de 1822, na página 4, Antonio de Carvalho Estrela anunciou a venda de sua fazenda de gado. De acordo com o jornal, o proprietário

forneceria os detalhes do negócio, tais como “a quantidade de gado, terras e acessórios; e tratará do preço, e modo dos pagamentos”, se procurado pessoalmente.

Terras para criação de rebanhos constaram no item “Avisos” da edição 95, de 8 de junho de 1822: “Vende-se uma terra já demarcada no Rio Mearim, da parte esquerda indo para cima”. O redator da nota destacou os atrativos econômicos do lugar: “com boas matas para corte de madeiras (..) e para criar gado”. Ao final, o contato para o fechamento do negócio: “quem as quiser comprar dirija-se a José Antonio de Castro Souto Maior, que está autorizado por seu dono para ajustar a venda pelo preço mais cômodo possível”.

Outros itens, como vinhos, também eram comercializados através do jornal, como informou a publicação maranhense na mesma edição de 5 de janeiro de 1822: “Em casa de André Ferreira da Silva Porto, há para vender, por preço cômodo, vinhos engarrafados de Madeira seca, Carcavellos, Malvasia, Moscatel e Porto de 1815”.

Novos estabelecimentos abriam suas portas e anunciavam seus produtos: “Abriu-se um armazém na Rua Grande, n. 7, onde se acham à venda por preços muito cômodos os seguintes gêneros: Vinho do Porto...frasco 449 réis (...); Dito de Lisboa: frasco...320 réis; Vinagre...280 réis; Azeite doce...1900 réis; Aguardente...560 réis; Açúcar branco...2000 réis” (*O Conciliador do Maranhão*, 23 de abril de 1823, nº 186, p. 6).

Há notícias sobre a instalação de pequenas fábricas, como as de rapé [tabaco em pó para ser inalado e não fumado]: “JB Navarre, havendo estabelecido nesta cidade uma fábrica de rapé, na qual trabalhava consecutivamente há nove meses, avisa ao público que desde logo vai começar a vender rapé” (*O Conciliador do Maranhão*, 27 de julho de 1822, nº 109, p.6). Esse costume europeu, destinado provavelmente às classes mais ricas, seria proporcionado através do preparo dos produtos com “tanta perfeição que iguale o que antigamente se fabricava em França”. Os detalhes desse comércio são explanados: “Vender-se-á ou em grosso por libras, e meias libras ou em miúdo (...) na loja do Sr. Cap. Manoel Antonio Xavier (...) e também na Vila do Itapecuru Mirim na loja do Sr. Alferes Antonio José Gonçalves”.

A movimentação do porto de São Luís também foi noticiada pelo jornal *O Conciliador do Maranhão*. Registraram-se chegadas de navios de outras províncias portuguesas, como Pará, Pernambuco e Rio Grande do Sul; e chegadas do Rio de

Janeiro e da Bahia, além de saídas para cidades europeias, como Lisboa, Porto e Liverpool. Há registros de partidas para localidades do continente americano: Barbados, Suriname e Salem (Estados Unidos). As entradas e saídas de embarcações, com os nomes dos navios, duração das viagens e comandantes, foram costumeiras nas páginas do impresso, como veremos a seguir:

Dezembro = saíram = Sumaca S. José Americano: para Guimarães. Chulapa Príncipe Real, para o Ceará = Entrou Sumaca Carolina; do Tury = 19 = Entraram Berg. Port. Boa Fortuna, Capitão Manoel do Carmo Santos: de Pernambuco, 6 dias de viagem; com açúcar, aguardente e escravos, consignado a Manoel Tavares = Berg. Ing. Heronia, cap. Richard Tapluy, de Pernambuco, com 7 dias de viagem ao consul = Galera Port. São José Jaquiá, capitão Manoel Joze do Nascimento; de Lisboa com 44 dias de viagem, a Manoel Antonio de Carvalho = Saiu Berg. Ing. Jane, Cap. John Gourug para Liverpool (*O Conciliador do Maranhão*, 5 de janeiro de 1822, n° 51, p. 6).

Há ainda avisos sobre os serviços do correio que as embarcações realizavam: “Pela Administração do Correio Geral do Maranhão se faz público que o Brigue Escuna Pacote Diligente, Capitão Joaquim da Silva Santos, pretende sair no dia 30 do corrente” (*O Conciliador do Maranhão*, 8 de junho de 1822, n° 95, p. 4). Os navios também comercializavam produtos, como carne-seca, de acordo com notícia do dia 28 de dezembro de 1822: “Abordo da escuna Toninha, se vende carne seca boa a 1.600”.

Há outros registros sobre o porto, na edição n° 155, de 4 de janeiro de 1823: “Em 2 de janeiro de 1823, às 9h da manhã, entrou a escuna americana denominada Albee, Mestre John Allen, vem do porto de Alexandria, Costa da América, sem escala com 30 dias de viagem, e 5 pessoas de equipagem”. É pelas embarcações que também chegava a mão de obra escrava, como aponta outra notícia da mesma edição:

Em 3 de janeiro, às duas horas da tarde, entrou Brigue Escuna português denominado O Liberal, Mestre Manoel de Sousa Machado, vem do Porto de Angola, Costa de Leste, com escala por Pernambuco, em 38 dias de viagem, contados do primeiro porto: com 22 pessoas de equipagem e 2 passageiros. Carga: 281 escravos boçais [negros recém-chegados da África, não aculturados] consignados a José Honório Teixeira. Destina-se a descarregar, e não traz mala dos Correios.

A mão de obra escrava era comercializada através dos avisos do jornal, com as condições e características impostas pelos vendedores: “Quem quiser vender um escravo oficial de pedreiro, não sendo de Pernambuco, e nem por lá tenha passado, fale com José Maria Faria de Matos” (*O Conciliador do Maranhão*, 5 de janeiro de 1822, n°

51, p. 6). Outro anúncio detalha a origem do escravo, conforme a edição do dia 23 de abril de 1823: “Vende-se negro carapina de idade de 24 anos, pouco mais ou menos, de Nação Mina; quem o quiser comprar vá à loja de Antonio da Cunha Gonçalves Afonso, e lá se lhe dirá quem o vende”.

Informar os credores é uma prática feita também através do periódico: “Antonio Gazan, padeiro de nação francesa, tendo de retirar-se desta Cidade e Província, avisa a todos os que com ele tenham contas, para que as apresentem até o dia 9 (...), a fim de serem embolsados os seus credores” (*O Conciliador do Maranhão*, 7 de maio de 1823, n° 190, p. 8).

A economia foi movimentada também pelas demandas do governo da província, principalmente para fornecer mantimentos para as tropas que atuavam no território: “A Junta da Fazenda Nacional (...) faz saber a todos os moradores desta cidade, que quiserem ou mandarem fazer a preço cômodo os artigos (...) para fornecimento da Tropa de Infantaria e Artilharia” (*O Conciliador do Maranhão*, 24 de abril de 1822, n° 82, p. 3). Os produtos solicitados eram pares de sapatos e calças de brim para os integrantes das guarnições. Os anúncios também traziam os pedidos da Câmara da cidade, como consta na edição n° 82, de 24 de abril de 1822, página 4: “A Câmara desta cidade faz saber, que no dia 27 do corrente mês se há de arrematar o contrato das águas ardentes da terra, com as condições descritas no edital”.

A atuação do governo da província buscava controlar a economia e o tráfico negreiro, impedindo, assim, quaisquer dissidências. Na edição de 8 de junho de 1822, *O Conciliador do Maranhão* se referiu à portaria de 6 de junho, que proibiu a entrada de escravos ladinos [negros aculturados que eram destinados aos trabalhos na casa grande, conhecedores de costumes europeus] na província, “sob pena de serem reconduzidos para os Portos donde vierem, à custa dos introdutores, e de proceder contra este conforme for de direito” (p.6).

O combate aos desvios de mercadorias também foi uma ação da Junta Provisória e Administrativa do Governo da Província, como registrou o periódico maranhense, na defesa dos interesses dos comerciantes: “Constando-lhe os muitos extravios (...) que devem nas competentes Alfândegas (...), lesando-se, portanto, com semelhantes transgressões não só a fazenda nacional, mas também os comerciantes e mercadores” (*O Conciliador do Maranhão*, 27 de julho de 1822, n° 109, p. 1). A medida autorizou que qualquer militar, oficial da Justiça ou da Fazenda, pudesse reter, até com o apoio de

outras pessoas, todo e quaisquer volumes que encontrasse e suspeitasse conter objetos extraviados. A notícia das apreensões deveria chegar aos moradores da cidade através das ações dos pregoeiros nas praças, antes da publicação dos editais.

Os grupos econômicos da cidade se pronunciavam quando precisavam proteger suas propriedades e negócios:

A Junta Provisória e Administrativa do Governo desta Província querendo provar exuberantemente o muito que lhe apraz concordar com a opinião pública, logo que ela se possa acomodar à conduta legal que a mesma Junta jurou religiosamente exercitar, e tendo consideração a representação que lhe dirigiram os negociantes e lavradores da Província, cujas assinaturas chegam ao número de cento e trinta e duas pessoas, pedindo com poderosos motivos do bem público, paz, tranquilidade, e segurança na cidade, que seja novamente chamado o Comando Militar da Polícia desta cidade o Major José de Moraes Madureira Lobo, contra o merecimento do qual nada consta do governo, que antes reconhece o seu zelo, atividade e inteligência no serviço (*O Conciliador do Maranhão*, 24 de agosto de 1822, n° 117, p. 4).

Os conflitos e os focos de resistência, apesar de minimizados pelo jornal, são registrados nas notícias. É o caso da nota sobre os práticos que burlaram a norma vigente e instalaram um serviço por conta própria no porto da cidade:

A Comissão Administrativa da Lancha dos Práticos da Barra desta cidade comunica a todos os srs. Negociantes dela que os três práticos José Antonio Nunes, José Domingues e João José arbitrariamente sem ordem, e sem alguma sanção superior se intrometeram e interromperam as atribuições desta comissão, equipando uma lancha de sua conta para o serviço de entrada e saída dos navios, que pretendem exclusivo só pela diminuição de 5600 réis em a respectiva e atual contribuição (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de novembro de 1822, n° 142, p. 4).

O balanço da economia, na província, costumava ser publicado no impresso maranhense. A Tesouraria Geral da Junta de Administração e Arrecadação da Fazenda da província divulgava as receitas e as despesas (*O Conciliador do Maranhão*, 8 de fevereiro de 1823, n° 165, p. 2). A arrecadação envolvia a inspeção do algodão, alfândega, venda de pólvora, selos dos papéis, heranças e legados, imposto para auxiliar o Banco do Brasil, correio, diversos devedores e subsídio literário, entre outros. Quanto às despesas, constavam farinha para os regimentos, suprimentos para o hospital militar, gratificações à Junta do Governo, jornaleiros de terra [trabalhador que ganha por hora], ordenados, pensões, aluguel de casas e soldos para militares, entre outras questões listadas.

As decisões das Cortes chegavam à cidade através da Administração do Correio de Lisboa, que remetia para São Luís o material impresso de diversas origens. Pedidos de esclarecimento foram registrados sobre a chegada desse material e sobre a cobrança de taxas referente às correspondências, em carta do dia 23 de abril de 1823, dirigida ao jornal maranhense através de “seu atento venerador e criado Manoel José de Mello”. O redator esclareceu: “Os Diários de Cortes são isentos do porte: mas para isso é preciso que venham encapados com cruz de papel, a fim de aparecer o título ou alguma indicação por onde se veja que o são”. Sobre os impressos, arrematou: “Quanto aos periódicos, eles pagam a quarta parte do porte, em lugar da metade que pagavam. Quanto porém aos impressos que não são periódicos (...) se continua com a metade, como cabe agora; e isto tudo em consequência de ordem que a esse respeito tem havido”.

3.2.5 Campo cultural: política, teatro e poesia

Para fins de análise, neste tópico, deter-nos-emos especialmente em práticas das autoridades políticas de São Luís no campo cultural. Compreendemos o campo cultural como um sistema significante, através do qual uma determinada organização social é representada e vivida, com múltiplas formas de materialidade, relacionadas às ações cotidianas, conforme Williams (1992).

Foram analisados os textos relativos à apropriação dos espaços culturais e à comercialização de livros, assim como a seção de cartas de *O Conciliador do Maranhão*¹³, local de interlocução do jornal com seus assinantes e leitores, geralmente integrantes das camadas letradas. A leitura das cartas, direcionadas ao “sr. redactor”, indica intencionalidades e trocas, formato discursivo distinto da comunicação oficial e unilateral do impresso em outras páginas. As formações discursivas mais recorrentes foram as seguintes: os bens culturais estão associados às ações do governo local e do comércio; e o público, que está no jornal por meio da voz dos leitores, estará contribuindo para o sossego público e o progresso econômico se seguir os valores defendidos pelo periódico.

¹³ Não há registros das cartas publicadas em *O Conciliador* nos arquivos públicos de São Luís-MA. Provavelmente não foram preservadas.

A relação entre o exercício do poder e os bens culturais pode ser vista em uma das primeiras notícias sobre as celebrações políticas da cidade. Um espaço cultural de São Luís das primeiras décadas do século XIX, o Teatro da União¹⁴, chamado pelo governo português de *Teatro Nacional*, abrigou práticas que referendavam sentidos sobre o ordenamento político-cultural da cidade, tais como peças, poemas e execução de hinos para exaltar agentes e ocorrências sobre a “adesão maranhense” à regeneração política portuguesa.

“O Theatro Nacional, que se franqueou gratuitamente, ofereceu a um brilhante congresso novo motivo”, comenta o redator de *O Conciliador do Maranhão* na segunda edição do impresso, do dia 19 de abril de 1821. O evento incluiu “a declamação de um monólogo alusivo, e o canto do Hino Nacional”, que foram aplaudidos com “repetidas vivas aos Augustos Nomes dos Reis e da Constituição” (*O Conciliador do Maranhão*, 19 de abril de 1821, nº 2, p. 14).

Foi declamado um “monólogo improvisado no Theatro Nacional, na noite de 6 de abril de 1821”, assinado por “A. M. da C. S.”, iniciais prováveis de Antônio Marques da Costa Soares, oficial maior da Secretaria do Governo, redator de *O Conciliador do Maranhão* (19 de abril de 1821, nº 2, p. 16):

Oh prazer! Oh virtude! Oh Pátria, Oh Glória!
 Oh astros portentosos, que girais
 Em torno ao sol radiante que hoje assoma!
 Emanações de um Deus eu vos bendigo!
 Majestoso Congresso, a quem é dado
 Neste dia exultar, fruir delícias;
 Sem reservas alteai canoros hinos,
 Quais retumbam no Tejo e Douro,

Heróica Lusitania os ferros quebra;
 E num firme padrão ovante eleva
 Indestrutível bem, vantagem certa
 Da glória nacional, prelúdio augusto.

Santa Constituição! Teu almo influxo
 É astro bem-feitor, que volve em luzes

¹⁴ Hoje Teatro Arthur Azevedo, construído em 1817. Entre 1780 e 1816 foram erguidos quatro teatros na cidade. O Teatro da União foi o maior deles.

As vexadas nações, as densas trevas,
Que usurpador abuso lhes mandava.

A tua aparição, sumindo crimes
Atrai a terra com ridente amplexo
Virtudes divinas, que espavoridas,
Do globo há muito desertado haviam!...

Graças mil a João, que há de breve,
Aos votos nacionais unindo os votos,
Ser a bem do seu povo, um pai da pátria
O soberano maior do mundo inteiro!...

Maranhenses, louvai este áureo dia,
Em quem vem rutilar na vossa espera
A sã Constituição, que vos promete
Os ridentes anais da Idade do Ouro.

E gratos exaltai Silveira exímio!
A cuja sombra venturosos sempre,
Alcançareis a meta esclarecida,
Porque a lusa nação ansiosa anhéla.

Outro poema, também publicado em *O Conciliador do Maranhão*, foi apresentada pelo leitor “Um amigo da boa ordem” para saudar a nova ordem constitucional, na edição de número 8, de 10 de maio de 1821. O autor da homenagem comentou as informações que a publicação trouxe na primeira edição, quando os redatores detalharam a missão do jornal maranhense. “Um amigo da boa ordem” elogiou o jornal e criticou os opositores do governo, através de um poema de Camões:

Mas o pior de tudo é que a ventura
Tão ásperos os fez, e tão austeros
Tão duros, e de engenho tão remisso
Que a muitos lhe dá pouco ou nada disso
(*O Conciliador do Maranhão*, 10 de maio de 1821,
nº 8, p.6)

A poesia e a política aparecem em outros textos publicados na edição de nº 72, em março de 1822. São três sonetos e um poema que abordam o retorno do general

Bernardo da Silveira para Portugal. Em um dos sonetos, assinado por “um maranhense”, o autor se mostra agradecido ao militar. O título é “Saudoso adeus ao general Silveira”, que relaciona dois textos. No primeiro, assinado por “Barboza”, o nome do ex-governador é ressaltado: “A inveja, as mãos. Peito dilacera, ouvindo o teu louvor o justo exulte, e a humanidade se honre” (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de março de 1822, nº 72, p. 4).

O segundo texto, também assinado por “um maranhense”, defende as homenagens ao político e militar:

(...)Vós meus concidadãos, amigos dele
 Amigos da virtude, ao céu pedir-lhe
 Que transpondo feliz o imenso lago,
 Sem que borrasca lhe enegreça os ares
 (...) Lhe seja fausto o dia entrando no Tejo;
 Que a pátria o felicite jubilosa;
 Jubilosos a nobre esposa e prole
 Em nós aquele adeus heroico
 Que afetos leva, mas lições nos deixa
 Cravado n'alma remurmure eterno!
 Demais se fez credor SILVEIRA exímio,
 SILVEIRA, a quem vereis inda a seus cultos,
 Seu culto o Maranhão reunir absorto
 E por quem regular-se-ão os vindouros
 A quem povos reger foi dado em sorte
 (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de março de 1822,
 nº 72, p.4).

Outro soneto, sem autor informado, também destaca as qualidades do general Bernardo da Silveira. Foi publicado na mesma página da edição citada:

O magnânimo herói brilha, fulgura
 Sua fama imortal serviu maldade
 Não pode detrair com língua impura.
 Aclarada de todo alma verdade,
 Do Silveira, sem par a glória pura
 No templo fulgirá da Eternidade
 (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de março de 1822,
 nº 72, p. 4).

Os espaços teatrais, além da cena política, abrigaram apresentações de companhias internacionais que traziam entretenimento nos moldes da cultura europeia, como noticiado na edição de nº 95, de 8 de junho de 1822. O relato chamava a atenção do público para a programação do Teatro da União: “Domingo 9 do corrente, no Theatro da União, se exporá ao público um espetáculo, ainda não visto nesta cidade, e maravilhoso pelas suas raridades e dificultosa execução”.

Conforme o periódico, “Guilherme Southby, diretor da companhia inglesa de equilibristas equestres”, havia tido “a honra de trabalhar nas principais cidades da Europa e da América, com aplausos poucas vezes concedidos a sua profissão”. Havia estado “na capital do Rio de Janeiro, na presença de suas majestades (...) que lhe deram a maior projeção possível, por ser essa companhia uma das mais raras nos seus trabalhos”. Os dias e horários das apresentações foram noticiados: “o espetáculo começará às 8h; e os preços dos lugares são os seguintes: camarotes (...) são 3.200 réis e todos os mais 2.500 réis. Frisas e torrinhos o preço antigo da Casa. Plateia 480 réis, e as Varandas 210”.

As possibilidades de leitura expressas nos livros e jornais que vinham pelos navios eram restritas aos que poderiam adquirir esses itens. As notas sobre compra e venda de jornais e livros indicam a existência de um público leitor e suas práticas. A leitura de livros estaria entre os hábitos dos moradores das classes mais ricas em meio a uma sociedade escravocrata e desigual.

Na loja de Manoel Antonio dos Santos Leal & Cia, na Praia Grande, há para vender os 7 primeiros folhetos da obra intitulada *O pregoeiro lusitano; História Circunstanciada da Regeneração Portuguesa, desde o Porto, seu ilustre berço, até a última conclusão das Cortes*; com vários discursos tendentes ao mesmo objeto. O sétimo chega até maio de 1821, e se vende toda a coleção dos sete folhetos por 5.600 réis (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de março de 1822, nº 72, p. 4).

Na mesma edição e página, outros livros são postos à venda, com temáticas relacionadas aos problemas que a sociedade de então necessitava superar: “Saindo à luz o opúsculo intitulado *Modo de curar a diarréia de sangue para uso dos lavradores, e mais pessoas que vivem longe da cidade*, por James Hall. M. D. Vende-se por 160 réis na loja onde se distribui *O Conciliador*”.

A *Constituição política da Monarquia Portuguesa* foi outra publicação colocada à venda através das páginas de *O Conciliador do Maranhão*, conforme a edição nº 200,

de 11 de junho de 1823: “Na Loja de Antonio Dias de Araújo Guimarães, na Rua dos Barbeiros há para vender exemplares (...) encadernados”.

Outros jornais de Lisboa chegavam ao público letrado da cidade, para assinantes ou compra avulsa: “Manoel José da Silva Leite tem para vender o novo periódico mensal, intitulado *O Compilador ou Miscelânea Universal*; em folheto; o qual se vende (...) em sua casa, e na botica do Sr. Padre Tezinho” (*O Conciliador do Maranhão*, 27 de julho de 1822, nº 109, p. 4). Todos os exemplares seriam disponibilizados aos leitores: “O primeiro número deste periódico saiu à luz em Lisboa no mês de novembro do ano passado, onde no seu devido tempo sairão os números de dezembro, janeiro, fevereiro e março”. Os exemplares seriam entregues assim que o navio os desembarcasse, vindo da capital portuguesa: “E são esses 5 números que presentemente há à venda nesta cidade, e os mais que seguem entregar-se-ão com a chegada a esta cidade do primeiro navio de Lisboa; e assim se irão entregando os números”. Os valores cobrados eram 3.200 réis, a assinatura por seis meses e, avulso, 640 réis, por folheto.

3 2.5.1. Circulação, leitores e cartas

Galves (2010, p. 130) informa que o jornal *O Conciliador do Maranhão* era vendido em 16 pontos da cidade, distribuídos principalmente pelo centro comercial e nas áreas mais valorizadas de São Luís. O valor, deduz Galves (2010, p. 130), era maior que o preço dos impressos do Rio de Janeiro e da Bahia, “oscilantes entre 40 a 80 réis. Na edição de nº 53, o jornal ofereceu a circulação impressa dos 34 primeiros números, antes manuscritos, por 6400 réis, pouco mais de 188 réis por número”. No entanto, o jornal não trazia em suas páginas o preço do exemplar.

Quanto aos assinantes, segundo Jorge (1987, p. 28), a tiragem teria sido de aproximadamente 300 jornais impressos por edição. No entanto, Galves (2015, p. 190) relacionou os assinantes, conforme informado pelo jornal. Em seu levantamento, ele aponta que foram registradas 443 assinaturas, sendo 174 na capital; 78 na cidade de Itapecuru; 58 em Caxias; 24 em Alcântara; e 52 em outras localidades. O jornal chegou a outras três províncias (Grão-Pará e Rio Negro, Piauí e Ceará), onde reuniu 31 assinantes. Chegou a outros países (Portugal e Inglaterra), com dois assinantes. Esse número é o informado pelo próprio impresso e é possível notar que se tratam de números expressivos. Por exemplo, o jornal *A Idade d'Ouro da Bahia*, primeira folha

noticiosa baiana, tinha menos de 200 assinantes, mesmo número de outros jornais do Rio de Janeiro (GALVES, 2010, p. 136).

Do total de leitores assinantes, 77,78% eram militares, seguidos de religiosos (8,02%), advogados (7,41%), comerciantes (4,32%), médicos (1,85%) e até cónsules (0,625). Comparando a lista de assinantes com a relação de cidadãos que ratificaram a manutenção de Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca no governo maranhense, é possível detectar que são, em sua maioria, os mesmos nomes (GALVES, 2010, p. 136). Como analisa Galves (2010, p. 143), “ter o nome na lista de assinantes do mais moderno veículo de civilização da época poderia significar prestígio e publicização das relações políticas que se mantinha”.

Quanto à recepção das mensagens jornalísticas, acreditamos que elas chegavam às demais camadas, analfabetas e escravas, através das conversas ouvidas ou de murmurinhos pelas esquinas. Outro contato era através da leitura em voz alta do jornal, como no exemplo a seguir, da edição de 8 de junho de 1822. Nesse exemplar, segue a troca de acusações entre Luiz Francisco Serpa e Manoel Luiz dos Santos sobre dívidas na praça. O primeiro elenca argumentos contra as posturas de Manoel Luiz e, para isso, aborda a reação de terceiros contra as cartas publicadas pelo desafeto: “O sr. João Quisilia, cego do cãozinho branco, depois de *ouvir a leitura* do referido nº 92, censurou o injusto e oco queixume do sr. Manoel Luiz dos Santos, perguntando se ele tinha diploma da academia”(O *Conciliador do Maranhão*, 8 de junho de 1822, nº 95, p. 11) [grifo nosso].

Como explica Barbosa (2013, p. 21), o intercâmbio entre o mundo oral e a escrita é permanente e esses movimentos instauram formas de captar a realidade nos séculos XVIII e XIX. “Nas sociedades orais, observam-se inúmeras competências em seus modos de comunicação, produzindo fórmulas específicas de registrar o mundo”. Esses modos de comunicação, marcados por gestos e alaridos, poderiam ser percebidos nos pontos de ajuntamento de escravos nas ruas, nas vozes das senzalas, nos locais de serviço, com indivíduos tendo acesso a informações que faziam circular por meio das conversas e do vai e vem nas aglomerações.

A escrita e o mundo oral conviviam em sociedades como a do Maranhão, repletas de escravos e analfabetos, e apresentavam formas diferenciadas de conexão com o mundo. “O mundo oral pressupunha uma linguagem tratada de forma acústica, seguindo os princípios da ressonância e que ainda não entrava em competição com a

linguagem escrita que materializava princípios arquitetônicos” (BARBOSA,2013, p. 20).

A folha fazia parte de um conjunto de forças a impulsionar os indivíduos integrantes de uma sociedade multifacetada e contraditória. Reconhecemos a postura hegemônica do jornal e seu lugar de fala privilegiado. Contudo, essa posição não pode ofuscar a leitura do impresso em um contexto mais complexo e desafiador.

Na seção “Correspondência”, uma das mais frequentes ao longo dos trinta meses de circulação do jornal, há outras referências às relações sociais constituídas na cidade. Seus autores eram homens: militares, negociantes ou funcionários do governo. Os comentários e leituras sobre os conteúdos dão pistas de vozes conciliadoras e dissonantes, com os próprios leitores questionando uns aos outros em função dos seus interesses e propósitos.

Sobre a leitura de *O Conciliador do Maranhão*, podemos afirmar, como diz Orlandi (2006, p.180) que *condições de produção e condições de recepção do discurso* são operações diferentes, embora reconheçamos que, no momento da leitura, o leitor se articula com o texto produzido. Assim, adotamos, como a pesquisadora, o entendimento de que as *condições de produção da leitura* do texto envolvem *redator e leitor* e que a leitura é *produzida*. “O texto é o lugar, o centro comum que se faz no processo de interação entre falante e ouvinte, autor e leitor”. Orlandi (2006, p.180) explica que esse processo é bipolar e contraditório, porque os agentes dos dois pólos (autor e leitor) se colocam no lugar um do outro e vice-versa ao longo da ação. Por conseguinte, o domínio de cada um dos interlocutores sempre é apenas parcial. O texto, conforme a autora, é uma “unidade complexa de significação” e o seu sentido não está em nenhum dos participantes, tampouco na produção isolada de um deles, e sim, no espaço discursivo dos interlocutores. “Sua unidade é a unidade do/no texto”.

Orlandi (2006, p.181) esclarece que “o texto não é um objeto acabado”. Enquanto produto linguístico, o texto tem “começo, meio e fim”, porém a análise de discurso traz de volta a incompletude do material produzido enquanto *objeto empírico*. “Do ponto de vista de suas condições de produção, o texto tem relação com a situação e com outros textos, o que lhe dá um caráter não acabado”. Quanto às condições de produção da leitura, a pesquisadora salienta que existem vários *modos* de leituras, dependentes dos significados do texto a serem construídos pelo leitor (O que o autor

quis dizer para o leitor? Como ele compara o texto lido com outros? O que o texto diz sobre os referentes do leitor?).

No processo de leitura, conforme Orlandi (2006, p. 185), outro momento relevante é a constituição da identidade do leitor no decorrer das condições de produção da leitura: “O leitor, na medida em que lê, se constitui, se representa, se identifica (...) A questão da compreensão não é só do nível da informação. Faz entrar em conta o processo de interação, a ideologia”. As tensões evocadas no processo da leitura abarcam duas questões: a) “a ilusão do sujeito de que é ele a fonte do seu dizer” e b) “a relação entre *formação discursiva* e *formação ideológica*”. Essas situações se efetivam porque há interpelação do indivíduo enquanto sujeito pela ideologia.

O deslocamento do sujeito do seu papel central, feito pela análise de discurso, é apontar um sujeito estranho, a cindir-se. Embora, é necessário esclarecer, negue-se a interpretação de que na linguagem não haveria sujeito, por conta dos constrangimentos sociais, “o sujeito de linguagem é ele mesmo e o complemento do outro, ao mesmo tempo” (ORLANDI, 2006, p.189).

Quanto à leitura, ressaltamos que o mesmo raciocínio se coloca: nem ele se apaga frente ao autor do texto, ou pelo que vem de fora, nem é sujeito absoluto do processo de produção da leitura. “O espaço da subjetividade na linguagem é tenso” (ORLANDI, 2006, p.189). Nele são articuladas as possibilidades de identificação com as ideias do interlocutor ou o estabelecimento de outros sentidos para além do texto na construção da legibilidade do material lido.

A partir das reflexões de Orlandi (2006), partimos para conhecer a seção “Correspondência” do jornal pesquisado. Essa seção foi uma das mais frequentes ao longo dos trinta meses de circulação de *O Conciliador do Maranhão*. Nela, há referências às relações sociais constituídas na cidade. Seus autores eram homens, militares, negociantes ou funcionários do governo. Os comentários e leituras sobre os conteúdos dão pistas de vozes conciliadoras e dissonantes, com os próprios leitores questionando uns aos outros, em função dos seus interesses e propósitos.

Separamos as cartas publicadas para este tópico (Apêndice D), porque consideramos que elas constituem reações dos leitores ao conteúdo do jornal. Dentre as cartas publicadas no jornal *O Conciliador do Maranhão*, reunimos as encontradas no recorte da pesquisa que cobrem todo o seu período de circulação. Não é possível

identificar quantas chegavam ao jornal. Porém, intuimos que representavam uma significativa colaboração dos leitores para a construção dos significados expressos no jornal: “Esses enunciados constroem um processo dialógico entre editores e leitores, embora caiba ao jornalista a escolha, a edição e a publicação das missivas, em contextos de choques e acomodações” (PINHEIRO, 2015, p. 101).

A respeito das cartas publicadas, as questões por elas reforçadas apontam para: a) O jornal como espaço de defesa do governador Bernardo da Fonseca b) O impresso como lugar para respaldar reputações, após rixas entre negociantes e c) O jornal enquanto interlocutor que vai receber comentários sobre outras cartas, reclamações ou pedidos de esclarecimento.

Na 8ª edição, de 10 de maio de 1821, o autor de uma carta publicada sob o pseudônimo de “Um amigo da boa ordem” fez elogios ao jornal pelo “espírito patriótico a conciliar os ânimos e reuni-los ao bem e harmonia da sociedade em geral”. O leitor, ao comentar sobre os ânimos em São Luís, aponta outras publicações impressas que atuavam na cidade, naquele momento, acirrando a luta política: “Tenho, porém, com desprazer sabido que alguns sujeitos, ao invés de seguirem esta marcha de homem de bem para que vossa mercê os convidou, se tem lhe arrojado a fazer-lhe algumas sátiras indecorosas e pasquins”. O mesmo autor rechaçou esses embates, porque “só podem nascer de espíritos remissos, e turbulentos, de fraca educação” (*O Conciliador do Maranhão*, 10 de maio de 1821, p.6).

Questionamentos dos leitores podem ser vistos no impresso na carta do “Curioso constitucional”, que remeteu a seguinte pergunta:

Qual terá sido a razão por que a Câmara desta cidade não tem feito publicar com precisa formalidade, a respeitável e sábia Proclamação, que o Soberano Congresso julgou de tanto interesse dirigir aos habitantes do Brasil? Acaso o Excelentíssimo Governador Provisório remeteria esse venerando documento à Câmara (por seu ofício de 31 de outubro, inserido no nº 38, do seu periódico), em *alguns exemplares*, só para simplesmente ela mandar registrar em seus livros? Se vossas mercês assentam que é suficiente esta publicidade, para uma tão recomendável determinação do Soberano Congresso da Nação, então me calarei (*O Conciliador do Maranhão*, 22 de dezembro de 1822, nº 47, p. 4) [grifo do jornal].

O comentário dos redatores do periódico foi eximir o veículo de qualquer confronto com a Câmara: “Quanto a sua pergunta, a Câmara que lhe responda”. Os “RR do *Conciliador*” também esclareceram que haviam cumprido com as responsabilidades.

“Como vossa mercê é curioso a de saber que temos obrigação de publicar neste periódico *Documentos* de tão alta consideração; e antes que nos pergunte porque o não viu impresso, respondemos que já o transcrevemos nos primeiros dias de outubro” (*O Conciliador do Maranhão*, 22 de dezembro de 1821, nº 47, p. 4) [grifo do jornal].

O volume de cartas enviadas poderia ser expressivo, já que o impresso publicou na edição de número 51 um aviso aos autores de missivas que assinavam com pseudônimos. Foi alterado o critério para publicação das cartas: “Porém, de hoje em avante, praticaremos inalteravelmente o seguinte. Nenhum crédito daremos, nem publicaremos papéis que não venham assinados, e reconhecidos por tabelião desta cidade”. Sobre os critérios da nova triagem das cartas, os redatores afirmam que “preferiremos os que tenham utilidade pública, sejam dignos de leitores sensatos e de admissível extensão” (*O Conciliador do Maranhão*, 5 de janeiro de 1822, nº 51, p. 6). O aviso foi informado, através do jornal, aos autores “Sr. P.M.A.P.L”, “Senhor Pedro da Verdade” e “Liberal do Caité”, que deveriam retirar as cartas para que fossem reconhecidas em cartório e reenviadas para publicação.

O que motivou o jornal a fazer isso? Evitar a publicação de críticas ou denúncias, sem a identificação dos autores? Diminuir o volume das correspondências, ao dificultar a publicação das mesmas? No final do ano anterior, dezembro de 1821, havia sido abolida a censura prévia e regulada a liberdade de imprensa, porém, provavelmente, essas informações ainda não tinham chegado de forma concreta à colônia, por serem fatos recentes. O jornal, por outro lado, incentivou a publicação dos documentos através da publicidade, como informou na mesma edição citada: “Não vedamos aos seus anunciantes as maneiras de publicidade, pois lhes é franco o imprimi-los avulso, ou em suplementos ao *Conciliador*, com o módico dispêndio do espaço que ocuparem”.

O espaço das correspondências foi utilizado, além dos pronunciamentos políticos, para reforçar a reputação dos autores de cartas. Foi a situação detalhada pelo comandante Charles Erwin, publicada na 61ª edição, do dia 9 de fevereiro de 1822. “Entrando nesse porto, em 2 do corrente, foi me apresentado um folheto impresso em Lisboa, e assinado por um Pedro Antonio do Nascimento, segundo me dizem, um homem preto de péssimos costumes, e nenhum estabelecimento” (*O Conciliador do Maranhão*, 9 de fevereiro de 1822, nº 61, p. 4). O comandante da embarcação Rachel & Sally teria sido acusado, através do impresso, de negociar com piratas e descarregar

itens ilegalmente no Maranhão: “Diz aquele negro caluniador que a descarreguei na alfândega noturna da praia do caju. É preciso ser negro no coração para assim caluniar”.

O autor da carta esclareceu por que escreveu ao jornal:

Sou cidadão dos Estados Unidos, e prezo-me de ser honrado (...) Eis-me pois em campo para repelir ataques dos vis caluniadores, a quem sem receio desafio, ao mesmo tempo que peço justiça ao imparcial, respeitável público português, de quem com o mais profundo respeito sou atento venerador (*O Conciliador do Maranhão*, 9 de fevereiro de 1822, nº 61, p. 4).

As retratações continuam como temática na carta de Severino Antonio de Araújo Cerveira, publicada no dia 4 de maio de 1822. O autor reclama de um texto publicado na edição nº 66, assinado por “Um alcantarense”: “Se a todos o direito natural sustenta a defesa da vida, não menos o direito social a do crédito, e autoridade, pois que é a mais sagrada quando é atacada não merecidamente (...) desmascarando a impostura e fulminando o ataque” (*O Conciliador do Maranhão*, 4 de maio de 1822, nº 85, p. 5). O juiz Severino Antonio se defende das críticas feitas à justiça e à Câmara de Alcântara, na demora para serem nomeados os novos integrantes daquela casa legislativa: “Sempre fui sincero, reto, empenhando-me a cumprir meu dever deferindo as partes sem demora, fazendo arrecadar e pôr em boa administração os bens dos órfãos e viúvas” (*O Conciliador do Maranhão*, 4 de maio de 1822, nº 85, p. 5).

No dia 8 de junho de 1822, aparece um número maior de publicações na seção “Correspondência”. Foram publicadas oito cartas, sendo sete com troca de acusações entre Luiz Francisco Serpa e Manoel Luiz dos Santos. O senhor Manoel Luiz dos Santos, na primeira carta, mostrou que os embates entre credor e devedor, através do jornal, já haviam começado em edição anterior¹⁵:

Parece-me ter mostrado, senhores redatores, que em número 92 da sua folha, com toda a legalidade no que diz respeito às minhas invejadas dragonas; pois o que leio da carta do senhor Serpa em nº 92, me parece ser mais um amontoado de sujas rodilhas com loucas pretensões que causa lástima em quem as lê (*O Conciliador do Maranhão*, 8 de junho de 1822, p7).

Manoel Luiz dos Santos seguiu pedindo espaço para sua defesa nas páginas de *O Conciliador do Maranhão*:

¹⁵ A referida publicação apresenta, excepcionalmente, 12 páginas. As cartas começam na página 7 e terminam na 12.

Visto não caber (...) na sua folha de sábado as falsidades e maliguidade do Sr. Luiz Francisco Serpa (amigo que tanto me tem honrado! Quem tal diria!!) lhes rogo me queiram publicar no seguinte número o conteúdo desta, com os mais papéis que junto lhes envio, que servem para destruir completamente a falsa pretensão, respeito aos seguros do meu navio, que meu inimigo tanto se inculta ter feito (*O Conciliador do Maranhão*, 8 de junho de 1822, nº 95, p. 7).

O diálogo é feito envolvendo os redatores do jornal e o público:

Estará ele persuadido, senhores redatores, que a tipografia esteja ociosa por falta de correspondências, e queira por isso dar matéria à sua folha, despendendo algum real, que para diante lhe venha a fazer falta ou quererá dessa forma entreter-me com as suas chalaças com o fim de ganhar tempo em apurar algum vintém e fazer víspera [sumirse], deixando de pagar o que me deve? (*O Conciliador do Maranhão*, 8 de junho de 1822, nº 95, p. 7).

Manoel Luiz dos Santos informou ao leitores não dariam valor aos argumentos do adversário: “Seria mais honroso, em vez de insultos, cuidar de me embolsar do frete de sua passagem e de sua francesa (...) não lhe ficaria isto mais decoroso, do que inventar falsidades” (*O Conciliador do Maranhão*, 8 de junho de 1822, nº, p.7) .

Há carta de Francisco Luiz Serpa, publicada em seguida, contestando as afirmações do antagonista Manoel Luiz dos Santos. Relembra o autor do laço de amizade que os unia e que parece ameaçado pelas intrigas: “Não é de hoje que nos conhecemos (...) eu seria o mais ingrato homem do mundo se duvidasse da sua amizade, da mesma forma seria o mais impraticável se escurecesse a que te consagro. Há, porém, coisas que bem longe de ser amizade nos ferem” (*O Conciliador do Maranhão*, 8 de junho de 1822, nº 95, p. 7). Francisco Luiz detalhou os negócios feitos e os produtos comprados para serem levados no navio de Manoel Luiz para Lisboa. O comerciante reclama que a data da viagem não foi respeitada e que as mercadorias podem ter ficado danificadas: “Estamos, porém, a 15 de março, prometes que a 20 partiremos, e como a avaria da carga de líquido é por conta da fazenda (..) julgo de muita necessidade prevenir-te, que se a aguardente que tenho a bordo tiver vazado (...), ser a metade da avaria por tua conta” (*O Conciliador do Maranhão*, 8 de junho de 1822, nº 95, p. 9).

O negociante Francisco Luiz Serpa relembra os textos já publicados questionando o ex-amigo: “Quanto às pérolas que eu escrevi em 4 do corrente, devendo agora acrescentar-lhe que as pedras de amolar são 155, e não 200 como diz (...), as quais vão por nossa conta, como verás na conta corrente que te entregarei”. Sobre as

passagens dele e da esposa no navio, buscou um acordo: “Temos justo que daqui para Lisboa, com minha mulher, te pagarei de passagem 200 réis, mas se o negócio for lucrativo pagarei 300 réis, o que confirmo por esta, que te servirá de título” (*O Conciliador do Maranhão*, 8 de junho de 1822, nº 95, p. 7). A contenda segue nas páginas daquela edição com a prestação de conta corrente sobre os valores envolvidos no acordo entre o dono do navio e o comerciante.

No número 109, de 27 de julho de 1822, um acontecimento envolvendo religiosos da cidade foi tema da carta de autoria de “Um cristão que para ser escusa frades e cônegos”. Sob o anonimato, o redator do documento faz um apanhado da situação:

Há dias foi notório a todos os habitantes desta cidade, haverem-se prendido no Convento de Santo Antonio dois religiosos pertencentes ao Convento das Mercês, por se encontrarem passando a noite em duas diversas casas das mais abjetas prostitutas. Espantei-me com tão escandalosa notícia; porém reflexões de indulgência para com a fragilidade humana me fizeram supor que semelhante somente induzia a crer que o indigno procedimento daqueles dois indivíduos não devia manchar a reputação da classe (*O Conciliador do Maranhão*, 27 de julho de 1822, nº 109, p. 5).

Aproveitando a ocorrência, o autor da carta questiona a atuação dos frades na cidade: “Os frades modernos, os chamados *Mercenários* na *província do Maranhão*, além de serem completamente inúteis e ociosos para os cidadãos (...) lhe sejam também perniciosos pelos exemplos que lhe dão de libertinagem”. O autor anônimo também cita que, além das situações relatadas, os religiosos protagonizaram outros acontecimentos relativos à igreja: “anarquia e rebelião contra os preladores que os regem (falo de quase todos)”. Na mesma passagem, continua tecendo críticas à vida dos frades frente às lutas dos demais cidadãos: “O cidadão laborioso, que consome o tempo em granjear honesta subsistência para sua família; ainda poderá ver com indiferença uma congregação de frades que comem sem trabalho (porque cantar não é trabalhar)” (*O Conciliador do Maranhão*, 27 de julho de 1822, nº 109, p. 5) [grifos do jornal].

O autor, “Um cristão que para ser escusa frades e cônegos”, continua a criticar a atitude dos frades presos: “Depois de abrangerem entre si impunemente indivíduos de péssima e escandalosa conduta e depois de praticarem fatos de uma vida licenciosa, insultam agora a circunspeção e probidade de todos os habitantes desta cidade”. Ele questionou os procedimentos para punição dos integrantes de ordens religiosas que

cometiam crimes: “O frade que me ofender há de ser julgado por uma lei diferente daquela que me a de punir se eu der umas taponas num frade das Mercês?”

Uma crítica às relações econômicas travadas na província do Maranhão está na carta de Raimundo José Nogueira, na edição de número 117, de 24 de agosto de 1822. Raimundo José era criador de gado no Piauí e soube que a venda de gado na feira do Itapecuru Mirim [cidade localizada no norte do território maranhense] era vantajosa, graças aos bons preços pagos pelos “contratadores do açougue” de São Luís. Porém, ao trazer o gado para revendê-lo no local, verificou que a situação era diferente dos boatos e sofreu prejuízos. Narrou a situação no documento enviado à publicação:

Porém, qual seria a minha surpresa quando vejo que não encontrando melhores preços do que houve nos anos anteriores, antes encontro alguns menores; igualmente não aparece dinheiro, e se me propõem a comprarem o meu gado a troco de papel. Julgue, senhor redator, como eu não ficaria vendo o desempenho das palavras desses contratadores que arrotam tantas postas de pescada, e que se transtornaram em cascudos, e cabeças de bagre (*O Conciliador do Maranhão*, 24 de agosto de 1822, nº 117, p. 6).

O proprietário de gados, apesar do comércio com preços pouco atrativos, vendeu “quatrocentos e noventa e seis bois ao administrador dos novos contratadores, Antonio Gonçalves Machado ao preço de onze mil réis”. O valor deveria ser quitado pelo Tenente Coronel Francisco do Valle Porto na cidade de São Luís, para onde o criador de gado deveria se dirigir para retirar o dinheiro. “Posto que nunca tivesse vindo a esta cidade, e nem se deseja vir, por temer muito passagens de mar, sujeitei-me, a esta obrigativa viagem, na esperança de que levaria o meu dinheiro, porém não aconteceu assim” (*O Conciliador do Maranhão*, 24 de agosto de 1822, nº 117, p. 6).

Ao chegar em São Luís e procurar o militar para receber o pagamento, mais uma frustração: “Apresentei ao tal sr. tenente coronel e companhia, que com voz assaz desentoadada [desafinada] me fez saber que não aceitava a letra referida, porque o seu administrador tinha ido contra as suas ordens” (*O Conciliador do Maranhão*, 24 de agosto de 1822, nº 117, p. 6). Para solucionar o problema, Raimundo José Nogueira buscou ajuda com outras pessoas: “E me disseram que o caminho era protestar a Letra”.

O autor da carta afirma buscar um auxílio do próprio jornal quanto aos demais procedimentos que deve tomar:

Agora, porém, sr. redator, quisera que me desse um conselho, ou um desengano, porque eu sou pouco entendido nesses negócios; se a vista

do exposto devo contar com meu dinheiro perdido, ou se ainda devo ter algumas esperanças de recebê-lo; porque uns me dizem que voltando eu atrás a procurar o embolso do administrador do mal fadado contrato, o administrador me responderá que nada me deve (...) outros me dizem que esses contratadores não me pagam mais, porque não têm dinheiro, e lhes não importa faltarem a sua palavra com cor mais fixa que a dessa tinta (*O Conciliador do Maranhão*, 24 de agosto de 1822, nº 117, p. 6).

Raimundo José Nogueira compreende o jornal como parceiro para a resolução do seu problema financeiro: “Por isso recorro ao seu bem conhecido préstimo, rogando-lhe o particular favor de publicar esta no seu *Consolador* [grafada dessa forma no jornal]”. Conclui o proprietário dos gados que a imprensa poderia ter sido a última instância a ser buscada para reaver o dinheiro da venda malsucedida: “Dar-me o seu parecer a este respeito, no qual muito confio; e por me dizerem que assim como na Botica há remédios para todas as moléstias corporais, também, vossa mercê, pela imprensa tem remediado muitas enfermidades morais”.

Novamente, a prisão de dois religiosos foi abordada na seção “Correspondência”. No dia 7 de setembro de 1822, na 121ª edição, um autor não identificado traz comentários questionando “Um cristão que para o ser escusa frades e cônegos” em carta publicada na mesma edição:

Se eu presumisse que a carta que vossa mercê teve a condescendência de admitir no nº 109 do seu periódico, havia de causar tanto despeito ao *Reverendos Religiosos Mercenários* (...) eu certamente não escrevia esse discurso, porque na verdade as minhas circunstâncias não me permitem espaço para escrever nem a pró nem contra (...) Cumpre dizer ao sr. Anônimo, que foi muito infeliz na conjectura do autor do escrito que ataca: errou a pontaria, e hipoteticamente atirando com alusões injuriosas, invectivas, e sarcasmos a quem nem diverte, nem indiretamente concorreu para o caso, perdeu todo o tempo que empregou nas alusões concretas do princípio do seu discurso, e preparou *chapéu triangular e doutoral* para este seu criado, que usa de *chapéu redondo*, sem pretensão alguma a honras eclesiásticas (*O Conciliador do Maranhão*, 7 de setembro de 1822, nº 121, p. 5) [grifos do jornal].

O autor questiona os argumentos utilizados pelo autor anônimo e esclarece o que explanará no documento: “Tratarei unicamente das enfermidades do escrito, sem dirigir uma única sílaba respectivamente ao escritor, que talvez não seja isento daquelas mazelas, que por mal de pecados, ou mais ou menos afligem a espécie humana” (*O Conciliador do Maranhão*, 7 de setembro de 1822, nº 121, p. 5). O autor da carta

provoca mais embates com “Um cristão que para o ser escusa frades e cônegos”: “Talvez pense o senhor anônimo que eu vou empregar longos argumentos apologeticos daqueles para justificá-los? Pois engana-se”, diz o autor da carta.

Sobre os religiosos, o anônimo tece considerações: “Os dois cronistas, que à sombra da calada da noite, foram presos em casa das damas, são dois miseráveis testemunhos da licenciosidade com que desgraçadamente muitos dos modernos religiosos unem o opróbrio à inutilidade de suas congregações” (*O Conciliador do Maranhão*, 7 de setembro de 1822, nº 121, p. 5).

Na mesma edição, de 7 de setembro de 1822, Manoel Luiz dos Santos volta a escrever uma carta para o jornal e continua no ímpeto de pressionar Luiz Francisco Serpa em relação aos acordos financeiros não cumpridos e de zelar por sua honra:

Porque a minha defesa será sempre apoiada com as armas da verdade, as quais não fraquejam na ação enquanto não restituem a quem professa: por isso que peço ao respeitável público, que tem ouvido e lido nossas contendas, que suspenda qualquer juízo que possa formar (ainda que em dúvida) dos ridículos escritos, que tão atrevidamente tem dado à luz contra mim esse meu bárbaro inimigo por sua astuciosa cabala e dissimulado manejo (*O Conciliador do Maranhão*, 7 de setembro de 1822, nº 121, p. 7).

Manoel Luiz dos Santos busca mostrar que os demais leitores estão do seu lado, minimizando, assim, os ataques do adversário: “Tenho com sumo gosto presenciado o desprezo que tais escritos merecerão do respeitável público”. O autor ressalta que, além das cartas enviadas à folha maranhense, tem feito circular sua defesa em outras publicações para repudiar os ataques: “O que tenho a dizer em minha defesa contra meu embusteiro, o desprezível inimigo, o sr. Luiz Francisco Serpa, se acha já na Tipografia Nacional, para imprimir-se para, pela mesma, se dar à luz em um folheto” (*O Conciliador do Maranhão*, 7 de setembro de 1822, nº 121, p. 7).

Manoel Luiz dos Santos põe em xeque as ideias propagadas em folhetos por Luiz Francisco Serpa: “A maior prova que tem dado de ser embusteiro é ter se apartado, em todos os seus escandalosos escritos, da questão mercantil, que tem forjado para me desorientar, e para me roubar”. Ele aponta algumas questões que estarão em minúcias no folheto no qual se defende: “Mostrarei a pura verdade que ele tanto tem infringido e amordaçado (...) No referido folheto tenho documentado (...) até que ponto chega a perversidade do meu caluniador” (*O Conciliador do Maranhão*, 7 de setembro de 1822, nº 121, p. 7).

O jornal *O Conciliador do Maranhão* é ressaltado enquanto veículo a levar a público as versões envolvidas na briga entre Manoel Luiz e Francisco Serpa: “A exibição de tal cartinha em juízo fez com que meu inimigo desse à luz, por meio da imprensa, a sua falsa pretensão pela mesma contradita, e pela própria correspondência ao n° 119 de *O Conciliador* (...) Fiz então verdadeiro o mesmo que eu já disse no *Conciliador* n° 95” (*O Conciliador do Maranhão*, 7 de setembro de 1822, n° 121, p. 7).

É também através do periódico que são publicadas, além das cartas, declarações e documentos para atestar a honra e qualidades de cidadãos, geralmente das classes de maior poder econômico, em geral negociantes e compradores. Na edição de número 130, de 9 de outubro de 1822, sob o pseudônimo “O amigo da verdade e verdadeiro constitucional”, o autor informa que, naquela edição, foi publicado documento enviado do Ceará pelo corpo do comércio que atestaria a idoneidade do comendador Antonio José Meirelles: “Em abono da honra, patriotismo e crédito do comendador Antonio José Meirelles, que nesta pretendiam macular, porque a virtude, o mérito é que mais padece” (*O Conciliador do Maranhão*, 9 de outubro de 1822, n° 130, p. 8).

As qualidades e os feitos do referido negociante são destacados pelo “amigo da verdade e verdadeiro constitucional”, na ação de resguardar a imagem pública do comendador. No Ceará, Antonio José Meirelles teria “fiado grossas somas a alguns de seus habitantes”. Outra iniciativa envolveu “igualmente a sua caridade prodigalizando-lhe remessas de farinhas para a pobreza, por ocasião da fome. O que presenciei sendo então procurador do Conselho na Vila da Fortaleza” (*O Conciliador do Maranhão*, 9 de outubro de 1822, n° 130, p. 8).

Na edição do dia 9 de outubro de 1822, mais uma carta defendia a honra do comendador Meirelles, de autoria de “O investigador da mentira”. A missiva trata dos choques de interesses entre comerciantes. Com quatro páginas, a carta tinha a informação “Grátis. Para se distribuir com o *Conciliador* n° 130”:

Seja esta a vez primeira que as minhas rudes expressões ocupem também as páginas do seu periódico; honra a que nunca aspirei por falta de conhecimentos próprios; e dela me dispensaria sempre, se não estivéssemos no tempo de cada um poder vender gato por lebre, e dar o seu coice (...) como deu há dias o sr. *aquela*, que se denomina *Inimigo da calúnia* no apêndice distribuído com *Conciliador* n° 125, no qual pretendeu imputar ao senhor comendador José Antonio Meirelles, a fábrica ou encomenda de uma carta, que o sr. Raimundo José Nogueira, publicou no mesmo periódico n° 117, queixando-se da falta de probidade e brio com que o lesaram os ilustríssimos e solertíssimos [relativo à astucioso ou ardiloso] sr. contratadores das

carnes verdes (*O Conciliador do Maranhão*, 9 de outubro de 1822, nº 130, p. 9) [grifos do jornal].

O autor da carta se apresenta como quem vai esclarecer o público ou mesmo proteger os leitores de mentiras. Ao se referir ao “Inimigo da Calúnia”, usa palavras para desqualificar a exposição feita por ele: “Vossa mercê, nos disparates que vomitou naquela carta, ou é sandeu ou finge que o é com uma pasmosa habilidade. Eu vou analisar-lhe as sandices” (*O Conciliador do Maranhão*, 9 de outubro de 1822, nº 130, p. 9)¹⁶. “O investigador da mentira” afirmou que não iria “defender o comendador Meirelles, que para isso escusa campeão do meu calibre; mas somente para que vossa mercê não campe de *Inimigo da Calúnia* – sendo visivelmente um corifeu da mentira – nem fique o público boquiaberto a engolir as carambolas” [grifo do jornal].

O conflito de interesses fica claro na seguinte passagem do documento: “O incauto sertanejo serviu de *pão de cabeleira* para, à sua sombra, se vomitarem as cóleras que aqueles [os novos contratadores] causam ao contratador atual, Antônio José Meirelles” (*O Conciliador do Maranhão*, 9 de outubro de 1822, nº 130, p. 9). As discordâncias surgiram quando, tanto os novos comerciantes, quanto o comendador, não se entenderam em relação a quem lucraria com a compra envolvendo o gado do sertanejo, “por eles terem ficado com o contrato, de que este se julgara com direito a reduzir ao seu morgado (conjunto de bens)”.

Uma das cartas a citar o processo de independência do Brasil foi publicada no dia 4 de janeiro de 1823, na seção “Variedades”. Com dezesseis assinaturas (com nomes não identificados pelo jornal), a carta denuncia a presença na cidade de São Luís do militar João Casimiro, que teria sido condenado pela metrópole a banimento para Angola: “Do iníquo seio da anarquia, das oscilações, da rebelião e da fermentação dos partidos foi lançado, como por arremesso e projeção, um indivíduo de nome João Casimiro, o qual se torna muito suspeito entre nós” (*O Conciliador do Maranhão*, 4 de janeiro de 1823, nº 155, p. 4).

A trajetória do militar João Casimiro é esmiuçada, o risco alegado é ele representar o movimento que buscou romper os laços políticos entre Brasil e Portugal:

¹⁶ A edição de nº 130 traz um “apêndice”, de 13 páginas, além da edição com 8 páginas. O anexo tem como título “Para se distribuir com *O Conciliador* – Grátis” com a carta do “Investigador da mentira” e de Ignácio Guilherme da Costa. Faziam parte requerimentos ao governo, despachos e atestações e reconhecimentos de assinaturas.

“Passou em mil oitocentos e vinte um por um conselho de guerra na província de Pernambuco e a sua sentença, além de o degradar de todas as honras militares, lhe impôs a pena de extermínio por dez anos para Angola (sic)”. Para a vida militar, a medida se equivaleria à *morte civil*. De acordo com os autores da denúncia, a condenação foi mantida pela Suprema Instância em Portugal, “ainda quando sua majestade não havia transferido a sua corte para a antiga Metrópole, assento principal do Império Lusitano”.

Na carta, os inúmeros denunciantes e os detalhes contrários à presença do referido militar em São Luís evidenciam que o movimento para o fim do pacto colonial causava ebulição na cena política local: “Sejam quais forem os meios de que o réu se tenha servido para iludir as leis, e evadir-se de suas penas, eles não podem deixar de ser ilegais”. O motivo que move dedicarem tanta atenção à situação do militar são os acontecimentos no Rio de Janeiro: “visto que o Governo do Rio de Janeiro, ou a facção dominante naquela cidade, tem sido justamente declarada, pela soberania da nação, anticonstitucional e rebelde” (*O Conciliador do Maranhão*, 4 de janeiro de 1823, nº 155, p. 4).

O novo governo do Rio de Janeiro teria suspenso o processo contra o militar João Casimiro, cuja presença no Maranhão representava os novos ventos políticos a contrabalancearem o jogo de forças políticas e econômicas na Metrópole e na colônia: “Sem dúvida é filho o réu, que agora campeia até com honras superiores, as de que foram desautorizados pela dita sentença, não tendo ainda passado o prazo, que a lei lhe marcou para subir o extermínio” (*O Conciliador do Maranhão*, 4 de janeiro de 1823, nº 155, p. 4).

A denúncia reafirma que o militar João Casimiro tem recebido ordens das forças que comandavam o Rio de Janeiro à época, com passagens já registradas por outras províncias:

Além do que, somos informados por pessoas fidedignas, que aquele réu fora despachado para Pernambuco pelo governo ilegal do Rio de Janeiro, a fim de se pôr à testa daquele mesmo batalhão, que em outro tempo comandará ali; apesar de não dissentir do sistema daquela infeliz província, foi dela rejeitado não obstante as suas solicitações (...) E deverá este povo, que atalaia o sistema constitucional com sumo desvelo contra as torpezas de uma imaginária independência, consentir de bom grado que o réu entre ele passeie, sem que suspeite do seu comportamento e do fim por que entre nós se veio lançar? (*O Conciliador do Maranhão*, 4 de janeiro de 1823, nº 155, p. 4).

Os autores da carta a concluem reafirmando o perigo que representa a manutenção do militar em São Luís. Defendem que as autoridades locais se movimentem no sentido de prender o acusado e o deportar para Portugal, onde deveria ser julgado novamente: “A sua existência nessa cidade se torna perigosa e arriscada, por isso a sua pessoa exige da parte do governo a mais assídua vigilância para o mandar conservar em custódia a fim de ser remetido a Portugal” (*O Conciliador do Maranhão*, 4 de janeiro de 1823, nº 155, p. 4).

Na mesma edição, segue uma segunda carta, assinada por Luiz Gomes Ferreira, que referenda a publicação da denúncia citada: “Constando-me que entre as autoridades (...) existe dúvida sobre a maneira porque deve ser considerado o indivíduo de que trata a representação supra, peço, portanto, a vossa mercê, haja de inserir a mesma no seu periódico” (*O Conciliador do Maranhão*, 4 de janeiro de 1823, nº 155, p. 4). Luiz Gomes, para reafirmar sua proposta, se refere aos leitores: “a fim de que o público possa fazer justiça sobre o fato e julgar exatamente qualquer procedimento futuro”.

A situação do militar João Casimiro é outra vez comentada, dessa vez em carta de autoria de João Diogo Duarte, que a escreveu em Alcântara. A temática é a política com a intenção de reforçar a ideia de que os adeptos da independência são contrários à Constituição. “Só sentimentos constitucionais serão capazes de fazer com que o incomodasse, tencionando eu de nunca roubar, ao seu respeitável público, o mais curto espaço do seu mimoso periódico”, escreveu João Diogo. Elogia a cidade e a resistência ao movimento de independência:

Por isso o desejo de entregar, por esse modo, ao tribunal da opinião pública, dos beneméritos e incansáveis de toda a monarquia portuguesa; e muito particular dessa briosa capital que seria, a não ser o seu procedimento, mais um ponto de desgraça nesse reino do Brasil; é a estes que envio o meu pensar, e nunca jamais a essa parte anti-social, inimiga do direito do homem (*O Conciliador do Maranhão*, 19 de março de 1823, nº 176, p. 4).

O autor da carta afirma que está preocupado com os acontecimentos políticos ocorridos no centro-sul da colônia. Na perspectiva de João Diogo Duarte, faltaria maturidade política ao território e isso explicaria os conflitos políticos: “Os estados, assim como os seres físicos, correm os seus diferentes períodos das infância, adolescência, idade madura e caducidade; ora acha-se o Brasil muito novo” (*O Conciliador do Maranhão*, 19 de março de 1823, nº 176, p. 4). Sobre o militar João

Casimiro, o autor pergunta ao jornal e aos leitores: “Sr. redator, que pode ser que saiba, que crimes cometeria o Coronel ou tenente coronel Casimiro, pois que ainda aqui os ignoramos”.

João Diogo Duarte informa sobre a prisão de João Casimiro ao final do documento. Contextualizou a situação, informando que Casimiro tinha apresentado o passaporte militar, como os demais, porém era um oficial sem recursos financeiros, quadro diferente de outros militares: “Não pense que o que tenho dito a respeito do coronel ou tenente coronel Casimiro é por julgar despótica a sua remessa para Lisboa, antes, pelo contrário, julgo ter sido uma medida muito segura”, finalizou o autor.

Os embates entre as forças dos governos e os grupos que defendiam a independência do território são registrados pelo jornal *O Conciliador do Maranhão*. Na edição de número 200, de 11 de junho de 1823, o comandante geral da Vila de São Bernardo, Severino Alves de Carvalho, relatou, na seção de correspondências, o enfrentamento com o segmento opositor. Para que os soldados sejam homenageados pelo ato de bravura, solicitou ao jornal que a lista com os nomes dos soldados fosse publicada, informação que efetivamente figura ao final da carta.

Severino Alves relatou o confronto com detalhes:

Tomo a liberdade de remeter a vossa mercê a relação dos beneméritos oficiais e soldados que me acompanharam da Vila de São Bernardo da Paraíba, onde fomos cercados por mil e duzentos facciosos, os quais com toda a coragem própria de verdadeiros portugueses, não recusaram executar as minhas ordens, enchendo de confusão e vergonha aos covardes, que vilmente se uniram. E para que o mundo seja conhecedor de seus nomes, rogo a vossa mercê o obséquio de mandar inserir no seu periódico (*O Conciliador do Maranhão*, 11 de junho de 1823, nº 200, p. 4).

A lista com os nomes foi publicada pelo jornal em seguida à carta de Severino Alves. A intenção seria mostrar a capacidade militar das tropas portuguesas e exaltar os homens que controlaram um foco de oposição? O processo de quebra do pacto colonial já estava em curso e o jornal, aliado do governo da província, anunciaria as mudanças no comando local através das ordens vindas do Rio de Janeiro.

Os oponentes das forças dominantes e, novamente, Pedro Antonio do Nascimento, são citados na seção “Correspondência” do suplemento, na qual são severamente criticados e suas próprias ações minimizadas. O jornal saiu em defesa do governador provisório Bernardo Pinto da Silveira: “Manoel Pereira de Carvalho e

Loureiro quiseram aqui promover queixas contra o honrado governador (...) porém têm sido tão corrigidos, que já não aparecem pelas praças públicas, nem os redatores lhes querem receber papel algum” (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de dezembro de 1821, supl. nº 46, p. 2). Esta carta foi assinada pelo leitor de iniciais “A.J.B”.

O autor de outra carta publicada, “A. I do P”, continuou a reclamar dos oponentes já nomeados acima: “São os que estão escrevendo contra o seu general, e quem assina é um preto; porém não merecem os tais folhetos crédito algum. O Loureiro, com a mesada que tem de 8 mil réis, diz que há de fazer cecas e mecas, porém tem o desgosto de não ser bem recebido por alguns deputados, a quem tem pretendido enganar”.

Na terceira carta, dessa vez assinada por Rodrigo Pinto Pizarro, major ajudante de ordens do Governo da Província, a defesa do governo é ratificada com veemência: “Hoje mesmo entrou no Maranhão a galera Jaquiá, carregada de folhas de papel pardo, apelidadas *Violências feitas no Maranhão por B. da S. P*”, informou o autor. Em seguida, ele assinala a sua opinião sobre aquele conteúdo: “Faleceu-me o tempo para responder já analiticamente às mentiras desavergonhadas, imposturas grosseiras, falsidades e fatos desfigurados de que estão recheadas as tais folhinhas” (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de dezembro de 1821, supl. nº 46, p. 2) [grifo do jornal; iniciais de Bernardo Pinto da Fonseca]. Sobre o redator do impresso, Rodrigo Pinto Pizarro não poupou comentários: “Assinadas por um *cabra* ultimamente degradado para o Rio Negro, chamado Pedro Antonio do Nascimento: tanto é verdade que só uma cara de caçarola nova podia ter a pouca vergonha de subscrever à face de Lisboa”. Os inimigos políticos são desqualificados de forma contundente: “Os autores desonrados e prostitutas daquela obrécula caluniosa são *José Loureiro de Mesquita, o ladrão* mais infame que tem pisado os sertões do Brasil – vide *Conciliador do Maranhão* nº 40 – *Manoel Pereira do Carvalho*, da mesma cevadeira” (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de dezembro de 1821, supl. nº 46, p. 2) [grifos do jornal].

Rodrigo Pinto Pizarro encerrou sua carta desqualificando seus opositores: “José Loureiro de Mesquita, por alcunha o marido da mulher corrida, a quem mandou arrastar a vida debochada do Rio de Janeiro para viver aqui (...) há de ser o principal escrevinhador dos papelinhos sem coerência, sem nexos” (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de dezembro de 1821, supl. nº 46, p. 3). Informou ao jornal por que seu nome deveria vir sem pseudônimo, uma estratégia para amedrontar quem se opusesse ao

governo: “Rogo a vossa mercê o obséquio de inserir esta minha carta no seu jornal, com o meu nome descoberto; só os covardes caluniadores, como os assassinos, atacam de emboscada”.

O jornal *O Conciliador do Maranhão* tinha colaboradores em outras regiões do Maranhão, além da cidade de São Luís. O posicionamento de um deles é tema da quarta carta publicada no suplemento da edição de número 46: “Permita-me (...) perguntar ao seu correspondente no Mearim qual é o serviço que as milícias do Maranhão têm feito no atual governo, desde 1819?”, questionou o autor da carta, que usou o anonimato e se intitulou “Um amigo da verdade”. Sobre a situação, descreveu o que vinha ocorrendo no corpo de oficiais da região citada: “No Mearim (...) o Batalhão não se reuniu uma só vez: eu desafio todos os M. A. daquele distrito a provar o contrário” (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de dezembro de 1821, supl. n° 46, p. 3).

O leitor “Um amigo da verdade” seguiu fazendo observações sobre o assunto: “A quem chama seu correspondente despotismos e tiranias praticadas com as milícias? A revista anual de inspeção? Mas é de lei. Ora o que é ordenado por lei não é tirania (...) desta revista não pode o seu correspondente queixar-se”, pontuou o leitor. “Se quer dizer que o inspetor espancou *Antonio da Fonseca de Castro, do Iguará*, aumente que por este atentado foi severa e duramente repreendido pelo quartel general” [grifos do jornal].

O leitor discordou do entendimento do correspondente citado sobre as ações dos dirigentes do Batalhão do Mearim: “O seu correspondente chama de déspota ao pobre comandante, porque, para dar mapas, que as secretarias de estado pedem, necessita anolar [sic] as companhias de lustro em lustro: ora isso é dever, não tirania”, completou “Um amigo da verdade”.

A manutenção do governo provisório foi defendida pelo leitor “Anônimo”, que escreveu à seção de cartas uma missiva publicada no suplemento da edição de número 46:

Quando eu lhe pedi o favor de inserir no seu jornal que muitas câmaras, corporações, regimentos de linha e milícias tinham pedido ao soberano congresso a continuação do mesmo governo provisório, tal qual foi eleito no glorioso dia 6 de abril, até a promulgação da Constituição, não sabia que o julgado do Mearim e as milícias do Iguará tinham feito o mesmo, o que lhe peço o obséquio de declarar (*O Conciliador do Maranhão*, 20 de dezembro de 1821, supl. n° 46, p. 2).

A seção de cartas daquele suplemento foi encerrada com um agradecimento da Tipografia Nacional, que imprimia *O Conciliador do Maranhão*, ao comerciante Antonio José Meirelles: “A Comissão Administrativa da Tipografia Nacional desta cidade, em devido louvor ou donativo, que a este estabelecimento fez a Casa de Comércio dos senhores Antonio José Meireles, Ferreira e Companhia, manda publicar a seguinte carta”. No texto, a administração da tipografia faz o reconhecimento público do apoio que recebeu através de pagamento de passagem a tipógrafos. Esse registro é um dos raros no qual a Tipografia Nacional Maranhense se pronuncia sobre alguma temática. Conforme a carta, a instituição informou que tinham “desembolsado com o impressor e compositor dessa tipografia” o valor de 427.424 réis. Solicita que o valor das passagens seja abatido do valor total: “Vamos dizer a vossa mercê queiram deduzir daquela conta a adição de 144.632 réis da passagem dos mesmos artífices de Lisboa para esta (...), de cuja adição fizemos donativo a favor do estabelecimento dessa mesma tipografia”, escreveu Antonio José Meirelles em carta publicada.

O segundo suplemento teve como indicativo “Suplemento ao nº 47 do *Conciliador*”. Foi publicado em 24 de dezembro de 1821, uma segunda-feira. Nesse exemplar, consta um edital, dois artigos de ofício e três cartas na seção de correspondências. A primeira notícia diz respeito ao fornecimento de produtos para as tropas. Entre os itens, estavam listados pano azul, botões amarelos para as fardas, pano preto, botões de osso, sarafina encarnada, entre outros: “A Junta da Fazenda Nacional desta Província faz saber a todos os negociantes desta praça que quiserem vender ou mandar vir das fábricas nacionais pelo preço mais cômodo, os gêneros abaixo declarados”, informou em nome de Francisco da Paula Felner, da Contadoria da Fazenda Nacional do Maranhão.

A seção de cartas do segundo suplemento, de número 47, começa com críticas a um devedor que fugiu da cidade: “Vossas mercês sabem muito bem o modo indigno porque há tempos fugiu desta cidade o comerciante *Manoel Pereira de Carvalho* que há muito vivia nela sem conta, nem honra” [grifo do jornal]. Manoel Pereira era o financiador de folhas assinadas por Pedro Antonio do Nascimento, que circulavam em Lisboa contra o governo local. As ofensas ao comerciante tinham, então, o intuito de desmoralizá-lo à época.

Os autores, ajudantes de ordem Joaquim de Souza Pizarro e João Pinto de Souza Coutinho, reclamaram da conduta do comerciante: “Aproveitando momentos de revolução para se livrar dos seus credores, foi gritando contra violências que lhe preparava o Governo Provisório, que nem saberia que esse tal homem existia no Maranhão se não fosse o clamor de sua vizinhança”. Os ajudantes de ordens esclarecem que seus nomes foram envolvidos em disputas de forma indevida:

Este fugitivo devedor, de saudosa e vívida lembrança, apresenta um papel a que dá o título de manifesto, e que tem passado (...) a descrição de um duelo entre nós, sobre competência de autoridade, o que nunca se sucedeu, nem será possível suceder (...) tais casos nunca terão existência entre oficiais que têm a honra de servir debaixo das ordens do general *Silveira*, e muito menos na sua presença; mas até pela amizade e harmonia na qual vivemos (*O Conciliador do Maranhão*, 24 de dezembro de 1821, supl. n.º 47, p. 1) [grifo do jornal].

As críticas ao governo do general Bernardo da Silveira Pinto são contestadas e seus adversários são ridicularizados na carta do major Rodrigo Pinto Pizarro, no suplemento da edição número 47, que volta a abordar a circulação de folhetos contrários ao governo de Silveira, em Lisboa. A referida edição tem três textos do militar, ajudante de ordens do governo e defensor árduo da autoridade central no impresso, custeado pelo governo da Província: “Os primeiros folhetinhos soprados pelo expulso revoltador dos negros do *Piauí* (...) que o tal salteador Loureiro deu ao chanceler Vellozo, só me tocam pela sombra” [grifo do jornal]. O militar criticou duramente o redator do folheto que circulou em Lisboa com críticas à administração de Silveira: “A cara de um preto, que andou nas galés e que furtou cordões de ouro a peso duro, a de ter pouca dificuldade em assinar as imposturas que lhe apresentar Loureiro e Carvalho, quadrilha e companhia” (*O Conciliador do Maranhão*, 24 de dezembro de 1821, supl. n.º 47, p. 2).

Rodrigo Pinto Pizarro seguiu, em sua carta, atacando o autor do folheto com denúncias contra o general comandante da Província: “E muito mais estando o pai Pedro [*referindo-se a Pedro Antonio do Nascimento*] em terra de brancos, onde não pode ser surrado: ora eu não sei ainda de quem o salteador Loureiro é procurador em Lisboa”. O oficial pede paciência aos redatores e desmente as informações sobre o comandante da província que teriam sido divulgadas: “Atribuí fato ao General do Maranhão em 1818 e 19, quando ele ainda brandia a espada pela Pátria e pelo rei no *Rio da Prata*. E sem prova, sem documentos, autor é um preto, pregoa-se aquilo por Lisboa” [grifo do jornal].

O jornal de Pedro Antonio do Nascimento é comentando ainda por Antonio Bernardino Pereira do Lago, coronel do corpo de engenheiros, em mais um texto da seção “Correspondência”: “Vendo em uma (...) teia de estúpidas mentiras em um escuro papel, intitulado “Fatos relativos ao Maranhão”, que sujou os prelos de *Lisboa* e assinado por um tal *Negro* e mal alfaiate, Pedro Antonio do Nascimento” (*O Conciliador do Maranhão*, 24 de dezembro de 1821, supl. n° 47, p. 2) [grifos do jornal]. Antonio Bernardino Pereira do Lago denunciou que o jornal do adversário publicava mentiras: “Era melhor cuidar por não merecer um segundo degredo, e pedir antes aos seus dois miseráveis fregueses, que lhe dessem a casaca para virar e o outro a farda para mudar, do que sandices e mentiras, que ele torna mais ridículas com a sua assinatura”.

O coronel finalizou sua carta desqualificando os adversários: “Me satisfação em não os odiar, mas desprezá-los”. Antonio Bernardino Pereira Lago esclareceu os redatores da sua posição de não usar o anonimato: “Perdoe, senhores redatores, ocupar-lhe o útil tempo em coisas tão frívolas (...) e com a minha assinatura (pois não me escondo), mostrarão que amo a verdade, a qual prezarei sempre”.

Na seção de cartas, um dos redatores de *O Conciliador*, Antonio Marques da Costa Soares, publicou documento dirigido à *Gazeta Universal*: “Quando pretender contrariar uma calúnia, impressa nessa cidade, julgo de suma vantagem o poder fazê-lo com a publicidade de um jornal”. Antonio Marques reclamou dos excessos da imprensa e pontuou a importância da liberdade de expressão: “O manifesto justificativo da retirada do negociante Manoel Pereira de Carvalho (...) é um desses pestilentos abortos que o abuso da santa liberdade de imprensa faz ver à luz” (*O Conciliador do Maranhão*, 24 de dezembro de 1821, supl. n° 47, p. 3).

Para o redator, o público poderia distinguir as falsas versões das verdadeiras publicadas nos jornais, mas era necessário conhecer os personagens da regeneração política de Portugal: “Só quem habita esta cidade, e está ao fato dos sucessos antecedentes, e consequentes da sua regeneração (...) pode bem conhecer as falsidades, calúnias e imposturas do mencionado folheto, dirigidas ao Exmo General Silveira”. Antonio Marques da Costa Soares afirmou que *O Conciliador do Maranhão* poderia ser lugar da defesa dos que estavam sendo acusados no panfleto sobre Manoel Pereira: “Eu julgo que muitas das pessoas (...) difamadas curarão da sua justa defesa e, em abono da honra e da verdade, prestarei as páginas do periódico que redato para seu desagravo”.

O redator afirma ainda que irá desmentir carta anônima publicada no impresso: “Como na folha 25 do impresso, copiando uma carta anônima desta cidade, está certa falsidade em que sou mencionado, devo, portanto, desmenti-la”. O “folheto de M. P. de C” teria espalhado a informação de que Antonio Marques da Costa Soares teria sido repreendido pelo governador Bernardo da Silveira Pinto, que reclamou de uma comédia encenada na cidade, a qual teria críticas ao governo local. O governador teria mandado Antonio Marques censurar os trechos que o desagradavam. O redator de *O Conciliador do Maranhão* contestou toda a narrativa:

Quase todo o ridículo folheto de M. P. de C é tão verdadeiro quanto este fato: ele mente na maior parte das suas asserções, e o seu correspondente anônimo desta cidade é um falsário detrator: se fala por ciência certa, mente, se fala por fama pública mente, mente e mente. Sinto que sua assinatura não apareça para lhe ser mais sensível a repetição de uma palavra pouco civil; porém muito enérgica, e bem merecida por detratores de tal lote (*O Conciliador do Maranhão*, 24 de dezembro de 1821, supl. nº 47, p. 3).

No entanto, o redator admitiu que os diálogos da comédia foram alterados e informou que foi sua a iniciativa de fazer essa intervenção: “Em particular conversação que tive com coronel Pizarro, então inspetor ou conservador do Theatro desta cidade, facilmente concordei n’alguns excessos do drama e n’algumas alusões que ao meu pesar os espectadores imaginavam”. Em seguida, justificou a mudança no roteiro do espetáculo: “Por isso, de minha livre e espontânea vontade, subtraí duas únicas frases; e eis veridicamente demonstrado o fato, que o caluniador correspondente de M. P. do C (...) transmitiu como prova de procedimento despótico!!!” (*O Conciliador do Maranhão*, 24 de dezembro de 1821, supl. nº 47, p. 3).

O terceiro suplemento foi publicado também no final do ano de 1821 como complemento da edição de número 49, saindo em 31 de dezembro daquele ano, com quatro páginas. Essas, como as demais citadas, trazem textos em defesa do governador Bernardo da Silveira Pinto. Dessa vez, ocupando duas páginas do periódico, o ajudante de ordens do Governo da Província, Rodrigo Pinto Pizarro, novamente escreveu ao jornal para questionar acusações feitas ao governador em sessões das Cortes em Lisboa:

Na sessão transcrita no Diário das Cortes, nº 173, apresentou um muito honrado Sr. Deputado uma indicação patética contra o Governador do Maranhão, a quem brindou com os lisonjeiros epítetos de *déspota, ambicioso de governar e que retardou as eleições*. Ora a opinião de um Sr. Deputado só e individual, é a de um só homem, que pode ter paixões, prejuízos e mesmo pouca informação (*O*

Conciliador do Maranhão, 31 de dezembro de 1821, supl. nº 49, p. 1) [grifos do jornal].

Rodrigo Pinto Pizarro apontou que faria esclarecimentos sobre a conduta do governador da Província apesar das dificuldades: “Nada há tão pronto e rápido como a censura e a sátira. E nada tão lento como a refutação e apologia”. Comentou que faria a defesa do mandatário motivado pela “força da razão, a voz da justiça, minha informação local e ocular”. O militar contestou a acusação de autoritarismo do deputado não identificado: “É déspota o governador do Maranhão! Porque prendeu quatro homens, que procuraram dar ao Maranhão as risonhas cenas ou cívicos torneios, que têm embelezado as ditosas margens do *Capiberibe* e *Beberibe*”, ironizou o ajudante de ordens do Governo da Província [grifo do jornal].

O militar reforçou que a citada prisão envolveu “quatro homens altamente acusados de conspiradores”. A medida foi tomada porque “toda a revolução instalada contra o Governo, instalado pelo povo no dia 6 de abril, era criminosa, era um ataque à soberania do povo, que o elegera”. Os rebeldes foram presos para evitar disputas em São Luís, como confirmou o militar: “Não quis ver no Maranhão o sangue de muitos milhares de beneméritos cidadãos misturado com as águas pantanosas do *Bacanga*, e com os de alguns tigres famintos de presa” [grifo do jornal]”.

O objetivo de controlar os adversários e as ameaças à estrutura de poder explicaria as ações para conter os sublevados: “Não quis ver o sangue dos briosos povos que se lhe confiaram, tingindo as ruas às mãos facciosas de malvados reconhecidos, alguns deles como Loureiro, suspenso nos degraus da forca, por paternal bondade de El Rei” (*O Conciliador do Maranhão*, 31 de dezembro de 1821, supl. nº 49, p. 1).

O autor da carta justificou as ações da administração de Bernardo Pinto da Silveira: “Grande despotismo foi certamente ter mantido esta Província na tranquilidade que tem gozado! (...) Longe de praticar um despotismo praticou o Governador do Maranhão o que devia”, analisou Rodrigo Pinto Pizarro. Naquele contexto político, continuou o militar, a população teria autorizado as forças militares, a partir da adesão à monarquia constitucional, a “todas as medidas necessárias e extraordinárias para manter o juramento de lealdade às cortes, segurança e tranquilidade pública”.

Rodrigo Pizarro ressalta que o governador também tinha o apoio do Conselho da Câmara da cidade, mais um argumento para amparar as medidas que contiveram os

rebeldes: “O governador pediu à Câmara uma relação de homens bons e formou um conselho, prendeu, enfim, os que a opinião pública (...) e provas, mais ou menos claras, marcavam como amotinados” (*O Conciliador do Maranhão*, 31 de dezembro de 1821, supl. nº 49, p. 1).

Para reforçar seu ponto de vista, enumerou províncias onde tinham sido registradas ações contra a metrópole: “Seria melhor deixar perpetrar incêndios, mortes e rapinas como em *Pernambuco, Santos, Rio Grande do Sul?* E sublevações como ultimamente na Bahia?” O militar rebateu as argumentações sobre a ilegalidade das prisões: “Foram presos sem processo, dirá o Sr. Deputado (...) Quem são de mais a mais aqueles por quem se parte de dor o coração do Sr. Deputado?”, ironizou o ajudante de ordem do Governo da Província, “homens marcados com o ferrete do crime” [*grifos do jornal*].

O oficial contestou ainda as críticas de que o Governador da Província queria prolongar-se no poder. Listou os pedidos oficiais de Bernardo Pinto da Silveira para deixar o Maranhão:

No ofício nº 9 escreveu o Governador do Maranhão ao Governo de Portugal nestes termos: “para falar com franqueza, que me caracteriza, além das razões expostas, que me são pessoais, eu creio mesmo, que outro Governador será conveniente ao serviço, pois aqueles a quem eu não deixei saciar suas paixões, nem se assenhorear desta Província, fazendo dela o teatro da depredação e da anarquia, hão de ressentidos procurar toda a ocasião de chamar tirania a necessidade de coibir-lhes os projetos criminosos, e vindo outro Governador poderão emendar-se, e cessa o motivo de me suporem interessado em abatê-los e reduzi-los à nulidade (*O Conciliador do Maranhão*, 31 de dezembro de 1821, supl. nº 49, p. 2).

Mais um documento, enviado à metrópole, é citado na explanação de Rodrigo Pizarro para ressaltar que o governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca não teria pretensões de permanecer por longo tempo no comando na província: “No número 27, diz o governador, ‘por esses bens atendíveis motivos, por equidade e justiça, eu devo merecer ao Governo a mercê de dar-me sucessor, ou de ordenar-me a quem devo entregar o governo’”.

Na explicação, o militar acentuou o quanto o governador levantava motivos políticos para sair do cargo: “Porque de um dia para outro eu posso morrer ou ver-me obrigado a entregá-lo por doente e este momento pode ser de ruína para esta província”. Ao listar os motivos para sua saída do posto, o general mostrou as contradições daquele

cenário político. No entanto, reafirmou sua influência e sua postura servil junto à Metrópole: “A Câmara desta cidade e outras da Província, fazendo-me mais honra do que mereço, dirigem ao soberano congresso, volumosas representações dos principais habitantes para eu ser conservado aqui”. Porém, “vão outras em sentido oposto, promovidas por esses mesmos indivíduos, que vendo frustrados seus projetos monstruosos, só cogitam em descobrir tramas atraíoadas com que possam desacreditar-me” (*O Conciliador do Maranhão*, 31 de dezembro de 1821, supl. nº 49, p. 2) [grifos do jornal].

O ajudante de ordens do Governo da Província, nos últimos trechos de sua carta ao jornal, reafirmou que a força política local foi atacada por adversários do regime constitucional: “A Constituição foi proclamada no Maranhão a 6 de abril [*de 1821*]; mas ao som dessa *Palavra sagrada* saíram *das masmorras, da obscuridade* (...) demagogos e bandidos” [grifos do jornal]. Uma cronologia dos fatos relacionados às mudanças ocasionadas pela adesão à monarquia constitucional foi apresentada:

Suas tentativas afanosas de ambição chamaram a atenção do Governo até o dia 14 [de abril de 1821]; mas logo no dia 17 se organizou uma Junta Preparatória (Portugal tem sido o farol do Maranhão) para a eleição dos deputados, esta composta de homens todos filhos da Província, menos um; deu a sua primeira informação a 4 de maio (porque o não pôde fazer antes certamente), pois na portaria se lhe pediu o mais pronto, adequado, e próprio modo de proceder às eleições (e isto mesmo com o parecer da Junta Consultiva): a 6 esclareceu o Governo alguma dúvida, e com segunda informação, logo no dia 17 se expediram as ordens mais positivas para as eleições, marcando-se o 1º de julho para as de paróquia, 22 para as de Comarca, e 5 de agosto para as de Província (*O Conciliador do Maranhão*, 31 de dezembro de 1821, supl. nº 49, p. 2).

No suplemento número 49, que compreende apenas correspondências, uma outra carta chama a atenção, a que é assinada por João Rodrigues de Miranda, que estava preso, como consta na data e lugar do documento: “Cadeia, 26 do corrente dezembro de 1821”. Não há dados sobre o porquê da prisão ou outras informações. O autor afirma que está surpreso com o conteúdo do jornal: “Li com desprazer o nº 42 da sua redação na parte em que pretende conciliar o sapientíssimo e salutar decreto promulgado para a instalação dos Governos Provisórios do Brasil, com a opinião pública”. O jornal teria informado “que aquele decreto não fôra lido nesta cidade com o mesmo entusiasmo, agrado e louvor que todas as outras sábias providências do soberano congresso; como se ele houvera sido lido unicamente pelas pessoas menos constitucionais”.

João Rodrigues de Miranda continuou a questionar o posicionamento dos redatores de *O Conciliador do Maranhão*: “Em verdade, senhores redatores, eu estou admirado de tal maneira de falar e não posso entender o que vossas mercês querem inculcar com isso”. O autor da carta pede explicações do jornal a respeito das pessoas que estavam descontentes com a instalação dos governos provisórios: “Dignem-se por maneira indicar quem são esses desagradados, pois não podem padecer os justos pelos pecadores, como a mim está sucedendo no purgatório, de onde lhes dirijo essa”, finalizou João Rodrigues de Miranda. “E lhe rogo queiram fazer a mercê de a inserir no seu periódico por justificar-me a respeito de opinião. Tenho a honra de ser de vossa mercê admirador, e respeitoso criado”, pede o autor.

Os redatores de *O Conciliador do Maranhão* elaboraram uma resposta muito extensa ao prisioneiro, leitor da publicação, com o tamanho de quase três colunas:

Nesta casa de purgar, onde o puseram os seus pecados, ou os pecados de Adão, não pode haver muito sossego para ler periódicos: talvez seja o motivo porque bem não entendeu e teve desprazer com a leitura do Nº 42 da nossa humilíssima redação. Contudo as observações de um cidadão, que se digna escrever-nos pela primeira vez, merecem toda a nossa atenção, e de bom grado lhe responderemos (*O Conciliador do Maranhão*, 31 de dezembro de 1821, supl. nº 49, p. 4).

A publicação, através dos redatores, tentou derrubar os argumentos de João Rodrigo de Miranda: “Nunca dissemos que pretendíamos *conciliar o sapientíssimo e salutar decreto promulgado para a instalação dos governos provisórios do Brasil com a opinião pública dos povos desta cidade e província*” [grifos do jornal]. Defenderam-se os redatores, e acrescentaram: “Nunca tal escrevemos e apelamos para nossos leitores, que sabem entender o que lêem (...) Esses povos generosos não precisam conciliar para adotarem, manterem e (...) obedeceram ao Governo que a soberania nacional os decreta”.

Os autores da resposta chamam a atenção do leitor que criticou a publicação: “Enganou-se sr. Miranda na 1ª parte: vamos à segunda e depois à observação. Se o senhor Miranda quer saber porque o dissemos, leia devagar, com pausa e ponderação todo o discurso”. Os redatores questionam o entendimento de João Rodrigues de Miranda acerca da leitura do decreto de instalação dos governos provisórios do Brasil: “Não ser lido com o mesmo entusiasmo, agrado e louvor não se deve entender, que se leu com desgosto, desgado e critério: quem assim conclui expõem-se insensivelmente

a caluniar, e quem calunia arrisca-se a justo desagravo” (*O Conciliador do Maranhão*, 31 de dezembro de 1821, supl. n° 49, p. 4).

O jornal, através dos redatores, ataca os adversários do regime constitucional e da nova ordem política em Portugal. Os contrários aos interesses da metrópole são considerados pessoas “menos constitucionais”: “Mencione-os, sr. Miranda, faça esse relevante serviço ao país onde habita; homens tais não devem viver ocultos nos seios da sociedade, é necessário que ela os conheça para o castigo”. Os redatores explicam ao leitor como são nomeados aqueles que se rebelam contra as forças portuguesas: “*Concundas, sr. Miranda*, são aqueles homens de sentimentos, ou muito servis, ou muito democráticos, cujos individuais interesses não se conformam com o equilibrado, puro, benfeitor e santo sistema que aventura a Nação” [grifos do jornal]. A partir do ponto de vista do jornal, quais são as diferenças entre adeptos da monarquia constitucional e os *concundas*? “Os primeiros querem o Governo arbitrário para que o arbítrio possa dar-lhes degraus de opulência (...) Os segundos querem Governo democrático para que, degenerando em anarquia, possam cevar vinganças, lisonjear o orgulho de mandões”.

O apoio ao rei e ao governo de Portugal era associado às ideias de tranquilidade, organização e zelo:

É debaixo destas criminosas divisas, que devem ser distinguidos os *concundas*, e não nas classes patrióticas daqueles cidadãos, que proclamam por bem geral a suspirada regeneração do seu País, que juraram obediência à Soberania Nacional, e respeito à Soberania Real; que concorrerão para a boa ordem e sossego público (...); que o expurgarão das sinistras pretensões dos ambiciosos, e que desde esse momento julgarão suaves os mesmos espinhos que inevitavelmente deviam restar no pátrio solo, com a certeza de que benfeitora Constituição em breve os transmutaria em flores (*O Conciliador do Maranhão*, 31 de dezembro de 1821, supl. n° 49, p. 4).

Para reforçar a defesa das decisões do Governo da Província, os redatores as situam em um conjunto maior de eventos políticos: “Nós conhecemos o dia 6 de abril no Maranhão, idêntico ao 24 de agosto de 1820 no Porto; 15 de setembro, em Lisboa; 10 de fevereiro, na Bahia; 26 do mesmo mês, no Rio etc etc: e quem chamar nulo o ato constitucional do dia 6 de abril no Maranhão, chama também nulos a todos os similares atos feitos em Portugal e no Brasil, desde 24 de agosto”.

Os redatores tentam explicar a relevância do apoio à nova cena política em Portugal, com a mudança para o sistema constitucional, e tentam desconsiderar as posições contrárias. Sobre as ocorrências políticas citadas e suas datas:

Todas foram começadas por ação de aclamação militar, todos, porém, produziram descontentes, porque esta mudança de sistema político, só os deixará de os produzir, onde a opinião for unânime, onde não haja pretensões diversas, interesses opostos, onde finalmente ou todos sejam beneméritos da Pátria, ou desvairados crentes de um sistema errado (*O Conciliador do Maranhão*, 31 de dezembro de 1821, supl. nº 49, p. 4).

Ao finalizar a resposta ao leitor João Rodrigo de Miranda, os redatores afirmam que houve má interpretação das ideias do jornal: “Linha por linha, sr. Miranda, para ficar isto decidido de uma vez, não sabemos que ninguém se *enojasse depois de ler o mencionado Decreto* [grifo do jornal]”. Defendem que a maioria do público acatou as opiniões da publicação: “Houve pessoas muito pacíficas, muito beneméritas, e muito constitucionais, que reflexionaram sobre ele com aquela justa, e moderada liberdade de opinião, que constitui o mais apreciável benefício do Sistema Constitucional”. Esses leitores, conforme os redatores, são “pessoas estas que por índole, por sistema, por hábito inalterável, e por lei, não só lêem e ouvem com agrado; (mais ou menos), mas sempre respeitam, amam e adoram tudo quanto o Soberano Congresso decretou e decretar”.

Os redatores discordam também de outras afirmações de João Rodrigo de Miranda: “Se vossa mercê precisa muito que se lhe indiquem esses *desagradados*, não admitimos esta palavra porque está adulterada, e não foi a nossa exata e genuína expressão: não termos lâ para dar, mas tesoura para tosquiar” (*O Conciliador do Maranhão*, 31 de dezembro de 1821, supl. nº 49, p. 4) [grifo do jornal]. Os publicistas continuam a contestar as críticas do leitor: “Se, porém, exigir saber quem foram os *reflexionadores* (...) digno-se de alistar nesse número os Redatores do *Conciliador*” [grifo do jornal]. Os redatores seguem o texto, discordando novamente de João Rodrigo de Miranda. “Quanto às pessoas que nos honraram com a comunicação lícita e sincera das suas ideias, não nomeamos porque nos sobra o melindre, que a vossa mercê faltou”. Ao encerrar o documento, colocam em xeque a postura do autor da carta: “O pretexto com que nos inquire, é muito fútil: não podemos admitir antes de provas evidentes, que nesse *purgatório padeçam justos por pecadores*” (*O Conciliador do Maranhão*, 31 de dezembro de 1821, supl. nº 49, p. 4) [grifo do jornal].

5. Sai *O Conciliador do Maranhão*, entra a *Gazeta Extraordinária*

A emancipação do Brasil aconteceu após fortes pressões. De um lado, os integrantes das Cortes, em Lisboa, interessados em retomar privilégios que a autonomia crescente da colônia havia tirado – a cobrança fez Dom João VI voltar para Portugal, o que ocorreu em fevereiro de 1821 (ARAÚJO, 2008, p. 36). Por outro, proprietários, comerciantes escravistas e funcionários do alto escalão (portugueses ou não) que desejavam impedir os projetos de recolonização. Haviam se beneficiado da abertura dos portos, em 1820, e do incremento do comércio com outros países. A investida sobre Dom Pedro I, príncipe regente e peça importante na manutenção daquela situação, foi vitoriosa, com a garantia do monarca em não regressar a Portugal.

Na colônia, a movimentação pela independência ocorreu em um processo conturbado para aglutinar forças. No Maranhão, após a vinda de tropas do Piauí e do Ceará e da chegada de expedição militar por mar, comandadas pelo almirante Cochrane (GALVES, 2011, p. 106), foi vencida a resistência de “portugueses e brasileiros” da província à nova ordem. O militar escocês Thomas Cochrane havia sido contratado por Dom Pedro I para comandar a esquadra naval do novo Estado, através do decreto imperial de 21 de março de 1823. Foi convidado a trabalhar para combater os territórios que não tivessem se submetido ao novo centro de autoridade política após a independência, principalmente nas províncias do Norte, com laços econômicos e políticos estreitos com as Cortes.

No mesmo mês da *adesão* do Maranhão à independência brasileira, foram registrados os últimos exemplares de *O Conciliador do Maranhão*. Simbolicamente, o último exemplar encontrado na Biblioteca Nacional é de 16 de julho de 1823, dias antes da cerimônia oficial que selou o apoio ao Império, realizada em 28 de julho de 1823, na Câmara Geral em São Luís.

Com vistas a instaurar discursivamente a realidade em curso, a mesma Tipografia Maranhense fez circular, no lugar de *O Conciliador do Maranhão*, outro periódico: a *Gazeta Extraordinária do Governo da Província do Maranhão*. Ela chegou às ruas em 4 de agosto de 1823, dada a urgência em legitimar as ordens do novo governo, que aclamou D. Pedro I imperador constitucional. Dessa vez, sob o alinhamento político imperial, as decisões tomadas deveriam ficar registradas na

“Secretaria do Governo e (...) inseridas no periódico da cidade” (*Gazeta Extraordinária*, 8 de agosto de 1823, nº 3, p. 3).

A unidade em torno do imperador se construiu por acordos e intenções políticas, mas também por meio de iniciativas para fortalecer, do ponto de vista simbólico, o novo Estado (GALVES, 2011, p.106). Cerimônias públicas de juramentos a autoridades, expulsão de *inimigos*, louvores à Constituição e referências a D. Pedro e familiares *brasileiros* fizeram parte do leque de ações para unificar posições.

A *Gazeta Extraordinária do Governo da Província do Maranhão* colaborou para incorporar o Maranhão, de forma simbólica, ao novo centro de poder constituído a partir do Rio de Janeiro. Nas mesmas dimensões gráficas de *O Conciliador do Maranhão*, a *Gazeta* apresentou uma periodicidade mais frequente: três edições por semana. Na primeira, há edições na segunda, quarta e sexta. São publicados exclusivamente documentos oficiais (artigos, decretos, notas e correspondências). Os registros indicam intensa comunicação entre o governo provisório, presidido por Sebastião Gomes da Silva Belford, e o almirante Lord Cochrane, que despachava da nau Pedro I, nome emblemático para a situação, ancorada no Porto de São Luís.

No número inicial, é comunicada a adesão formal da província, com a presença das autoridades, à “independência política” do Brasil, com ênfase para que “indivíduo algum da cidade, e muito menos soldados, e mais praças (...) contrariassem ou perturbassem esta deliberação” (*Gazeta Extraordinária*, 4 de agosto de 1823, nº 1, p. 1). A intenção evidencia que era necessário conter setores refratários entre militares lotados na cidade ao ambiente político que se descortinava. As tensões, em contraste à unanimidade da cerimônia, vinham à tona. A chamada para que os oficiais trabalhassem em prol do governo do imperador objetivava evitar episódios de enfrentamentos, como o ocorrido na noite de 14 de julho de 1823, que “aterrou os habitantes da cidade, causa esta que absolutamente desaparecia com a presença do excelentíssimo Lord Cochrane”.

Como atesta o almirante Cochrane, em comunicado de 27 de julho de 1823, publicado na edição citada, as forças locais deveriam seguir o “método por qual se evitam todas as hostilidades, e se estabelece a tranquilidade e prosperidade desta província, sobre uma base segura e durável” (*Gazeta Extraordinária*, 4 de agosto de 1823, nº 1, p.2). O procedimento *exigiu* a proclamação da independência por parte da Junta Provisória e do Governo Civil, como comunicaram essas instâncias na primeira edição do jornal. Para comemorar o ato, foram determinados “três dias sucessivos de

luminárias que começam amanhã [28 de julho]”, a demarcar simbolicamente os novos horizontes sob a figura do imperador.

As *desvantagens* de não aderir foram reiteradas pelos registros oficiais:

Que não se esqueça a glória deste dia por qualquer excesso, ainda que proceda do entusiasmo na causa em que temos embarcado, a de ser o desejo de todo o cidadão de honra e juízo. A estes é desnecessário dar conselho algum a respeito de conduta que devem seguir, porém se houve indivíduos que, debaixo de qualquer pretexto, são capazes de interromper a tranquilidade pública, agora os aviso, que se tem dado ordens, as mais rigorosas, para que seja castigado aquele que fizer desordem alguma, segundo merecer seu castigo (*Gazeta Extraordinária*, 4 de agosto de 1823, nº 1, p. 3).

A imagem de apoio incondicional, com apagamento das discórdias, é destacada pelos primeiros textos relativos ao processo político em curso. O presidente da Câmara, frei Joaquim Bispo, durante o juramento, conclamou que “todos os que ali se achavam congregados deviam por si só e por todos (...) dizer em sentimento de fidelidade a mais acrisolada – Viva a religião católica, viva a independência”. A finalidade era gerar “um unânime grito de tais vivas dado por este congresso, e seguido pela tropa postada ao largo do mesmo Palácio do Governo”, um “momento venturoso” a envolver o povo em geral, presente nas imediações, “sem oposição alguma” (*Gazeta Extraordinária*, 4 de agosto de 1823, p.3).

Uma das primeiras medidas dos representantes do novo governo foi se informarem das condições econômicas do Maranhão. Deveriam ser tomadas “formalidades indispensáveis de pôr adiante do Governo Imperial uma relação clara do estado dos negócios no Maranhão” (*Gazeta Extraordinária*, 6 de agosto de 1823, nº 2, p. 1). Para sanar qualquer distúrbio, foi decidido normalizar o comércio com as províncias próximas. Para isso, ordenou-se às tropas que combatiam a resistência no Maranhão, vindas do Piauí e do Ceará, que cessassem as hostilidades no interior. A manutenção dos interesses econômicos dos segmentos que apoiavam D. Pedro fez parte do protocolo de ações, especialmente os relacionados ao comércio e à agricultura, conforme Labourdette (2001, p. 498).

Para conhecer a economia da província, entre as solicitações feitas, estava a de informar a soma existente na tesouraria, o valor das dívidas da administração, os recursos existentes no caixa militar, os valores guardados na Alfândega, bem como a

relação de todos os bens do governo, das armas de guerra e de gastos do ano anterior (*Gazeta Extraordinária*, 6 de agosto de 1823, nº 2, p. 1-2).

Os que haviam defendido o fim do pacto colonial e tinham sido presos antes da chegada do almirante Lord Cochrane, foram liberados, inclusive a mão de obra escrava. Entre os que defenderam o governo de D. Pedro, estavam negociantes cujos escravos não poderiam ficar presos em função dos prejuízos aos seus donos. Essas determinações vinham dos temores, reais ou não, de rebeliões como a expressa no comunicado ao almirante Cochrane. Receosos da retirada de tropas para Portugal e de a cidade ficar desguarnecida para a eleição do novo governo, a administração local alertava para os *perigos* e para a necessidade de segurança “contra a força de gente de cores, a qual tem desenvolvido de tempos a este (...) sentimentos subversivos” (*Gazeta Extraordinária*, 6 de agosto de 1823, nº 2, p. 4).

Os riscos ao Maranhão, caso não honrasse com o apoio à emancipação política, voltam à tona na edição de número 3, de 8 de agosto de 1823, página 2, em comunicado dos governos civil e militar: “O estrago que a Província tem sofrido pela teima e rebeldia (...) que se acham pretendendo sustar, à impetuosa corrente da vontade geral dos povos, já é incalculável, e tocará a sua total ruína, se o Maranhão não se render o quanto antes”.

Reorganizar o poder local foi outra prioridade comunicada, bem como providenciar a eleição do novo governo, medidas anunciadas para 1º de agosto de 1823 (*Gazeta Extraordinária*, 8 de agosto de 1823, nº 3, p. 3). Na mesma edição, em função da pressão imperial, as autoridades da província mostravam-se preocupadas, “considerando que há mil dificuldades a vencer” para realizar o pleito firmado. Sobre isso, argumentaram ainda que não se achavam “favorecidos com as instruções pedidas”. O receio era gerarem suspeitas e sofrerem retaliações, visto que tinham estabelecido a data no dia do juramento ao sistema político estabelecido. Após breve adiamento, a eleição ficou estabelecida para o dia 7 de agosto do mesmo ano.

O almirante Lord Cochrane, reafirmando seu poderio no processo político, reclamou da falta de informação na cidade, mesmo com a circulação da *Gazeta Extraordinária*:

Tendo notícias que indivíduos, cujo motivo é perturbar a tranquilidade pública, têm espalhado vários rumores, tão malvados como mal fundados, a respeito das intenções da força pacificadora, e segundo a informação que tenho, que não foi julgado próprio fazer os bons

cidadãos do Maranhão cientes por meio da imprensa de coisa alguma que tem acontecido; tomo estes meios para lhes participar que as pessoas e bens de todos, sejam brasileiros, sejam portugueses (...) como tais serão respeitados. E que somente os bens que pertencem aos inimigos da independência do Brasil são sujeitos ao embargo, segundo a ordem de sua majestade imperial (*Gazeta Extraordinária*, 8 de agosto de 1823, nº 3, p. 4).

A remessa de mais papel à tipografia do governo foi ordenada, como aponta nota publicada após a queixa do comandante das tropas imperiais. A medida foi publicada na edição de 10 de agosto de 1823, na primeira página: “A Junta Provisória e Administrativa (...) determina que o Sr. Capitão de Fragata, intendente da Marinha, entregue à Tipografia Nacional três resmas de papel para a impressão de uma *Gazeta Extraordinária*”. A mesma tipografia estava imprimindo folhetos com determinações para a população. Duas proclamações haviam sido impressas e o Governo das Armas ordenou que “as mandasse publicar por um bando militar (...) depois fossem afixadas no Largo do Carmo, como passagem pública (...) imprimindo-se na Tipografia Pública avultada porção de exemplares, que se distribuirão gratuitamente”.

Na resposta a Lord Cochrane, as autoridades locais explicaram que fizeram circular um periódico para se adequarem ao momento político e às determinações dadas. “É verdade incontestável que vossa excelência manifestou vocalmente (...) que lhe agradaria se fizesse pública pela imprensa a correspondência oficial do governo” (*Gazeta Extraordinária*, 10 de agosto de 1823, nº 4, p. 2).

A imprensa, vista como relevante dimensão simbólica pelo governo imperial, tornou-se necessária para referendar as decisões junto aos habitantes. São citadas as razões para o fim de *O Conciliador do Maranhão* e o surgimento do outro veículo impresso:

Dissera o secretário [de governo] que na cidade havia um periódico, patrimônio particular, o qual pensava ter ultimado a sua tarefa (...) É tão verdade que tendo acabado o dito periódico particular, no qual sem despesa da fazenda pública, se inseriram papéis oficiais, cumpria levantar um meio dispendioso e diário, o qual sendo por isso contrário às ordens régias, porque se regulava a junta, e não havendo ordem (...) por escrito, pedia a boa razão que meditasse a Junta no meio conveniente a conciliar seu deveres (*Gazeta Extraordinária*, 10 de agosto de 1823, nº 4, p. 2).

A junta provincial, para reafirmar o acordo político em conduzir o Maranhão sob as ordens do Império, continuou a justificar os procedimentos adotados quanto à

impressão de uma publicação para divulgar as proclamações oficiais: “Mas tendo a Junta deliberado, no dia mesmo em que recebeu as proclamações (...) que a Intendência da Marinha suprisse uma gazeta extraordinária e gratuita com 500 exemplares, prova que nada julgara contra a intenção de vossa excelência”. Contraditoriamente, na mesma edição, na página quatro, é informado que a *Gazeta Extraordinária* “progredirá morosamente pela falta de operários na tipografia”.

Na edição seguinte, de 12 de agosto de 1823, é comunicado ao almirante Lord Cochrane que a eleição para o governo provisional ficou estabelecida para 7 de agosto, e que se fosse no dia 5 seria “muito intempestiva e alheia das intenções” pretendidas, como o juramento e as preparações das cerimônias formais. Na ocasião, foram remetidas à nau Dom Pedro I “doze exemplares da primeira *Gazeta Extraordinária*”, com o compromisso de continuar o envio, “sempre que houve as folhas”.

A *Gazeta Extraordinária* de 14 de agosto de 1823, último exemplar disponível para consulta nos acervos pesquisados, traz o registro do termo de eleição do governo civil da província, com indicação de Miguel Ignácio dos Santos Freire e Bruce em primeiro lugar com 159 votos; contra 105 votos obtidos pelo coronel José Joaquim Vieira Belford; e os 86 votos de Lourenço da Silva Belford, que se tornou secretário interino. Uma proclamação assinada pelos três eleitos saudou o pleito e foi publicada na quarta e última página. Confirmou uma das intenções em jogo: “Os atuais membros (...) apoiarão os vossos negócios com aquele zelo (...) e farão todos os seus esforços para não desmentirem no desempenho de suas obrigações o conceito que vos merecerão”.

Conclusões

A nossa proposta compreende a teoria construcionista, para a qual o jornalismo é um processo complexo de produção simbólica permeado pelo jogo de forças presentes na sociedade; as contribuições da história cultural, para a qual as representações são dinâmicas que envolvem a produção, circulação e apropriação dos sentidos; e a teoria dos campos, ao explicar as relações de poder e a constituição do poder simbólico. É com essa interlocução que nos propomos a estudar o jornal *O Conciliador do Maranhão* (1821-1823).

No primeiro capítulo, explanamos a constituição do jornalismo enquanto processo discursivo a construir simbolicamente a realidade, com as reflexões de Sousa (2000), Traquina (2007) e Alsina (2009). Ainda nessa parte, com Chartier (1990) e Darnton (2014), defendemos que as representações se assentam na articulação de condições sociais, sistemas de pensamento e processos culturais, não cabendo, portanto, apreendemos a realidade por categorias deterministas, dada a multiplicidade de operações e sujeitos envolvidos. A construção de temporalidades, operação que marca a natureza do jornalismo, é abordada na parte final desse capítulo (FRANCISCATO, 2005). O jornalismo, enquanto instituição social, instaura o tempo da produção, da circulação e do consumo das mensagens e, ao fazer isso, cria sentidos sobre práticas, valores e posturas como formas de o leitor atuar no mundo.

Acreditamos que as teorias do jornalismo que indicam fatores isolados como determinantes dos conteúdos não dão conta de explicar a prática jornalística. Não são, isoladamente, o agente (o jornalista), os fatores organizacionais (a empresa e seus interesses econômicos) ou os fatores externos (parcerias e motivações políticas ou ideológicas) que vão decidir as notícias a serem veiculadas. Essas não são forças autônomas, separadas dos outros condicionantes sociais, de modo que não é possível compreender fenômenos complexos, como o jornalismo, a partir de percepções reducionistas.

O fenômeno jornalístico, como aponta a teoria construcionista, concretiza-se nas relações de poder que envolvem a sociedade nos âmbitos linguístico, histórico, político, cultural e tecnológico (SOUSA, 2000). Portanto, é necessário apreender os processos

comunicacionais elaborados pela folha maranhense como atrelados a todas essas movimentações.

Embora certos de que a proposta construcionista, já explicitada, se refere ao contexto do jornalismo na fase industrial, no século XX, reafirmamos ser possível compreender a circulação de um jornal do século XIX através desse arcabouço teórico. No caso do jornal maranhense estudado, ocorreu um entrelaçamento das intenções dos sujeitos (redatores, que já faziam parte do corpo administrativo do governo, e militares, autores dos artigos) com as condições internas do governo (ter um veículo no espaço público para materializar simbolicamente os propósitos políticos do grupo dominante, em reafirmar os laços com a Coroa Portuguesa) e as condições externas (a liberdade de imprensa, possibilitada pelos pontuais afrouxamentos da legislação e da censura, propiciou um instrumento para galvanizar apoios para concretizar esse momento político com suas amarras nos territórios coloniais).

As reflexões de Pierre Bourdieu (2012) sobre a organização social estão no segundo capítulo. Relacionamos a teoria dos *campos de poder* enquanto referência para estudarmos a constituição política de Portugal e o surgimento de folhas impressas como instâncias a legitimar lideranças e autoridades. O campo social, para o autor, é espaço multidimensional de relações de poder. O jornalismo, como prática cultural a gerar representações sobre o mundo, é constrangido pelo campo político através da dominação material (o jornal depende economicamente do governo) e da dominação simbólica (as fontes das informações estão ligadas ao poder central).

Apresentamos, também no capítulo dois, o desenvolvimento da imprensa em Portugal e nos territórios coloniais. Desse modo, analisamos os mecanismos de controle instituídos para o exercício do poder e da censura na produção de jornais impressos na metrópole e nas possessões portuguesas (TENGARRINHA, 2006). Observamos que as folhas impressas têm papel atuante no debate público, transfigurando-se como agentes políticos capazes de influenciar o ordenamento social. Contextualizamos essa análise com o surgimento do jornal *O Conciliador do Maranhão*, em São Luís, em abril de 1821. Explanamos as contradições na organização da política, os problemas econômicos e os conflitos sociais da província. Traçamos a expansão da letra imprensa pelo território maranhense e as singularidades desse processo nas diversas regiões.

A proposição de Bourdieu sobre a estruturação e o exercício do poder simbólico nos auxilia a explicar a montagem de uma estrutura discursiva, no caso o periódico *O Conciliador do Maranhão*. Quais foram suas motivações? Os militares, que dominam as cenas política e econômica (o jornal informa que eram proprietários de terras), veem-se na iminência de mobilizar os demais segmentos (ligados ao comércio, outros produtores, representantes políticos e letrados em geral) para agrupá-los em torno da ideia de manutenção do mesmo governador, Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, frente às mudanças políticas ocorridas em Portugal (projeto constitucional, movimento liberal, princípios iluministas). O governante foi nomeado em 1819 e ambicionava se manter no cargo e continuar detendo o poder político com o aval de uma aliança local.

Para compreender a constituição dessa rede de poder, Bourdieu (2012) chama a atenção para a constituição do domínio de uma classe sobre outras. Além de perpassar o uso da violência e dos recursos econômicos, essa articulação se efetiva pela hegemonia nas estruturas políticas e pelo poder da palavra para gerar representações sobre o cotidiano, legitimando uma forma de pensar e estar no mundo.

No terceiro capítulo, abordamos o processo de produção do jornal maranhense: os produtores, as condições de produção, o discurso jornalístico elaborado, os leitores e a circulação. Gostaríamos de ressaltar que apresentamos, apenas para fins didáticos, a seguinte ordem: o produto, o seu discurso e a circulação das mensagens.

A construção de representações sobre a realidade não se esgota no discurso jornalístico (CHARTIER, 1990). Ou seja, o discurso de *O Conciliador do Maranhão* não representou a única fonte de referências da realidade daqueles leitores, embora saibamos que os processos discursivos se estruturam de forma desigual. Os processos comunicacionais têm sua dinamicidade gerada a partir das trocas, releituras e reescritas que os sujeitos envolvidos, produtores e leitores, instituem nas suas ações cotidianas. Esses sentidos sobre o mundo circulam na sociedade, entre letrados e não letrados, originando outras reações e outras representações. Portanto, podemos afirmar que o discurso jornalístico de *O Conciliador do Maranhão* se emaranhou com outros sentidos sobre o mundo, articulados em outros processos comunicacionais, propiciando outros discursos e condutas.

No terceiro capítulo, desvelamos aspectos da ideologia do jornal maranhense enquanto dimensão inerente a todos os discursos a produzir sentidos sociais

(BRANDÃO, 1997). Vejamos em quais se ancorou o fazer jornalístico de *O Conciliador do Maranhão* :

- a) **mediador entre o povo e o governo:** para legitimar sua atuação na sociedade, o veículo se institui como espaço público de interlocução entre autoridade e população, entre o rei e seus súditos. Para tanto, determinou os valores que vão reger essa comunicação, escolhidos previamente pelo impresso (*imparcialidade, franqueza, patriotismo*), e previu as condutas necessárias para essa relação com o público, exigidas pela instituição (*decência, respeito*); e
- b) **defensor do patriotismo e do liberalismo:** as ideias liberais têm *inegável utilidade* e são atreladas ao bem público defendido pelos militares na adesão pública à Revolução do Porto, em 6 de abril de 1821, quando circulou o primeiro exemplar do periódico. Dada a relevância do movimento liberal, o jornal engrandeceu os acontecimentos políticos, relacionando-os ao patriotismo, e pregou que sua missão se concretizaria ao registrá-los para o público.

No tocante ao discurso jornalístico, propomo-nos a estruturar as representações em três categorias (político, econômico e cultural) e não em seções ou temáticas, que seriam outra maneira de apresentar e analisar o material jornalístico. O intuito foi evidenciar, como nos apresenta Bourdieu (2012), que os acontecimentos apontados pela produção jornalística, assim como os campos sociais, estão emaranhados e emergem das relações de poder entre as instâncias sociais. Vejamos, então, o que apontaram:

a) **campo político:** os sentidos nos remetem às posições de comando: os militares como comandantes e mantenedores do *sossego público*, pois o Maranhão teria gente *ordeira* que não compartilharia *ideias contrárias* à Portugal, consideradas perigosas;

b) **campo econômico:** a defesa da constituição liberal permeou os relatos que tratavam de questões econômicas. É reiterada a defesa de bens e propriedades, bem como explicitadas relações comerciais, como venda de produtos, tráfico de escravos e movimentação do porto;

c) **campo cultural**: a apropriação dos bens culturais, como teatro e livros, é de competência das autoridades e do comércio. São anunciados eventos oficiais e comercialização de livros e jornais.

Tendo como bandeira a monarquia constitucional, o jornal, bissemanal, foi porta-voz do projeto político que buscou fortalecer a manutenção do rei Dom João VI, na conjuntura da monarquia absolutista em Portugal. No contexto local, na província do Maranhão, a análise discursiva apontou que as representações difundidas no jornal sobre as relações de poder tiveram como finalidade contribuir para uma aliança local, entre o grupo político do general Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, militares, proprietários de terra e comerciantes. O governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca lançou o jornal como estratégia para materializar o apoio político à monarquia e para fortalecer simbolicamente os acordos locais para sua manutenção no comando da província.

As posições de mundo emanadas pelo impresso maranhense constituíram a identidade do periódico através de uma relação interdiscursiva calcada em discursos de outras instâncias sociais, tais como dos oficiais militares, do governo português e dos liberais. A publicação, que trouxe estrategicamente o verbo *conciliar* em seu título, vislumbrou a reunião dos grupos com poder político e econômico no território maranhense em torno da monarquia constitucional.

Quanto ao seu conteúdo jornalístico, podemos situar o jornalismo praticado por *O Conciliador do Maranhão* com características do modelo inglês, com a descrição de acontecimentos e o anúncio de novos fatos, e do modelo francês, com as opiniões políticas explicitadas claramente em seções do jornal. Os autores do material publicado em *O Conciliador do Maranhão* se intitulavam *redatores*, embora seus escritos os aproximem a ação de *publicistas* ou *pelejadores*, como apontam Morel e Barros (2003), a defender as causas de facções políticas hegemônicas ou não. Foram personagens presentes nos jornais do século XIX que enxergavam no jornalismo uma função educativa, de instruir e esclarecer os povos.

A mensagem jornalística, através dos *publicistas*, vai construir a realidade política de sua época através da dualidade entre *ordeiros* e *perturbadores*, *portugueses versus brasileiros*, *aliados* e *inimigos*. Em nome da *segurança* e da *paz na cidade*, solicitou a obediência à autoridade do governador, representante da Coroa. As vozes predominantes, instauradas no discurso dos militares e seus apoiadores no Maranhão,

estão presentes no material jornalístico sobre o cotidiano de São Luís naqueles trinta meses de atuação do jornal. Porém, do discurso oficial, escapam vozes dissonantes, apesar da mensagem em *uníssonos* quanto à manutenção da união com Portugal. Os contrários estão nas notícias sobre embates entre tropas e detratores; nas informações a respeito da ação de rebeldes, ao minimizar a postura dos mesmos; nos artigos que desconstruem a imagem pública dos que atacavam a metrópole; e nos comentários que condenam as ponderações dos leitores em suas cartas.

A materialidade discursiva da publicação foi resultado da movimentação das forças políticas capitaneadas pela Coroa Portuguesa em torno da manutenção dos laços econômicos e de poder sobre o território. Obedeceu ainda às disputas locais pela representatividade do poder político em São Luís organizadas pelos militares, negociantes e produtores em consonância com as intenções da metrópole. Esses arranjos, na contraditória e tensa estrutura política de Portugal, foram se delineando entre 1821 e 1823 com fissuras entre os grupos e redefinições de comando, o que resultou no processo de emancipação *política* do Brasil.

A publicação noticiou o avanço das forças enviadas pelo Império para selar a adesão compulsória das elites maranhenses à nova configuração política centrada no centro-sul sob a identidade de uma nova nação. Com o fim da manutenção do pacto colonial, a primeira folha maranhense não circulou mais. Integrantes do governo português, centrados na figura de Dom Pedro I, construíram um momento de ruptura com a metrópole, organizando politicamente uma identidade de nação e forjando, através da atuação de comerciantes e políticos, em Portugal e na colônia, uma nova teia de interesses a serem concretizados. Simbolicamente, esse projeto político fez surgir a *Gazeta Extraordinária da Província do Maranhão*, em 4 de agosto de 1823, logo após o fim do primeiro jornal maranhense. Contraditoriamente, a saída de circulação foi justificada junto aos representantes do imperador por ser um “empreendimento particular”, mesmo sendo editado pelo governo da província, que lançou dias depois a *Gazeta*.

Quanto à circulação, a seção de cartas, publicada frequentemente por *O Conciliador do Maranhão*, sinalizou-nos que as missivas seriam um parâmetro para apreendermos as intenções dos leitores. Foi um espaço singular no processo de produção jornalística, porque se diferenciou das demais comunicações, nas quais as opiniões dos destinatários não eram registradas. Na seção “Correspondência”, há uma

clara tendência à publicação de cartas que concordassem com o impresso (dirigidas, quase sempre, ao “sr. redator”). A seção de cartas também foi lugar para que o próprio jornal reafirmasse suas posições. Há edições com as respostas dos redatores, réplicas ou avisos aos leitores. Porém, é possível perceber questionamentos, pedidos, acusações e refutações escritos pelos leitores, anônimos ou não, ou pelos redatores (que em raras situações, como refutações, assinavam seus nomes). Foram situações que acenaram para comunicações mais concretas com o público, porque foram publicados comentários dos próprios leitores sobre determinados assuntos. Essa relação com os leitores esteve presente em outros momentos, como avisos de venda de exemplares avulsos e de outras publicações (*Palmatória*, editado na mesma tipografia, a Tipografia Maranhense).

Por fim, a materialidade do jornal *O Conciliador do Maranhão* mostrou a existência do campo jornalístico no início do século XIX em São Luís. Na cidade havia instâncias (governo, redatores e leitores), em condições históricas, capazes de gerar sentidos sobre a realidade e apreendê-los. Foram estabelecidos o tempo de produzir informações, o momento de fazer circulá-las e de consumi-las, de forma institucional e periódica. O objetivo foi envolver os segmentos sociais capazes de atuar no debate público, de compreender referências sobre aquele cotidiano e refletir sobre elas, com potencial para manter a ordem social ou transformá-la.

Compreendemos que a atuação da publicação maranhense não se resumiu a ser um veículo de interesses de um grupo político local e da Coroa Portuguesa, o que efetivamente foi, contudo, colaborou, como apontam suas práticas comunicacionais, para a circulação de significados sobre a realidade da província do Maranhão, que foram rechaçados ou apropriados pelos leitores, que, ao ressignificarem essas informações, contribuíram para a movimentação política naquela província.

Podemos perguntar, após o detalhamento da tese, qual a contribuição desta investigação para a compreensão dos estudos dos fenômenos jornalísticos, em particular no Maranhão? Ao articular os aportes teóricos propostos, a tese se propõe traçar outros caminhos teórico-metodológicos para a pesquisa da história do jornalismo no estado.

A vontade de registrar a atuação da imprensa, seus agentes e intenções surgiu no mesmo século XIX, no qual surgiram as primeiras folhas impressas. Uma das primeiras atividades nesse sentido foi feita por Joaquim Serra (2001) na comemoração dos sessenta anos do primeiro jornal que, no seu plano de trabalho, atestou o quanto era

difícil *dividir* a imprensa de então em *classes* ou *pequenos capítulos*. Optou por “narração das datas” e por colocar em evidência “a preponderância que certas individualidades políticas e literárias exerceram no jornalismo” (2001, p. 17). Apesar das suas lacunas e imprecisões, Serra relacionou imprensa e poder ao contextualizar os jornais e os partidos políticos da província. Sobre a imprensa do século XIX, alertou que “não havia então liberdade de pensamento nem segurança individual” (2001, p. 17).

Outro documento sobre a produção jornalística do século XIX foi o trabalho de J.M.C. Frias, sintetizado na obra *Memória sobre a tipografia maranhense*, entregue em 1866 à Comissão Diretora da Exposição Provincial do Maranhão, sobre o incremento tipográfico que paulatinamente vai ganhando forças no decorrer do século XIX e as transformações na província e no Império. É recorrente aos pesquisadores dessa época chamarem-na de *época de ouro*, com a exaltação de personagens e acontecimentos e o apagamento dos contrários e das discordâncias. No tocante aos serviços da tipografia, o raciocínio é o mesmo, com o Maranhão como *um dos seus principais centros editoriais* do norte.

Além dos jornais de São Luís, a imprensa das cidades menores é estudada na mais conhecida referência sobre a história do jornalismo maranhense nos primeiros 60 anos do século XX. Lopes (1959) afirma que “a importância dos jornais do interior não deve, pois ser omitida, visto que, assim como os da capital, bastante influência exerceram na formação de várias gerações de intelectuais”. Notadamente, Antonio Lopes contextualiza as dificuldades, porque “escasseiam fontes onde o pesquisador possa abeberar-se para oferecer trabalho firmado em segura documentação” (1959, p. 15). A obra traz a trajetória de jornalistas portugueses que trabalharam no Maranhão, além da relação de jornais que circularam em todo o estado.

No âmbito do Curso de Comunicação Social – habilitação Jornalismo, da Universidade Federal do Maranhão¹⁷, surgem estudos com outras metodologias, que fazem a análise de conteúdo dos jornais do século XIX. Constam das pesquisas do professor Sebastião Barros Jorge, através das publicações *Os primeiros passos da*

¹⁷ O Curso de Comunicação Social, habilitações em Jornalismo ou Relações Públicas, foi fundado em 1970 na Universidade Federal do Maranhão, com a oferta de vinte vagas, anuais através da portaria 11/69. O curso faz parte do Centro de Ciências Sociais (CCSo), do *campus* São Luís. O segundo curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, surgiu em 2006, no *campus* de Imperatriz. Atualmente oferta 46 vagas semestrais.

imprensa no Maranhão (1987), *A linguagem dos pasquins* (1998) e *Política movida a paixão* (2000). Ancoradas na perspectiva de pensar o passado com as lentes do presente, as iniciativas detalham que os impressos “buscavam desesperadamente compartilhar o poder político, desprezando as questões essenciais que viessem contribuir com o desenvolvimento das sociedades” (1998, p.17).

Recentemente, estudos regionais foram realizados pelo Curso de História da Universidade Estadual do Maranhão com o objetivo de desvelar as relações entre a independência e a imprensa, com interpretações do campo da História para aquele fenômeno que relacionou pactos entre as elites do centro-sul e as lideranças locais (GALVES, 2015). A pesquisa desnudou singularidades ocorridas na província maranhense e apontou novas nuances para a formação do Império no Brasil. Sobre o papel dos jornais do período anterior e posterior à emancipação política, Galves concluiu:

Acompanhar a construção desses espaços públicos de representação política, lugares por excelência da palavra proferida, impressa ou assinada, não significou exatamente recuperar a trajetória de seu triunfo – transposição ingênua da pretensa luta contra o colonialismo em direção à liberdade –, mas conviver com um espaço tenso, oscilante em capacidade e dimensão, ora palco e personagem de grandes querelas, ora recolhimento/deslocamento de seus agentes para outras praças.

Galves (2011) bem observou, em outras pesquisas, a construção de *memórias díspares* a respeito de *O Conciliador do Maranhão*, em análises e registros historiográficos elaborados sobre o citado jornal em diferenciados momentos históricos. Considerado por uns *jornal anti-brasileiro* que serviu com *fúria* aos interesses portugueses, para outros é marco de um período *pré-nacional*, que se encerra com a independência e a introdução de um marco civilizatório com o governo imperial. Tais raciocínios podem ser renovados a partir de outras lentes que considerem a imprensa como integrante dos espaços públicos de representação política.

Se, no campo historiográfico, as pesquisas avançam sobre o processo de emancipação brasileira e a constituição da imprensa, no campo comunicacional faltam mais estudos no Maranhão, com perspectiva multifacetada, que abriguem reflexões mais abrangentes sobre a história do jornalismo com abordagens sobre a produção das mensagens jornalísticas e as articulações entre jornalismo, dinâmicas políticas e práticas culturais, bem como ponderações sobre leitores e a circulação das notícias.

Particularmente, em face da proximidade do bicentenário da imprensa maranhense (1821-2021), faz-se relevante construir outros olhares sobre o jornalismo nascente do século XIX e sobre as diversificadas plataformas (impressas, radiofônicas, audiovisuais, digitais), assim como sobre outros personagens nos séculos XX e XXI.

Portanto, a presente tese tenciona contribuir para a construção de um quadro teórico que possa agregar novas pesquisas sobre a temática da História do Jornalismo no contexto em que a autora trabalha¹⁸. Esse esforço teve início na dissertação de mestrado *Gênese da Imprensa no Maranhão nos séculos XIX e XX* (2007), que atualizou a pesquisa sobre o início do jornalismo em São Luís, aprofundou o levantamento sobre a chegada da imprensa nas outras cidades maranhenses e analisou categorias relativas ao conteúdo de *O Conciliador do Maranhão*.

Como nos diz Barbosa (2007, p. 13), “a tarefa da história não é, pois, recuperar o passado tal como ele se deu, mas interpretá-lo”. Nesse exercício de interpretar os tempos idos, coloca-se a intenção de repensar metodologias para captar cada vez mais os sinais do passado. Assim, vai se alargando a teia de objetos a serem pesquisados, com outros sujeitos envolvidos nesse mesmo trabalho, que vai redundar, com certeza, na problematização do próprio presente. Faz-se necessário continuar esse movimento. A história do jornalismo maranhense dos séculos XIX e XX precisa ser permanentemente reconstruída, com o esforço intelectual da universidade e seus pares.

No tocante aos veículos impressos, sobram jornais e faltam mais iniciativas para desvelá-los, porque é necessário um empenho sistemático para pesquisar as dezenas e dezenas de impressos nos acervos públicos de São Luís (NASCIMENTO, 2007, p.10). “Esse acervo é a expressão da história maranhense, oferecendo a possibilidade de estudo do cotidiano do homem comum, permitindo a percepção de costumes, ideias e da mentalidade vigente num determinado espaço histórico-cultural”.

No século XX, principalmente na sua segunda metade, o discurso jornalístico vai se espalhando no Maranhão para outros espaços, por meio de outras tecnologias, como

¹⁸ Atualmente, a pesquisadora coordena o projeto *Digitalização dos Jornais de Imperatriz (1970-2000)*, com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (Fapema), contemplado com recursos financeiros para compra de equipamentos através do Edital ADOC/2015. O objetivo é construir uma plataforma digital com jornais antigos, vídeos, entrevistas e fotografias. Fazem parte da equipe três estudantes do Mestrado em Jornalismo (UEPG), um mestrando em Comunicação e Sociedade (UFT) e quatro estudantes do Curso de Jornalismo (UFMA – Imperatriz).

as emissoras de televisão, rádios e os ambientes digitais. Há iniciativas que desnudam o discurso político nos anos 1960 (FERREIRA JÚNIOR, 1998), a concentração de meios de comunicação para a implementação de projetos políticos específicos no Maranhão (COUTO, 2009) e a relação do jornalismo com o mundo da política e dos partidos (ATAÍDE, 2011). Por outro lado, é relevante evitar a pesquisa científica somente por *objetos recentes*. Para isso, é preciso empreender ações que modernizem acervos, criem espaços de maior interação entre o passado e o presente no campo jornalístico e motivem os jovens pesquisadores a resgatarem o passado para compreenderem efetivamente o presente.

Por que é relevante nos debruçarmos sobre a história do jornalismo? Pensar jornalismo é problematizá-lo, desvelar os diferentes processos de produção das notícias, a partir de eixos que possam guiar os debates e pesquisas nas salas de aula: o jornalismo como espaço de construção das relações de poder na sociedade, onde emergem lutas, resistências e contradições. Para contrapor visões pouco aprofundadas ainda persistentes sobre o fazer jornalístico, eivadas pela teoria do espelho, como se o discurso jornalístico, como qualquer outro, não fosse marcado pelas ações e tensões de homens e mulheres em intensos processos socioculturais¹⁹. É imperioso que os Cursos de Jornalismo se envolvam cada vez mais em estudos que proporcionem aos profissionais e pesquisadores do campo uma maior criticidade para que possam vislumbrar os desafios e as responsabilidades que terão no exercício profissional e nas escolhas como cidadãos em um mundo em permanente transformação.

¹⁹ A discussão sobre a importância do reconhecimento da maturidade teórica do campo do Jornalismo tem o respaldo das instituições de pesquisa da comunicação, das entidades profissionais e dos fóruns de professores. A implementação das *Diretrizes Curriculares para o Curso de Jornalismo* (Portaria MEC 203/2209, de 12 de fevereiro de 2009) colaborou para mobilizar a comunidade acadêmica nesse sentido, com a valorização dos estudos acerca das especificidades do Jornalismo.

Referências

ALSINA, Miquel. **A construção da notícia**. São Paulo: Vozes, 2009.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos do Estado**. São Paulo: Graal, 1989.

ARAÚJO, Roni César Andrade de. **Das Margens do Ipiranga ao Estreito dos Mosquitos: o Maranhão e a Independência do Brasil nas páginas dos Jornais O Conciliador e O Argos da Lei**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008.

ASSUNÇÃO, Mathias R. “Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: O caso do Maranhão”. **Sociedade e agricultura**. Rio de Janeiro: URRJ, 2000.

ATAÍDE, Joanita Mota de. **Discurso jornalístico, política e liderança no Brasil (1985-1990)**. São Luís: Edufma, 2011.

BAHIA, Juarez. **Jornal, história e técnica: História da imprensa brasileira**. São Paulo: Ática, 1972.

BAKTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem: Problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1992.

BARBOSA, Marialva. **História cultural da imprensa (1800-1900)**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

_____. **História da comunicação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2013.

BELTRÃO, Luiz. **Jornalismo interpretativo**. Porto Alegre: Sulinas, 1980.

BENETTI, Marcia. “Análise do discurso em jornalismo: Estudo de vozes e sentidos”. In: LAGO, Cláudia; BENETTI, Márcia. **Metodologia da pesquisa em Jornalismo**. Petrópolis: Vozes, 2007.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE FUNCHAL. “Resenha cronológica do Jornalismo Madeirense”. In: <http://bmfunchal.blogs.sapo.pt/24156.html>. Acesso em 9 fev.2016.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. **Introdução à análise do discurso**. Campinas: Editora Unicamp, 1997.

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **Uma história social da mídia: De Gutemberg à Internet**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

CABRAL, Maria do Socorro. **Caminhos do gado: A conquista do Maranhão do Sul**. São Luís: Sioge, 1992.

CALDEIRA, José de Ribamar Chaves. **O Maranhão na literatura dos viajantes do século XX**. São Luís: AML/Sioge, 2003.

CARDOSO, Carlos. “A formação da elite política na Guiné-Bissau”. In: http://www.oplop.uff.br/sites/default/files/documentos/cea_op_cardoso_elite.pdf. Acesso em: 7 out. 2014.

CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer**. São Paulo: Vozes, 2012.

CEVASCO, Maria Elisa. **Dez lições sobre os estudos culturais**. São Paulo: Boitempo, 2003.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2010.

CHARAUDEUU, Patrick, MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de análise de discurso**. São Paulo: Contexto, 2004.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: Entre práticas e representações**. Lisboa: Difel/Bertrand Brasil, 1990.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 2005.

COUTINHO, Milson. **Imperatriz: Subsídios para a história da cidade**. São Luís: Sioge, 1994.

COUTO, Carlos Agostinho Almeida de Macedo. **Estado, mídia e oligarquia: Poder público e meios de comunicação como suporte de um projeto político para o Maranhão.** São Luís: Edufma, 2009.

CRUZ NETO, Otávio. “O trabalho de campo como descoberta e criação”. In: MYNAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 1994.

CRUZ, Visconde do Porto da. “História literária da Madeira: 2º período, 1810-1920”. In: http://www.bprmadeira.org/imagens/documentos/File/bprdigital/ebooks/Historia_Litvol_II.pdf. Acesso em 10 fev. 2016.

DARNTON, Robert. **Poesia e política: Redes de comunicação na Paris do século XVIII.** São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

_____. **O beijo de Lamourette: Mídia, cultura e revolução.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

DESLANDES, Suely Ferreira. “A construção do projeto de pesquisa”. In: MYNAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 1994.

FAUSTO, Boris. **História concisa do Brasil.** São Paulo: Edusp, 2006.

FERREIRA JÚNIOR, José Ribamar. **A arena da palavra: Parlamentarismo em debate na imprensa maranhense (1961-1963).** São Paulo: Annablume, 1998.

FERREIRA, Giovandro Marcus. “Apontamentos sobre as propriedades do campo de produção jornalístico”. In: <http://www.portcom.intercom.org.br>. Acesso em 31 de junho de 2015.

FLORES, Giovana G. Benedetto. **Os sentidos de nação, liberdade e independência na imprensa brasileira (1821-1822) e a fundação do discurso jornalístico brasileiro.** Porto Alegre: Edipucrs; Palhoça/SC: UNISUL, 2014.

FRANCISCATO, Carlos Eduardo. **A fabricação do presente: Como o jornalismo reformulou a experiência do tempo nas sociedades modernas.** Aracaju: UFS, 2005.

FRANKLIN, Adalberto. **Apontamentos e fontes para a história econômica de Imperatriz.** Imperatriz: Ética, 2008.

FREITAS, H. *et al.* “O método de pesquisa *survey*”. **Revista de Administração da USP**, São Paulo, v. 35, n. 3, p.105-112, jul./set. 2000.

FRIAS, José Maria Correia de. **Memória sobre a tipografia maranhense**. São Paulo: Siciliano, 2001.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Nacional, 2002.

GALVES, Marcelo Cheche. **Ao público sincero e imparcial: Imprensa e independência no Maranhão (1821-1826)**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

_____. *Aderir, jurar e aclamar: O Império no Maranhão (1823-1826)*. **Revista Almanack**. Guarulhos, n. 01, p.105-118, 1º semestre, 2011a.

_____. **Ao público sincero e imparcial: Imprensa e independência no Maranhão (1821-1826)**. São Luís: Café & Lápis; Ed. UEMA, 2015.

_____. “Os impressos e as formas de lembrar: Memórias produzidas sobre o jornal *Conciliador, Maranhão*”. **Recôncavo: Revista de História da Uniabeu**, Ano 1, n. 01, agosto-dezembro de 2011b.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1995.

GOMES, Romeu. “A análise de dados em pesquisa qualitativa”. In: **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.

HABERMAS, Jurgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. São Paulo: Unesp, 2014.

HELLER, A. **O cotidiano e a história**. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

HOHLFELDT, Antonio. “Os profissionais de Moçambique no campo jornalístico em 1960: Consensos e contradições”. XVIII Encontro da Compós. Minas Gerais, Belo Horizonte, junho de 2010.

_____. “Imprensa das colônias de expressão portuguesa: Primeira aproximação”. XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Rio Grande do Norte, Natal, setembro de 2008.

JORGE, Sebastião. **A linguagem dos pasquins**. São Luís: Lithograf, 1998.

_____. **Política movida a paixão: O jornalismo polêmico de Odorico Mendes**. São Luís: UFMA, 2000.

_____. **Os primeiros passos da imprensa no Maranhão**. São Luís: Edufma, 1987.

_____. **A imprensa no Maranhão no século XIX (1821-1900)**. São Luís: Lithograf, 2008.

KEMMLER, Rolfo. “A primeira gramática impressa na Ilha da Madeira: Os princípios de grammatica geral applicados à lingua latina (Funchal, 1835)”. In. <https://repositorio.utad.pt/handle/10348/2882?mode=full>. Acesso em 2 out 2014.

LABOURDETTE, Jean-François. **História de Portugal**. Lisboa: D. Quixote, 2001.

LACROIX, Maria de Lourdes. **A fundação francesa de São Luís e seus mitos**. São Luís: Litograf, 2002.

LAGO, Antonio Bernardino Pereira do. **Estatística histórico-geográfica da província**. São Paulo: Siciliano, 2001.

LIBERMAN, Maria. **O levante do Maranhão “judeu cabeça de motim”**: Manoel Beckman. São Paulo: Centro de Estudos Judaicos/FFLCH/USP, 1983.

LIMA, Carlos. **História do Maranhão**. Brasília: Senado Federal/Centro Gráfico, 1981.

LOPES, Antonio. **História da imprensa no Maranhão**. Rio de Janeiro, DASP, 1959.

LOPES, Maria Immacolata Vassallo de. **Pesquisa em comunicação**. São Paulo: Loyola, 2005.

LUSTOSA, Isabel. **Insultos impressos: A guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. **O nascimento da imprensa brasileira**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

LUZ, José Luís Brandão. “A imprensa regional e os açorianos lá de fora: Sena Freitas e Teófilo Braga”. In: <http://repositorio.uac.pt/handle/10400.3/1459>. Acesso em 30 set. 2014.

MAGALHÃES, Domingos José G. de. **Memória histórica e documentada da revolução da província do Maranhão desde 1839 até 1840**. São Paulo: Siciliano, 2001.

MAINGUENEAU, Dominique. **Análise de textos de comunicação**. São Paulo: Cortez, 2005

MARQUES, A. H. de Oliveira. **Breve história de Portugal**. Lisboa: Presença, 2006.

MARQUES, César Augusto. “História da imprensa no Maranhão”. **Revista do Instituto Histórico do Rio de Janeiro**. Obra rara (Biblioteca Nacional), Rio de Janeiro, 1878.

_____. **Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão**. São Luís: Sudema, 1970.

_____. **História do comércio do Maranhão**. São Luís: Prefeitura de São Luís, 1992.

MARQUES DE MELO, José. **A opinião no jornalismo brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 1995.

_____. **História social da imprensa**. São Paulo: Edipucrs, 2003.

MEIRELES, Mário. **História do Maranhão**. São Paulo: Siciliano, 2001.

MIRANDA, Luciano. **Pierre Bourdieu e o campo comunicacional: Por uma teoria da comunicação praxiológica**. Porto Alegre: Edipucrs, 2005.

MOREL, Marco; BARROS, Mariana Monteiro de. **Palavra, imagem e poder: O surgimento da imprensa no Brasil no século XIX**. Rio de Janeiro: DP & A, 2003.

MUNARO, Luis Francisco. “Uma esfera pública luso-brasileira na Inglaterra”. XXXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Manaus, Amazonas, setembro de 2013.

NASCIMENTO, Aline Carvalho. **Catálogo dos jornais maranhenses existentes na Biblioteca Benedito Leite, 1821-2006**. São Luís: Biblioteca Benedito Leite/Func, 2007.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: Princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2009.

_____. **A linguagem e seu funcionamento: As formas do discurso**. Campinas: Pontes, 2006.

PAXECO, Fran. **O Maranhão, subsídios históricos e corográficos**. São Luís: Associação Comercial, 1998.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: Uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas: Editora Unicamp, 1995.

PINHEIRO, Roseane A. **Gênese da imprensa no Maranhão nos séculos XIX e XX**. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2007.

_____. “Senhores redactores”: A política nas cartas dos leitores do jornal *O Conciliador* do ano de 1821”. In: HOHLFELDT, Antonio e GONÇALVES, Francisco. **Teorias da Comunicação: Leituras e aplicações**. Porto Alegre: EDIPUCS, 2015.

PINTO, Milton José. **Discurso**. São Paulo: Hacker, 1999

PRADO JÚNIOR, Caio. **Evolução política do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1993.

RIBEIRO, Lavínia Madeira. **Imprensa e espaço público: A institucionalização do jornalismo no Brasil (1808-1964)**. Rio de Janeiro: *E-papers*, 2004.

RUDIGER, Francisco. **Tendências do jornalismo**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2003.

SCHUDSON, M. **The sociology of news production**. Media, culture & society. Londres: Sage, 1989.

SERRA, Joaquim. **Sessenta anos de jornalismo: A imprensa no Maranhão**. São Paulo: Siciliano, 2001.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Celeste Amância Aranha e. **Jornais maranhenses 1821-1979**. São Luís: Func/Biblioteca Benedito Leite, 1981.

VIEIRA DA SILVA, Luís Antônio. **História da independência da província do Maranhão (1822-1828)**. Rio de Janeiro: Americana, 1972.

SILVA, Juremir Machado. **As tecnologias do imaginário**. Porto Alegre: Sulinas, 2012.

SILVEIRA, Simão Estácio. **Relação sumária das cousas do Maranhão**: Dirigida aos pobres deste reino de Portugal. São Paulo: Siciliano, 2001.

SOUSA, A. Bivar de *et al.* “Enciclopédia Açoreana”. In: <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/Default.aspx>. Acesso em 1 fev. 2016.

SOUSA, Jorge Pedro. **As notícias e seus efeitos**: As teorias do jornalismo e dos efeitos sociais dos media jornalísticos. Coimbra: Minerva, 2000.

_____. “Uma história breve do jornalismo no Ocidente”. In: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/sousa-jorge-pedro-uma-historia-breve-do-jornalismo-no-ocidente.pdf>. Acesso em: 6 out 2014.

SOUSA, Jorge Pedro; LIMA, Helena; HOHLFELDT, Antonio; BARBOSA, Marialva. **A history of the press in the Portuguese-speaking countries**. Porto: Media XXI, 2014.

SODRÉ, Nelson W. **A história da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

TENGARRINHA, José. **Imprensa e opinião pública em Portugal**. Lisboa: Minerva, 2006.

_____. **Nova história da imprensa portuguesa**: Das origens a 1865. Lisboa: Temas e Debates, 2013.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade**: Uma teoria social da mídia. Petrópolis: Vozes, 1999.

TRAQUINA, Nelson. **O que é jornalismo**. Lisboa: Quimera, 2007.

_____. **Teorias do Jornalismo**: Porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2005.

VELANDIA, Juan Carlos Polanía. **Los papeles de la abundancia: Historia del periodismo agropecuario em Colombia** (1800-1850 - a origem). Monografia (Curso de Comunicação Social e Jornalismo) – Faculdade de Ciências da Comunicação/Fundação Universitária Los Libertadores, Bogotá, Colômbia, 2014.

VIVEIROS, Jerônimo de. **História do comércio do Maranhão**: 1612-1895. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

**APÊNCIDE A – PRIMEIRO EXEMPLAR DE O CONCILIADOR
DO MARANHÃO – 15 de abril de 1821**

CONCILIADOR

DO

MARANHÃO.



quarta ordinária 17
septa-feira 18
sab. ordinária 14

Sit mihi fas audita loqui
Virg. Aeneid. L. 6.

DOMINGO 15 DE ABRIL

MARANHÃO 14 de Abril.

Os grandes acontecimentos Politicos das Nações, devendo algum dia entrar nas paginas da Historia, preciso ser minutados por testemunhas contemporaneas, e desinteressadas, a fim de que a Posteridade possa avaliar o merito, ou demerito dos seus cooperadores; aproveitando de huns lições de Virtude, e Heroismo para imitallos, e conhecendo os crimes, e vilezas de outros para detestallos. Eis o fim a que se dirige o trabalho dos Historiadores; porém como estes, ainda mesmo sendo contemporaneos dos factos, não podem presenciallos em todo o Territorio da Nação, cuja Historia escrevem, carecem documentos mais veridicos do que os de huma tradição, quasi sempre suspeita; e eis hum dos fins uteis dos Jornaes. Outro ainda mais essencial he o de servirem de mediadores entre os Governos e os Povos, maximé nas extraordinarias crises, que sempre originam as alterações no Systema Politico de hum Estado. Por hum Jornal conhecem os Povos os passos, que os Governos seguem para regellos; e estes se instruem sobre os sentimentos com que aquellos olhão as suas deliberações. Que evidente, e inegavel utilidade para hum Paiz onde são admissiveis as idéas liberaes!

Debaixo destes principios, querendo nos concorrer para esta interessante Obra, quanto cabe no curto limite de nossas forças, nos propomos a offerecer ao Publico, neste Periodico, os acontecimentos Politicos, que tiverão principio nesta Cidade no memoravel Dia 6 de Abril, e que successivamente continuarem. Imparcialidade, verdade, e franqueza serão os nossos timbres, e o amor do bem Publico, e da boa Ordem os nossos preciosos incentivos. Para o bom de sempenho destes principios rogamos a todos os Habitantes desta Provincia, animados dos mesmos sentimentos, nos queirão commu-nicar tudo o que souberem relativo a factos; assim como as suas idéas tendentes ao bem Nacional, e á justa Causa: porque acabamos de declarar-nos; na certeza de que as suas observações serão por nós fielmente transmittidas ao Publico; huma vez que tenhamos o cunho da ver-

dade, e decencia, que possa constituillas admissiveis, e não venhão manchadas com huma revoltante impudicia ou satyra escandalosa, que as torne indignas da lição Publica. Tomaremos a liberdade de fazer algumas reflexões, não só sobre os acontecimentos que observarmos, mas também sobre os escritos que nos dirigirem; comtudo naquelles opinaremos sem a pertença e filúcia de Dogmáticos, e nestes nunca nos erigiremos em sensores; com ambos nos portaremos com aquella decencia, modestia, e respeito, que exigimos das pessoas que nos honram com a sua communicação, as quaes, mesmo divergindo muito dos nossos sentimentos, nem por isso ficarão degradadas da nossa estima.

Maranhão 6 de Abril de 1821.

Raiou nos Horizontes do Maranhão hum dia, que será para sempre memoravel nos Fastos da sua Historia; e com elle brillou aquelle enthusiasmo de Fidelidade e Patriotismo, que em todos os factos, e épocas caracterizou os Portuguezes de ambos os Mundos. A fausta noticia da Regeneração Política acontecida em Portugal havia dado aos Habitantes do Maranhão a infallivel esperança de participarem desta vantagem Nacional; porém o seu caracter probo, e pacifico os conteve, esperando que as representações do Governo Provisorio de Portugal, dirigidas á Corte do Rio de Janeiro, deliberrassem o Ministerio a prometter ás Capitánias do Brazil a adopção da justissima causa, que a Nação abraçava. Esperarão porém debalde; o exemplo da confinante Provincia do Pará! dispoz os animos para seguir; porém ainda esperarão! Esta moderação bem digna de fazer-se nottavel em ap-

Mutilado

dos honrados Habitantes do Maranhão, ponderados os males de que está Capitania tem sido victima, pelo systema vicioso da nossa antiga Administração; mas bastará dizer-se, que o Excellentissimo Governador Bernardo da Silveira Pinto achou tudo em ruinas: as finanças esgotadas, Edificios Publicos neuhas, ou em peçadões; a Cidade intransitavel; a Provincia cheia de Mocambos e malvados; e de dois Milhões, que o Erario, Targini, Samuel, & Young extrahião desta Capitania, nem huma só pataca se despendia a beneficio della: Os seus defensores, os seus fiéis e benemeritos Soldados percebião quarenta e nove reis por dia! *Quis talia fando...* Nesta situação he facil de crer que todos anciavaõ a Constituição, todos desejavaõ ligar-se de interesse, e manifestar os mesmos sentimentos, e opiniões que seus Irmãos das Provincias de Portugal, e do Brazil: esta linguaagem era commum, e sem reserva, porque o Excellentissimo Bernardo da Silveira nunca foi Inquisidor.

No dia 4 de Abril entrou neste Porto a Galera Jaquiá vinda da Bahia, com esca-la por Pernambuco, trazendo da primeira Provincia muitas Gazetas, e da segunda algumas Cartas: de forma, que em poucas horas ninguem ignorava, e todos applaudiaõ o generoso arrojio dos Bahienses, e a federação, e adherencia dos Pernambucanos, já manifestada pela carta do seu Governador e Capitão General ao Governo Provisorio da Bahia, que tantos elogios lhe tributa pela sua conducta generosa! Este dia passou-se em alguma agitação, e na manhã do dia 5 estavaõ mui dispostos os animos; porém ninguem se atrevia ainda a promover a explosão, attendido o grande respeito, e amizade que esta Capitania tem constantemente tributado ao seu Excellentissimo Governador actual, cuja delicada situação a todos era conhecida; assim como a liberalidade dos seus principios, que assás se havia manifestado pelo regimen, que fez seguir neste Porto nas gloriosas épocas da emancipação de Portugal, e do Pará. Para o fim do dia já a fermentação era geral, e notoria; mas ninguem se atrevia a manifestalla por falta de nexo, e concordia.

Consta, por informação fidedigna, que o Major de Cavallaria Rodrigo Pinto Pizarro, havendo observado a opiniaõ publica, se persuadio, que se a Tropa proclamasse o Rei e a Constituição, o mesmo brado seria universal em todas as classes de Cidadãos, e que certo do effeito desta necessaria explosão se apresentára nessa mesma noite ao Excellentissimo Governador, para communicar-lhe as suas idéas, e procurar conhecer a liberação que elle tomaria em taõ difficil taõ; porém não pôde conseguillo, e só expressões vagas o ouvio lasfimar-se a infeliz sorte, que afastando-o da Pa-dia da sua gloriosa emancipação, de-

pois de haver combatido dez annos por ella, ainda a desgraça queria de alguma forma pôr no Brazil os sentimentos do seu coração, em contradicção com os seus deveres publicos. O Major Pizarro, excitado pelos impulsos da sua alma, e confiado nos sentimentos liberaes, e patrioticos que constantemente havia observado, na maior parte dos Officiaes de Linha, e Milicias desta Cidade; principalmente nos de seu intimo amigo, e companheiro d' armas o Tenente Coronel Manoel de Souza Pinto de Magalhães, Com-mandante do Regimento de Infantaria de linha; depois de participar a este brioso Official, que desejava fallar-lhe no Quartel do seu Regimento, alli appareceu inesperadamente ás 6 horas da manhã do dia 6 de Abril, onde apenas chegou, dirigio-se ao Major do mesmo Regimento, Felix José Cardoso de Faria, e para franquear-lhe as suas intensões, bastou dizer-lhe: Que as Tropas do Maranhão estavaõ mui á retaguarda, e que era necessario avançar para metter em linha com os seus Irmãos do Pará, e da Bahia. Este benemerito Official não hesitou hum só momento... Tanto ellectricismo tem o amor da Patria! Tocou a Officiaes, e deo lugar com garbo e brio a que o Major Pizarro na casa da Ordem lhes manifestasse seus ar-dentes desejos de proclamar o Rei, e a Cons-tituição.

O entusiasmo foi geral: todos a hum tempo, e no mesmo instante cograraõ de tomar parte na gloria, ou nos perigos de seus Irmãos, e todos corrêraõ a indicar aos Soldados o lugar que lhes competia no Exer-cito Constitucional do Brazil. Chegou entaõ o Tenente Coronel Magalhães, que sem vêr ou fallar ao Major Pizarro, já vinha no centro d' alma clamando Constituição, por antever, que nada tendo no Quartel, só para este fim podia alli ter hido a hora taõ desusada. Aplaudio-o, mandou formar o Regimento, e leo a seguinte Proclamação, que o Major Pizarro pouco antes havia apressadamente preparado para este fim:

Soldados do Maranhão: =O Amor da Pa-tria, Soldados, e a valentia, não se mani-festa só na Guerra derrotando Batalhões ini-migos; tambem na Paz ha Heroes, tambem se colhem louros. Despedaçar os ferros do despotismo, dar liberdade á Patria agrilhoa-da, eis a façanha gloriosa para que alta-mente vos convidão os vossos Irmãos, e Ca-maradas do Antigo e Novo Mundo. As ag-uas do Amazonas, e as ondas do Reconcaro, laváraõ para sempre o ferrete da escravi-daõ. O Pará, a Bahia, e Pernambuco já vos mostráraõ o caminho da Honra, da Virtu-de e da Gloria: sigamos-lhes o trilho do Heroismo! =Soldados: No Campo de Ourique foi acclamado o primeiro dos nossos Reis, seja acclamada n' outro Campo de Ourique a primeira Constituição do Brazil. Via. Sol-dados! Tenha Portugal, tenha o Brazil hu-

ma só Bandeira, huma só Devisa.—Lealdade, Amor, e Vivas ao Nosso muito amado Rei o Sr. *D. João VI*, e toda a sua Real Dynastia: Viva a Patria, e Viva a Constituição!—Quartel no *Campo de Ourique do Maranhão*, 6 de Abril de 1821.—*Rodrigo Pinto Pizarro*, Major de Cavallaria.

A este acto concorreo logo o Major Commandante do Corpo de Artilheria, que com os seus Officiaes e Soldados acompanhou, com brioso enthusiasmo, os votos dos seus Camaradas d' Infantaria. Os mesmos sentimentos manifestou tambem, logo alli presente, o Major de Linha *Jozé Demetrio de Abreu*, Commandante do Batalhão de Milicias de *Pedestres*, tanto em seu nome, como no do seu Batalhão: e todos estes Commandantes, e seus respectivos Officiaes, como tambem o Major de Milicias *Jozé Manoel Rodrigues Ponçadilha*; tambem presente, e animado dos mesmos sentimentos briosos; fizeraõ solemne no *Campo de Ourique* o seu voto pelo Rei, pela Religião, pela Patria, e pela Constituição. Esta pacifica, alegre, e univèrsal acclamação deveva animar ainda as siõ venerandas do Fundador da Monarchia *Portuguesa*; pois sete seculos depois da sua vida gloriosa ainda seus heroicos filhos clamavão n' hum campo, ao seu nome consagrado, fidelidade ao nosso Augusto Rei o Sr. *D. João VI*, seu Ilustre Successor, ás mesinas Quinãs por quem vencera, e aquella Constituição que lhe ofertou a Coroa; mas onde dura ainda o Padrão da liberdade.—*Nós libere sumus*.

Depois desta universal acclamação convierão os Commandantes, e Officialidade dos Corpos mencionados em manifestar a sua estima, e respeito a hum Governador, que tanto havia melhorado a sua situação, quasi abandonada, e que tanto advogava perante o Ministério os interesses desta classe benemerita; assim como em annunciar-lhe o partido, que acabavão de abraçar: para o que os mesmos Commandantes se encaminhãõ ao Palacio do Governo com a seguinte.

Representação dos Officiaes Commandantes dos Corpos Militares desta Capitania dirigida ao Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Governador e Capitão General Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca.

Illustrissimo, e Excellentissimo Sr.—Não he, Senhor, huma commoção violenta; obedecer a V. Excellencia he o nosso timbre: não he, Senhor, huma sublevação, he hum acto franco, jubiloso, e manifesto dos desejos, opiniões, e sentimentos dos Officiaes, e Soldados dos Corpos de Linha desta Capitania, que levamos á presença de V. Excellencia, como próva do respeito, e subordi-

nação, que mui cordialmente tributamos á pessoa, e virtudes de V. Excellencia.

Descendentes dos Filhos do *Tyjo*, e do *Douro*, Irmãos dos *Brazileiros* generosos, que no *Pará*, *Bahia*, e *Pernambuco* levantarão o Pavilhão da lealdade a ElRei, e da liberdade Constitucional, não devemos nós, Senhor confessar a V. Excellencia com aquella franqueza marcial, que V. Excellencia nos tem ensinado, que os mesmos sentimentos pulaõ em nossos corações? Que amamos, e respeitamos no centro das nossas almas ao Nosso muito Poderoso Rei o Sr. *D. João VI*, e toda a sua Real Dynastia; mas que proclamamos á face do Reino-Unido de *Portugal*, *Brazil*, e *Algarves* a mais perfeita, e concorde harmonia, a mais firme, e constante adhesão aos Principios Politicos manifestados em *Portugal* a 24 de Agosto, a 15 de Setembro, e a 17 de Novembro de 1820; e que reconhecemos, e apropriamos as razões ponderosas que deraõ lugar ás medidas adoptadas na *Bahia*, no *Pará*, e em *Pernambuco*, no 1.º de Janeiro e a 10 de Fevereiro deste glorioso anno; e que em fim queremos huma Constituição liberal, que combine a Soberannia da Casa de *Bragança* com os direitos dos Cidadãos. Tal he, Senhor, a nossa profissão de fé, e estamos certos, e seguros ser tambem a de V. Exc. Nesta persuasão consoladora rogamos a V. Exc. se digne fazer constar ao Nosso Amado Soberanno, ás Cortes, e aos Governos da *Bahia*, *Pernambuco*, e *Pará* esta nossa declaração. Pedimos, rogamos, e esperamos pelo zelo que V. Exc. tem mostrado sempre pelos interesses desta Capitania, que V. Exc. queira continuar a governar-nos; do que muito necessita o serviço d' ElRei e da Patria, adoptando V. Exc. aquellas medidas provisórias, que julgar convenientes á Santa Causa da nossa emancipação, á Dignidade d' ElRei, e aos interesses do Povo. Desejando, Senhor, evitar o mais pequeno transtorno na ordem estabelecida, mandamos a V. Exc. por huma Deputação esta nossa resolução, e no Quartel esperamos as ordens de V. Exc. neste dia faustissimo nos *Annaes do Maranhão*; demonstrando desta sorte á população briosas desta Cidade; cujos sentimentos de lealdade e patriotismo são certamente iguaes aos que temos manifestado; que o mando, o poder, e dignidade de hum General como V. Exc., he sempre caro, e que a authoridade de V. Exc. está consolidada em nossos corações. Não duvidamos, Senhor, que o Corpo Municipal, e Clero, convocados por V. Exc., deixem de clamar con nosco: Viva ElRei, a Religião, a Patria, e a Constituição. Quartel no *Campo de Ourique no Maranhão*, 6 de Abril de 1821.—Illustrissimo e Excellentissimo Sr. *Bernardo da Silveira Pinto*—*Manoel de Sousa Pinto de Magalhães*, Tenente Coronel Commandante do Regimento de Linha—*Ricardo José Coelho*,

Mutilado

Major Commandante d'Artilheria.—Felix Jozé Cardoso de Faria, Major do Regimento de Linha.—Jozé Demetrio d'Abreo, Major de Linha, e Commandante do Batalhão de Pedestes da Cidade.—João Manoel Pereira da Silva, Capitão da 2.^a Companhia.—Joaquim Alves d'Abreu Guimarães ^{Picaluga,} Capitão da 6.^a Companhia.—Jozé Antonio dos Santos Monteiro, Capitão da 4.^a Companhia.—Antonio Jozé de Carvalho, Tenente da 1.^a Companhia, e Commandante da 3.^a—Sebastião Pereira de Carvalho, Tenente da 4.^a Companhia.—Anacleto Ignacio Rubin, Tenente Commandante da 5.^a—Jozé Teixeira Bacelar Moreira Valadares, Tenente da 6.^a Companhia.—Thimoteo Jozé Ribeiro, Tenente de Granadeiros.—Innocencio Velez, Ajudante do Regimento de Linha.—Joaquim Jozé da Silva, 1.^o Tenente d'Artilheria.—Jacinto Jozé Guedes, Cirurgião Mór.—Caetano Ignacio da Silva, Alferes da 7.^a—Manoel Pinto Gomes Lamego, Tenente Quartel Mestre.—Mamede Rodrigues d'Oliveira, Alferes da 8.^a—Lourenço Lusitano de Castro Belford, Alferes de Granadeiros.—Leandro Xavier da Gama, Tenente da 1.^a Companhia.—Carlos Caetano de Miranda Vasconcellos, Alferes da 1.^a Companhia.—Jacinto de Lemos, Alferes de Cassadores.—João Nepomuceno Xavier de Brito, Alferes da 5.^a Companhia.—Manoel Maria de Jezus Santos, Alferes da 6.^a Companhia.—Jozé Joaquim de Castro *Launé,* Alferes da 4.^a—Jozé Fortunato Pereira da Rocha, 2.^o Tenente de Artilheria.—

O Excellentissimo Governador respondeo, que não podia decidir-se só com o voto da Tropa, e recebendo francamente a Capitulação Militar, ordenou que se chamassem os Capitães Commandantes do Regimento de Milicias, e do Corpo da Cavallaria Franca, para delles saber a opinião dos seus Corpos; e á Deputação dos Militares intimou, que d'elles confiava o socego publico, e a boa ordem, advertindo-lhes, que a Disciplina das Tropas se conhecia mais nestes lances melindrosos, que no meio das Batalhas. Que elle convocava immediatamente a Camara, e o Excellentissimo Prelado, Funcionarios, Authoridades Publicas, e todos os Cidadãos nos Paços do Conselho para deliberarem com acerto n'hum objecto de tanta magnitude, e que o voto desta união Nacional, expressado clara e publicamente, teria a sua approvaçãõ; e que se lhe não fora possível fazer a ventura da Capitania, nunca concorreria para o seu mal, ou desabono.

Ao meio dia, com o mesmo socego, ordem, e serenidade, que n'hum grande Párada, formarão-se as Tropas no Largo do Palacio, unidos já o Regimento de Milicias, o Corpo de Cavallaria Franca, e o Batalhão de Pedestes, que se reunirão quasi por encanto, para acclamar com seus irmãos

o Rei, a Religião, a Patria, e a ²¹⁹stituição. Nesta promptidão, além do entusiasmo e patriotismo de todos os Soldados, e Officiaes destes Corpos, que fôrão a primeira classe desta Cidade, quasi todos grandes Proprietarios ou Negociantes, muito louvor se deve aos Capitães Mandantes *Joaquim Raimundo Marques, e Silvestre Jozé de Seixas* pela liberalidade de seus principios, espirito patriótico, bella apparencia, e briosa disciplina, que foi manifestada pelos Corpos do seu commando, e pelo que todos os Officiaes, e Soldados em geral se esmerarão na conservação da tranquillidade publica.

Reunidas as Corporações, e Cidadãos, pela Camara geralmente convocados, dirigio-se o Excellentissimo Governador aos Paços do Conselho, acompanhado do Excellentissimo Bispo, Authoridades, e Funcionarios Publicos, hum grande numero de Cidadãos respeitaveis, Officiaes Generaes aqui residentes, diferentes Officiaes de Milicias, e Commandantes das Villas da Capitania, que alegremente tinhão concorrido a Palacio a cumprimentar o Excellentissimo Governador pela gloriosa Regeneração da Patria, e pela moderação e socego com que fora praticada; significando-lhe que esta tranquillidade, tão rara em semelhantes crises, era hum prova energica da prudencia do seu plausivel Governo.

Chegando aos Paços do Conselho, aonde havia concorrido entre immenso Povo a maior parte dos Habitantes mais nobres, doutos, e próbos da Cidade, alli expoz o Excellentissimo Governador as circumstancias da Capitania pela formal declaraçãõ dos Corpos Militares, e Regeneração Política das Provincias Confinantes; ajuntando, que como conhecia que a Opinião Nacional era pela Constituição, sem com tudo se oppôr á devida lealdade a ElRei, e conservaçãõ da Religião; por tanto julgara de seu dever convocar o Excellentissimo Prelado, Authoridades Militares, Civis, e Ecclesiasticas; assim como os Cidadãos de todas as Classes, para que reunidos, e de commum occordo deliberassem sobre as medidas que deviaõ adoptar n'hum objecto de tão alta ponderaçãõ; tendo sempre em vista a fidelidade que deviaõ a Augusta Pessoa d' ElRei, como Cidadãos honrados; assim como á concordancia necessaria em tal caso com os moderados principios adoptados em Portugal, no *Pará, Bahia, e Pernambuco.*

(Continuar-se-ha) p. 10

Voz d' hum Portuguez amigo da Patria, do Rey, e da Verdade, aos

HABITANTES DO MARANHÃO

Benemeritos *Maranhocenses!* Pela primeira vez eu alteio entre vós hum brado energico, e imparcial; qual he sempre o brado da verdade. Excita-me o amor da

Patria, e da razão, authorisá-me os sagrados direitos do homem, que disfructa a ventura de pertencer a huma Nação, onde acabou de ser crime a expressão de idéas liberaes, e a ostentação de ardente patriotismo. Habitantes do Maranhão, entre Povos que pertendem recobrar direitos extorquidos, calcar abusos, e inaugurar em permanente simulacro a dignidade nacional, he necessario que a verdade se explique pelo orgão do Cidadão justo, franco, e imparcial. Se lisongear o Soberanno he trahir a Patria, tambem atraíção a Patria quem lisongea os Povos: assim como *Demosthenes* com ignea expressão fallava á face dos tyrannos, assim tambem com nervosa fraze tentarei fulminar os abusos, e os seus propagadores; monstros mais fataes entre hum Povo que muda de circumstancias politicas, do que tem sido os tyrannos, que quasi sempre abortão do delirio das Nações. Habitantes do Maranhão! Assim como no dia 6 de Abril vos elevastes a hum grão superior de gloria, tambem tocastes huma crise perigosissima, se não souberdes moderar transportes inconsiderados, e esmagar a terrivel furia da anarquia. Largo tempo gemêrão os *Portuguezes* oppressos debaixo do pezo de hum Ministerio, que para vexar a Nação, illudia o Soberanno; sofrêrão a oppressão athé ao ponto de parecerem submersos em lethargica indolencia; porém briosos Patriotas para quem os males da Patria erão agudos punhalas que os flagellavão, mudáráo o esmorecimento popular em brioso entusiasmo: Viva o Rei e a Constituição, foi o brado unanime dos *Portuguezes* da *Europa*; e este brado, seguido no *Pará*, na *Bahia*, e em *Pernambuco*, foi tambem gloriosamente alteado no Maranhão no dia 6 de Abril, e todos os seus habitantes clamáráo: Viva a Constituição! Porém este nome augusto pela sua significação, e até adoravel pela grande obra que denomina, pôde vir a ser huma terrivel origem de insanaveis males, se a preocupação e a perversidade o interpretarem de hum modo contrario á sua veridica essencia, e ao seu bemfeitor objecto. Eu o provo. A maior, mais sublime, e sagrada de todas as idéas, que coube ao conhecimento humano foi a da Divindade; porém com quanta diversidade os homens a tem conhecido e inculcado! E quantos estragos tem causado á humanidade os diversos abusos, que a Religião tem motivado! Para não citar innumerados factos historicos lembro as Cruzadas. — A mais eminente, e antiga das especulações humanas he a da Filosofia. E quantas accepções estultas e perniciosas se tem dado a esta palavra? Desde que ha Governos injustos, desde que o abuso do poder formou déspotas, principiou a ser desejada a liberdade da Nação: este bem fysico e moral, parece que devia ser adoptado, e seguido por todos os Povos; porém a experiencia em todas as épocas evidenciou, que o abuso deste sentimento era fatalissimo, e por isso se julgou sempre quasi incombinavel com a felicidade Nacional. No século passado, quando a *França* depoz o Governo Monárchico para enthronizar e deificar a liberdade, parecia que o imperio das luzes havia concedido aos *Francezes* a faculdade de a conhecerem bem, e gozarem sem os perniciosos abusos com que outras Nações a haviaõ prostituido. Succedeo o contrario; e porque a ignorancia popular desconheceo os verdadeiros principios, e o objecto da liberdade, os perversos começáráo a abusar deste nome sublime para protegerem a depravação dos seus projectos; e dentro em pouco, surgindo a furia anarchia, produziu *Marat*, e *Robespierre*, sanguinarios monstros, que reduziráo a *França* a sentar o despotismo sobre o mesmo throno d'onde havia degradado a moderada Soberannia. No mesmo seculo as Colonias Inglezas da *America* arvoráráo o Pendaõ da liberdade, conseguiráo seus apreciaveis fins, ainda são, e largo tempo haõ de ser livres! E porque? Porque antes, e ao mesmo tempo que edificavaõ a grande obra da liberdade Nacional, souberáõ precaver e esmagar os abusos, soffocar a anarquia, banir pertensões pre-

versas, e depositar a ventura da Patria em mais puras, virtuosas, e incapazes de trahir os seus deveres.

Habitantes do Maranhão, aproveitai a occasião proficua. A Constituição, esse appetecido bem que entusiasma os *Portuguezes*, e que hoje vos electriza, ha-de ser hum manancial de venturas para toda a Nação; mas he necessario que o abuso não precipite os Cidadãos: ella ha-de purificar a Religião, electrizar o Rei em favor dos Vassallos, ennobrecer os defensores da Patria, prosperar as Artes, chamar a abundancia, garantir o direito das Propriedades, e atranquilidade dos Cidadãos; ha de oppôr-se á pernicioso influencia da cobiça estrangeira, banir do Ministerio aquelles que o aviltão, depositar o Thesouro das Leis em Ministros que não prostituam, nem vendão a imparcial Justiça; simplificar o labyrintho da chicana, selminar o monopolio, a usura, e fraternizar os Cidadãos de todas as classes. Mas esta grande obra não pertence á parte da Nação, não pertence a hum só Povo; compete á Nação inteira representada pelos Delegados de todos os seus Departamentos congregados em Cortes. He desta Assembléa Augusta, deste Restaurador Congresso, que deveis esperar o Thesouro que appetceis. Pertencia-vos como *Portuguezes* benemeritos o declarar-vos pela justa causa da Nação; já o fizestes: pertence-vos como Cidadãos honrados e pacificos o esperardes tranquillos nos vossos lares o resultado feliz do bem que vos procurão os Representantes da Nação, e eis o que vos cumpre fazer.

Neste intervallo precizais de hum Governo providente, energico, e justo: Governo, a que os Habitantes de *Portugal*, e os das Provincias do *Brazil*, ja declaradas pela Constituição, tem chamado Provisorio. Porém que quer dizer Provisorio?... Meus Compatriotas, benemeritos *Maranhenses*, abri o olhos á luz da razão; não vos deslumbrem prestigios que gera o frenezim da perversidade. He menos trair a Patria quem a vende aos seus inimigos, do que aquelle que nella accende o facto da discordia, e da anarquia. Governo Provisorio no presente só he aquelle que se estabelece desde que se ha por paralizado hum, que pertende reformar-se, até ao começo de outro estabelecido por nova Convenção Nacional. He sómente nesta accepção que devemos delimitar os actuaes Governos, que regem *Portugal*, e as Provincias Constitucionaes do *Brazil*. Logo, o Governo Provisorio não he hum Governo Senatorio ou Popular, e por tanto continúa a ter o mesmo character daquelles que até agora estavaõ estabelecidos nos diferentes Departamentos da Monarchia *Portuguesa*; só com a differença, que estes prestavaõ unicamente fidelidade ao Rei, e ás Leis estabelecidas; e aquelles devem tambem jurar adherencia e adhesão aos principios liberaes que a Nação adopta para concluir a grande Obra da sua Constituição. Logo, he indifferente que este Governo seja composto de hum só, ou de muitos homens; mas he essencialmente necessario que tenha hum character energico e pródigo para assegurar a tranquillidade dos Cidadãos. E pergunto qual será mais bem regulada nas delicadas circumstancias em que estão os Dominios *Portuguezes*? hum Paiz regido por Governos compostos de muitos membros, pela maior parte novicos na grande arte de reger o Povo, e talvez suspeitosos ao mesmo Povo; ou governado por hum só homem pratico nos deveres relativos ao seu cargo, respeitavel em virtudes, activo em providencias, e sobre tudo amado dos mesmos Povos que tem regido? Pôde alguem preferir a incerteza do acaso á realidade da experiencia? Basta. Já expuz os dictames da razão, appello para os factos do futuro. Torno porém a repetir que nestas crises do Estado, nestas convulsões politicas deve ser o primeiro objecto garantir as Propriedades dos Cidadãos, e a tranquillidade publica, e que estes bens só podem

Demosthenes

6 de 20

apud Robespierre

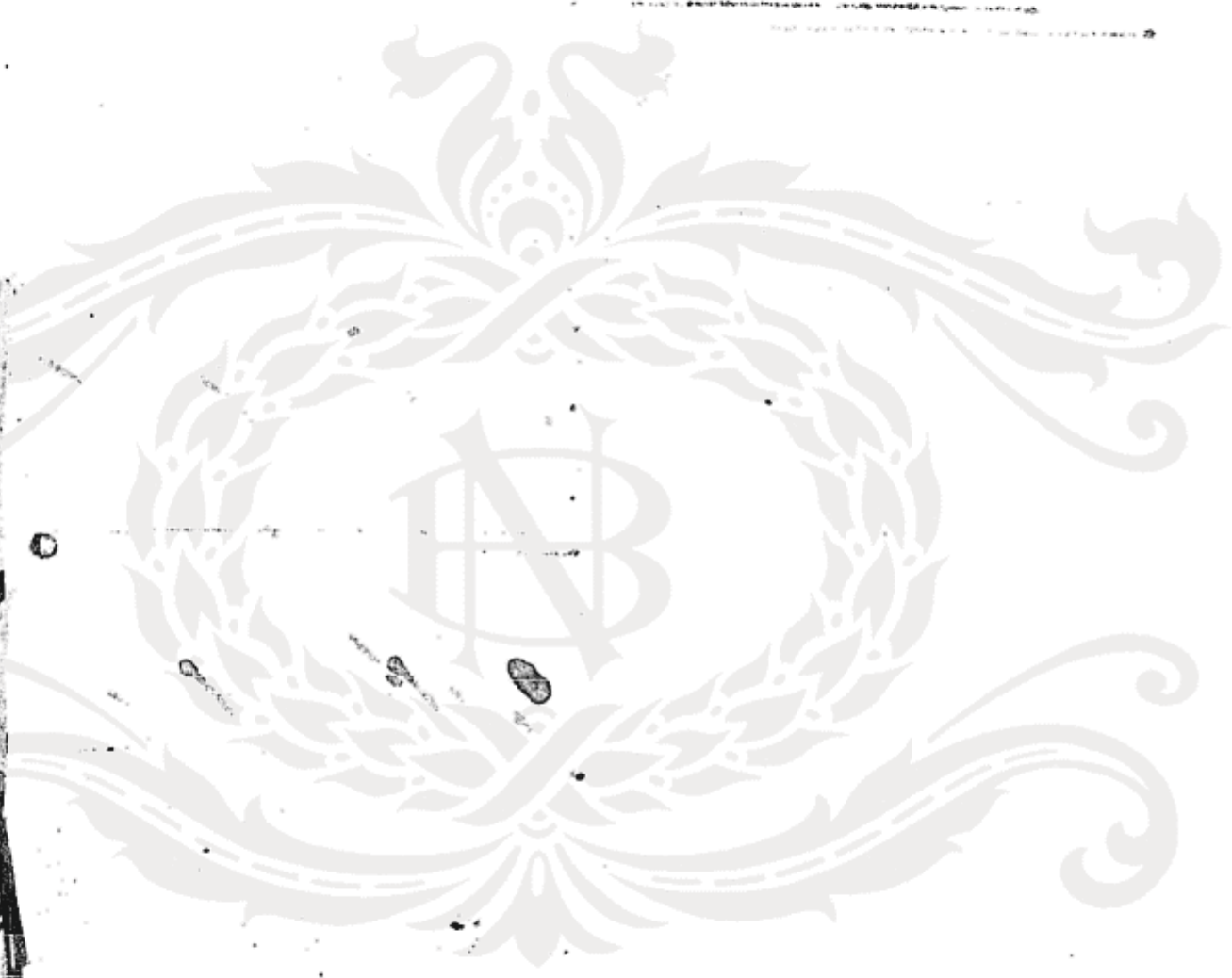
emanar de hum Governo ~~energico, e respeitavel;~~ e ajunto que he sempre hum crime de Lesa Nação promover as discordias, os partidos, e a anarquia; pois que ~~as suas tumultuosas consequencias sendo fataes á segurança das pessoas, e propriedades dos Cidadãos probos, e pacificos, só aproveitão aos perversos, que pensão desse modo encontrar franqueza para a libertinagem, impunição ao crime, incentivo á particular vingança, indulto ao roubo, e muitas vezes pensão em fazer emmudecer o incontrastavel di-~~

reito de lesados credores. Examinai ~~ben~~ os incendiarios satellites da discordia, e forçosamente convideis comigo.

Eia pois, honrados habitantes do Maranhão, se vos parecem justas as minhas reflexões, acompanhai o entusiasmo com o amor á concórdia, obediencia ao Governo estabelecido, esperança nos votos da Nação *Portuguesa*, desprezo, e maldicão nos promulgadores da anarquia. *Viva a Patria, o Rei, a Religião e a Constituição.*

(Notte-se que este Discurso foi feito, e publicado em Abril de 1821.)

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL MARANHENSE.



**APÊNDICE B – O CONCILIADOR DO MARANHÃO - Nº 77 -
COM PRIMEIRAS MUDANÇAS GRÁFICAS – 6 de abril de 1822**



O CONCILIADOR.

Sit mihi fas audita loqui.
Virg. *Æneid.* l. 6.

SABBADO 6 DE ABRIL.

NOTICIAS NACIONAES.

CORTES.

273.^a—Sessão 7 de Janeiro.

O Sr. Vigario da Victoria, disse que hoje se tratava de decidir se havião de haver Jurados, e nas causas Crimes e Civeis, e referindo-se as doutrinas expendidas nas discussões antecedentes contra o estabelecimento dos Jurados para as causas Civeis, expoz largas reflexões em contrario, chamou em seu abono as leis dos Romanos, Benthian, Richelieu, expoz alguns exemplos, e concluiu declarando que a sua opinião era, que os Jurados exercessem funções nas causas Crimes, e Civeis, conjuntamente com os Juizes de direito, alem de outras razões, até para resalvarem o credito da Magistratura.

O Sr. Rebelo pelas mesmas leis dos Romanos combateo esta opinião na parte que diz respeito ás Causas Civeis. Foi seguido pelo Sr. Bispo de Beja, servindo-se dos mesmos fundamentos.

O Sr. Barata fallou largamente em abono dos Jurados em causas Crimes e Civeis. Allegou que não só era de opinião publica, mas até principio em que os seus constituintes tinhão fixado a esperanza de se verem livres das oppressões da Magistratura: que opiniões em contrario se fundavão em theorias, e a sua em factos por elle observados.

O Sr. P. d'Azevedo mui clara e especificamente declarou que a sua opinião era que desde ja se estabelecessem os Jurados nas causas crimes, e que sendo da mesma para as causas civeis, com tudo se estabelecessem de hora em diante na Constituição, determinando-se-lhe hum prazo para então exercerem as suas funções, isto he em quanto se estabelecer o Codigo novo, e observar-se o seu exito, e que este prazo deveria ser de 8 annos.

O Sr. Moura, protestando primeiro que fallava com toda a franqueza, que unicamente dizia o que a sua consciencia lhe dictava a beneficio de seus Constituintes, disse que a questão unicamente versava sobre a admissão dos Jurados nas causas Civeis, ao que elle sempre se opporia (rumor em toda a sala. O Sr. Presidente, interrompendo o Orador, disse que no Congresso ninguem tinha a authoridade, e a ninguem era licito exprimir opiniões mais que aos Representantes da Nação. Repetio isto segunda e terceira vez: bradando Ordem! Ordem! Or-

dem!) e que nem as encapeladas ondas do Oceano o farião retrogradar da sua opinião.

Continuou, mostrando que seria hum dos maiores absurdos não se admittirem Jurados nas Causas Crimes assim como seria o admitti-los nas Civeis. Combateo os argumentos do Sr. Barata, dizendo que na classe da Magistratura havia muitos homens bons, assim como os havia maos: que se aquella classe tinha abusado, todas as mais tinhão cahido no mesmo defeito debaixo de hum Governo despotico: que citando-se as prevaricações dos Magistrados, igualmente se deverião citar as acções de honra por elles praticadas. Citou o caso acontecido, em que o Juiz proferira huma sentença na causa de Pancas, contra a Coroa, no tempo do Governo despotico.

O Sr. X. Monteiro sustentou a sua opinião, tendo á vista a Constituição Ingleza relativa aos Jurados: expoz os seus inconvenientes da admissão em geral, e concluiu apresentando huma Indicação para se formar hum artigo Constitucional, cujo espirito era, a admissã dos Jurados em todas as Causas Crimes, e nas Civeis designadas pelas Leis.

O Sr. Borges expoz a sua opinião, conjurando se contra a doutrina expendida pelo Sr. Margiochi, em que disse ter elle atacado mui violentamente a classe da Jurisprudencia: porem que isso eraõ producções dos *Metaphisicos*, e *Mathematicos*, opinando que os Jurados fossem admittidos nos casos—e he —e não admittidos nos casos—deve ser— O Sr. Margiochi lhe respondeo que a *Mathematica* nesse tempo não existia em Roma, nem por lá tinha passado.

Querendo muitos outros Srs. fallar, resolveo-se ficar addiada.

Entrou em discussão o modo como se havia de substituir a Camara em Lisboa, e Porto, para se effectuar o recrutamento. Depois de larga discussão dicio-se 1.—que o Governo fosse authorisado para expedir as ordens necessarias aos Ministros de Policia para procederem á prisão de todos os vadios— 2. que não chegando estes, o Senado nomeasse hum de seus membros junto com 4 homens inteligentes de cada districto das autigas Legiões, para formarem a relação correspondente aos faltos, daquelles que estão na ordem do recrutamento, exceptuando os casados em geral.

274.^a—Sessão 8 de Janeiro.

Leo-se o Decreto redigido da Commissão para a extincção dos Tribunaes do Rio de Janeiro, a leitura do artigo que envolve o destino dos Empregados superiores, alguns fizeram varias observações re-

leitas e que não deverião os inferiores ficarem com meios ordenados, em certo limite e os superiores, tendo alguns muitos empregos rendosos, ficarem do mesmo modo sem limite; a final ficou addida a resolução que se houvesse de tomar.

—Sessão 9 de Janeiro

Declarou-se ser a ordem do dia a continuação da discussão sobre a admissão dos Jurados nas causas civeis.

Abriu a discussão o Sr. P. de Cintra, o qual mostrou que a sua opinião era a adopção dos Jurados em geral: [seguiu-se na mesma opinião o Sr. M. Ramos.

O Sr. B Carneiro largamente fallou em abono da indicação do Sr. Xavier Monteiro, que havia apresentado na discussão antecedente. O Sr. J. P. da Costa impugnando estas ideas, mostrou não se deverem adoptar os Jurados nas causas civeis; mas sim conceder-se a faculdade ás Cortes futuras de poderem fazer hum artigo nesta Constituição. O Sr. V. Barboza presistindo na sua opinião, combateo estas ideas, e concluiu pela admissão dos Jurados em geral: igualmente opinou o Sr. Girão.

O Sr. Serpa depois de largas rasões que expendeu, ratificou a sua opinião, e vinha a ser: admitir os Jurados desde já nas causas crimes, e nas civeis deixar latitude ás Cortes futuras para os admittirem, depois de observarem a marcha do novo Codigo.

O Sr. Feio se oppoz, mostrando-lhe que o unico meio de sustentarem os direitos individuaes do Cidadão era o estabelecimento dos Jurados tanto nas causas crimes, como nas civeis: que esta era a sua opinião.

O Sr. F. Thomaz reassumindo todas as opiniões até aqui expendidas, mostrou que não podia existir a Nação em huma perfeita liberdade, sem o estabelecimento dos Jurados, porém que a Nação não estava para isso preparada: trouxe em seu abono como prova evidentissima a eleição que se havia feito para Juizes de facto para a liberdade da Imprensa, que tinha recaído em Clerigos, e Letrados, que esta era sufficientemente para se demonstrar, que a Nação conhecia a insufficiencia daquella classe que se compõe de homens leigos e pelos inconvenientes que elle conhecia por hum e outro lado, não era de voto que elles se admittissem já; que observava estar o Congresso inclinado a adoptar a indicação do Sr. X. Monteiro, porém que apezar da sua doutrina se conciliar entre duas opiniões, elle notava achar-se a admissão dos Jurados nas causas civeis dependente de huma lei regulamentar, e por isso a sua opinião era que se declarasse na Constituição, que os Jurados se admittissem em todas as causas quando qualquer constituinte, ou reo por elles quizer ser julgado, e do mesmo modo pelos Juizes de Direito.

O Sr. C. Honorio eloquentemente fallou, a fim de provar que a base fundamental em que huma Nação deveria fundar o systema de Jurados era os costumes: que desta falta nascerião todos os males á Franta, e a toda a Europa: prevou por meio de alguns exemplos da nossa antiga Monarchia, que a perfeita liberdade do Cidadão existia no estabelecimento dos Jurados, e concluiu segundo a opinião do Sr. X. Monteiro, ou a do Sr. F. Thomaz.

O Sr. V. Barboza combateo as ideas do Sr. F. Thomaz, como pouco exactas, e propoz que a adoptar-se aquella medida, então fosse fixada de modo que entre deis, ou mais litigantes, logo que hum requeresse ser julgado pelos jurados, os outros serião obrigados a annuir.

O Sr. Pessanha, foi de opinião contraria a admissão dos Jurados ja nas Causas crimes em quan-

to se não formasse o novo Codigo criminal, e que o actual era barbaro; porém nas causas civeis que deverião ser ja admittidos.

O Sr. Monteiro descreu os argumentos do Sr. C. Honorio com exemplos da mesma especie, e finalizou sustentando a sua opinião, firmada na sua indicação.

Continuário a fallar muitos entros Srs. Deputados, expendendo as suas precedentes opiniões, e acrescentando novas rasões: até que julgando-se discutido, o Sr. V. Barboza requereu fosse a votação nominal, assim se decidio, e depois de se proceder ás votações necessarias para se proceder a huma só proposta, o Sr. Presidente propoz o seguinte á votação—que na Constituição se declare que os Jurados sejam admittidos nas causas 1. Civeis, 2. Crimes, e nos casos, e pelo modo que os Codigos determinarem, e a resposta seria—Sim Sim:—Não Não. —

Principiou-se a chamada, e logo que se ouviu huns 5. ou 6. Não Sim, ouviu-se grande sussurro nas Galerias: parou a votação. O Sr. Magalhães pedio a palavra para dizer que as faces se lhe encchião de pejo, cada vez que se lembrava que a Nação julgaria, que o seu voto tinha sido arrojado pela opinião das Galerias. Os Srs. Moura, G. Ozorio, fizeram energicas reflexões a este respeito. Reque-reo-se a leitura do art. do Regulamento interior das Cortes correspondente a este procedimento. O Sr. Presidente levantando a voz mui especificamente, declarou que a todo o Deputado era livre votar, e opinar conforme a sua consciencia, e nenhum obstaculo o deveria embarafar: que existia alli a Nação inteira: e so esta em massa poderia obstar, e não hum punhado de homens, e pondo-se em pé disse: ordem! ordem! ordem! Leo-se o artigo, e em conclusão disse que esperava da prudencia dos expectadores não ser necessario pollo em execussão: continuou a votação, e a final decidio se por huma unanimidade de votos a favor dos Jurados para as causas crimes, e por 81 contra 25 a favor da admissão para as Civeis.

276.a—Sessão 10 de Janeiro

ORDEM DO DIA.

Declarou-se ser o projecto de Lei para a organização dos Governos para as Ilhas dos Açores: foi approvedo.

Lerão-se os trabalhos da Commissão da Constituição relativos aos acontecimentos da Bahia no dia 3 de Novembro: a Commissão, depois de fazer algumas observações em geral a respeito das providencias que se deverião dar, apresentava a approvação do Congresso; 1. que a Commissão, junta com os Deputados das diversas Provincias do Brazil, destinada a formar o projecto sobre a comunicação commercial entre os dois Emisferios, começasse ja os seus trabalhos, ficando dispensada das sessões quando seja necessario; 2. que a Commissão da Fazenda, juntos alguns Srs. Deputados do Brazil, forme hum Projecto do modo como se hade effectuar a administração das rendas da Fazenda, destinando huma quarta parte a porporção do necessario, para as despesas; 3. qualquer Sr. Deputado podera apresentar o seu parecer, destinando os tributos que devem suspender se nas Provincias do Brazil, proporcionados com o necessario as despesas publicas. 4. que qualquer que for inteligente pode notar huma, ou outra lei gravosa, com que alguma das Provincias do Ultramar não possa; 5. que logo que estes trabalhos estejão concluidos, se discutão declarando-se então qual a sua urgencia para se suspenderem outras discussões; 6. que as Cortes proclamem ao Brazil, declarando quaes são as suas intenções, o que se tem feito em seu beneficio, protestando con-

Sessão 277—11 de Janeiro.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente declarou versar a discussão: 1. se devem haver Juizes ordinarios ou Juizes letrados? 2. se devem ser vitalicios, ou amoviveis?

O Sr. Ramos abriu a discussão: que a sua opiniaõ era que houvesse unicamente Juizes ordinarios, como unico meio para tranquilisar os Povos:

Os Srs. Serpa, e Pessanha opinaraõ a favor de huns, e de outros conforme o que se achava estabelecido, combateraõ fortemente os argumentos do Sr. Ramos, na parte que diz respeito á exclusãõ dos Juizes Letrados.

O Sr. Moura, reportando-se ao ja decidido, affirmou o naõ se poderem excluir os Juizes Letrados, e que os Juizes ordinarios se conservassem no estado em que estavaõ, porem que fosse authorisado o Governo para crear Juizes de Fora; aonde os Povos os requeressem, ate que se regulasse a nova distribuicãõ dos Julgados.

O Sr. Magalhães mostrou, que deviaõ acabar os Juizes ordinarios, e haver só Juizes de direito, e que estes deviaõ ser nomeados pelo Governo, e naõ pelo Povo: continuou a fallar sobre a separaçãõ da parte administrativa, e politica da contenciosa, e concluiu que devia haver só Juizes Letrados, que conhecessem da parte contenciosa, e sem ingerencia na parte administrativa, e politica.

O Sr. Serpa seguiu a mesma opiniaõ, Continuáraõ a fallar muitos outros Srs. até que julgando-se discutido, o Sr. P. propoz: haverá Juizes Letrados nos territorios onde ha Juizes de facto, e que os ditos Juizes Letrados sejaõ elleitos pelo Rei, para depois de feita a devizaõ do territorio, julgarem todos os casos, em que os Juizes de facto naõ tenhaõ logar, e aquelles em que entrem Juizes de Facto? Decidio-se pela affirmativa: 2. haverá tambem Juizes effectivos subalternos naquelles districtos que se demarcarem pela devizaõ geral do territorio, para conhecerem das cauzas de menos importancia? Decidio-se que sim.

Sessão 278—12 de Janeiro.

Leo-se o parecer da Commissãõ das Artes sobre o plano apresentado pelo Ministro do Interior, relativo ao uniforme dos Secretarios d'Estado, sendo os seus distinctivos os seguintes.

Para Ministro do Interior, bordadura de folha de Era, emblema, hum feixe de espigas de Trigo: para o da Justiça, bordadura de folha de Carvalho, emblema a Machada, e feixe de varas: para o Ministros da Fazenda, bordadura de folha de Cypreste, e o emblema huma Cornocopia: para o Ministro dos Negocios Estrangeiros, bordadura de folha de Oliveira, e emblema, hum Caducêo; Ministro da Guerra, bordadura de folha de Louro, e emblema o mais proprio da guerra simplificado: Ministro da Marinha, bordadura de folha de Murta, e emblema huma amarra: a Commissãõ approvava o plano, e o Congresso depois de varias observações, o approvou tambem.

O Sr. Presidente passou a nomear os Srs Deputados que haõ de compor a Commissãõ destinada para formar o Projecto de lei sobre o Commercio de Portugal e Brazil, na conformidade da indicaçãõ do Sr B. P. do Carmo, e saõ os Srs. Barroso, Varela, Serpa, F. Borges, D. de Barros e outro.

O Sr. Presidente declarou ser no projecto de Constituçãõ o seguinte artigo.

117 Para Poder occupar o cargo de Juiz, se requer ser natural do Reino, ter vinte e cinco annos de idade completos: e ser formado em alguma das faculdades juridicas: alem de outros requisitos que as leis determinarem.

Abrio a discussãõ o Sr. V. Barboza declarando que a sua opiniaõ relativa á doutrina da primeira parte do artigo era inteiramente contraria: expendeu varias reflexões em abono da opiniaõ, e concluiu offerecendo a emenda em logar de ser natural do Reino, ser Cidadãõ Portuguez: pela razãõ de por este modo se admittirem os estrangeiros que estiverem nesta conformidade.

O Sr. L. Paulino se oppoz fortemente a esta idéa, provando o desdouro que motivaria á Naçãõ huma tal prerogativa:

O Sr. Moura, referindo-se aos trabalhos da Commissãõ, e aos argumentos que nella se expenderaz sobre aquelle objecto, mostrou ser o artigo da forma que se achava, a doutrina mais conciliativa entre as duas opiniaões. Progredio a questãõ unicamente em defesa da emenda, até que julgando-se discutida, o Sr. Presidente propoz a votasaõ a parte primeira do artigo; como passasse, a propoz com a substituiçãõ—ser Cidadãõ Portuguez—e ficou approvada.

Abrio a discussãõ sobre a segunda parte o Sr. Lino, oppondo-se a que se exigisse huma tal idade para poder exercer o logar de Juiz, e que se devia determinar menor, porque naõ se seguia que aquelle numero de annos desse capacidade. Muitos outros Srs. o impugnaraõ, defendendo a doutrina do artigo, até que achando-se estar discutido, foi proposto á votasaõ, e ficou tal como se achava.

Abrio a discussãõ sobre a terceira parte do artigo o Sr. M. Antonio de Carvalho, oppondo-se á dependencia das cartas da Universidade para exercer o logar de Juiz, e que fossem admittidos em geral todos aquelles que dessem provas sufficientes da intelligencia necessaria para o exercer.

Depois de alguns Srs. defenderem o artigo, o Sr. V. Barbosa offereceu como unico meio de conciliar as duas opiniaões, a emenda seguinte—ser formado em direito—O Sr. Miranda reflexionando por diferente modo, e mostrando quaes deveriaõ ser os quesitos que deviaõ ornar hum Juiz de Direito, disse que a sua opiniaõ era, que na Commissãõ se declarasse o número de annos de theoria, e de pratica, necessarios para exercer o logar de Juiz de Direito.

Progredio a questaz, em que appareceraz varias emendas resultado das differentes opiniaões, até que julgando discutido, o Sr. Presidente ponderando o que tinha observado pela discussãõ propoz a terceira parte do artigo da maneira seguinte—e ser formado em direito; além dos outros requisitos que as leis determinarem.—assim se approvou.

Art. 148. O cargo de Juiz será vitalicio. Ninguem sahirá delle se naõ sendo deposto por delicto, ou dimittido por justa causa; os Juizes de Fora serãõ cada tres annos transferidos provisoriamente de huns a outros lugares.

O Sr. B. Carneiro abrio a discussãõ defendendo o artigo por meio de varios exemplos.

O Sr. Presidente declarou ser chegada a hora, e por isso ficou addiada a questãõ.

DEMONSTRAÇÃO

Da Receita e Despeza da Thesouraria Geral da Junta d'Administração e Execução da Fazenda Nacional da Provincia do Maranhão, desde o primeiro anno de Março de 1822. 226

RECEITA.

Pelo saldo do mez precedente	38:210U873
RENDIMENTOS.	
Inspeção do Algodão, pertencente ao mez passado.....	29:877U941
Abate-se o que se recebeu por conta.....	3:100U000
	26:477U941
Alfandega, pertencente ao mez passado.....	15:030U542
Abate-se o que se recebeu por conta.....	4:106U696
	10:923U846
Novos Direitos	83U491
Sellos dos Papeis de Graça e Mercê	125U459
Sizas.....	347U952
Meias Sisas.....	547U100
Chancellaria, Dizima, e Gabelas da Relação.....	861U475
Decima dos Predios Urbanos.....	141U049
Dizimos de 1808 a 1810.....	111U000
Subsidio Nacional.....	1:350U000
Vendas da Polvora.....	125U020
Regimento de Linha, o que sobejou do Pret.....	19U760
Corpo d'Artilheria dito dito.....	U360
	20U120
O que se recebeu por conta do Rendimento da Inspeção, deste mez.....	6:168U819
Dito.....dito.....da Alfandega....	3:090U000
	Rs. 88:584U145

DESPEZA.

Diversos pagamentos de compras feitas pelo Expediente da Intendencia da Marinha, e Armazens Nacionaes	2:259U600
Ao Almojarife da dita Intendencia para pagamento da Folha do Arsenal, e Obras Publicas, pertencente ao mez passado: a saber	
—Aos Jornalheiros de Mar	298U792
—Aos ditos de Terra	1:061U420
	1:360U212
Ao dito para municiar de Farinha o Regimento de Linha, e Corpo de Artilheria	800U000
Ao dito para Galeotas, e Calcetas, e municiar os Destacamentos	800U000
Ao dito, do Hospital Militar, para suprimento do mesmo	600U000
2 Letras do Erario do Rio do Janeiro sacadas nas seguintes datas	
Em 25 de Agosto de 1820 a 120 dias vista.....	8:000U000
Em 18 de Janeiro, de 1821 15 dias dito.....	5:000U600
	13:000U000
Ao Testamenteiro do Alcaide Mór, Joze Gonsalves da Silva, por conta do que se lhe deve.....	3:600U000
Ordenados	1:243U486
Congruas	718U015
Despeza com o Destacamento do Itapicuru (Aluguer do seu Quartel)	315U655
Dita com os Soldados dezertores vindos do Pará.....	41U200
Idem compras de Gado, e ferramenta para a Fazenda de São Bernardo	225U720
Pensões.....	192U582
Despesa Militar: soldos	8:901U659
Bergantim de Guerra, Infante D. Miguel	908U471
Pago ao Pratico que levou ao Pará o Brigue Providencia.....	140U000
Aluguer das Cazas da Intendencia da Marinha.....	800U000
	Saldo que ficou em Cofre a saber:
—110 Bilhetes a vencer.....	22:681U175
—Em dinheiro.....	29:996U359
	52:677U534
	Rs. 88:584U145

Francisco de Paula Febuer.

ORDEM DO DIA.

Senão amanhã 6 do corrente o Aniversario da Gloriosa Regeneração Politica desta Provincia, dia que será na sua Historia luctura dos mais memoraveis, pelo digno comportamento das Tropas da 1.^a e 2.^a Linha, e dos Nobres Cidadãos de todas as classes, que adherirão a Santa Cauza, por meios os mais francos, e liberaes, poucas vezes imitados; servindo de admiração ás Provincias vizinhas; sendo mais para louvar a constancia de caracter com que tem continuado, gozando por esta razão o socego, e tranquillidade; e inabalaveis naquelles principios, tem merecido do Augusto Congresso os mais dignos elogios; devendo por tanto este dia ser solemnizado com a maior pompa, e magnificencia que seja possível. O Sr. Marechal Encarregado do Governo das Armas da Provincia, ordena que todos os Corpos da 1.^a e 2.^a Linha, estacionados nesta Cidade, marchem logo depois d'apparecer a Alleluia) a formarem grande Parada no Largo do Carmo, onde tomará o commando o Sr. Tenente Coronel Manoel de Souza Pinto de Magalhães, marchando a meter em Linha na Praça de Palacio, onde se conservará sem fazer continencia a pessoa alguma; e findo o Te-Deum mandará dar trez descargas de fogo d'alegria, dando o Parque d'Artilharia 7 tiros nos intervallos. Acabado a Festa se a Excellentissima Junta do Governo se apresentará na frente da Tropa se darão os Vivas a ElRei Constitucional, ás Cortes, e aos Habitantes desta Provincia; depois meterá em columna, marchando em continencia pela frente do Palacio, retirando-se a Quartéis. Os Fortes de S. Luiz e Santo Antonio da Barra, salvarão com 21 tiros logo que os sinos repicarem, dando outra salva ao meio dia, e do mesmo modo ao pôr do Sol, regulando-se o Forte da Barra, pelo segundo tiro do de S. Luiz. (Assignada pelo Ajudante d'Ordens do Governo.)

Por parte da Camara desta Cidade se faz publico o seguinte

OFFICIO.

Foraõ presentes a Sua Magestade as Felicitações, que a Camara da Cidade de S. Luiz do Maranhão, dirigio á Sua Augusta Presença, pelo feliz motivo, do seu regresso a estes Reinos, e solemne juramento prestado ás Baças da Constituição da Monarquia Portugueza: e posso segurar á mesma Camara, que o mesmo Augusto Senhor as recebeu, e ouviu com o mais benigno acolhimento, e maior complacencia. Deos guarde a Vv. mm. Palacio de Queluz em 31 de Janeiro de 1892.—*Filipe Ferreira de Araújo e Castro*.—Sr. Ouidor, Juiz de Vóra, Vereadores, e mais Officiaes da Camara da Cidade de S. Luiz do Maranhão.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

FRANCA.

Paris 2 de Fevereiro.

Fundos publicos.

5 por cento consolidados. Vencimento de 22 de Setembro de 1891, abrio a 88 fr. 35 centecimos fechou a 98 fr. 30 centecimos.—Acções do Banco, Vencimento do 1.^o de Janeiro de 1892, 1542 fr. 50 centecimos,

SUISSA.

Zurick 20 Janeiro.

A politica move todas as suas molas, para conseguir seus occultos fins, e por mais que pertendaõ occultar a mão que os move, sempre trasluz alguma cousa que dá o conhecer o que se não vê. O *Observador Austriaco*, o *Diario de Francfort*, o *Courier*, o *Times*, o *Correspondente de Hamburgo*, e varios periodicos de Paris estão, segundo parece, encarregados de alucinar aos incautos, proclamando sem cessar, paz, paz, paz, ao mesmo tempo que todos os preparativos hostis estão dizendo guerra, guerra,

guerra. He bem sabido que alguns gabinetes hoje não tem outro recurso, se não o de fumentar estas esperanças para puxar e soster seus fundos publicos a hum preço regular. Conhecido já este artificio, he bem estranho que com tudo haja quem se fie nas noticias que se propagaõ em Vienna, e outras Cidades, annunciando paz, pois nenhum outro objecto tem do que o ja mencionado; porem apesar de tudo não se pode occultar que a guerra he inevitavel. Vemos a Porta ceder pouco ou nada; a Russia exigir e não se contentar, e que apesar de quantos esforços fazem outras Potencias para impedir huma declaração de guerra, nada se adianta, antes cada dia sobre vem novas occurrencias que provocão mais e mais huma guerra que será exterminadora, ainda que alguma a julgaem de pouca entidade, persuadidos de que os Turcos farão pouca resistencia

Extracto d'outros periodicos estrangeiros.

As perturbações na Irlanda continuão cada dia peor. Os insurgentes ja se batem com valor e disciplina. Lord Bantry atacou a huma porção delles, porem vio-se obrigado a retirar-se por se não atrever com os insurgentes. Outros varios successos de igual natureza publicão os periodicos. A 5 de Fevereiro devia abrir-se o Parlamento com assistencia do Rei, cujo discurso estava ja preparado.

—Torna-se a fallar da ordem de Malta ou outro estabelecimento desta classe como util nas actuaes circumstancias.

—Tambem dizem que o Congresso de Argos enviou a *Petersburgo* o Principe *Cantacuceno* para tratar de negociações importantes, e para informar o Imperador *Alexandre*, do estado em que se acha a *Morea*.

—Parece que os periodistas *Franceses* se tem esquecido do que se passa na Europa, para attender ás interessantes Sessões da sua Camara. Apenas se lembrão da *Grecia*, de *Bosforo*, ou do *Divina*. Muito poderião dizer com tudo, dos contecimentos que se preparaõ em sua propria casa, se a inexoravel censura lho permitisse; porem supprime-mos esta falta com a correspondencia particular, da qual resulta hoje o seguinte:—*Paris 2 de Fevereiro*. Nossos fundos tem experimentado huma notavel subida, pois a renda se fixou hoje a 88 fr. Esta novidade não deve enganar aos que souberem que a dita subida tem sido effeito de huma operação feita de accordo com o Governo por huma casa de negocio, mui conhecida nesta Capital. Porem de modo algum se deve ajuitar da opiniaõ publica por esta extravagante especulação, e a prova he, que os descontos se calculão e negocião de maneira que faz ver a idea que só tem de que ha de haver huma consideravel baixa. Os que especularem suppondo subido infallivelmente se arruinão.

Os nossos *Ultras* jejuão, rezão e fazem novenas para que se verifique, como elles dizem, a proxima restauração da *Hespanha*. São tão nescios e credulos, que he lastima ouvillos fallar da Peninsula. Conhecem a *Hespanha* menos que a *China*, e acreditam absolutamente quantas pataratas adulão seus desejos, e quantas patranhas forjaõ os emmissarios que ahi tem, os quaes para terem ar de importancia, não lhes fallaõ senão de descontentamentos, de guerra civil, e de contrarrevoluções.

—Ja se annuncia como certa a insurreição geral da *Servia*. Os chefes da sublevação tinhaõ espalhado proclamações, annunciando que querião conquistar a liberdade da Patria.

—O Governo *Francez* mandou fazer huma leva de 40.000 homens da classe de 1891, e certifica-se que vai publicar outro decreto para sacar outros 40.000 dos de 1890 e 1892, o que puchando hum pouco pela corda farão subir a hum total de 100.000 ou 120.000.

Os periodicos *Franceses* desde o dia 4 que se congratulaõ de se verem livres da rigorosa censura previa que ate alli os tinha escravizado, e por severa que seja a lei repressiva que se está discutindo na Camara dos Deputados, nunca será tão insopportavel como a arbitrariedade dos Censores.

Acabamos de ler, com muita satisfação, hum inapresso recém-vindo de Lisboa, que contem o quarto requerimento de hum porsão dos habitantes desta Cidade ao Soberanno Congresso; e graças á ventura somos nelle contemplados, com o General Silveira, e com aquella classe de Funcionarios, e Cidadãos do Maranhão, com quem muito nos honramos de identificar-nos em conducta, e sentimentos.

Este requerimento tem 66 individuos assignados.... todos são homens Portuguezes.... o calibre de seus caracteres pertence a Opinião publica o decidilho, em quanto nos lemitamos a confessar, que sentimos tanta gloria em sermos desagradaveis á maior parte delles, como admiração de que outros se abaxassem a assignar calumnias contra quem jamais os offendeo, nem directa, nem indirectamente!.... Tanto póde a dependencia, tanto o espirito de intriga, e tanto outras razões ainda menos nobres. Com tudo não pensem, nem huns nem outros, que nos motivassem o minimo desaire, porque se pertenderão denunciar-nos perante a Magestade da Nação, seus Illustres Representantes não attendem a calumnias sem provas, nem a ardis infames com que o espirito, ou furia da intriga pertende profanar o Sanctuario da Justiça: se projectarão accusar-nos perante a opinião publica dos nossos Concidadãos, não tememos apparecer com elles em juizo; e tanto que para lhes mostrar o menos-cabo que nos merece o afiço da sua miseravel fragilidade, vamos incumbir á redacção da—Palmatoria Semanal—a dilatação da publicidade do libello que nos accusa, para poupar-mos aos seus dignos auctores o trabalho de o divulgarem; e depois.... *Fiat Justitia.*

Eis a unica vingança a que nos propomos; e nem precisamos outra porque o Publico assas conhece quanto poderia-mos dizer dos nossos injuriadores; porém para que o total silencio não produza a convicção da veracidade do que se nos imputa, diremos depois quanto basta para nossa plena defesa.

Resta-nos protestar a todos os assignantes, que a nossa opinião a seu respeito he immutavel, e tanto que as relações que com alguns possamos ter não ficam alteradas por este facto; assim como lhes aconselhamos, que não consumam tempo com requerimentos de tal natureza, os quaes jamais poderaõ aballar nem a integridade do Soberanno Congresso nem os firmes, honrados, e patrióticos sentimentos dos muitos Cidadãos benemeritos desta Provincia; cuja circunspecção he tal, que bem longe de assignarem queixas contra as Authoridades do seu Paiz; hão tido a moderação de não as subscreverem contra aquelles, que indiscretamente o privaõ da gloria de ser a mais tranquilla, e consequente de todas as Provincias do Brazil Constitucional!....

Os RR. do Conciliador.

Senhores Redactores do Conciliador.

Enviando-lhes nesta occasião a Estatística-historica-geografica desta Provincia, que acabo de concluir no meio de diferentes commissões de Serviço, antes de expressar os meus desejos porque o faço, peço licença para expôr os motivos, porque adqueri o cabedal, que me enriqueceu para escreve-la, e os motivos, que me determinarão ao sistema, que segui. Sendo (81) os artigos principais, que eu devia tratar; além da historia resumida da Provincia; bem se deixa ver, que era impossivel, que eu podesse só bastar, e sem mais soccorro alcançar tanto, porisso 37 artigos, relativos ao interior do Paiz, forão remetidos pelo Ex.^{mo} ex-Governador Provisorio aos Senhores Commandantes Geraes a cujas informações minuciosas, e relações veridicas, devo naquella par-

te, o maior esclarecimento, e clareza assignar na expozição, como na precizão dos factos.

Os outros artigos, achados só por minha indagação pessoal, os adqueri, tanto nos Districtos, e Camaras a que fui, como nesta Cidade, porque por Portaria de 12 de Julho de 1821 o Ex.^{mo} ex-Gov.^{mo} Governador Provisorio *Bernardo da Silveira Pinto*, mandou para este fim, franquearem-se-me, nas differentes repartições, todas as antiguidades, Diplomas, e Assentos, devendo eu confessar quanto fui obrigado a todas as Authoridades Civis, Militares, e Eclesiasticas, pela polides com que tudo me patentearão, e instructoens que me derão. Junto assim todo o cabedal necessario, de que conservo os respectivos documentos, como não era possivel, ou ao menos, tornava-se assas escuro, e confuzo, o tractar em hum só titulo, e Mappa factos entre si tão heterogeneos, devidi a Estatística em sete Secções, cada humna contendo os artigos correspondentes, principiando pela Geografia, Topografia, e População da Provincia; seu estado Militar, Politico, Civil, e Economico; divizão do Bispado, e estado Belezastico; Agricultura, producções, animais ferozes, domesticos, reptiz, e Aves; Commercio, Industria, Estabelecimentos, e Projectos, e finalmente a historia resumida da Provincia, e seus habitantes; e para mais facilidade, e clareza, em lugar de hum unico, e grande Mappa, que confundia, encomoda, e fatiga o Leitor, acharse-ha toda a materia repartida, e classificada em 16 Mappas, methodo este, hoje reconhecido pelo melhor nesta Sciencia. Por tanto, ainda que na Estatística não entrão se não factos, como o arranjo, e classificação delles, e o calculo dos valores, e productos fosse só trabalho meu, teri imperfeições, e erros involuntarios, de que peço desculpa, e com a franqueza, que me caracteriza; detestando a arrogancia, daquelles de quem fallava *Diderot* que pensão „*nil autè n'aurà d'esprit hors nous,*“ e por outro lado, respeitando, e reconhecendo o saber, e boa critica dos Senhores Redactores, lhes rogo, como precioso obsequio, o seu discreto, e imparcial juizo sobre esta Estatística, e se achando-se de alguma utilidade, podem fazer que seja impressa com os 17 Mappas na Typographia Nacional Maranhence; pois me seria sumamente satisfatorio, e agradavel, que o fosse na mesma terra a que se refere, e para a qual principalmente a escrevi. Tenho a honra de ser dos Senhores Redactores; com a maior consideração, seu attento, e constante venerador—*Antonio Bernardino Pereira do Lago*, Coronel Engenheiro.—Maranhão 26 de Março de 1822.— (No seguinte numero incluiremos a resposta.)

Preço de Gencros.

Algodão—4.100 a 4.150—Arroz—700 a 800—Farinha 1.200 a 1.280—Milho—500 a 700—Couros—2.200 a 2.600—Sõlla—1.200 a 1.300—Carne do Miariam—1.500 a 1.600—

AVISOS.

Em Casa de *João Pedro Esteves*, Rua do Desterro N.º 46, e na Loja de *Monuel Francisco Ramos* e *Irmão*, Largo da Praya Grande N.º 7, ha Rapé Princeza, chegado proximoamente de Lisboa pela Galera *Sociedade Feliz*, por conta do contrato, e se vende por preço commodo.

O Capitão *Manoel Jozé Ribeiro da Cunha*, tem nomeado para seus bastantes Procuradores nesta Provincia, os Srs. *Bento Francisco Xavier Zink*; *Manoel Antonio de Carvalho* e *Oliveira*; *Manoel João Corrêa de Souza*; e *Jozé Antonio Nunes dos Santos*; o que faz publico para constar áquelles Senhores que tem contas a liquidar com o dito *Ribeiro*,

No Aviso do N.º antecedente 76, assignado por *J. A. C. T. T.* na quarta linha, em vez de—50.000 rs., leia-se 30.000 rs.—

**APÊNCIDE C – ÚLTIMO EXEMPLAR DE O CONCILIADOR DO
MARANHÃO - 16 de julho de 1823**



O CONCILIADOR.

Se publica todos os dias
 excepto nos dias de festa.

QUARTA FEIRA 16 DE JULHO.

MARANHÃO 12 DE JULHO.

Constando ao Governo desta Província, que as Tropas dissidentes de Itapicuru descido com o projecto de passar a esta Ilha; e que o partido pela independencia havia augmentado neste Cidade, pela demora das Tropas esperadas de Portugal, mudança do systema politico daquelle Reyno, e falta de curas motivada pela occupação dos portos onde se embarcava o gado; pareceo que se deveria adoptar a bem da salvagaõ publica desta Província o meio de humã suspensãõ d'armas com as Tropas dissidentes, athe que congregados Procuradores de todos os Districtos decidissem o que fosse mais conveniente, attendidas as expostas circumstancias, as ordens que brevemente se devem receber de Portugal, e as negociações que se esperão entre a Corte de Lisboa, e a do Rio de Janeiro: por consequente os Ex.^{mos} Governos de accordo fizeram convocar para hoje ás 4 horas da tarde humã assembléa de 40 e tantas pessoas, entrando os Desembargadores da Relação, Ministros, e Vereadores da Camara da Cidade, afim de lhes communicar a resolução tomada, e ouvir individualmente pareceres. Ellectuado o Conselho julgou-se que pelos expostos principios devia ser prestada adherencia á causa da independencia do Brasil, ficando porem provisoriamente conservada a Constituição, que athe agora tem regido esta Província. A falta de tempo para se resolverem outros objectos fez addir o Conselho, para amanhã se concluir, e assignar a Acta.

Item 13.

Hoje ás 10 horas da manhã congregou-se de novo o Conselho hontem convocado pelo Governo; e tractando-se de varios pontos respectivos ao objecto para

que fora congregado, e decidindo-se que o Governo da Província devia ser logo substituido, foi expedida ordem á Camara da Cidade afim de convocar Cidadãos para Vereação geral, amanhã ás 8 horas da manhã, afim de ser apresentado o parecer que a Assembléa havia dado ao Governo, e não havendo opposição ser logo proclamada a independencia, e ellecto o novo Governo da Província.

Item 14.

O facto espantoso, que hoje depois da meia noite passada aconteceu nesta Cidade, he hum daquelles acontecimentos que parecem mais imagens de sonhos, do que productos da realidade! com tudo como systematicamente me propuz a nada analysar sobre os factos que agora noticia, não farei mais do que expollos.

Hontem ao principio da noite havia sido avisado o Major Commandante da força armada desta Cidade, que algumas pessoas tinham seduzido parte dos Soldados do Corpo da Policia para auxiliarem a surpresa, que certo numero de gente clandestinamente armada e reunida devia fazer ao Quartel General, atacando-o de noite, na persuasão de que o acerião indefeso, visto que certos todos em que no seguinte dia seria proclamada a independencia, ninguém se atterria a perturbar a segurança publica. O Major, Sr. João de Moraes Machado, em consideração com cautella o revizão, e participou ao Ex.^{mo} Governador das ordens, e fez remir alguma Tropa no largo do Quartel General, postando convenientemente humã Divisãõ de Artilheria. A meia noite, pouco mais ou menos, começou, pela parte do traz do Quartel General; que fica sobre humã barreira talhada sobre a praya; grande vozaria de vivas a independencia, e vozes que gritavaõ chamando os Soldados da Policia aquartela-

Mutilado

des daquelle lado, com os quaes contra-
 vaõ os amotinadores que avançavão.
 Immediatamente foi disposta humã peça
 de artilheria para defender a entrada do
 Quartel General, e da Praça do Pala-
 cio, e alguns pelotões de Milicias pre-
 paravão para fazer fogo. Os amotina-
 dores continuando os gritos, avançãõ,
 e hum official que commanda a frente
 insiste a querer entrar com o pretexto
 de apresentar-se ao General; e quando
 o prendem, generosamente o soltaõ pa-
 ra que se retire. O Major Madureira
 Lobo, pertendendo evitar a effusão de
 sangue a hum tal conflicto, corajosa-
 mente avança á frente, e insta para que
 os amotinadores se retirem, e ainda
 suspende o fazer-se-lhes fogo mesmo
 depois de elles haverem dado a primei-
 ra descarga; porém inutilisa todos os
 recursos da prudencia, e alguns Pe-
 destres que avançãõ descarregãõ sobre elle
 e he ferido com duas ballas; e hum
 Soldado de Milicias que estava de sen-
 tinella á porta do Quartel General, re-
 cebe parte da descarga, e cahê morto.
 O fogo continúa de parte a parte por qua-
 si hum quarto de hora; porém com alguns
 intervallos, porque o local offerecia aos
 amotinadores a vantagem de se occul-
 tarem ao fogo em quanto carregavãõ;
 mas finalmente fugirão para o Quartel
 do Campo de Ourique, onde se occul-
 tarãõ alguns que foram esta manhã pre-
 zos, inclusive Officiaes de linha, e Pe-
 destres; e outros ou se dispersãõ pe-
 la Cidade, onde varios foram tambem
 prezos ou fugirão para fóra. O bene-
 merito Major Madureira Lobo, aprezar
 das feridas que recebeu commandou
 sempre o fogo com intrepidez, e fir-
 meza.

Indagada a origem do attentado soube-se
 que alguns Officiaes de diferentes Corpos ha-
 vendo tentado seduzir o Corpo de Policia pa-
 ra lhe franquearem entrada na Praça de Pa-
 lacio, e a Tropa que os acompanhã-se, passi-
 rãõ a unir acclamando muitos Pedestres, al-
 guns Soldados de linha, e os armãõ, assim
 como aos prezos senteneçados, que existãõ na-
 quello Quartel; e arranjada esta força em nu-
 mero de 100 a 150 homens, apossando-se da
 Guarda da porta, impellido que os honrados
 Officiaes de primeira linha podessem sahir de
 seus Quartels, a impedir-lhes a sahida, conse-
 guirão marchar buscando o caminho das prayas
 onde não haviãõ rondas, nem sentinellas avan-
 çadas, e chegarãõ a aproximar-se ao Quartel
 General sem que fossem presentidos; a honra,
 e firmeza com que se portou o Corpo da Po-
 licia, com o qual contavãõ, frustrou os seus
 planos, restando-lhes unicamente o recurso da
 fuga, e soppõ-se que a temeridade lhes cus-
 taria alguns mortos: ainda que só hum appa-
 recço no campo, e muitos feridos.

Logo depois do conflicto tocou-se a reba-
 te, e unido-se grande numero de tropa, ficou
 restabelecida a segurança da Cidade.

Este inesperado acontecimento fez a maior

sensação em todos, que ager que os seus
 seus officios sobre o acto projectado a irrita-
 traõ os animos de muitos daquelles que esta-
 vãõ promptos a colludir a desunião entre esta
 Provincia, e Portugal, somente a fim de se con-
 seguir por tal meio a tranquillidade publica;
 pois logo começou a haver a desconfiança de
 que esta não se conseguia, mas sim que simi-
 lhanças scenas se apresentavãõ a ponto de ces-
 sar toda a segurança pessoal.

A pizar do exposto contratempo realizou-
 se a projectada convocação de Camara geral,
 e no Palacio do Governo se reuniõ os Mem-
 bros da Excellentissima Junta Pólviora com
 os Vençdores, Authoridades Civis, e muitos
 Cidadões, e todos se preparavãõ para ouvir
 este negocio o precliam da Independencia;
 mas de ja então haver feito a Fortaleza da
 Barra varios signos de appropriação mais de
 5 Navios, e de soppõ-se que seria, da Bahia
 com Tropas para esta Provincia.

O honrado Major Madureira Lobo, não
 tendo sido até então commodidade para en-
 trar, e havendo declarado que fôrta pres-
 taria hum juramento commisso á fidelidade que
 devia a El Rey de Portugal, obtve licença do
 Excellentissimo Governador das Armas para
 embarcar no Brique de guerra Infante Dom
 Miguel, o que effeitou; mas sendo isto observa-
 do p as Tropas postadas no Largo de Pala-
 cio, motivou murmurio, e algum desaleõ por
 futurões o Commandante em quem sobrema-
 nente confiavãõ.

Tudo mudou de figura quando se reco-
 nhecco, que augmentavãõ as Embarcações avi-
 sadas até ao numero de (7) com Bandeira
 Portuguesa; e logo que entrando as primei-
 ras pela barra houve a certeza de transporta-
 rem Tropas Portuguezas vindas da Bahía, os
 repetidos vivas com que a Tropa, unido Po-
 vo, e as guarnições dos Navios surtos no Por-
 to saudãõ o inesperado acontecimento, fez
 convocar a Assembleia congregada no Palacio
 do Governo, que a conclusãõ do acto a que
 lha proceder era intempestivo, e até perigo-
 so; principalmente havendo a força armada
 declarado, que não o approvaria em quanto não
 fossem conhecidos os Navios que se aproxima-
 vãõ a Barra; por consequencia ficou suspen-
 so o acto, e dissolvida a Assembléa.

A humã hora da tarde principião a en-
 trar as seguintes Embarcações.

- Esquadra de guerra Nacional, Emilia.
- Galera Conde de Cavalheiros.
- Brique Nelson.
- Galera Ventura Felis.
- Samaca Libertina.
- Samaca Casadores.
- Esquadra Gloria.

A's duas horas e meia da tarde desem-
 barcou o Major Madureira Lobo, e desde a
 rampa até ao Quartel General foi conduzido
 nas braços de muitos pessoas, e te haviãõ cor-
 rido a esperilla; e com a tropa da Tropa, e
 do Povo, que nesta occasião sustentou o quan-
 to confia neste benemerito official. Os mes-
 mos vivas continuãõ no Excellentissimo Go-
 vernador das Armas, e Tropa tanto desta
 Cidade, como a que havia entrado nos Navios.

A's 5 horas da tarde desembarcou, e mar-
 chou ao Quartel o admiravel Batalhão de Cas-
 adores N. II e parte do de Infanteria N. 6;
 desde o Cies até ao Quartel foi acompanha-
 do por grande concurso do Povo, que afre-
 quentavãõ vivas a esta Tropa.

As noticias recebidas são que o Exercito

**APÊNCIDE D – CARTAS PUBLICADAS NO JORNAL O
CONCILIADOR DO MARANHÃO**

Cartas publicadas no jornal *O Conciliador do Maranhão*

Data	Edição	Autor	Assunto
10 de maio de 1821	8 ^a	“Um amigo da boa ordem”	Elogios à postura política do jornal
20 de dezembro de 1821	Suplemento n° 46	A. J. B	Faz defesa do governador.
20 de dezembro de 1821	Suplemento n° 46	A. I do P	Faz defesa do governador.
20 de dezembro de 1821	Suplemento n° 46	Rodrigo Pinto Pizarro	Faz defesa do governador.
20 de dezembro de 1821	Suplemento n° 46	“Um amigo da verdade”	Comenta sobre o Batalhão de Milícias do Mearim.
20 de dezembro de 1821	Suplemento n° 46	“Anônimo”	Solicita a manutenção do governo provisório.
22 de dezembro de 1821	47 ^a	“Curioso constitucional”	Questiona por que a Câmara não publicou proclamação do soberano Congresso.
24 de dezembro de 1821	Suplemento n° 47	Joaquim de Souza Pizarro e João Pinto de Souza Coutinho	Reclamam do comerciante Manoel Pereira de Carvalho, inimigo do governador.
24 de dezembro de 1821	Suplemento n° 47	Rodrigo Pinto Pizarro	Critica folhetos de Lisboa que se posicionam contra o governador.
24 de dezembro de 1821	Suplemento n° 47	Antonio Bernardino Pereira do Lago	Faz defesa de Bernardo da Silveira.
24 de dezembro de 1821	Suplemento n° 47	Antonio M. da Costa Soares	Defende o governador da província.
31 de dezembro de	Suplemento n° 49	Rodrigo Pinto Pizarro	Faz defesa do comandante da

1821			província.
31 de dezembro de 1821	Suplemento nº 49	João Rodrigues de Miranda	Questiona afirmações da 42ª edição do jornal.
5 de janeiro de 1822	51 ^a	Redatores de <i>O Conciliador do Maranhão</i>	Solicitam ao “Sr. P. M.A.P.L, do Guarapé do Batatão” que retire a carta no jornal e a reconheça em cartório para ser publicada.
5 de janeiro de 1822	51 ^a	Redatores de <i>O Conciliador do Maranhão</i>	Solicitam ao “Sr. Pedro da Verdade Constitucional, do Pará”, que retire a carta no jornal e a reconheça em cartório com nome de batismo.
5 de janeiro de 1822	51 ^a	Redatores de <i>O Conciliador do Maranhão</i>	Pedem ao “Sr. Liberal do Caité” que reconheça a carta em tabelião para que assim possa ser publicada.
9 de fevereiro de 1822	61 ^a	Charles Erwin	Faz defesa de sua reputação, pois foi acusado, em impresso de Lisboa, de negociar com piratas e desrespeitar leis.
4 de maio de 1822	85 ^a	Severino Antonio de Araújo Cerveira	Em resposta ao “Sr. Alcantarense”
8 de junho de 1822	95 ^a	Manoel Luiz dos Santos	Briga por dívidas entre Manoel Luiz e Luiz Francisco
8 de junho de 1822	95 ^a	Luiz Francisco Serpa	Briga por dívidas entre Manoel Luiz e Luiz Francisco
8 de junho de 1822	95 ^a	Manoel Luiz dos Santos	Briga por dívidas entre Manoel Luiz e Luiz Francisco
8 de junho de 1822	95 ^a	Luiz Francisco Serpa	Briga por dívidas entre Manoel Luiz e Luiz Francisco

8 de junho de 1822	95 ^a	Luiz Francisco Serpa	Briga por dívidas entre Manoel Luiz e Luiz Francisco
8 de junho de 1822	95 ^a	Manoel Luiz dos Santos	Briga por dívidas entre Manoel Luiz e Luiz Francisco
8 de junho de 1822	95 ^a	Luiz Francisco Serpa	Briga por dívidas entre Manoel Luiz e Luiz Francisco
27 de julho de 1822	109 ^a	“Um cristão que para ser escusa frades e cónegos”	Analisa escândalo envolvendo frades na cidade.
24 de agosto de 1822	117 ^a	Raimundo José Nogueira	Critica a conduta dos compradores de gado na feira de Itapecuru Mirim.
7 de setembro de 1822	121 ^a	Autor não identificado (jornal informa que a carta continua na edição posterior)	Resposta aos comentários do leitor “Um cristão que não escusa frades e cónegos”
7 de setembro de 1821	121 ^a	Manoel Luiz dos Santos	Contenda entre Manoel Luiz dos Santos e Luiz Francisco Serpa em razão de dívida na praça.
9 de outubro de 1822	130 ^a	“O investigador da mentira”	Responde à carta assinada com pseudônimo “Um cristão que para ser escusa frades e cónegos”.
9 de outubro de 1822	130 ^a	Com dezesseis assinaturas (nomes não informados)	Defende a imagem do comendador José Antônio Meireles.
4 de janeiro de 1823	155 ^a	Doze autores não identificados	Questionam providências contra o militar João Casimiro suspeito de ligações

			com forças do Rio de Janeiro.
4 de janeiro de 1823	155 ^a	Luiz Gomes Ferreira	Pede esclarecimentos sobre os procedimentos contra João Casimiro.
19 de março de 1823	176 ^a	João Diogo Duarte	No contexto da independência, acusa a presença na cidade do militar João Casimiro.
7 de maio de 1823	190 ^a	Manoel José de Mello	Pede que sejam publicadas informações da Administração do Correio da província
11 de junho de 1823	200 ^a	Manoel José de Melo	Critica os rebeldes que defendem a independência.
11 de junho de 1823	200 ^a	Severino Alves de Carvalho	Relata conflito entre revoltosos e tropas do governo na Vila de São Bernardo da Paraíba .

**APÊNDICE E - PRIMEIRO EXEMPLAR DA GAZETA
EXTRAORDINÁRIA - 4 de agosto de 1823**

GAZETA EXTRAORDINARIA DO GOVERNO

DA

PROVINCIA DO MARANHÃO.



—SEGUNDA FEIRA 4 DE AGOSTO DE 1823.—

—§§§§§—

ARTIGOS D'OFFICIO.

* **A**S forças de S., M., I., o Imperador do Brazil, tendo livrado a Cidade, e Provincia da Bahia dos Inimigos da sua Independencia, eu conforme a vontade de S., M., I., dezejo que a fructuosa Provincia do Maranhão goze da mesma liberdade venho agora offerecer aos desgraçados habitantes o auxilio, e protecção que percizarem contra o jugo estrangeiro desejando acabar a sua liberaçáo, e os saudar como parentes e como amigos.—Porem se houver quem se oppuzer por motivos interessados a liberaçáo deste paiz, fiquem taes pessoas na intelligencia que as forças militares, e navaes, que do Sul deitarão fora os Portuguezes, tornarão-se prontas desembainhar a espada em semelhante couza tão justa, e desembainhando-a, das consequencias não se pode duvidar.—Rogo as authoridades principaes me participem as suas decisoes para que não imputem, no caso de opposição, a responsabilidade das consequencias, a demasiada pressa de fazer ao obrigaçáo que hei de cumprir.—Deos Guarde a VV., EE., muitos annos—abordo da Náo Pedro 1.º, 26 de Julho de 1823—Cochrane—Ao Ill.º, e Ex.º, Junta do Governo Provisorio.

* **P**or Sua Ex.ª, Lord Cochrane, almirante e Commandante em Chefe das expedições navaes de S. M. I.—O Porto, Rio, e Ilha de Maranhão, a Bahia de Sam José, e as agoas adjacentes, declaro que se achão em estado de bloqueio, em quanto os Portuguezes alli exercitarem as suas authoridades, e rigorosamente estão prohibidas toda a sahida, e entrada, sob'as penas authorizadas pelas leis das naçoens, praticadas contra os que violarem os direitos de Belligerantes.—Abordo da Náo Pedro 1.º, em 26 de Julho de 1823—Cochrane.

* **A**os vinte e seis dias do mez de Julho, e anno de mil outocentos e vinte tres nesta Cidade de Sam Luiz do Maranhão em a cauza de residencia do Ex.º Governador das Armas desta Provincia o Marechal de Campo Agostinho Antonio de Faria, onde tambem se achava a Ex.ª Junta do Governo Provisorio Civil, o Ouvidor interino da Commarca, e todos os mais Officiaes, que constarão das assignaturas que cada hum fará nesta Acta, congregados todos pelo dito Ex.º Governador, e dita Ex.ª Junta para hum Conselho, e sendo ali, pello Secretario da Ex.ª Junta forão lidos, e vistos de todos os Membros do Conselho, papéis Officiaes do Ex.º Almirante Lord Cochrane, Commandante em Chefe das expedições navaes de Sua Magestade Imperial, o Senhor Dom Pedro 1.º Im-

perador do Brazil, dirigidos ao sobredito Ex.º Governador, e sobredicta Ex.ª Junta, dattados de hoje, nos quaes manifestava achar-se abordo da Náo D. Pedro 1.º, fundeada na ponta da Coroa de Sotavento, proxima á barra do Porto desta Cidade, e com o fim, de que nesta Provincia se proclamasse a Independencia politica do Brazil com adhesão ao Governo do Imperador do mesmo Brazil o Senhor D. Pedro 1.º, declarando desde logo, como bloqueados o Porto, Rio, e Ilha do Maranhão, a Bahia de Sam José, e agoas adjacentes, segurando ás ditas Authoridades os melhores dezejos pela prosperidade da Provincia, e que vereficaria a sua liberdade plena na escolha do seu Governo, o que tudo sendo ouvido, e visto pelos Membros do Conselho, votarão unanimemente que se devia proclamar, quanto antes, a Independencia, e adhesão ao Imperio do Brazil do modo assima dito, e que cada hum de persi, e todos juntos se obrigavão a empregar os maiores, e mais efficazes esforços, afim de que individuo algum da Cidade, e muito menos os Soldados, e mais Praças dos séos Corpos contrariassem, ou perturbassem esta unanime deliberação do Conselho, por isso mesmo que ella não era mais do que a continuação, e conclusão dos trabalhos do Governo Civil, e Militar comessados no Conselho que se fizera em 12 do corrente, não provindo a duvida do Conselho militar de desasette deste mez, em quanto se oppoz ao parecer da Camara Geral instalada em 14 do mesmo, mais que pelo receio de malles, que temião, e erão de esperar, atenta a facção que pela huma ora da noute do mencionado dia 14 tanto atterrou os habitantes da Cidade, cauzal esta que absolutamente dezaparecia com a prezença do Ex.º, Lord Cochrane, e que nestes termos confirmando este Conselho novamente a deliberação assima mencionada, unicamente accrescia huma nova resolução tãobem unanime, e era de que em taes objectos nada se obraisse sem que o Governo Civil, e Militar, indo cumprimentar o sobre, dito Ex.º, Lord Cochrane, delle recebesse as instrucções com que o mesmo Governo se devia conduzir em cazos de tanta monta, incumbindo-se hum, e outro Governo de fazer ao Ex.º, Lord huma declaração expressa, e que respeita aos Officiaes assistentes a este Conselho, e pertencentes a Corpos, e Serviço de Portugal, e pela qual fique na intelligencia de que elles tem representaçoens que derigir a Sua Ex.ª por si, e pela Tropa do seu Commando, indispensaveis para conciliarem a fedelidade que jurarão, e devem a Sua Magestade Fedelissima o Senhor ElRey Dom João 6.º, e que com tudo se não oppoem ao que prometterão, e se obrigão pela presente, que se mandou lavrar para de tudo constar, e e a qual assignarão todos os Membros do Conselho comnigo Sebastião Gomes da Silva Berford, Secretario, e Membro da Ex.ª, Junta Provisorio do Governo Civil da Provincia que a es-

crévi.—Fr. Joaquim Bispo, Presidente—Agostinho Antonio de Faria, Governador das Armas.—Felippe de Barros e Vasconcellos—João Francisco Leal—Antonio Rodrigues dos Santos—Caetano Jozé de Souza—Joaquim Jozé Pimentel Jorge, Tenente Coronel do 1.º, de Cassadores—Ricardo Jozé Coelho, Tenente Coronel Commandante de Artilheria—Jozé de Moraes Malureira Lobo, Major Ajudante de Ordens, e Commandante da Policia—Antonio Jozé Vaz, Major Graduado de Cassadores N.º 1.º.—Miguel Antonio Gonsalves dos Santos, Major Graduado de Melicias—Joaquim Raymundo Marques, Major Graduado do Regimento de Melicias, e Commandante interino do Batalhão de Pedestres—João Manoel Pereira da Silva, Capitão Commandante interino do Regimento de Linha—Jozé Corrasco Guerra, Capitão do 1.º, Batalhão de Cassadores—Antonio Jozé de Carvalho Capitão do Corpo da Policia.—Joaquim Jozé do Silva, Capitão de Artilheria—Jozé Rodrigues Roxo, Capitão da Companhia de Artilheria de Melicias—Jozé Maria Faria de Mattos, Tenente Commandante interino da Cavalaria—Jozé Guilherme Ferreira Nobre, Alferes Commandante do Contingente de Infanteria n.º 6.—Bernardo Malafaia Freire Telles, Ouvidor interino da Commarca—Sebastião Gomes da Silva Berford, Secretario, e Membro da Ex.^{ma} Junta

III.^{mo}, e Ex.^{mo} Sr.,—A Junta Provisoria, e Administrativa do Governo Civil desta Provincia, depois de saudar, e felicitar a V. Ex.^a com a mais respeitosa consideração, accusa a recepção do Officio que V. Ex.^a, lhe dirigiu na datta de hoje, communicando o fim de sua vinda a este Porto, e Cidade, assim como a notta da mesma datta pela qual declara os pontos, que se devem considerar em bloqueio. Esta Junta immediatamente de accôrdo com o Governador das Armas da Provincia fez convocar hum Conselho de todos os Officiaes dos Corpos da 1.^a, e 2.^a, Linha da Cidade, e tem a satisfação de participar a V. Ex.^a, que os sentimentos deste Conselho, e os da Provincia, coincidem com os desejos, e vontade de V. Ex.^a.—A Junta se reserva para amanhã, no acto de cumprimentar a V. Ex.^a abordo da Náo, entregar a V. Ex.^a humma copia autentica da respectiva Acta do Conselho. Deos Guarde a V. Ex.^a. Maranhão Palacio do Governo 26 de Julho de 1823—*III.^{mo} e Ex.^{mo} Srs.,* Almirante Lord Cochrane—Frei Joaquim Bispo, Presidente—Sebastião Gomes da Silva Berford—Felippe de Barros e Vasconcellos—João Francisco Leal—Antonio Rodrigues dos Santos—Caetano Jozé de Souza—

III.^{mos} e Ex.^{mos} Senr.^{es}—Sinto a maior satisfação que V.^{as} Ex.^{as} seguirão o methodo, por qual se evita todas as hostilidades, e se estabelece, a tranquillidade, e prosperidade, desta Provincia, sobre hum base seguro, e duravel.—a Declaração de Independencia do Brazil, debaixo de Sua Magestade Imperial Pedro 1.^o logo tranquilizará o povo, e dará occasião aos dignos, e patriotos habitantes fazer juramento, e escolher o seu Governo provisional com toda a perçiza formalidade, e deliberação.—amanhã então, sendo o dia o mais cedo possivel, seria bem que se fizesse a dita declaração, tomando todas as precauçoens necessarias que a paz publica não seja perturbada debaixo de qualquer pretexto.—Deos Guarde a Vossas Ex.^{as} muitos annos. Abordo da Náo Pedro 1.^o 27 de Julho de 1823—Ao *III.^{mo} e Ex.^{mo} Junta Provisoria—Cochrane—*

A Junta Provisoria, e do Governo Civil desta Provincia participa á Camara desta Cidade que ontem recebeu officios do Excellentissimo Almirante, e Lord Cochrane de bordo da Náo D. Pedro 1.^o, fundiada na ponta da Coroa de Sotavento, proxima á barra do Porto da Cidade, pelos quaes exigia que esta Provincia proclamasse a sua Independencia politica com a adhesão ao Imperio do Brazil, e Governo do Imperador do mesmo Brazil o Senhor D. Pedro 1.^o, declarando desde logo em bloqueio o Porto, Rio, e Ilha do Maranhão, a Bahia de Sam Jozé, e agoas adjacentes. Similhantermente officiou o dito Ex.^{mo} Lord ao Governador das Armas; e daqui proveio celebrar-se ontem mesmo hum Conselho, composto do Governo Civil, e Militar, e de todos os Officiaes dos Corpos da 1.^a, e 2.^a Linha, afim de que tomando a Tropa em consideração este objecto emittisse novamente a sua oppinião, por isso que em Conselho de 17 do corrente opinara em contrario, e como então unanimemente se rezolvesse que, quanto antes, convinha proclamar a Independencia, e adhesão ao Imperio do modo sobredito, não hesitando esta Junta do voto dos habitantes, a favor deste novo Systema politico, concordou com os mais Membros do Conselho, que seria acertado rezervar o dia, e modo de proclamar-se, á deliberação do Ex.^{mo} Lord, ao qual sendo isto prezente pareceo por seu Officio desta datta, que seria conveniente proclamar-se amanhã, motivo porque a Junta previne a Camara de que com effeito este acto se deve verificar amanhã pelas 10 oras da manhã, e que a elle assistirá o Ex.^{mo} Lord, devendo por isso, e para que seja o dito acto mais pompozo, convocar-se humma Camara Geral do modo que se fezera em 14 deste mez, e assim espera o Governo que a Camara a convoque, para no Palacio do Governo se reunir, onde a Camara fará que seja prezente o Livro respectivo para o lançamento da Acta desse dia; ficando mais na intelligencia de que deverão haver em toda a Cidade tres dias successivos de luminarias, que comessarão amanhã.—Maranhão Palacio do Governo 27 de Julho de 1823—*Bispo* Presidente—*Silva Berford—Vasconcellos—Leal—Santos—Souza.*

Por determinação da Ex.^{ma} Junta Provisoria e Administrativa do Governo desta Provincia cumpre participar a V. S., que amanhã em Camara Geral convocada, e congregada pelas 10 horas da manhã neste Palacio do Governo, e na prezença do Ex.^{mo} Almirante, Lord Cochrane, se hade proclamar nesta Cidade a Independencia politica do Brazil, e espera este Governo que V. S., se digne comparecer no referido acto. Deos Guarde a V. S.,. Maranhão Palacio do Governo 27 de Julho de 1823—Sebastião Gomes da Silva Berford—Sr., Dr., Bernardo Malafaia Freire, Ouvidor interino desta Commarca.

N. B. Na mesma datta se Officiou ao Excellentissimo Governador da Armas, e a todas as Authoridades da Cidade, para comparecerem, neste acto, communicando-lhes, que deverão haver luminarias por tres dias, e que solemnizarão o dito acto com as demonstraçoens, honras, e continencias proprias das suas attribuiçoens, praticadas em dias taes.

O Primeiro Almirante do Brazil aos habitantes de Maranhão.

Tendo chegado o faustissimo dia, em que os dignos habitantes de Maranhão, dezejosos do bem publico, tem no seo poder declarar de hum golpe



24 de Janeiro 1946

a Independencia do seo paiz, e sua adhesão, e agradecimento ao Monarcha patriota, o Imperador Pedro 1.^o, (Filho do augusto monarcha Dom João VI) cuja protecção lhes tem prestado o glorioso privilegio de ser homens livres, o de escolher a sua Constituição, e fazer as suas leis por seus representantes ajuntados para tratar dos seus proprios negocios, no seo proprio paiz.—Que se não escureça a gloria deste dia por qualquer excesso, ainda que proceda de enthusiasmo na cauza em que temos embarcado, hade ser o dezejo de todo o Cidadão de honra, e juizo. A estes hé desnecessario dar conselho alguma respeito da conducta que devem seguir, porém se houverem individuos que debaixo de qualquer pretexto são capazes de interromper a tranquillidade publica, agora os avizo, que se tem dado ordens as mais rigorosas, para que seja castigado aquelle que fizer de ordem alguma, segundo merecer o seo crime.—Tomar os juramentos acustumados, e escolher o Governo Civil, são acçoens que se devem fazer com deliberação, e por essa razão o Io., dia de Agosto he o mais ceilo que permittir a importancia das preparaçoens, para a execuçõ de serimonias tão solemnes.—Cidadoens! a diante vamos, seriamente, e com methodo, sem tumulto, pressa, ou confusão, e a obra que temos em mão acabeinos de tal maneira, que mereça a approvaçõ de Sua Magestade Imperial, e que não nos dê cauza de nos arepender-mos, nem lugar para emenda.—Viva o nosso Imperador! Viva a Independencia, e Constituição do Brazil!—Abordo da Náo Pedro 1.^o, em 27 de Julho de 1823.—Cochrane—

N. B. Ao Ex.^{mo} Governador das Armas da Provincia se officiu para que desse a esta Proclamação promptamente a maior publicidade que lhe fosse possivel.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senr.^o—Logo que recebemos, o Officio que V. Ex.^{sa} se dignou dirigir-nos nesta data, indicando-nos que o dia de amanhã seria o mais proprio para os proclamas da Independencia politica desta Provincia, e adhesão ao Imperio, e Governo do Senr.^o Dom Pedro 1.^o, demos as providencias para que este acto se verefique pelas 10 oras da manhã, e logo que V. Ex.^{sa} tenha chegado a este Palacio, onde o esperamos na forma da promessa de V. Ex.^{sa}. Participamos a V. Ex.^{sa}, que no momento de receber-mos a Proclamação de V. Ex.^{sa} fizemos quanto convinha para que a mesma tenha amanhã a maior publicidade.—Deos Guarde a V. Ex.^{sa}. Maranhão Palacio do Governo 27 de Julho de 1823—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senr.^o Almirante Lord Cochrane—Frei Joaquim Bispo, Presidente—Sebastião Gomes da Silva Berford—Felippe de Barros e Vasconsellos—Antonio Rodrigues dos Santos—Caetano José de Souza—

Ill.^{mos} e Ex.^{mos} Sur.^{es}—Sinto que a minha indisposiçõ me privará da honra de pessoalmente dar hoje a V.^{as} Ex.^{as} meos cumprimentos, e de estar prezente aquella cerimonia que hade cauzar a maior satisfacção a todos amantes da paz.—Meo primeiro Commandante, e os Officiaes que se pode dispensar terão a honra de visitar a V.^{as} Ex.^{as} da minha parte, nesta tão solemne e importante occazião.—Deos Guarde a V.^{as} Ex.^{as} muitos annos. Abordo da Náo Pedro 1.^o 28 de Julho de 1823—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Junta Provisoria—Cochrane.

Ill.^{mos} e Ex.^{mos} S.^{es}—Accuzo recebido o Officio de V.^{as} Ex.^{as} que acompanhou a Proclamação

do Ex.^{mo} Almirante Lord Cochrane, a qual se fez publica esta manhã na Parada Geral a todos os Corpos, e tenho dado todas as providencias para que o acto da Proclamação á Independencia politica desta Provincia, e adhesão ao Imperio do Brazil, e ao Imperador o Senhor D. Pedro 1.^o, se faça com maior respeito, e se conserve a tranquillidade publica.—O meo estado de saude he notorio a V.^{as}, Ex.^{as}, e a toda esta Cidade; motivo por que me fica o pesar de não poder comparecer em tão solemne acto.—Deos Guarde a V.^{as} Ex.^{as}, Quartel General do Maranhão 28 de Julho de 1823—Ill.^{mos} e Ex.^{mos} Sñrs. Presidente, e mais Vogaes de Excellentissima Junta do Governo—Agostinho Antonio de Faria—

COPIA.



AUTO DE CAMARA GERAL.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte e tres annos aos vinte e oito dias do mes de Julho, nesta Cidade de San Lui, do Maranhão no Palacio do Governo Civil Provisorio da Provincia em acto de Camara Geral reunida por ordem da Excellentissima Junta Provisoria; e sendo presentes e alli congregados o Excellentissimo Bispo Presidente e Membros da Junta, a Camara da Cidade e todas as mais Authoridades, constituidas, e Cidadãos, que formão o Corpo da Camara Geral depois de mostrar o Secretario da Excellentissima Junta que não comparecia o Excellentissimo Lord Cochrane por molestia, mas sim o primeiro Commandante da Náo como tudo constou do Officio deste dia do mesmo Excellentissimo Lord; e que outrosim igual motivo de molestia impedira ao Excellentissimo Governador das Armas da Provincia de comparecer neste acto, como se vio de seo officio dirigido a Excellentissima Junta neste mesmo dia: Foi dito pelo Presidente da Camara Francisco José da Costa, que por Ordem do Excellentissimo Governo Provisorio se determinara a Camara da Cidade, que fizesse reunir esta Camara Geral, em cujo acto se acharia o Governo Civil e Militar com as Auctoridades constituidas, e rezidentes nesta Cidade para que nella se proclamasse a Independencia Politica desta Provincia e adhesão ao Imperio Brazílico e Governo do Imperador o Senhor DOM PEDRO PRIMEIRO, e que sendo a Proclamação da Independencia, e adhesão ao Imperio do modo enunciado não só aquillo que do Governo Civil e Militar e de todas as Auctoridades esperava o Excellentissimo Lord Cochrane neste dia por elle aprazado officialmente, mais tambem a vontade unanime da Provincia manifestada ividentemente no Concelho convocado em doze deste mes na Casa do Excellentissimo Governador das Armas, na Camara Geral de 14 do dito mes, e ultimamente no Conselho de vinte e seis do mesmo mes, declarava elle Presidente da Camara ser este o momento venturozo no qual todos os que alli se achavao congregados deviao por si e por todos os Habitantes da Provincia dizer em sentimentos de fidelidade a mais acrisolada.—Viva a Religião Catholica—Viva a Independencia Politica desta Provincia e de todo o Brazil, e o Imperio do mesmo Brazil—Viva o Senhor Dom PEDRO PRIMEIRO, Imperador do Brazil—Vivão as Cortes do Brazil—para que hum unanime grito de taes vivas dado por este Congresso, e seguido pela Tropa postada ao largo do mesmo Palacio do Governo, verifica-se e consolida-se os ditos vivas, e proclamas, dando assim occasião as mais demonstraçoens, que por ordem do Governo Civil estavao reguladas para maior prompta deste acto, e verificando então com



36320
1946

effeito e immediatamente o mencionado Presidente da Camara os sobreditos vivos sem opposição alguma não só dentro da Sala do Palacio onde estavam reunidos, como tambem das Janellas da dita sala, se vio que todos os Congregados repetião os mesmos vivos, e proclamas, que toaõ continuados pela Tropa e Povo que se achava postada no largo de Palauu, depois do que a Tropa fez fogo de Alegria com todas as continencias do costume em dias taes, repicacão os sinos, salvarão as Fortalezas e Embarcações, e foi arvorada a Bandeira Brasilica declarando o actual Governo, Civil, que conforme as participações do Excellentissimo Almirante Cochrane se hão a dar todas as providencias para que té ao primeiro dia do mes de Agosto deste anno se presta-se nesta Cidade o Juramento respectivo ao novo sistema Politico da Provincia, e se criasse, e instalasse ham novo Governo que regesse a Provincia em quanto Sua Magestade Imperial informado destes successos, não Decretasse o legitimo Governo della, do que de tudo para constar a Camara fez lavrar este Auto em que assignaas todos e cu Justino Damazo Saldanha, Escrivão da Camara desta Cidade, que por ordem da mesma Camara o escreveu, e no fim de todos assignarei como em reconhecimento e fé de todas as assignaturas que houverem abaixo deste Auto—Frei Joaquim Bispo, Presidente—Sebastião Gomes da Silva Berford—Filippe de Barros e Vasconcellos—João Francisco Leal—Antonio Rodriguez dos Santos—Caetano Joze de Sousa—J. Suchville brosic—O Presidente Francisco José da Costa—Miguel Ignacio dos Sanctos Freire e Bruce—João Antonio da Silva—Manoel Joze Gomes da Costa—Laurango de Castro Belfort—Rodrigo Luiz Salgado de Sá e Moscozo—Manoel João Correia de Sousa—Manoel Silvestre Ramos—O Chancelier Interino, José Leandro da Silva e Sousa—O Desembargador Andre Gonçalves Sousa, Presidente da Junta da Fazenda—Provisor e Vigario Geral Antonio Rodrigues d'Oliveira Tezo—O Conego Mauricio José Bernardo de Lacerda—O Ouvidor Interino da Comarca Bernardo Malafaia Freire—O Conego Andre Antonio Ferreira—Raymundo José Vieira—Fernando Antonio Belfort Leal—Manoel Ignacio de Mendonça—Raymundo José d'Almeida—João Pedro de Castro—Joaquim Maria Nogueira—Joaquim da Serra Freire—Laureano Gomes de Faria—João Rapozo do Amaral—Francisco Antonio da Cunha Ponce de Leal—Francisco José Fernandes Franco—José Joaquim de Carvalho de Aragaõ—O Vigario, Bento José Tavares—Francisco José Pereira, Cura da Sé—O Coadjutor da Cathedral, Antonio Francisco da Costa—Sebastião Eduardo Leal—José Feliciano Botelho de Mendonça—Faustino Antonio da Rocha—Costodio José da Silva Menezes, Intendente da Marinha—José Joaquim Vieira Belfort—José Antonio Soares de Souza—Joaquim Marcelino de Lemos—Manoel Alberto Nogueira—José Napoleão Gomes—Antonio Lellis de Moraes Rego—Ignacio Correa d'Araujo—Francisco Pereira—Francisco Antonio Dalgado—Antonio Teixeira Pinto Guimarães—Elias Costodio Pestana—José Lopes de Carvalho—Joaquim Raymundo Nunes Belfort—Thomaz Joaquim Basson—Andre Ferreira da Silva Porto—Manoel Bernardo Lamaçner—Raymundo José Bruce—Joaquim Raymundo Correa Machado—Narciso Eduardo Pinto—O Coronel de Milicias Antonio de Sales Nunes Berford—O Capitão Manoel Gomes da Silva Belfort—O Tenente Joaquim José Gonçalves—O Capitão Refor-

mado, Agostinho Ignacio Rodrigues Torres—O Vigario, Thomas Luis do Rego—João Baltho Muniz—Francisco Correa Leal—José Caetano Freire—Francisco das Chagas Gamba—Antonio José Guilhon—O Vigario o Padre José Pinto Teisera—José Joaquim Henriques—José Francisco Gonçalves da Silva—José Antonio Correa Fandado Queixo—Antonio José dos Passos—Joaquim Ignacio Soares, Primeiro Capitão do Primeiro Batalhão de Pedes- tres—Manoel da Costa Barradas—Henrique Guilhon—Joaquim José Sabino—Nespaizano Pereira da Silva Coqueiro—Joaquim Francisco Pereira de Carvalho—Joaquim Mariano Ferreira—Francisco de Paula Felner—Antonio José Saturnino das Merces—O Desembargador Miguel Macacilino Velloso e Gama—Francisco de Paula Pereira Duarte—Joaquim da Costa Barradas—Joaquim da Silva Freire—O Padre Manoel José Pinto Cardoso—João Baptista dos Santos—Joaquim José Palhano—Francisco Antonio Moreira Simões—Frei Manoel Moreira da Paixão e Dores—Capitão da Náo Dom Pedro Primeiro—José de Matos Costa e Carvalho, Capitão Commandante do Destacamento da Náo Pedro Primeiro—James Shefcherd—Antonio José de Carvalho, Capitão Tenente e segundo Commandante—Raymundo Sesenando Leal—Eduardo Daniel de Araujo—O Escrivão da Camara—Justino Damazo Saldanha.—Está Conforme—Justino Damazo Saldanha.

A Junta Provisoria, e Administrativa do Governo Civil da Provincia ordena ao Sr. Intendente da Marinha que dê as Ordens necessarias, para que todas as embarcações, que se achão neste Porto, e de Nação Portuguesa, arvorem Bandeira Parlamentaria no dia de amanhã, a qual conservão em quanto não tiverem ordem contraria do Excellentissimo Lord Cochrane. Maranhão Palacio do Governo 27 de Julho de 1823—Bispo Presidente—Silva Belfort—Vasconcellos Santos—Sousa—Leal.



Illustrissimo e Excellentissimo Sñr.

São cinco horas da tarde, e agora mesmo foi que a Junta Provisoria do Governo Civil da Provincia recebeu do Escrivão da Camara desta Cidade a Certidão do Auto, que fez lavrar em Camara Geral, depois de proclamar-se a Independencia politica da Provincia, e adhesão ao Imperio, e Governo do Sñr. D. Pedro 1.º, a qual transmittimos a V. E., para que de tudo seja informado oficialmente. Este acto, que comessou ás onze oras da manhã, e terminou depois do meio dia com a maior tranquillidade, ordem, e regozijo publico, subira o grão da sua expectação, se todo o Congresso se não penalizasse com a enfermidade, e auzencia de V. E., mas a espezança em que estamos todos de que V. E. passará já esta noite neste Palacio, foi motivo de saptisfação transcendente—Deos Guarde a V. E. Maranhão Palacio do Governo 28 de Julho de 1823—Illustrissimo e Excellentissimo Sñr. Almirante Lord Cochrane—Frei Joaquim Bispo, Presidente—Sebastião Gomes da Silva Berford—Filippe de Barros e Vasconcellos—João Francisco Leal—Antonio Rodriguez dos Santos—Caetano Joze de Souza.

(Continuar-se-hão.)

APÊNCIDE F – PROTOCOLO DE PESQUISA

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande Sul
Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social
Título provisório da tese: *O Conciliador* e o jornalismo maranhense do início do século XIX
Orientador: Prof.Dr. Antonio Hohlfeldt
Autora: Roseane Arcanjo Pinheiro

PROTOCOLO DE PESQUISA

PARTE I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

JORNAL O CONCILIADOR DO MARANHÃO (1821-1823)

No da edição:

Data:

PARTE II - SUPERFÍCIE IMPRESSA

Qual o número de páginas da edição?

Apresenta seções?

() Não () Sim

Quais?

PARTE III - JORNALISMO

SOBRE O JORNAL/PRODUTORES

Há informações sobre a estrutura do jornal ou seu funcionamento?

Quais?

Contexto:

Observações:

PARTE VII – CAMPO ECONÔMICO

O texto se refere à organização das forças produtivas e aos sujeitos?

() Não () Sim

Quais?

Contexto:
